

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

JONORETE DE CARVALHO BENEDITO

**TRABALHADORES VELHOS: UMA EXPRESSÃO DA**  
**QUESTÃO SOCIAL NO SÉCULO XXI**

Maceió – AL

2009

**JONORETE DE CARVALHO BENEDITO**

**TRABALHADORES VELHOS: UMA EXPRESSÃO DA  
QUESTÃO SOCIAL NO SÉCULO XXI**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação de Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas, como requisito para obtenção do título de mestre.

Orientadora: **Profa. Dra. Maria Augusta Tavares**

Maceió – AL

2009

**Catálogo na fonte  
Universidade Federal de Alagoas  
Biblioteca Central  
Divisão de Tratamento Técnico**

**Bibliotecária Responsável: Helena Cristina Pimentel do Vale**

B463t Benedito, Jonorete de Carvalho.  
Trabalhadores velhos : uma expressão da questão social no século XXI /  
Jonorete de Carvalho Benedito, 2009.  
183 f.

Orientadora: Maria Augusta Tavares.  
Dissertação (mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Alagoas.  
Faculdade de Serviço Social. Maceió, 2009.

Bibliografia: f. 170-183.

1. Trabalhador. 2. Envelhecimento. 3. Idosos. 4. Questão social. 5. Políticas  
públicas. I. Título.

CDU: 364.2-053.9



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS




FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL

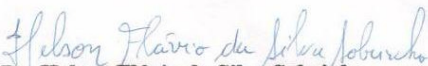
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - PPGSS

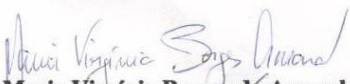
---

Membros da Comissão Julgadora de Defesa da Dissertação da Mestranda Jonorete de Carvalho Benedito, intitulada "Trabalhadores Velhos: uma expressão da questão social no século XXI", apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas em 17 de abril de 2009, às nove horas, na sala um da Faculdade de Serviço Social.

**Comissão Julgadora**

  
**Prof. Dra. Maria Augusta Tavares**  
Orientadora – UFPB

  
**Prof. Dr. Helson Flávio da Silva Sobrinho**  
Examinador Externo – UFAL

  
**Prof. Dra. Maria Virgínia Borges do Amaral**  
Examinadora Interna – UFAL

*À memória do meu tio/pai, trabalhador velho que nunca frequentou as bancas escolares, mas foi o maior incentivador para que eu adentrasse no mundo acadêmico e sempre me propiciou todas as condições para que eu alcançasse êxito nessa empreitada. Os anos jamais apagarão sua importância na minha vida. Saudades hoje e sempre!*

## AGRADECIMENTOS

Certa vez eu li que a vida é como uma viagem de trem e que cada estação de parada é um dos pilares de nossas vidas. Ao terminar esta pesquisa imaginei como seria a minha viagem sobre os trilhos e por quais estações eu já teria passado até o momento, quantas pessoas passaram pela minha vida, subindo e descendo nas estações, me permitindo ultrapassar as barreiras e subir mais um degrau na escada do saber. Sei que é quase impossível lembrar-me de todas elas, mas farei um grande esforço para que ninguém passe despercebido.

Sendo assim, devo começar os meus agradecimentos pela primeira estação na qual o trem em que viajo fez sua parada: **a família**.

Agradeço a minha tia/mãe, que em todos os momentos de minha vida sempre me deu muito amor, carinho e atenção, em especial nesta minha trajetória de mestrado, com certeza, sem os seus cuidados, esta empreitada não teria sido concluída.

Agradeço a minha irmã Andréa, que me aturou durante todo este tempo, aturou e compreendeu minha impaciência, minhas crises de mau humor e, mesmo assim, sempre esteve disposta a me auxiliar no que fosse necessário para que eu pudesse realizar minhas pesquisas .

Agradeço a minha prima/irmã Juraci e aos meus primos/sobrinhos Thatiane, Júnior e Natália por terem vibrado com minhas vitórias e apoiado cada conquista minha durante o desenrolar deste trabalho.

Agradeço a minha mãe Joselita e a minha irmã Ana Patrícia, que apesar de morarem a milhares de quilômetros distantes de mim, sempre que

puderam me proporcionaram condições para o descanso e a renovação das energias tão necessárias e preciosas durante todo o processo desta pesquisa.

O trem continua sua viagem, observo paisagens nunca antes vistas e ao realizar a próxima parada encontro uma estação com pessoas que escolhi para fazer parte da minha vida: são os parentes que escolhi para mim e que constituem a estação **amizade**. Ao parar o trem, avistei os amigos a acenar, torcendo por mim. Dentre eles devo agradecer:

À minha amiga Dani, primeira pessoa a me mostrar que o trem no qual eu viajo poderia fazer uma parada na estação chamada mestrado. E, principalmente, por eu ter a certeza que pude e posso contar com ela em todos os momentos da vida. Agradeço também pelo apoio, carinho, amor, incentivo e motivação.

À minha Amiga Kati, que sempre depositou muita credibilidade e confiança na minha capacidade e com certeza é outra pessoa que não se eximirá de estar comigo sempre que os momentos alegres ou tristes pairarem sobre mim.

À minha amiga Hildinha, por ter me possibilitado momentos de reflexão, alegria e renovação de energias no seu Ateliê Terra Molhada.

Aos meus amigos Elisabeth e Juraci, que apesar de morarem em Salvador, me ofertaram um quarto de sua casa para que em momentos de férias do trabalho eu pudesse ter um local para realizar meus estudos com muita tranquilidade.

Ao amigo Valter, por todas as conversas de incentivo, motivação e leitura de algumas partes desta dissertação para correção e opinião.

Ao amigo Sidney, pelas valiosas e minuciosas correções gramaticais e ortográficas realizadas neste trabalho.

Ao Lucas Gouveia e ao Rubens Netto, pelos *abstracts* necessários tanto para a dissertação como para os artigos que tive de enviar durante a realização do mestrado.

A viagem é longa e o trem chega à estação **trabalho**. Muitos passageiros ali se encontravam e dentre eles não há como deixar de agradecer:

À Prefeitura Municipal de Maceió, por ter me liberado das minhas atividades laborais, possibilitando-me dedicação exclusiva ao mestrado.

Às colegas da Coordenação de Serviços Assistenciais da Secretaria de Assistência Social de Maceió, por terem assumido minhas atividades profissionais durante o tempo em que estive afastada e, principalmente, por todo o incentivo que me deram no transcorrer de toda esta pesquisa.

À Izabel, à Tereza, à Carminha, ao Jêmesson, ao Otoniel e à Reginalda, pelas preocupações e palavras animadoras.

Aos meus colegas da Faculdade Integrada Tiradentes, por todos os momentos de apoio e palavras de otimismo.

Aos meus alunos, que durante todo este tempo me instigaram a fazer da pesquisa um instrumento para o meu aperfeiçoamento profissional.

Aos trabalhadores velhos, com os quais um dia tive o privilégio de atuar e daí nasceu minha vontade de estudar o tema.

A viagem não terminou e atualmente o trem está estacionado na estação **mestrado**, fazendo-se imprescindível agradecer:



À Coordenação do Programa de Pós-graduação da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas, não só pelo incentivo, como também por estar sempre à disposição para dirimir os problemas ocorridos no desenrolar do mestrado.

À minha orientadora, professora Maria Augusta Tavares, carinhosamente chamada de Guga, de quem muito me orgulho e tenho carinho, não só pela paciência, seriedade, rigor com que me conduziu nesta pesquisa, mas também pela sua solidariedade, compreensão, amizade, apoio e, especialmente, por me mostrar em seus atos que ser marxista vai muito além de ter Marx como referência teórica. Fez-me acreditar que o marxismo também está nas nossas ações, na nossa forma de encarar o mundo. A palavra coragem, impressa em todos os seus e-mails enviados a mim, foi realmente um grande estímulo para prosseguir.

Aos professores do mestrado, em especial à professora Cristina Paniago, por ter me proporcionado momentos de reflexão sobre a nossa realidade através de majestosos filmes, e ao professor Ivo Tonet, que não mediu esforços para que compreendêssemos a importância da Teoria Social de Marx, abrindo-nos as portas de sua casa para longas manhãs de estudo.

À professora Rosa Prêdes, pelo apoio e incentivo e por me ter feito enxergar os caminhos que posso trilhar no cotidiano da minha prática profissional sem cair nas armadilhas da pós-modernidade.

Às funcionárias e estagiárias da secretária da pós-graduação: Quitéria, Jyliane Rouse, Luzia e Elisângela, pela dedicação, pela paciência e, principalmente, pela torcida para um final feliz.

Aos professores da minha banca de qualificação e de defesa Helson Flávio da Silva Sobrinho e Maria Virgínia Borges do Amaral, pelas valiosas contribuições que muito enriqueceram a minha pesquisa.

À professora Maria Valéria Costa Correia, que após receber o convite para ser membro suplente em minhas bancas de qualificação e defesa em nenhum momento titubeou.

Às colegas de mestrado, pelo convívio, pela amizade, pela preocupação com o bem-estar uma da outra.

Às amigas conhecidas na estação mestrado, mas que hoje passeiam pela estação amizade: Cris e Martha, por todos os longos telefonemas para dirimir dúvidas, discutir trabalhos, dividir as angústias.

À Elaci, pelos telefonemas, pelos e-mails, pelos textos, pela preocupação com o desenvolvimento da pesquisa e com meu bem-estar.

Por fim, a todos e todas que em algum momento passaram por minha vida e me permitiram estabelecer as condições objetivas para que a minha pesquisa tivesse êxito, meus mais singelos e calorosos agradecimentos!

E o trem segue sobre os trilhos até a próxima estação...

*Não tenho mais os olhos de menina  
nem corpo adolescente, e a pele  
translúcida há muito se manchou.*

*Há rugas onde havia sedas, sou uma estrutura  
agrandada pelos anos e o peso dos fardos  
bons ou ruins.*

*(Carreguei muitos com gosto e alguns com rebeldia.)*

*O que te posso dar é mais que tudo  
o que perdi: dou-te os meus ganhos.*

*A maturidade que consegue rir  
quando em outros tempos choraria,*

*busca te agradar*

*quando antigamente queria*

*apenas ser amada.*

*Posso dar-te muito mais do que beleza*

*e juventude agora: esses dourados anos*

*me ensinaram a amar melhor, com mais paciência*

*e não menos ardor, a entender-te*

*se precisas, a aguardar-te quando vais,*

*a dar-te regaço de amante e colo de amiga,*

*e sobretudo força — que vem do aprendizado.*

*Isso posso te dar: um mar antigo e confiável*

*cujas marés — mesmo se fogem — retornam,*

*cujas correntes ocultas não levam destroços*

*mas o sonho interminável das sereias*

*Lya Luft*

## RESUMO

Entendendo a questão social como resultante da relação capital-trabalho, a presente dissertação, orientada pela tradição marxista, analisa as condições de existência dos trabalhadores velhos, cuja precariedade inscreve a sua problemática entre uma das mais destacadas expressões da questão social neste século XXI. O século em questão corrobora as estatísticas divulgadas e estudadas desde meados do século passado, acerca do aumento da expectativa de vida, na perspectiva de um envelhecimento sadio. No entanto, carece seja esclarecido que os meios necessários para se ter qualidade de vida durante os anos destinados à velhice são determinados por condições materiais às quais poucos têm acesso. Trabalhadores e capitalistas não possuem as mesmas condições para usufruir a tão almejada qualidade de vida. Para entendimento do que está exposto nesta dissertação de mestrado foi necessário reportarmo-nos à dinâmica da sociedade capitalista na sua relação com os trabalhadores, de forma mais específica, àqueles que sobrevivem até a velhice. Procurou-se desvelar a relação antagônica existente entre trabalhadores e burgueses e de que forma essa relação é determinante no processo de envelhecimento. Embora a pesquisa privilegie o velho, ressalta-se que os resultados podem ser generalizados, uma vez que as condições vivenciadas pelos velhos hoje são resultantes do evoluir capitalista, que continuará produzindo vítimas, até que se extinga esse modo de produção, e com ele, a questão social que lhe é inerente.

**Palavras-chave:** Trabalhador, envelhecimento, velho, questão social, política pública.

## ***ABSTRACT***

Understanding the social question as a result of capital-labor relationship, this dissertation, guided by the Marxist tradition, examines the conditions for the existence of old workers, whose precariousness puts their problematic between one of the most prominent expressions of the social question in the XXI century. The century in question confirm the statistics disseminated and studied since the middle of last century, about the increase in life expectancy, disclosed in the perspective of a healthy aging. However, lacks it be explained that necessary means to have quality of life during years of the old age are determined by material conditions to which ones few have access. Workers and capitalists do not have the same conditions to enjoy the much desired quality of life. To understand what is exposed in this Master's Degree Thesis was necessary to refer us to the dynamics of capitalist society in its relationship with workers, more specifically those who survive until old age. It was showed the antagonistic relationship between workers and bourgeois and how this relationship is determinant in the process of aging. Although the research focus the elderly, says that the results can be generalized, since the conditions experienced by the elderly today are derived from the capitalist gradual development that will continue producing victims, until it will be extinguished this mode of production and with it the social question that itself is inherently .

**Keywords:** Worker, aging, old, social question, policy public.

## LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

Tabela 1 Envelhecimento populacional por regiões do mundo – 1950, 2000, 2050 .....	29
Tabela 2 Envelhecimento populacional no Brasil – 1950, 2000, 2040 .....	30
Gráfico 1 Evolução do grau de informalidade no mercado de trabalho metropolitano .....	34
Gráfico 2 Distribuição dos idosos por número de horas trabalhadas e sexo, Brasil – 1981 e 1998 .....	131
Gráfico 3 Distribuição dos idosos ocupados segundo sua posição na ocupação e sexo, Brasil – 1998 .....	132
Gráfico 4 Distribuição da população idosa aposentada por posição na ocupação e sexo, Brasil – 1998 .....	133
Gráfico 5 Distribuição dos idosos aposentados ocupados por número de horas trabalhadas e sexo, Brasil – 1981 e 1998 .....	134

## LISTA DE SIGLAS

**ABIHPEC** Associação Brasileira da Indústria da Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosmético

**AID** Associação Internacional de Desenvolvimento

**AMGI** Agência Multilateral de Garantia de Investimento

**BIRD** Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento

**BPC** Benefício de Prestação Continuada

**CAPs** Caixas de Aposentadorias e Pensões

**CEPAL** Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe

**CIADI** Centro Internacional para Acerto de Disputas de Investimento

**COFINS** Contribuição para Financiamento da Seguridade Social

**CPMF** Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos de Natureza Financeira

**CSLL** Contribuição Sobre o Lucro Líquido

**DATAPREV** Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência Social

**EUA** Estados Unidos da América

**IBGE** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**IFC** Corporação Financeira Internacional

**LBA** Legião Brasileira de Assistência

**LOAS** Lei Orgânica de Assistência Social

**MPAS** Ministério da Previdência e Assistência Social

**MPC** Modo de produção capitalista

**OIT** Organização Internacional do Trabalho

**OMS** Organização Mundial de Saúde

<b>ONGs</b>	Organizações Não Governamentais
<b>ONU</b>	Organização das Nações Unidas
<b>OPEP</b>	Organização dos Países Produtores de Petróleo
<b>PEA</b>	População Economicamente Ativa
<b>PNAD</b>	Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio
<b>PNI</b>	Política Nacional do Idoso
<b>PNSPI</b>	Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa
<b>SENAI</b>	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
<b>SESC</b>	Serviço Social do Comércio
<b>SESI</b>	Serviço Social da Indústria
<b>SUS</b>	Sistema Único de Assistência Social
<b>URSS</b>	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas



## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	17
<b>2. O PROCESSO DE ENVELHECIMENTO E OS DESAFIOS PARA A AGENDA SOCIAL DO BRASIL CONTEMPORÂNEO</b> .....	26
2.1. Previdência Social .....	36
2.2. Política Pública de Saúde .....	43
2.2.1. <i>Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa</i> .....	45
2.3. Política Nacional do Idoso .....	47
<b>3. DETERMINANTES HISTÓRICO-SOCIAIS NO PROCESSO DE ENVELHECIMENTO</b> .....	52
3.1. Velhice: critérios biológicos ou sociais .....	52
3.2. Organização do trabalho no século XX: do fordismo à acumulação flexível ....	60
<b>4. TRABALHADOR VELHO: UMA EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL</b> .....	88
4.1. A velhice transmutada em expressão da questão social .....	88
4.1.1. <i>Velhice no contexto da “nova” questão social</i> .....	109
4.2. Melhor idade para quem?: as novas terminologias para designação da velhice .....	115
4.2.1. <i>Consequências do uso das novas nomenclaturas</i> .....	129
4.2.2. A inserção do idoso no mercado de trabalho .....	130
4.2.2.1. O trabalhador velho aposentado que retorna ao mercado de trabalho .....	132

4.3. Intervenção do Estado na expressão da questão social velhice .....	135
4.3.1 Os primórdios da política social para o trabalhador velho no Brasil .....	136
4.3.1.1. <i>A Legião Brasileira de Assistência</i> .....	139
4.3.1.2. <i>O Serviço Social do Comércio</i> .....	142
4.3.2. Política social contemporânea para os velhos brasileiros .....	145
4.3.2.1. <i>A velhice na Constituição Federal de 1988</i> .....	146
4.3.2.2. <i>A Política Nacional do Idoso</i> .....	149
4.3.2.3. <i>Estatuto do Idoso</i> .....	155
4.3.3. Estatuto do Idoso e Política Nacional do Idoso: rumo à emancipação humana? .....	160
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>167</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>170</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Entre o final do século XX começo do XXI, o processo de envelhecimento saiu das vias do imaginário para se fazer presente no nosso cotidiano. É muito raro encontrar-se uma família que não tenha um ou mais componentes acima de sessenta anos, e, em muitos casos, beirando o centenário. O aumento da longevidade é algo que somente foi possível graças ao desenvolvimento das forças produtivas, que permitiram a descoberta de vacinas, antibióticos, exames etc. usados para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Envelhecer, portanto, é uma grande conquista da humanidade. Porém, segundo demógrafos, geógrafos e governantes o fenômeno implica preocupações, principalmente no que concerne à formulação, implantação e implementação de políticas públicas. Por esta razão, mundialmente, esses grupos etários adquiriram visibilidade, tanto que organismos internacionais<sup>1</sup>, nas décadas de 80 e 90 do último século, elaboraram a agenda internacional de políticas públicas para a população envelhecida. Esta agenda, recheada de recomendações, serve de bússola para as políticas a serem pensadas e executadas tanto nos países centrais como nos periféricos.

No Brasil, a situação não é diferente. Poderíamos dizer que o envelhecimento pegou o país desprevenido, pois o processo de envelhecer além de célere, “está ocorrendo em meio a uma conjuntura recessiva e a uma crise fiscal que dificultam a expansão do sistema de proteção social para todos os grupos etários, e em particular, para os idosos” (CAMARANO; PASINATO, 2004, p. 253).

Conforme dados do IBGE (2000), a proporção de velhos cresce muito mais rapidamente que a proporção de crianças. Em 1980, existiam cerca de 16 pessoas envelhecidas para cada 100 crianças; em 2000, essa relação praticamente dobrou, passando para quase 30 velhos por 100 crianças. A queda da taxa de fecundidade ainda é a principal responsável pela redução do número de crianças, mas a

---

<sup>1</sup> Organização das Nações Unidas (ONU), Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional, Organização Internacional para o Trabalho, dentre outras.

longevidade vem contribuindo progressivamente para o aumento de idosos na população. Um exemplo é o grupo das pessoas de 75 anos ou mais de idade que teve o maior crescimento relativo (49,3%), nos últimos dez anos, em relação ao total da população idosa. A estimativa da Organização Mundial de Saúde é que a população idosa do Brasil, no ano de 2025, poderá ultrapassar os 32 (trinta e dois) milhões de pessoas e deverá representar quase 15% da população ao final desse período, deixando o Brasil em sexto lugar no *ranking* dos países mais envelhecidos do mundo, estimativa ratificada no Plano Integral de Ação Governamental para o Desenvolvimento da Política Nacional do Idoso:

Estas projeções estatísticas demonstram que a proporção de idosos no país passará de 7,5% em 1991 (onze milhões) para cerca de 15% em 2025, que é a atual proporção de idosos da maioria dos países europeus, os quais tiveram uma transição de estrutura populacional mais lenta e ainda não equacionada. Tal aumento nos colocará, em termos absolutos, como a sexta população de idosos no mundo, isto é, mais de 32 milhões de pessoas com 60 anos ou mais (BRASIL, 2003, p.7).

O aumento da longevidade ocorre em um momento em que o modo de produção capitalista já não consegue realizar a acumulação necessária para a sua expansão da mesma forma como ocorreu nos trinta anos gloriosos. A crise do fordismo/keynesianismo impôs que novas formas de organização de trabalho surgissem, provocando o retorno de índices melhores para o processo de sua expansão.

Nessa busca por melhores estratégias para a acumulação capitalista entra em cena a reestruturação produtiva, orientada pelo neoliberalismo. Sob a justificativa da rigidez fordista, altera-se o padrão produtivo e imprimem-se novas formas de gestão do trabalho, pautadas na flexibilidade, com consequências positivas para a acumulação capitalista, porém de efeitos contrários para os trabalhadores.

Enfatizamos aqui a flexibilização, mas esta é apenas uma das políticas macroeconômicas que conformam a reestruturação produtiva do capital, este todo conectado, que também privatiza e liberaliza e, com seus inúmeros tentáculos, atinge a sociedade inteira, obviamente precarizando a parte mais fraca da relação

capital-trabalho. A história já demonstrou de diversas maneiras que os fatos econômicos não ficam restritos ao campo da produção. Assim, a flexibilização que nasce na indústria não se restringe à esta, disseminando os seus efeitos por todas as relações sociais. Mas, no que se refere especialmente à necessidade que tem o trabalhador de vender a sua força de trabalho, mudam as suas formas de enfrentamento, pois o emprego formal com carteira assinada, pela sua “rigidez”, tende a ser cada vez mais escasso (TAVARES, 2004). Predominam o culto ao empreendedorismo e à empregabilidade, que podem se expressar em diversas formas de exploração, como as cooperativas, os arranjos produtivos locais, as associações etc., modalidades estas que redundam na informalidade, implicando precarização do trabalho e perda de direitos sociais há muito conquistados pelo movimento dos trabalhadores. Prova de que essas mudanças afetam a sociedade é que a discussão do tema não fica restrita à academia. Acreditar na “mão invisível” do mercado parece ter-se tornado senso comum, donde decorre a ilusão de trabalhar sem ter patrão.

É neste cenário que se discute o envelhecimento de quem para viver precisou/precisa trabalhar. Mas é válido ressaltar que o envelhecimento preocupa a sociedade desde os primórdios, no entanto, as razões da preocupação do início das sociedades com certeza tinham motivações diferentes.

Historicamente, conforme Beauvoir (1990), a questão da velhice não era relevante porque a longevidade não chegava aos pobres, sendo uma dádiva das classes sociais abastadas, ou seja, os velhos trabalhadores não tinham as condições materiais para envelhecer, sendo levados a óbito em idades consideradas muito reduzidas na atualidade<sup>2</sup>. No entanto, com o transcorrer dos tempos, a depender da cultura a condição de velhice assumiu elementos de graduação e valorização conforme a classe social em que o velho estivesse inserido, indo do anonimato até a posição mais dignificante.

Em meio ao redemoinho desse debate, no último decênio da “era dos extremos” (HOBBSAWM, 2007) tivemos a oportunidade de fazer um concurso para

---

<sup>2</sup> Na sociedade primitiva, diante de toda escassez que havia, as pessoas que atingissem vinte anos poderiam ser consideradas as centenárias de nosso século, o mesmo ocorrendo com aquelas que, porventura, em pleno apogeu da Revolução Industrial chegassem à marca dos trinta anos.

assistente social da Secretaria Municipal de Assistência Social de Maceió, cuja aprovação nos permitiu, dentre várias funções – visto que uma funcionária dos tempos da flexibilidade, das novas formas de administrar, fruto do sistema toyotista, obrigatoriamente precisa saber de tudo um pouco – realizar monitoramento e avaliação das ações realizadas por cerca de 20 (vinte) Organizações Não Governamentais<sup>3</sup> que recebem recursos oriundos do Governo Federal para executar atividades com trabalhadores velhos no Programa de Atenção à Pessoa Idosa, nas modalidades de atendimento em Instituições de Longa Permanência ou em Grupos de Convivência<sup>4</sup>.

Diante das condições objetivas que estavam postas naquele momento houve a necessidade da implantação e implementação de Grupos de Convivência como execução direta<sup>5</sup> da SEMAS em dois bairros destinados à moradia de trabalhadores de todas as idades: Vergel do Lago e Conjunto Denisson Menezes<sup>6</sup>. Contudo, a formação desses grupos não foi uma iniciativa do poder público e sim partiu de uma necessidade dos próprios trabalhadores velhos que, sem o apoio do Estado para sua interação, reuniam-se e procuravam a Secretaria, pedindo um profissional para coordenar reuniões preparadas por eles.

Com o desenvolvimento de nossa prática profissional, mais especificamente nestes grupos de convivência, fomos observando de que forma os velhos trabalhadores com os quais realizávamos nossas atividades viviam, o que faziam, como sobreviviam, que tipo de conhecimento tinham da realidade em que

---

<sup>3</sup> Apesar de se dizerem não governamentais as instituições são, em sua maioria, financiadas com recursos públicos.

<sup>4</sup> **Grupos de Convivência** – consistem no fortalecimento de atividades associativas, produtivas e promocionais, contribuindo para autonomia, envelhecimento ativo e saudável, prevenção do isolamento social, socialização e aumento da renda própria. Já **Instituições de Longa Permanência** são estabelecimentos com denominações diversas (abrigo, asilo, lar, casa de repouso, clínica geriátrica), equipados para atender pessoas com 60 anos ou mais, em regime de internato, mediante pagamento ou não, durante um período indeterminado. Dispõem de quadro de recursos humanos para atender às necessidades de cuidados com: assistência, saúde, alimentação, higiene, repouso e lazer dos usuários e para desenvolver outras atividades que garantam qualidade de vida. Esse tipo de atendimento é prestado prioritariamente aos idosos sem famílias, em situação de vulnerabilidade. Ressaltamos que essas modalidades de atendimento então previstas na Lei nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social e também na Lei n.º 8.842/94 - Política Nacional do Idoso.

<sup>5</sup> Significa dizer que os recursos para a implantação e implementação desses grupos, bem como a disponibilização dos recursos humanos, é de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de Maceió.

<sup>6</sup> O conjunto Denisson Menezes fica localizado no bairro do Tabuleiro do Martins, tendo como ponto de referência para sua localização os fundos do Presídio Baldomero Cavalcante.

estavam inseridos, e foi dessa maneira que os descobrimos realizando atividades informais de trabalho. Pessoas que, aos setenta anos ou mais, sobreviviam como lavadeiras, marisqueiras, feirantes, engraxates, vendedores ambulantes de cafezinho, ou fazendo de suas residências verdadeiras “fabriquetas” artesanais de panos de pratos, bonecas de sabonete, doces, salgados, bordados, confecção de flores, entre muitas outras atividades. Muitas vezes incentivados e patrocinados pelas instituições públicas ou privadas que os atendiam<sup>7</sup>.

No desenrolar da intervenção profissional procurávamos, também, participar de eventos que contribuíssem para a reflexão da nossa prática e nos qualificassem para o entendimento da problemática do envelhecimento (seminários, colóquios, mesas-redondas, congressos, encontros, discussões). Nessa busca, participamos de espaços que consideramos significativos para a interlocução entre o Poder Público e pessoas idosas, como: o Fórum Estadual do Idoso, a Comissão Estadual para implantação da Política Nacional do Idoso, comissões e grupos de trabalho propostos pelo Ministério Público de Alagoas e, por fim, do Conselho Municipal do Idoso, onde assumimos a presidência no período de 2000 a 2004.

Foi a partir dessa intervenção profissional que surgiu a necessidade de aprofundar o conhecimento acerca do envelhecimento e suas consequências, bem como de compreender a relação de improdutividade<sup>8</sup> atribuída aos trabalhadores que já não fazem parte do trabalho formal, mas que, como partícipes da sociedade burguesa, buscam formas de sobrevivência, ao mesmo tempo que tentam se mostrar úteis e principalmente capazes de consumir.

Aos poucos fomos percebendo que o cerne da questão ia muito além daquilo que observávamos. Tornava-se necessário compreender por que, por um lado, alguns fatores contribuía para que o estereótipo do velho inútil fosse tão propagado e, por outro, multiplicava-se a venda de produtos e serviços para este segmento com uma abundância nunca antes vista, bem como a formulação de leis conclamando os velhos a exercerem seu papel de cidadão. Por que investir em um

---

<sup>7</sup> É muito comum, neste tipo de programa, haver uma preocupação institucional em viabilizar formas para que o próprio trabalhador, que não tem mais possibilidades de adentrar no mercado formal de trabalho, encontre as estratégias para complementar renda em caso de aposentados, pensionistas ou beneficiários, ou ainda, em caso de desempregados obterem não a complementação de renda, mas sim sua renda principal.

<sup>8</sup> Não se trata aqui do trabalho improdutivo na concepção marxista.

segmento que se dizia não servir para nada?

Percebíamos que os trabalhadores velhos começavam a ir para a rua reivindicar direitos, que foram conquistados a duras penas num embate entre a burguesia e aqueles trabalhadores quando ativos. Direitos estes que estavam sendo descumpridos. Tinha-se a impressão de que os velhos estavam incomodando, não por sua “inutilidade”, mas por exercerem sua dimensão política.

Assim pudemos perceber que, ao mesmo tempo em que os trabalhadores velhos lutavam para sair do esquecimento que lhe fora imposto pelo capitalismo, este, oportunamente, encontrava nos velhos uma forma de expandir o mercado. Tais contradições tornavam evidente que a velhice era um tema da maior importância neste século XXI.

Era necessário então investigar por quais vias isso vinha acontecendo e quais os interesses que a sociedade tinha neste processo. Os velhos trabalhadores teriam se tornando a mais nova expressão da questão social?

Para a realização deste estudo buscamos trilhar o caminho da teoria social crítica, por entender que é preciso apreender a essência do fenômeno, se queremos, de fato, conhecer a realidade. É preciso compreender a realidade como “um complexo de complexos” (LUKÁCS, 1978), um todo dividido em partes, mas não que as partes tenham independência e ocorram sem uma processualidade, pois de acordo com Chasin, “a totalidade é um todo matrizado, é um todo ordenado em processo, e o ser real tem momentos distintos de determinação. Nessa totalidade total eu posso perfeitamente distinguir totalidades momentâneas ou parciais” (19 [ ], p. 11).

Dessa maneira, podemos afirmar que, baseados na tradição marxista, o estudo a que nos propusemos realizar pressupunha a apreensão do objeto em sua particularidade, não podendo, portanto, ser desenvolvido tão somente na empiria da nossa intervenção junto a grupos de velhos. Este foi o nosso ponto de partida, o motivo das nossas perguntas, mas não será o ponto da chegada. Assim, o caminho metodológico, enquanto proposição do processo investigativo, fundamentou-se numa concepção dialética de construção e reconstrução do conhecimento científico,



consubstanciado no movimento do particular para o geral.

Fizemos uso da pesquisa bibliográfica e documental, sendo a primeira realizada em livros, dissertações, teses, anais de seminários, congressos que versaram sobre o tema, bem como matérias de jornais e/ou revistas, *sites* da internet que tratassem da pessoa idosa e do processo de envelhecimento, e ainda, é claro, atentando para as modificações do mundo do trabalho, por entendermos que a forma de pensar a velhice na contemporaneidade está intrinsecamente ligada às questões que dizem respeito ao trabalho enquanto categoria fundante da sociedade.

Para a pesquisa documental, fizemos a análise de documentos oficiais tais como a Constituição Federal de 1988, a Política Nacional do Idoso, o Estatuto do Idoso, com o objetivo de compreender que ideologia e concepções fundamentavam a formulação e implementação destas políticas.

Para explicitar os resultados da pesquisa, construiu-se uma dissertação dividida em cinco seções, incluindo esta introdução, bem como as considerações finais, que permitiram “expor e compreender a totalidade concreta que ora se apresenta, isto é, a atual estrutura econômica e social” (LEFEBVRE, 1979, p.32)<sup>9</sup>.

Na segunda seção construímos um breve panorama do processo do envelhecimento no mundo e no Brasil e mostramos que essa dinâmica vem propiciando grandes desafios, principalmente no que diz respeito às políticas que compõem a seguridade social: previdência, saúde e assistência social.

Na terceira seção o objetivo é mostrar os determinantes histórico-sociais que interferem na dinâmica do processo de envelhecimento. Dessa maneira, analisam-se os fatores cronológicos, sociais e biológicos que contribuem para a determinação do conceito de velhice. Abordamos, ainda, o desenvolvimento da organização do trabalho pós-Revolução Industrial, dando ênfase ao período fordista/taylorista, seguido do padrão toyotista, da chamada acumulação flexível,

---

<sup>9</sup> Lefebvre completa a assertiva destacando que “o conhecimento desta totalidade, através de seus momentos históricos e do seu dever, é um fruto do pensamento, mas, de maneira alguma, uma reconstrução abstrata, realizada por um pensamento que acumulasse conceitos desligados dos fatos, das experiências e dos documentos” (1979, p. 33).

cujos mecanismos para superação da crise implicam sérias consequências para os trabalhadores em geral, sobretudo para os velhos.

Sendo assim, na quarta seção, surgiu a necessidade de desvelar o porquê de a velhice ter sido transformada em expressão da questão social, ao mesmo tempo que optamos por fazer uma analogia entre a chamada “nova” questão social e as formas de tratamento dadas ao trabalhador que envelhece. Pois, segundo Iamamoto (2004), a questão social diz respeito ao conjunto das expressões das desigualdades sociais, engendradas na sociedade capitalista madura e que tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana.

A transformação da velhice em expressão da questão social permite compreender as estratégias utilizadas por esta sociedade de consumo para mostrar em que conjuntura vem ocorrendo a valorização da pessoa envelhecida na sociedade capitalista. Faremos ainda, uma análise da criação e adoção de novas terminologias – terceira idade, feliz idade, idade de ouro, melhor idade para denominação dos sexagenários. Somente assim é que compreenderemos porque fórmulas e receitas são divulgadas a cada dia, no intuito de que aquele trabalhador subsumido, com idade igual ou superior a sessenta anos<sup>10</sup>, não se sinta como um objeto descartável e inútil. Em sendo assim, importa compreender o que está por trás das novas concepções e nomenclaturas atribuídas ao velho e a que anseios esta nova forma de pensar a velhice vem saciar, se aos do velho trabalhador ou aos da velha ordem capitalista.

Ainda na quarta seção, foi realizada uma reflexão sobre os instrumentos de intervenção utilizados pelo Estado, através das políticas públicas, como a Política Nacional do Idoso e Estatuto do Idoso. Governos implantam e implementam políticas públicas, visando “assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade” (BRASIL, 2003a). Mas essa responsabilidade não é inteiramente assumida pelo Estado: “a família, a sociedade e o Estado têm o dever de assegurar

---

<sup>10</sup> Demarcamos aqui a idade de sessenta anos como marco para a entrada na velhice por ser essa a idade estabelecida pela ONU para que os habitantes residentes em países periféricos sejam considerados idosos. Essa idade-limite também é o critério adotado tanto pela Política Nacional do Idoso como pelo Estatuto do Idoso.

ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida” (BRASIL, 2003a). Nessa perspectiva, uma gama de serviços específicos é criada para atender, de forma bem específica, a este segmento populacional.

Ao término desta seção e tendo como pressuposto que o modo capitalista de produção é também modo capitalista de pensar (MARTINS, 1986), esperamos que os questionamentos sobre o objeto em análise encontrem respostas ontologicamente fundadas. Sabe-se que não se pode transformar o desconhecido. Conhecer, portanto, pode ser um passo em direção ao novo. Nosso objeto, repetimos, é o velho, não a velhice em geral. Trata-se, especificamente, do velho trabalhador do século XXI, momento histórico cujas condições objetivas colocam esse sujeito no centro da mais nova expressão da questão social. Não se trata aqui dos limites físicos da velhice, mas tão somente dos sociais.

## 2 O PROCESSO DE ENVELHECIMENTO E OS DESAFIOS PARA A AGENDA SOCIAL DO BRASIL CONTEMPORÂNEO

É provável que, há quase dois séculos, quando Marx afirmara que "o modo de produção da vida material condiciona o processo em geral da vida social, político e espiritual", o fenômeno, cuja análise lhe permitira concluir que "não é a consciência que determina o seu ser, mas, ao contrário, é o ser social que determina a consciência" (19 [ ], p. 301), não fora nem de longe o processo de envelhecimento do mundo. Primeiro, porque o seu objeto de análise sempre foi o real. À época, as condições sociais não ofereciam as possibilidades de uma humanidade tão longeva quanto a que o desenvolvimento capitalista<sup>11</sup> garante hoje, ou seja, o fenômeno inexistia; segundo, porque a perspectiva da totalidade que funda a sua análise teve/tem como objeto a sociedade capitalista, suas leis gerais, suas determinações, através das quais pode-se apreender a lógica de todos os fenômenos sociais enquanto a sociedade for regida pelo capital. E terceiro, porque, certamente, se a história confirmasse a dimensão revolucionária desse pensador, a velhice do século XXI não estaria submetida às determinações da sociabilidade capitalista, pois a sua utopia socialista já seria há muito realidade. Contudo, dado que prevalece o modo de produção capitalista, a afirmação permanece válida e a produção da vida material condiciona não só a existência dos velhos, mas da população em geral.

O processo célere de envelhecimento coincide com um momento histórico em que o modo de produção capitalista encontra relativas dificuldades para continuar o processo de expansão do mercado, revestindo o fenômeno de um caráter que não lhe era atribuído antes nesta sociedade. Desde a Revolução Industrial o velho é, comumente, associado à inutilidade, a ser imprestável ou parasita, devendo, portanto, ser excluído, pois para o capitalista é a capacidade humana de executar trabalho que interessa. O trabalho humano torna-se

---

<sup>11</sup> Esse caráter civilizatório do capitalismo não pode ser ignorado, embora se esgote, na medida em que vai se transformando numa produção destrutiva, como analisado por Mészáros (1989). Daí ressaltar-se o caráter duplice desse desenvolvimento, pois "nas mesmas relações em que se produz a riqueza, também se produz a miséria; que, nas mesmas relações onde (*sic*) há desenvolvimento das forças produtivas, há uma força produtora de repressão; que estas relações só produzem a *riqueza burguesa*, ou seja: a riqueza da classe burguesa, destruindo continuamente a riqueza dos membros integrantes desta classe e produzindo um proletariado sempre crescente" (MARX, 1985, p.117).

indeterminado: “Abstraindo-se da determinação da atividade produtiva e, portanto, do caráter útil do trabalho, resta apenas que ele é um dispêndio de força humana de trabalho” (MARX, 1996a, p. 173), porém com determinantes, constituindo “produtos não da biologia, mas das complexas interações entre ferramentas e relações sociais; tecnologia e sociedade” (BRAVERMAN, 1987, p. 52).

Sendo a sociedade movida pela compra/venda de mercadoria, jovens ou velhos que não sejam capitalistas estão submetidos a vender a sua única mercadoria – a força de trabalho – se quiserem comprar outras, as quais, embora produzidas por trabalhadores, pertencem ao capitalista. Contudo, sem querer isolar os aspectos biológicos das “complexas interações”, não há como ignorá-las quando se trata de velhos. Não fossem os limites impostos pelo envelhecimento, não se associaria velhice à inutilidade, nem haveria a preocupação de excluir os velhos, sobretudo os que não produzem nem consomem (SILVA SOBRINHO, 2007). Se os velhos constituem um peso, é evidente que nesta sociedade o indivíduo vale pela sua capacidade produtiva, ou pelo quanto pode comprar. Mas, queira-se ou não, a velhice é um processo natural do ser vivo, e uma série de fatores, também determinados pelo modo de produção capitalista, corroboram esse fenômeno.

Batista et alii (2008) afirmam que a queda da taxa de natalidade, associada a fenômenos como a universalização da educação, a intensificação da participação feminina no mercado de trabalho, a difusão do planejamento familiar e políticas de melhoria das condições de trabalho, são fatores que propiciaram o aumento da expectativa de vida, e, conseqüentemente, produziram o fenômeno do envelhecimento populacional.<sup>12</sup> Portanto, pode-se asseverar que o envelhecimento populacional não é composto só pela diminuição da taxa de natalidade e da taxa de mortalidade, tampouco pelo aumento da expectativa de vida. O que demonstra o envelhecimento de uma população é o grande número de pessoas em idade avançada em relação ao número de crianças.

---

<sup>12</sup> Entende-se como envelhecimento populacional o que está posto na primeira Assembléia Mundial das Nações Unidas sobre o Envelhecimento, ocorrida em Viena, capital da Áustria, no ano de 1982, ou seja, o envelhecimento populacional é visto como um “processo de mudança na estrutura por idades de uma população, caracterizado pelo incremento na proporção das pessoas com 60 anos ou mais” (BATISTA et alii, 2008).

É importante destacar que o aumento da expectativa de vida não é um fato que ocorre de forma isolada, mas é fruto do desenvolvimento das forças produtivas e, conseqüentemente, das relações sociais<sup>13</sup>. Se os velhos dos séculos XVIII e XIX eram pessoas que conseguiam sobreviver até 30(trinta) ou 40(quarenta) anos no máximo, os do século XXI atravessam os 80(oitenta) anos<sup>14</sup> e, indubitavelmente, esse aumento da expectativa de vida é decorrente de várias descobertas e invenções (vacinas, antibióticos, exames etc.) ocorridas no transcorrer do século XX, tornando o desenvolvimento capitalista responsável por um dos processos que mais se destacou no centenário passado: o aumento da longevidade.

Entre os anos de 1950 e 2000, a expectativa de vida ao nascer teve um aumento de 20(vinte) anos. E na primeira metade do século em curso, ou seja, até o ano de 2050, a previsão da Organização Mundial de Saúde (OMS) é que serão conquistados mais 10 (dez) anos de esperança de vida, possibilitando, assim, que o número de idosos tenha um salto quantitativo em um bilhão e quatrocentos milhões. Ou seja, se no ano de 2000 circulavam no mundo em torno de 600(seiscentos) milhões de pessoas envelhecidas, a previsão é que em 2050 este patamar atinja dois bilhões, com especial destaque ao grupo etário que contabilizará oitenta anos ou mais.

De acordo com previsões realizadas no ano de 2004 pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), a América Latina deixará de ter cerca de 40 (quarenta) milhões de velhos para possuir cerca de 96 (noventa e seis) milhões no ano de 2025, percentual este que pode ser alterado em mais 85 (oitenta e cinco) milhões no segundo quartel do século XXI. Segundo essas estimativas uma em cada quatro pessoas residentes na América Latina ou no Caribe terá sessenta ou mais anos de idade.

---

<sup>13</sup> “Relações sociais são, antes de mais, relações de essência histórica: são mutáveis, transformáveis. Resultantes da ação dos homens, exercem sobre eles pressões e constrangimentos, acarretam efeitos e conseqüências que independem da sua vontade; mas, igualmente, são alteráveis e alteradas pela vontade coletiva e organizada das classes sociais” (NETTO e BRAZ, 2006, p. 169).

<sup>14</sup> De acordo com dados do IBGE, o segmento da população idosa, “que no período intercensitário, mais cresceu relativamente, foi aquele das pessoas de 75 anos ou mais, 49,3%, alterando a composição interna do próprio grupo e revelando uma heterogeneidade de características deste segmento populacional” (IBGE, 2002, p.14).

A trajetória do crescimento dessa categoria, a partir de 1950 com a projeção para o ano de 2050, ou seja, no interstício de uma centúria, pode ser melhor avaliada ao analisar a tabela abaixo:

**Tabela 1: Envelhecimento populacional por regiões do mundo - 1950, 2000, 2050**

Regiões	Participação das pessoas com 60 anos ou mais na população (em %)			Participação das pessoas com 80 anos ou mais no grupo de pessoas idosas (em %)		
	1950	2000	2050	1950	2000	2050
África	5,3	5,1	10,2	5,0	7,4	11,0
Ásia	6,8	8,8	22,6	4,6	9,1	18,4
Europa	12,1	20,3	36,6	9,1	14,6	27,1
América Latina e Caribe	5,9	8,0	22,5	6,5	11,1	18,1
Oceania	11,2	13,4	23,3	8,7	16,5	24,2
América do Norte	12,4	16,2	27,2	9,1	19,8	28,3

Fonte: Batista et alii (2008).

Batista et alii (2008) advertem que existem diferenças marcantes entre as regiões quanto à participação das pessoas idosas no conjunto da população. Naquelas onde estão localizados países do capitalismo central, no já longínquo ano de 1950, em torno de 12% da população estavam na casa dos sessenta anos ou mais. No ano 2000, a Europa teve um crescimento numérico em velhos, passando para 20,3% da sua população; já a América do Norte, atingiu 16,2%, num ritmo menos intenso que os anteriores; a Oceania atingiu um patamar de 13,4%. De acordo com as projeções, quando a metade do século XXI chegar, a Europa contará com 36,6% de pessoas velhas fazendo parte do seu cenário, contra 27,2% estimados para a América do Norte e 23,3% para a Oceania.

Ainda tendo como pressuposto a análise das autoras acima, pode-se observar que nas regiões em que predominam países do capitalismo periférico, 6% da população tinham, em 1950, em torno de sessenta anos ou mais. O início do século XXI – o ano de 2000 – encontrou a Ásia e a América Latina e Caribe com um acréscimo de dois pontos percentuais no número de velhos. Ressaltamos que entre 1950 e 2000 o contingente populacional de velhos no continente africano sofreu um retrocesso e ao invés de ocorrer um acréscimo, houve um pequeno decréscimo.

Na década de cinquenta do século passado existiam em torno de 9% de pessoas com 80 anos ou mais de idade, dentre aqueles que eram considerados idosos, nas regiões ditas “mais desenvolvidas”. A América do Norte veio ao encontro do século XXI com um percentual de 19,8% de pessoas com 80 anos ou mais em sua população idosa, seguida pela Oceania, com 16,5%, e pela Europa, com 14,6%. As projeções para 2050 indicam que a América do Norte não perderá seu “reinado” e continuará ocupando o primeiro lugar, com 28,3%, mas tanto a Europa como a Oceania a seguirão muito de perto, pois apresentarão, respectivamente, proporções de 27,1% e 24,2% (BATISTA et alii, 2008).

No tocante às demais regiões, os números que dizem respeito à América Latina e Caribe e à Ásia apresentam comportamento similar. Entre 1950 e 2050 prevê-se um grande aumento no percentual da população com oitenta anos ou mais dentro do contingente de pessoas envelhecidas. A África possui um crescimento menor que o das outras regiões, mas mesmo assim há um grande avanço: partiu de um percentual de 5% em 1950, atingindo 7,4% em 2000 e, segundo as projeções, chegará a 2050 com um índice de 11%.

Ao realizar um recorte de análise do envelhecimento brasileiro ocorrido no período de 1950 até a década de quarenta deste século XXI, encontrar-se-ão os seguintes dados:

**Tabela 2: Envelhecimento populacional no Brasil - 1950, 2000, 2040**

	Pessoas com 60 anos ou mais			Pessoas com 80 anos ou mais		
	1950	2000	2040	1950	2000	2040
Número absoluto	2.210.318	14.536.029	55.555.895	209.180	1.832.105	13.065.043
Número relativo	Participação na população total			Participação no grupo idoso		
	4,3	8,6	26,8	9,5	12,6	23,5

Fonte: Batista et alii (2008).



No caso brasileiro, percebe-se que entre os anos de 1950 e 2000 o crescimento da participação dos idosos na população total foi de 100%. As projeções apontam para um aumento ainda mais expressivo no decorrer das próximas quatro décadas, permitindo que em 2040 quase 30% da população brasileira seja formada por pessoas que tenham a partir de sessenta anos. Já o acréscimo da população com idade igual ou superior a oitenta anos tem se mostrado muito mais significativo<sup>15</sup>. Entre 1950 e 2000, a participação de pessoas com mais de oitenta anos dentre os velhos na sociedade brasileira elevou-se de 9,5% para o índice de 12,6% e de acordo com as estimativas dos órgãos oficiais<sup>16</sup>, no ano de 2040 tal grupo representará 6% do total da população brasileira e 23,5% dentre o grupo de idosos.

De acordo com Andrews, citado por Brasil (2000), são aspectos importantes a serem ressaltados no fenômeno da longevidade, entre outros, os seguintes:

- Atualmente, para cada dez pessoas que compõem a população mundial, uma tem sessenta anos ou mais. Estima-se que em 2.050 a relação será de uma para cinco para o mundo em seu conjunto.
- Segundo as projeções, o número de centenários aumentará 15 vezes, indo de aproximadamente 145 000 (cento e quarenta e cinco mil) pessoas em 1999 para 2,2 milhões em 2050.
- Entre 1999 e 2050 o coeficiente entre a população ativa e inativa – isto é, o número de pessoas entre 15 e 64 anos de idade por cada pessoa de 65 ou mais – diminuirá em menos da metade nas regiões desenvolvidas, e em uma fração ainda menor nas menos desenvolvidas, permitindo que pela primeira vez na história da humanidade o número de pessoas com idade igual ou superior a 60(sessenta) anos seja maior do que o de adolescentes com 15(quinze) anos.

---

<sup>15</sup> Conforme Camarano (2001), as proporções da população “mais idosa”, ou seja, a de oitenta anos e mais, no total da população brasileira, está aumentando em ritmo bastante acelerado, embora ainda represente um contingente pequeno. De 166 mil pessoas em 1940, o segmento “mais idoso” passou para quase 1,9 milhões em 2000.

<sup>16</sup> Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Organização Mundial de Saúde – OMS.

Que a população de velhos vem crescendo de forma vertiginosa no Brasil não há como mascarar: 190.000.000 (cento e noventa milhões) de pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos transitam pelos municípios brasileiros, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizada pelo IBGE no ano de 2007, o que representa 10,5% de nossa população. É fato que deste percentual 9,5% são homens, isto é, hoje, existem no Brasil, cerca de 8.839.000 (oito milhões, oitocentos e trinta e nova mil) de homens velhos disputando espaço com as outras faixas etárias. Já o segmento feminino da velhice atinge o patamar de 11.116.000 (onze milhões, cento e dezesseis mil), um total relativo de 11,4%.

Dados como esses servem para comprovar que o envelhecimento não é um processo homogêneo, como faz crer o discurso expresso nos documentos elaborados pelo poder público<sup>17</sup>; a forma de envelhecer vai depender do sexo, do local de moradia, das condições de saúde e, principalmente, da classe social em que a pessoa esteja inserida, como bem ensina Beauvoir,

a luta de classes determina a maneira pela qual um homem é surpreendido pela velhice; um abismo separa o velho escravo e o velho eupátrida, um antigo operário que vive de pensão miserável e um Onassis. A diferenciação das velhices individuais tem ainda outras causas: saúde, família, etc. [...] Qualquer afirmação que pretenda referir-se à velhice em geral deve ser rejeitada porque tende a mascarar este hiato (1990, p. 17).

A preocupação com a velhice, por parte dos governantes, é um processo que vem acontecendo desde o final da década de 70 do século XX, principalmente para os países do capitalismo periférico, como é o caso do Brasil. Se nos países centrais o envelhecimento foi planejado, o mesmo não se pode dizer dos países da periferia do capital. O Brasil, por exemplo, num transcorrer de pouco mais de trinta anos, deixou de ser um país de jovens para ser tornar um país envelhecido. Mas, apesar do planejamento da velhice nos países “ricos”, há um grande desafio no que se refere ao desenvolvimento das políticas públicas, pois

---

<sup>17</sup> Os documentos públicos homogeneizam a velhice a partir do momento que não levam em consideração para a determinação da velhice outros critérios que não seja o econômico. E assim tratam a todos da mesma forma, ignorando que a maioria das pessoas que busca o poder público para lhe amparar “morre de velhice antes dos trinta” (MELO NETO, 1994).

presume-se que o envelhecimento pode causar um colapso nos sistemas de proteção social de cada país.

Não foi à toa que a Organização das Nações Unidas (ONU) declarou o ano de 1982 como o “Ano Internacional do Idoso”, quando da realização da Assembleia Mundial sobre a Velhice. Esta Assembleia, em conformidade com Cohen, tinha duas funções precípuas; “1) *nomear* a velhice como um problema e 2) *doutrinar* os ignorantes para estabelecer a unidade de soluções” (1998, p.73). Foi a partir desse evento que o mundo e, em especial, o Brasil passaram a homogeneizar o processo de envelhecimento, transformando-o em problema social a partir do momento em que se preocuparam com a “solução” para os transtornos sociais e econômicos que porventura a velhice viesse a trazer. A autora afirma que os eventos internacionais, e acrescentam-se, os nacionais também, são estratégias para universalizar a forma homogênea de se entender a questão social da velhice, como também de elaborar as políticas sociais destinadas a este segmento.

Haddad é enfática ao afirmar que a questão social da velhice traçada sob tal ângulo

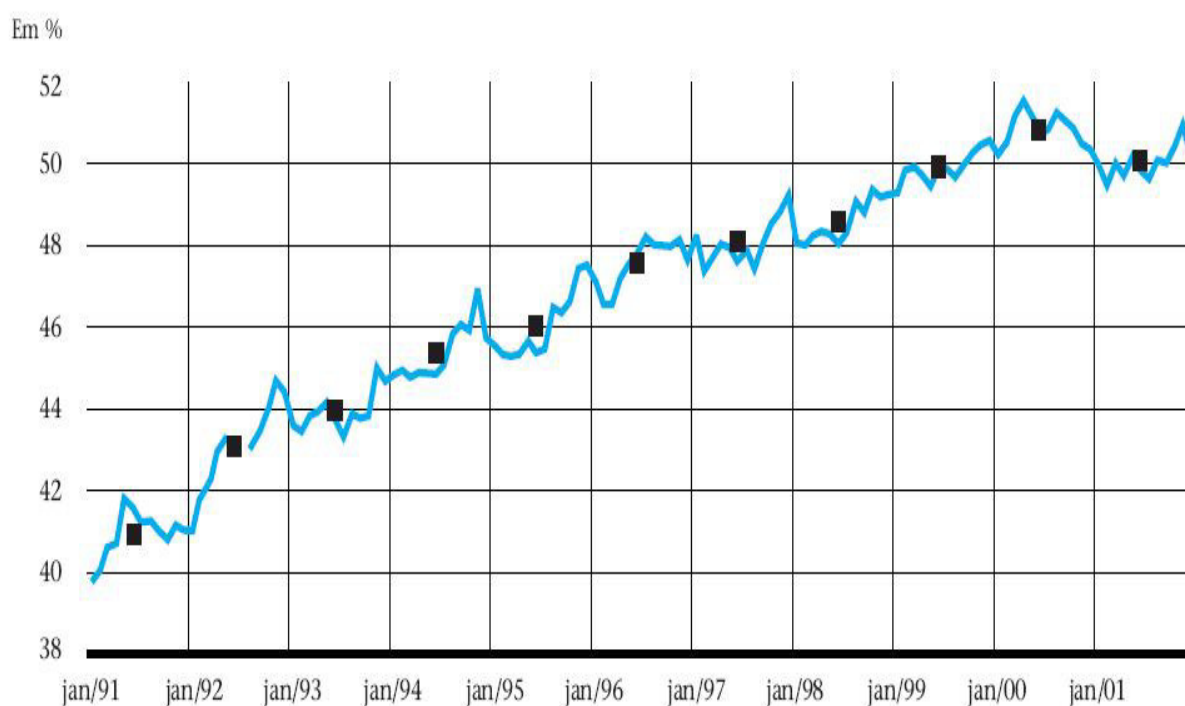
é formulada desconsiderando os fundamentos materiais da sua existência, vista como ameaça que paira sobre todos os homens, independente do lugar que ocupam no processo produtivo, camuflando o fato de que é a classe trabalhadora, formada pelos homens-mercadoria, quem aciona o processo produtivo, a protagonista, historicamente constituída, da tragédia do fim da vida (1986, p. 42).

Assim, pode-se afirmar que o poder público e a sociedade em geral abordam o tema sem levar em consideração que existem velhos em todas as camadas e classes sociais e que a forma de vivenciar a velhice vai depender das condições materiais de existência na sociedade burguesa. É necessário lembrar que “é para os trabalhadores envelhecidos que essa etapa da vida evidencia a reprodução e a ampliação das desigualdades sociais” (TEIXEIRA, 2008, p. 41).

A preocupação com a velhice surge num momento em que transformações afetam o universo do trabalho. Há uma queda na taxa de lucros, ocasionando uma redução na expansão capitalista, que durante os trinta anos

gloriosos do capitalismo<sup>18</sup> ocorria a patamares nunca vistos. Flexibilizam-se o processo de trabalho e a gestão da força de trabalho; o perfil do trabalhador sofre modificações; fomenta-se a empregabilidade e até os direitos adquiridos passam a ser coisa do passado. Novas formas de trabalho são praticadas, destacando-se entre essas muitas atividades que se inscrevem na informalidade, conforme observada no gráfico a seguir<sup>19</sup>:

GRÁFICO 1: EVOLUÇÃO DO GRAU DE INFORMALIDADE NO MERCADO DE TRABALHO METROPOLITANO (arquivo dados sobre a informalidade)



Fontes: PME/IBGE e Mercado de Trabalho — Conjuntura e Análise (IPEA/MTE), vários números.  
Nota: Os quadrados indicam as médias aritméticas para cada ano.

<sup>18</sup> Este período compreende do fim da Segunda Guerra Mundial até início dos anos 1970, garantindo ao capital, alguns anos de expansão. As políticas econômicas fundamentadas nas teorias de John Maynard Keynes, além dos avanços na estrutura produtiva, contribuíram para um avanço significativo no processo de acumulação capitalista. Esse período permitiu um alto nível de concentração e centralização do capital. Durante três décadas o capital gozou de intensa reprodução (KAMITANI, 2007). Mandel citado por Kamitani (2007) destaca que “essa expansão tinha dado um impulso poderoso a um novo avanço das forças produtivas, a uma nova revolução tecnológica. Propiciou um novo salto para a concentração de capitais e a internacionalização da produção, as forças produtivas ultrapassando cada vez mais os limites do Estado burguês nacional” (idem, p.2).

<sup>19</sup> Gráfico referido por Pereira (2008, p.70).

O desenvolvimento das forças produtivas propiciou a melhoria na qualidade de vida das pessoas, no entanto, não contemplou de forma igualitária trabalhadores e capitalistas. Tampouco se oferece proteção social aos trabalhadores em geral, com sérias consequências para os velhos, sobretudo os que estão na informalidade. Para aqueles que durante toda sua vida só serviram como meio para a valorização do capital, a velhice adentra em suas vidas acentuando várias mazelas biológicas, não oferecendo a mínima condição para uma vida digna. Aliás, esta situação não é originada pela velhice, mas os acompanha desde a mais tenra idade ou, quiçá, desde o nascimento.

Indubitavelmente, é a condição do final da vida do trabalhador que vem atraindo sobremaneira a atenção dos órgãos públicos, principalmente no que diz respeito à formulação de políticas públicas específicas para este segmento<sup>20</sup>. Esse “cuidado”, no entanto, não é uma preocupação com a dignidade ou qualidade de vida do trabalhador velho, seu objetivo é reduzir o dispêndio que o capital poderá vir a ter com o processo de envelhecimento. Em outras palavras, pode-se dizer que o envelhecimento está sendo considerado, pela sociedade burguesa, bem como pelo o Estado, uma ameaça à reprodução da vida social, em virtude dos custos que representa.

Um exemplo disso é que a todo momento ouve-se dizer que a previdência está deficitária e que um dos motivos, se não o principal, na visão do poder público, é o aumento da longevidade. Escuta-se ainda que os velhos ao precisarem sofrer uma internação hospitalar geram grandes custos ao sistema de saúde. Enfim, na ótica do governo, os velhos estão sendo os “responsáveis” pela deterioração das políticas públicas, uma vez que estão acarretando um acréscimo nas despesas para a implementação de políticas, principalmente daquelas que englobam a seguridade social.

A seguridade social, que compreende “um conjunto de políticas e ações articuladas com o objetivo de amparar o indivíduo e/ou grupo familiar ante os eventos decorrentes de morte, doença, invalidez, desemprego e incapacidade

---

<sup>20</sup> No Brasil há várias políticas sociais destinadas a esta categoria, dentre elas pode-se citar: a Política Nacional do Idoso, o Estatuto do Idoso, a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa e a Previdência Social.

econômica em geral” (OLIVEIRA, BELTRÃO et alii, 2004, p. 411), constitui-se num dos maiores desafios para a agenda das políticas públicas no Brasil contemporâneo.

A Constituição Federal de 1988 estabelece que a seguridade social é formada por três grandes políticas sociais: previdência, assistência e saúde. A partir deste momento far-se-á uma pequena incursão a essas políticas.

## 2.1 A Previdência Social

Pádua e Costa (2007) definem a previdência social como sendo

uma política pública que oferece um benefício monetário às pessoas em situação de vulnerabilidade, mediante contribuição, sobre riscos genéricos ou específicos, isto é, eventos futuros, imprevisíveis ou incertos, mediante a contribuição financeira, mensal, dos seus beneficiários diretos (segurados) ou indiretos (empresas) e do Estado (Idem, 2007, p. 306).

Já Oliveira, Beltrão et alii (2004) afirmam que a previdência social

se constitui em um programa de pagamentos em dinheiro e/ou serviços prestados ao indivíduo e/ou seus dependentes, geralmente condicionado à preexistência de um vínculo contributivo ao sistema, como compensação parcial ou total da perda da capacidade laborativa (Idem, 2004, p. 412).

De acordo com a Convenção 102 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)<sup>21</sup>, são nove as contingências clássicas da seguridade social. Dentre elas estão a assistência médica, o auxílio-doença, o desemprego, os acidentes de trabalho e as doenças profissionais, a velhice, a invalidez, a morte, a maternidade e os subsídios familiares.

---

<sup>21</sup> Esta Convenção diz respeito à adoção de parâmetros normativos mínimos aplicáveis à Seguridade Social; em outras palavras, este documento internacional busca assegurar aos trabalhadores direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. Determina ainda que os países criem normas para conceder benefícios aos segurados, em casos de doença, velhice, invalidez, maternidade; e aos dependentes, em caso de morte do segurado. Foi adotado em Genebra no ano de 1952 e o Brasil em 2008 tornou-se o 44º país do mundo a ratificar a Convenção 102, “assumindo o compromisso perante a comunidade internacional de seguir os princípios e padrões consagrados pela OIT para a organização dos sistemas de seguridade social” (OIT, 2008, p. 1).

Observa-se que algumas dessas contingências são tratadas não pela previdência e sim por outras políticas públicas, como é o caso da assistência médica que é prestada pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e o desemprego, que tem as políticas de trabalho e renda realizadas pelo Ministério do Trabalho como suas subsidiárias.

Dessas contingências, elencadas pela OIT, presume-se que a velhice é uma das situações em que ocorre em maior número a perda total ou parcial da capacidade laborativa, acarretando desta maneira um grande número de aposentadorias. Assim, o poder público se apodera deste fato para afirmar que “as projeções sobre os custos de aposentadoria e da cobertura médico-assistencial da velhice indicam a inviabilidade do sistema que, em um futuro próximo, não poderá arcar com os gastos de atendimento” (DEBERT, 1996, p. 35)<sup>22</sup>.

Esquece-se, no entanto, de lembrar que o pagamento dessas aposentadorias, pensões ou benefícios é proveniente das contribuições retiradas dos salários dos trabalhadores velhos enquanto estes compunham o exército ativo de trabalho.

Vale relembrar que a aposentadoria veio para satisfazer uma grande reivindicação trabalhista, no entanto, na época do seu surgimento no século XIX, o contingente de trabalhadores com as condições necessárias para adentrar a condição de aposentados era muito pequeno. Os trabalhadores, em decorrência das péssimas condições de vida e de trabalho, já eram considerados velhos com apenas trinta anos de idade<sup>23</sup>. Isso difere da atualidade, em que facilmente uma pessoa ultrapassa a barreira dos oitenta. Países como o Japão possuem uma expectativa de vida ao nascer de oitenta e um anos e, no Brasil, dependendo da região em que

---

<sup>22</sup> Oliveira; Beltrão et alii (2004) corroboram o pensamento de Debert ao asseverarem que a situação do sistema previdenciário vem se deteriorando com o passar do tempo. E que a razão para isso é a queda dramática de contribuintes por beneficiário. Os autores mostram que por volta de 1940 havia cerca de 31 contribuintes para cada beneficiário; já na década de 1980 a proporção era de 2,9 para 1, e neste início de século XXI a proporção é de menos de dois contribuintes na ativa para cada beneficiário. Os autores projetam uma relação de 1,2 para 1 em 2030.

<sup>23</sup> A aposentadoria foi instituída pelo chanceler alemão Bismarck em 1889, com o objetivo de proporcionar “descanso” remunerado aos trabalhadores alemães que possuíssem a partir de setenta anos de idade, situação quase impossível, pois a expectativa de vida naquela época não era superior a 30 anos de idade.

se esteja, a esperança de vida é de setenta e nove anos, conforme dados do IBGE (2002).

Sendo assim, a previdência social, além de “subsidiar” uma quantidade maior de trabalhadores velhos, uma vez que se envelhece mais, tem de fazê-lo por mais tempo, visto que se vive mais. Em outras palavras, a previdência social de grande parte dos países centrais ou periféricos nunca imaginou que um dia a quantidade de trabalhadores velhos iria sofrer um acréscimo tão importante, e muito menos que o ciclo de vida dos trabalhadores seria, de alguma maneira, aumentado, propiciando uma grande demanda de recursos para atender todo o contingente de aposentados.

Vale salientar que a previdência não surgiu por acaso, nem tampouco foi um presente do capital para os trabalhadores; ela é fruto das reivindicações do movimento operário e, para alguns autores, como Granemann (2001), foi uma estratégia usada por Otto Von Bismarck para apaziguar as contendas entre capitalistas e trabalhadores da época.

Desde a sua criação, nunca governo e imprensa alardearam tanto que a previdência está deficitária. A justificativa desse déficit é, de acordo com as declarações, proveniente de vários fatores e, dentre eles, o mais citado é o aumento quantitativo da população envelhecida, bem como o aumento no número de anos dos idosos. Outro aspecto que é utilizado para explicar o déficit previdenciário é o fato de na atualidade, em virtude da reorganização da produção do trabalho implementada a partir da crise econômica desencadeada desde 1970, existir um grande contingente de trabalhadores descartado ou jogado na informalidade. Com o desemprego estrutural as novas gerações de trabalhadores sentem dificuldade para arrumar emprego ou não conseguem emprego, não contribuindo para a Previdência Social. De acordo com Pereira (2008), essa quantidade de trabalhadores que não estão no mercado de trabalho ou que estão na informalidade tende a ser um fator de desequilíbrio mais convincente do déficit das contas da previdência. Essa conjectura de Pereira é plausível, uma vez que, no Brasil, a previdência social e a assistência social oficial andam juntas, o que significa dizer que na maioria das vezes o amparo/benefício destinado aos trabalhadores não incorporados ao mercado formal,



na velhice, será arcado pela previdência via política social de assistência<sup>24</sup>. Em nome desse “déficit” é que se reivindica que a previdência seja reestruturada<sup>25</sup>, o que já aconteceu por duas vezes.

Aliás, reformas estas provenientes de rigorosas orientações do Banco Mundial<sup>26</sup>, compendiadas em um documento intitulado “**Prevenir a crise do envelhecimento: políticas para proteger as pessoas idosas e promover o crescimento**”, publicado no ano de 1994. Este documento permite que a acumulação capitalista ganhe mais um espaço a partir do momento que desarticula os sistemas públicos de previdência social e, em seu lugar, abre as portas para a previdência privada (GRANEMANN; SALDANHA, 2003, p. 1).

Em conformidade com os estudos desses autores, o Banco Mundial apresenta suas propostas para as reformas previdenciárias baseadas em três eixos:

**1. no envelhecimento demográfico:** ênfase de que em 1990 existiam quinhentos milhões de pessoas no mundo com idade superior a 60 anos e totalizavam 9% da população mundial. O crescimento do envelhecimento demográfico converter-se-ia em insolúvel problema em 2030, quando o planeta chegaria a soma de 1 bilhão e quatrocentos milhões de pessoas acima dos 60 anos. Para ele, os recursos dos assalariados devem subvencionar as necessidades dos idosos e como o número de assalariados é cada vez menor, a alternativa sugerida é o corte de direitos.

**2. na falência de numerosos sistemas públicos de aposentadoria:** a constatação vem de rápidas exposições desde a apresentação de que diversos países possuem problemas na solvência das aposentadorias públicas, por numerosas razões. Todavia, dois países são tomados como exemplos de ineficiência e de risco iminente de falência dos sistemas públicos de aposentadorias: a Zâmbia, na qual as contribuições devem ser investidas exclusivamente em obrigações do Estado e que teve, no ano de 1988, mais da metade das contribuições usadas para cobrir gastos

---

<sup>24</sup> De acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), os idosos que têm a partir de 65 anos e deficientes incapazes para o trabalho que percebam até ¼ (um quarto) *per capita* do salário mínimo, e que nunca tenham contribuído para a previdência, têm direito a receber um benefício no valor de um salário mínimo, denominado de Benefício de Prestação Continuada – BPC.

<sup>25</sup> No Brasil já passou por duas reformas no sistema previdenciário, e uma terceira está em vias de acontecer, todas retirando direitos conquistados a duras penas pelo movimento operário.

<sup>26</sup> De acordo com Granemann, o Banco Mundial é um grupo formado pelas cinco organizações seguintes: a) Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD); b) Associação Internacional de Desenvolvimento (AID); c) Corporação Financeira Internacional (IFC); d) Agência Multilateral de Garantia de Investimentos (AMGI); e) Centro Internacional para Acerto de Disputas de Investimento (CIADI). Criado em 1944, em Bretton Woods, Estado de New Hampshire (EUA), tinha por objetivo ajudar a “reconstruir a Europa após a Segunda Guerra Mundial” (2006, p. 103).

administrativos; e na Venezuela, país no qual as aposentadorias do regime público foram rebaixadas em cerca de 60% em razão da inflação, no curso dos anos oitenta do século XX. Tais evidências comporiam para a agência do capital o quadro de insegurança que o sistema de previdência traria à vida dos idosos em particular, e à ordem social em geral, nas próximas décadas do século XXI.

**3. no favorecimento dos sistemas públicos em favor dos ricos e em detrimento dos pobres:** para o Banco Mundial, como a aposentadoria não está ligada à esperança de vida, a solidariedade intergeracional tem efeito inverso: dos casados para os solteiros e das famílias com menor salário para as famílias com maior salário. Razão por que as políticas previdenciárias por repartição expressam e consolidam a desigualdade social (GRANEMANN; SALDANHA, 2003, p.1-2).

Os autores entendem que “a preocupação” do Banco Mundial no que diz respeito à relação do aumento do envelhecimento demográfico é equivocada, pois a longevidade não pode ser encarada como um problema e sim como uma valiosa conquista, além do que, nunca, em toda a história, “a produção de riquezas foi tão intensa e monumental como o é em nossa época. A proteção previdenciária só está em questão porque a lucratividade do capital, produzida pelos trabalhadores, não é dividida entre os próprios trabalhadores” (Idem, 2003, p.3).

Outro ponto que vale a pena ser ressaltado é que a Previdência Social Brasileira, baseada no documento do Banco Mundial, culpabiliza o célere envelhecimento populacional pela situação de colapso em que se encontra a previdência. De acordo com as afirmações do governo brasileiro, o *déficit* estaria relacionado ao pagamento de aposentadorias – direito adquirido depois de muitas lutas da classe trabalhadora – e de benefícios. Em nome dessa bandeira, novas reformas na previdência estão sendo propostas e, ainda, clama-se para que os velhos compreendam e aceitem cortes e restrições em suas aposentadorias, concordem, de forma pacífica, com a contribuição para os inativos, induzindo a população a acreditar que desta forma a previdência sairá do caos, ou, como destacou Haddad, os velhos “são vítimas do apelo ideológico para salvar o país” (1999, p. 210).

Em nenhum momento há uma reflexão sobre os reais motivos que podem ter levado a previdência a ficar deficitária<sup>27</sup>, como o financiamento da política

---

<sup>27</sup> Técnicos auditores fiscais da Associação Nacional dos Fiscais da Previdência afirmam que há um superávit da

habitacional com a construção de casas e conjuntos populacionais e

Ademais, a previdência social desde a década de 30 [do século passado] foi alvo de recorrente manipulação política, essencialmente no que se refere à utilização dos institutos como instrumentos de captação de poupança forçada para a realização de investimentos em setores da economia considerados como estratégicos pelo governo, que visava promover o processo de industrialização do país e maximizar seu apoio político. Assim, as instituições da previdência participaram, por exemplo, no financiamento de inúmeros hospitais e ambulatórios, bem como da Companhia Vale do Rio Doce, da Companhia Hidroelétrica do Vale do São Francisco e possuíam igualmente ações da Companhia Siderúrgica Nacional (OLIVEIRA; BELTRÃO; DAVID, 1999, p. 3).

Não seremos inocentes em negar que o envelhecimento populacional talvez possa causar diminuição na arrecadação previdenciária, uma vez que se imagina um maior número de pessoas se aposentando. E, junto a isso, ocorrem as modificações pelas quais passam o mundo do trabalho, nas quais a informalidade se constitui numa das poucas alternativas para os trabalhadores; assim, menos trabalhadores contribuem para a previdência. No entanto, não há porque afirmar que a culpa do colapso que reina na previdência é fruto dos trabalhadores velhos, pois, como vimos na citação anterior, há décadas os recursos da previdência serviam e ainda servem para financiar vários e diferentes projetos do Estado. Conforme notícia divulgada no Jornal da Associação dos Docentes da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, o que ocorre é que

o discurso do déficit da previdência tem sido construído com a manipulação das receitas específicas da Previdência Social e despesas mais abrangentes da Seguridade Social. Segundo o então Secretário da Previdência Social, Vinícius de Carvalho Pinheiro, 'por trás do chamado déficit da Previdência existem políticas de: (i) distribuição de renda por meio de aumentos reais conferidos ao salário mínimo; (ii) subsídio a atividades filantrópicas, a micro e pequenas empresas, a trabalhadores domésticos e do campo, a empresas rurais e até a atividades desportivas e (iii) transferência de renda da área urbana para a área rural' (Gazeta Mercantil, 24 de julho de 2002). Ou seja, despesas de caráter assistencial e de redistribuição de renda, que constitucionalmente devem ser sustentadas por receitas fiscais diversas (COFINS, CSLL, CPMF), são adicionadas às despesas da Previdência Social, esta sim com arrecadação específica. Assim, receitas fiscais expressivas, vinculadas à Seguridade, ficam "à parte"

---

receita da previdência.

e todas as despesas assistenciais são contabilizadas sobre a arrecadação específica da Previdência Social. Eis o déficit da Previdência! (ADUR, 2003).

Com a última reforma, aposentar-se ficou mais complicado; houve uma articulação entre a idade e o tempo de contribuição, ou seja, agora, ao ter a idade estipulada pela lei para entrar no “clube dos aposentados”, é preciso também que o indivíduo tenha contribuído, no mínimo, durante trinta anos para a previdência. E não para por aí; o trabalhador que se afasta e resolve parar suas atividades laborais vai ter a sua aposentadoria limitada a um teto definido por lei, e caso queira receber valor idêntico ao que recebia quando ativo, terá de recorrer a uma previdência complementar privada. Em síntese, constata-se que o Estado brasileiro sucumbiu às determinações neoliberais, deixando trabalhadores à mercê do direcionamento mercadológico, privatizando e comercializando um direito que foi conquistado a duras penas na relação capital x trabalho.

Para finalizar esta subseção é imprescindível lembrar que, segundo dados da PNAD (2007), 80% dos velhos brasileiros estão protegidos pela Previdência Social. Esse percentual representa 16 milhões de pessoas que têm 60 anos de idade ou mais. A análise por gênero mostra que 85,6% de idosos homens contam com a proteção previdenciária. Entre as mulheres, o percentual é de 76,6%. Ainda de acordo com a mesma pesquisa, a distribuição de renda propiciada pelo pagamento dos benefícios previdenciários manteve o percentual de idosos mais pobres abaixo de 20% para pessoas a partir dos 60 anos de idade, e em 10% para idosos próximos dos 80 anos. Esses dados só vêm ratificar que a previdência social vem alcançando um de seus objetivos: contribuir para evitar a extrema pobreza daquelas pessoas que porventura não estejam mais inseridas no mercado de trabalho.

## 2.2 A Política Pública de Saúde

O rápido aumento da população idosa, como vem acontecendo no Brasil, é um dos argumentos utilizados pelo poder público para justificar um possível aumento da demanda por serviços de saúde, acarretando desta maneira um acréscimo no montante de recursos para o financiamento destes serviços. A internação hospitalar de pessoas velhas é um serviço que, de acordo com informações do governo, necessita de um grande volume de recursos.

Ora, sabe-se que durante toda a vida do trabalhador sua força de trabalho foi utilizada como forma de permitir que os detentores dos meios de produção conseguissem realizar o intento capitalista de acumular excessivamente. O trabalhador nunca foi visto como ser humano, com necessidades para o seu desenvolvimento. Ao capital, a única coisa que interessa do trabalhador “é um *maximum* de força de trabalho que em uma jornada de trabalho poderá ser feita fluir” (MARX, 1996a, p. 379).

É evidente que depois que viveu a sua fase de juventude em prol do enriquecimento dos burgueses, sem tempo para cuidar de si, o trabalhador só pode ter uma velhice que demanda maior atenção médica, justificando os longos períodos de internação a que os longevos são submetidos nessa fase da vida, fonte de grande reclamação por parte do Sistema Único de Saúde (SUS) e dos planos de saúde. Da leitura de suas portarias e leis comprova-se que o sistema de saúde brasileiro está estruturado para atender à saúde materno-infantil e o envelhecimento só vem à tona no momento em que as estatísticas de internações hospitalares são divulgadas juntamente com seus custos. Mais uma vez a velhice preocupa o poder público não pela qualidade de vida que ele venha a ter, mas pelos gastos que o ocaso da vida venha a ocasionar.

O SUS foi criado pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pelas Leis n.º 8080/90 (Lei Orgânica da Saúde) e n.º 8.142/90. No entanto, é uma ideia que vinha sendo gestada desde a década de setenta do século passado pelo

Movimento de Reforma Sanitária Brasileira<sup>28</sup>, “com a finalidade de alterar a situação de desigualdade na assistência à Saúde da população, tornando obrigatório o atendimento público a qualquer cidadão, sendo proibidas cobranças de dinheiro sob qualquer pretexto” (BRASIL, 2006b).

Em sua origem, o SUS tem estabelecido como meta

tornar-se um importante mecanismo de promoção da equidade no atendimento das necessidades de saúde da população, ofertando serviços com qualidade adequados às necessidades, independente do poder aquisitivo do cidadão. O SUS se propõe a promover a saúde, priorizando as ações preventivas, democratizando as informações relevantes para que a população conheça seus direitos e os riscos à sua saúde. O controle da ocorrência de doenças, seu aumento e propagação (Vigilância Epidemiológica) são algumas das responsabilidades de atenção do SUS, assim como o controle da qualidade de remédios, de exames, de alimentos, higiene e adequação de instalações que atendem ao público, onde atua a Vigilância Sanitária (BRASIL, 2006b).

Analisando-se a finalidade e a proposta do Sistema Único de Saúde sem levar em consideração a realidade que se conhece e é divulgado pode-se pensar que o Brasil tem a melhor saúde pública do mundo. Basta apenas a leitura de alguns jornais e revistas para se constatar que o SUS não garante qualidade na execução de seus serviços, pois vive sobrecarregado, atuando de forma ineficiente e precária: longas e penosas filas, marcação de exames para 40, 60, 180 dias depois. Fora isso, os desmandos que são denunciados: remédios que perderam a validade e foram jogados fora, enterrados; profissionais e unidades de saúde ambulatoriais e/ou hospitalares que desviam os recursos, que fazem cobranças de serviços não executados; os serviços de quase nenhuma qualidade dentre inúmeras outras situações.

Para ter direito à saúde, o trabalhador, e neste momento, mais especificamente o trabalhador idoso, tem de comprar o serviço diretamente à unidade ambulatorial ou hospitalar, ou através dos famosos planos de saúde, antes destinados a quem tinha um poder aquisitivo um pouco maior e atualmente

---

<sup>28</sup> “Constituído inicialmente por uma parcela da intelectualidade universitária e dos profissionais da área da saúde. Posteriormente, incorporaram-se ao movimento outros segmentos da sociedade, como centrais sindicais, movimentos populares de saúde e alguns parlamentares” (BRASIL, 2006b).

destinados a todos os públicos de consumidores: do consumidor da camada A ao consumidor da camada F. Muitas vezes com o atendimento – de forma mascarada – quase igualado ao do SUS. Diante desses pressupostos, pode-se asseverar que numa sociedade capitalista, na qual tudo se transforma em mercadoria, a Política de Saúde não foge a regra, portanto, para que o velho seja atendido de forma menos degradante, nesta sociedade burguesa, se faz preciso que a mercadoria saúde esteja à disposição para o consumo de todas as camadas sociais, com oferecimento de serviços específicos e diferenciados para cada tipo de consumidor.

Não seria então inverdade afirmar que “a baixa qualidade de serviços de saúde oferecidos [e a necessidade do Estado em seguir aos princípios neoliberais] impossibilita que os idosos mais pobres sejam atendidos adequadamente” (HADDAD, 1999, p. 208), uma vez que o acesso a esta política pública está cada vez mais restrito.

### ***2.2.1 Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa***

Seguindo a atual tendência de descentralização – embora esta não se aplique ao comando do capital –, as políticas e direitos da população têm sido setorializadas, fazendo com que se tenha legislação específica para atender a cada um dos segmentos sociais: Estatuto da Criança e do Adolescente, Política Nacional da Pessoa com Deficiência, Estatuto da Igualdade Racial etc. Desta maneira, não é de se estranhar que o SUS possua políticas públicas de relevância para a saúde da pessoa idosa: Política Nacional de Promoção da Saúde, Política Nacional de Atenção Básica, Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI).

Dentre elas deter-nos-emos um pouco mais na Política Nacional da Saúde da Pessoa Idosa, pois esta surgiu como a promessa de revolucionar o tratamento dispensado aos trabalhadores velhos deste país. Foi instituída pela portaria n.º 2.528/2006<sup>29</sup> e tem por finalidade precípua

---

<sup>29</sup> Ressalta-se que a PNSPI foi discutida com o segmento idoso e os profissionais da área de saúde em vários

recuperar, manter e promover a autonomia e a independência dos indivíduos idosos, direcionando medidas coletivas e individuais de saúde para esse fim, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde [...] deverá ser estruturada nos moldes de uma linha de cuidados, com foco no usuário, baseado nos seus direitos, necessidades, preferências e habilidades; estabelecimento de fluxos bidirecionais funcionantes, aumentando e facilitando o acesso a todos os níveis de atenção; providos de condições essenciais - infra-estrutura física adequada, insumos e pessoal qualificado para a boa qualidade técnica (BRASIL, 2006).

Através da PNSPI foram instituídos dois grandes serviços considerados de suma importância para a implementação desta política: o programa de internação domiciliar através do SUS e a caderneta de saúde da pessoa idosa.

A internação domiciliar através do SUS tem por objetivo atender pacientes que precisam de cuidados especializados no próprio lar. Pretende-se proporcionar aos idosos um atendimento humanizado que melhore a recuperação, permitindo maior autonomia aos pacientes e às famílias durante o tratamento. Com isso, a expectativa é permitir a otimização na utilização dos leitos hospitalares e reduzir o risco de intercorrências e infecções de pacientes em longas internações com cuidados de média complexidade (consultas, exames e alguns procedimentos cirúrgicos). O atendimento na casa do idoso será realizado por equipes de profissionais de saúde compostas por um médico, um enfermeiro e um auxiliar de enfermagem que farão visitas periódicas aos pacientes em suas casas. Fará, ainda, parte da equipe um membro da família com tempo e disponibilidade para cuidar do paciente – o cuidador, treinado por alguém da equipe e que será responsável pela alimentação, medicação, monitoração, devendo ter capacidade de acionar um serviço pré-hospitalar de urgência para situações de crise (BRASIL, 2006).

Já a caderneta de saúde da pessoa idosa consiste num livreto no qual os profissionais, ao atenderem um velho, poderão anotar todas as informações relativas à sua saúde. O objetivo da caderneta é facilitar o constante

---

momentos: as diretrizes foram discutidas e debatidas em vários fóruns ocorridos entre os meses de setembro e dezembro de 2005; foi discutida e aprovada em 31 de maio de 2006 e em 5 de outubro do mesmo ano, no Conselho Nacional de Saúde; e, por fim, teve sua portaria assinada pelo ministro da Saúde em 18 de outubro de 2006 (TELLES, s.d.).



acompanhamento de cada indivíduo atendido no sistema de saúde público ou privado, pois este documento inclui dados básicos de identificação do velho, entre eles, nome e endereço, como é conhecido na comunidade onde vive, número do documento de identidade e tipo sanguíneo. Contém ainda detalhes sobre hábitos de vida: se é fumante, se bebe, o tipo do cigarro ou bebida, a quantidade, a frequência do consumo, se pratica atividades físicas, se mora sozinho e o nome da pessoa que poderia cuidar dele, caso precise. Além disso, traz informações sobre ocorrência de quedas, internações, atuais problemas de saúde, medicamentos que está usando e possíveis alergias. De acordo com o Ministério da Saúde, a caderneta permite aos profissionais de saúde avaliar os riscos que a pessoa velha tem. Não de adoecer, mas de desenvolver algum grau de dependência. O objetivo é propiciar à pessoa idosa viver o maior tempo da sua vida de forma autônoma e independente (GLOBO, 2006).

Apesar de já terem se passado quase três anos da assinatura desta lei, pouco foi feito para sua implementação. Um exemplo disso são as cadernetas de saúde, que só foram distribuídas para os Estados, capitais e municípios que tenham população a partir de quinhentos mil habitantes; já as cidades com população inferior a este patamar devem dirigir-se às secretarias de saúde de seus estados para a obtenção do referido documento. Ora, presume-se que uma cidade de pequeno ou médio porte tenha muito mais dificuldade de dirigir-se à capital; é assim que até os dias atuais<sup>30</sup> muitos idosos nem sequer sabem da existência dessa caderneta.

### **2.3 Política Nacional do Idoso**

Um outro desafio da agenda social contemporânea refere-se à área da assistência social, que, como na saúde, também tem uma política específica para

---

<sup>30</sup> Março de 2009.

atender os velhos brasileiros: a Política Nacional do Idoso - PNI<sup>31</sup>, promulgada em 1994 e regulamentada em 1996, e que hoje, treze anos após a sua regulamentação, pouco tem feito. A PNI foi promulgada, os ministérios foram reunidos e formados grupos de trabalho para a elaboração de um **Plano Integrado de Ação Governamental para o Desenvolvimento da Política Nacional do Idoso**, que tinha por objetivo “promover ações setoriais integradas de forma a viabilizar a implementação da Política Nacional do Idoso” (Brasil, 1997, p.11). Com a PNI, seu decreto de regulamentação e este plano integrado, o Brasil ficou conhecido mundialmente como o país que tinha as leis mais avançadas para o atendimento da população velha, no entanto, essas leis nunca saíram do papel, ou seja, transformaram-se em letras mortas.

A PNI, além de ter seus princípios baseados nas orientações do Banco Mundial, trouxe as questões que foram suscitadas pela primeira Assembleia Mundial para o Envelhecimento, ocorrida em Viena, no ano de 1982, patrocinada pela Organização das Nações Unidas (ONU). Em Viena,

foram traçadas as diretrizes, um importante balizador das políticas sociais destinadas à terceira idade, tendo em vista a orientação, prestação de serviços sociais, implementação de programas de preparação pré e pós- aposentadoria e o maior engajamento dos idosos à vida social (MOREIRA, 2000).

Nesse sentido, a PNI está recheada de artigos que têm por “objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade” (BRASIL, 2003a). Há, ainda, a orientação para que os órgãos públicos estimulem a criação de incentivos e de alternativas de atendimento ao idoso, como centros de convivência, centros de cuidados diurnos, casas-lares, oficinas abrigadas de trabalho, atendimentos domiciliares e outros, o que suscita o surgimento de novas mercadorias. Como esse e outros programas dispostos na PNI não são realizados pelo Estado, os velhos que quiserem ou necessitarem de serviços dessa natureza só terão acesso a eles no mercado, para o que é imprescindível ter condições financeiras.

---

<sup>31</sup> A seção quatro deste trabalho apresentará uma análise sobre a PNI.

Diante de tal realidade, entende-se que o processo de envelhecimento e a preocupação da sociedade contemporânea com este tema não devem ser vistos de forma simplista, apenas como resultantes de fatores específicos, sem as devidas conexões com a evolução do capitalismo. Estabelecendo uma analogia entre os conhecimentos de Behring e Boschetti (2006) e o tema estudado, podemos afirmar que é preciso compreender que a condição histórica e social do processo de envelhecimento deve ser vista como resultante do movimento da sociedade burguesa e não como uma dádiva dos céus. Se assim o fizéssemos, não levaríamos em consideração que o envelhecimento faz parte de uma totalidade. É relevante esclarecer que nesta pesquisa, fundamentada na análise materialista dialética, entende-se que:

A totalidade compreende a realidade nas suas íntimas e complexas determinações e revela, sob a superfície dos fenômenos, suas conexões internas, necessárias à sua apreensão. Coloca-se em antítese à posição do empirismo, que considera as manifestações fenomênicas e causais, não chegando a atingir a essência dos fenômenos. Do ponto de vista da totalidade, compreende-se a dialética como causalidade dos fenômenos, da essência interna e dos aspectos fenomênicos da realidade, das partes e do todo, do produto e da produção. Ocorre uma degeneração do conceito e uma banalização da totalidade quando esta é explicada de forma simplista como 'tudo está em contato com tudo; o todo é mais que as partes'. Na filosofia materialista, histórica e dialética, a totalidade não significa somatória de todos os fatos (BEHRING; BOSCHETTI, 2006, p.40).

O que dizem as autoras – baseadas no pensamento de Marx – é que somente uma concepção de sociedade enquanto totalidade concreta vai nos permitir um princípio heurístico que conduza à descoberta e à resolução dos problemas. Na crítica que Marx faz a Proudhon, na sua terceira observação, lê-se:

Construindo-se com as categorias da economia política o edifício de um sistema ideológico, deslocam-se os componentes do sistema social. Transformam-se os diferentes componentes da sociedade em várias sociedades, que se sucedem umas às outras. De fato, como é que a fórmula lógica do movimento, da sucessão, do tempo, poderia explicar, sozinha, o corpo social, no qual todas as relações coexistem simultaneamente, sustentando-se umas às outras? (MARX, 1985, p. 107).

Com essa pergunta e nessa perspectiva queremos perscrutar o fenômeno da velhice no capitalismo contemporâneo. Observa-se que a partir de meados do século passado e neste início de século XXI, a velhice e a percepção do velho obtiveram um grande destaque, não permitindo mais sua invisibilidade na sociedade e especialmente pelo Estado. Tornou-se muito comum encontrar pessoas velhas na intimidade de quase todas as famílias, como também em hospitais, *shoppings*, praças etc.

O aumento populacional do segmento idoso bem como a sua longevidade vem preocupando de forma demasiada o poder público. Não é raro a imprensa alardear os dados demográficos relacionados ao envelhecimento e suas possíveis consequências. Concomitantemente, o Estado declara preocupar-se com o trato dessa questão, principalmente no que concerne à formulação, implantação e implementação de políticas públicas. Então, “aos poucos a velhice ultrapassa os limites das vidas particulares de cada um e de cada família, para, com outras tantas questões, atrair a atenção de nossa sociedade” (BARROS, 2003, p. 9).

Como já foi falado anteriormente, o processo de envelhecimento num volume que chama a atenção da sociedade, não por acaso ocorre num momento de crise do capitalismo. Exatamente num momento em que o capitalismo encontra dificuldades em manter os níveis de acumulação possíveis até os anos sessenta<sup>32</sup>, e por isso busca estratégias para se reerguer, seja pela financeirização e globalização da economia<sup>33</sup>, seja pela mundialização do exército industrial de reserva<sup>34</sup>, ou pela

---

<sup>32</sup> Durante o pós-Segunda Guerra, o capitalismo faz uso da intervenção do Estado, através de políticas sociais que propiciaram uma melhoria na qualidade de vida do trabalhador (NETTO, 1996a), ao mesmo tempo em que permitiu que a acumulação capitalista alcançasse índices tão altos, no entanto, a partir da década de sessenta essa acumulação passa a decair, a ponto de o capitalismo procurar outras estratégias, como neoliberalismo, reestruturação produtiva, para se reerguer a partir dos anos de 1970.

<sup>33</sup>. “A centralização de grandes montantes de ‘poupança’ e de dinheiro ‘ocioso’ devido à sua acumulação quase ininterrupta, nos últimos decênios, nas mãos dos bancos, mas sobretudo dos fundos de pensões e de colocação financeira colectiva, bem como a poderosa ascensão das Bolsas (que estavam letárgicas desde 1929, na maioria dos países), permitiram ao capital de colocação financeira tornar-se a forma preeminente do capital, aquela que marca o compasso, em particular para o capital industrial” (CHESNAIS, 2006, p.1). Ainda é Chesnais que nos faz ver que “o conteúdo da globalização é dado *não* pela mundialização das *trocas*, mas pela mundialização das operações do *capital*, em suas formas tanto industrial quanto financeira” (1995. p. 4).

<sup>34</sup> “Mundializando o exército industrial de reserva, por intermédio da liberdade de estabelecimento, as deslocalizações/relocalizações e a liberalização das trocas, é **como um bloco** que o capital opõe essa potência aos trabalhadores. A concorrência a que os capitais individuais se entregam entre si faz-se sobre a base desta dominação comum. A concorrência não faz mesmo senão avivá-la.” (CHESNAIS, 2006, p. 3).

precarização do trabalho, retirando direitos de trabalhadores e empurrando-os para as mais variadas formas de trabalho sem proteção social.

Ao que tudo indica, o velho tem um lugar de destaque no mercado do século XXI. Verifica-se que, nos últimos anos, esta faixa etária constitui uma fatia respeitável para a venda de mercadorias, como planos de saúde de valores diferenciados para os maiores de sessenta anos, gêneros alimentícios e cosméticos que prometem rejuvenescimento. O capital financeiro tem um grande interesse por esta parcela da população: através da mídia, os velhos são chamados para obter cartões de crédito e empréstimos consignados em folhas de pagamento.

Neste processo, desenvolvem-se novas nomenclaturas para denominar as pessoas envelhecidas, pelas quais tenta-se-lhes atribuir características que nem sempre correspondem à sua condição real. Graças ao convencimento que se possa obter, são criadas necessidades para os velhos que, concomitantemente, atendem a necessidades do capital. Ao mesmo tempo, a velhice torna-se uma das refrações da questão social mais discutida nos últimos tempos. Sendo assim, não estaria a velhice se constituindo num espaço econômico para a expansão capitalista? Será que a proteção social que o velho trabalhador, por direito, alcançara no período fordista resiste à flexibilização, ao Estado mínimo, ao culto do empreendedorismo? Essas perguntas indicam o caminho que se pretende seguir.

### 3 DETERMINANTES HISTÓRICO-SOCIAIS NO PROCESSO DE ENVELHECIMENTO

#### 3.1 Velhice: critérios biológicos ou sociais

No nosso cotidiano é comum encontrarmos pessoas octogenárias que ao ouvirem comentários sobre sua velhice disparam com ditos populares como: “velha é a estrada” ou “a velhice está na cabeça, eu sou jovem”<sup>35</sup>, ou ainda aqueles que aos sessenta anos já se dizem impossibilitados para execução de algumas atividades porque são velhos. A velhice seria, então, um sentimento, um estado de espírito? Que critérios a sociedade usa para determinar a chegada da velhice para os seres humanos? Critérios biológicos? Sociais? Psicológicos? Afinal, o que é velhice?

Se é verdade que a forma como pensamos é a forma imposta pela classe dominante, ou nas palavras de Marx e Engels, “as idéias da classe dominante são, em todas as épocas, as idéias dominantes” (1984, p.56), pode-se dizer que a concepção do que vem a ser velhice também é definida conforme os interesses da classe dominante.<sup>36</sup>

Observa-se que há pouquíssimos anos muitos trabalhadores se aposentavam aos 50 anos e, às vezes, com menos. Para isso, bastava comprovar um determinado número de contribuições sociais. De repente, os ajustes

---

<sup>35</sup> Paz (2001) nos traz o seguinte depoimento, que serve para exemplificar esta questão: “– Eu, por exemplo, não viajo em pé, nunca, eu entro no metrô, é moço na idade dela (referindo-se a estudante que acompanhava a entrevista) que me dá o lugar, é cara da tua idade (referindo-se ao entrevistador) me dá lugar. Sempre vou sentado, nunca vou em pé e não quer dizer que eu seja velho, eu ainda tenho vaidade, se for um cara, mais ou menos, um pouquinho mais moço do que eu e me der lugar, eu fico até preocupado, porque eu ainda sou vaidoso...” (representante da Associação de Aposentados e Pensionistas da Previdência Social).

<sup>36</sup> “As idéias dominantes não são mais do que a expressão ideal das relações materiais dominantes, as relações materiais dominantes concebidas como idéias; portanto, das relações que precisamente tornam dominante uma classe, portanto, as idéias do seu domínio. Os indivíduos que constituem a classe dominante também têm, entre outras coisas, consciência, e daí que pensem; na medida, portanto, em que dominam como classe e determinam todo o conteúdo de uma época histórica, é evidente que o fazem em toda a sua extensão, e portanto, entre outras coisas, dominam também como pensadores, como produtores de idéias, regulam a produção e a distribuição de idéias do seu tempo; que, portanto, as suas idéias são as idéias dominantes da época” (MARX; ENGELS, 1984, p. 56-57).

decorrentes da reestruturação do capital dão outro encaminhamento para a concessão da aposentadoria. Mesmo que o indivíduo comprove ter trabalhado por 30 anos ou mais, não é suficientemente velho para se aposentar. No Brasil, exceto algumas especificidades, estabelece-se 60 anos para as mulheres e 65 para os homens. Esse parâmetro também é válido para atendimentos preferenciais em bancos, supermercados, serviços em geral, o que permite concluir que, formalmente, consideram-se velhas as pessoas que têm essa idade. Para justificar essa alteração nas aposentadorias, Estado e capital têm argumentos convincentes. Mas, por mais coerentes que sejam as argumentações, é evidente que predomina o interesse de fazer com que o período ativo dos trabalhadores seja ampliado. Muito embora se diga que o trabalho não é fundamental, o capital quer mais tempo de trabalho. Não surpreende se, em breve, esse limite for elástico (SILVA SOBRINHO, 2007).

Pode-se, então, considerar as pesquisas etnográficas<sup>37</sup>, quando afirmam que todas as etapas da vida (infância, adolescência, juventude e velhice) são construídas de acordo com a necessidade e idéias dominantes de cada época histórica. Ou seja, a divisão e o sentido específicos que são dados a cada período, desde o nascimento até a morte, fazem parte das relações sociais, do momento histórico que a sociedade estiver passando. Assim, as fases da vida variam através dos tempos, em razão de diferentes fatores, como o econômico, o político, o cultural, entre outros.

Assim sendo, nem sempre existiram infância, adolescência, juventude e velhice como etapas definidas da vida, da maneira como as conhecemos hoje. Essas fases da vida surgiram a partir do momento em que foram sendo necessárias ao desenvolvimento das forças produtivas, e conseqüentemente, das relações sociais.

Partindo desses pressupostos, é que encontraremos estudos de Ariès (1981) afirmando que a infância, como categoria social, é uma etapa da vida que somente passou a se configurar na sociedade na Idade Média, pois foi a partir desse momento histórico que crianças e adultos passaram a ser vistos de forma

---

<sup>37</sup> Debert, (2004), Áries (1981), Beauvoir (1990).

diferenciada, criando-se, inclusive, instituições com o objetivo de subsidiar tal metamorfose – surgem assim as escolas. O autor esclarece que na sociedade medieval a infância era inexistente, pois os infantes eram tratados como pequenos adultos a partir do momento que pudessem realizar suas atividades sem a ajuda, constante, da mãe ou da ama. Portadores dessa capacidade, eram vistos de forma ativa, tanto na vida social como nas tarefas laborais (trabalhos agrícolas ou militares) dos adultos. De acordo com Debert, foi na modernidade que ocorreu um maior distanciamento entre adultos e crianças, pois nesse período é que houve a “construção do adulto como um ser independente, dotado de maturidade psicológica, direitos e deveres de cidadania” (2003, p. 52).

Preocupadas em conservar poder e patrimônio, as famílias da França aristocrática do século XII criaram uma categoria denominada juventude, e essa fase correspondia ao período em que o indivíduo deixava de ser criança até o casamento (DEBERT, 2003). Isto é, ser jovem, naqueles dias, não era uma questão biológica, nem cronológica, e sim um período que congregava pessoas de várias idades até a ocasião em que se casasse e passasse a ser o gestor dos bens familiares, em substituição ao pai.

Com o envelhecimento não poderia ser diferente: esse processo é uma invenção histórico-social e deve ser visto em suas particularidades. O velho de ontem não é o velho de hoje, muito menos o de amanhã<sup>38</sup>, e tampouco de culturas diferenciadas. O velho europeu com certeza tem nuances diferenciadas do velho brasileiro, por exemplo. Portanto, ao caracterizarmos alguém como velho estamos imbuídos de valores que nos são repassados pela sociedade em que vivemos e que determinam a nossa forma de ver a vida.

Conforme Beauvoir, para entender o que significa ser velho é imprescindível se fazer uma reflexão do contexto histórico em que estamos inseridos.

---

<sup>38</sup> “É fato conhecido de todos que quando somos crianças ou jovens, tendemos a considerar velhos nossos pais de 30 ou 40 anos. Assim também a avaliação [sobre quem é velho] dominante que tínhamos há algumas décadas” Magalhães (1989, p. 18).



É o sentido que os homens conferem à sua existência, é seu sistema global de valores que define o sentido e o valor da velhice. Inversamente: através da maneira pela qual uma sociedade se comporta com seus velhos, ela desvela sem equívoco a verdade – muitas vezes cuidadosamente mascarada – de seus princípios e de seus fins (Idem, 1990, p.108).

Dizer que a velhice se apresenta como uma categoria histórica e cultural significa dizer que o critério para se produzir essa categoria se diferencia de acordo com as formas de viver e conceber o envelhecimento, as relações sociais e as relações de produção de cada sociedade num dado momento histórico.

Entretanto, apesar de compartilharmos desse pensamento, não podemos menosprezar o processo biológico do envelhecimento, aquele que é determinado pela herança genética e pelo ambiente, dizendo respeito às mudanças fisiológicas e hormonais – pouca densidade dos cabelos acompanhada da despigmentação, o surgimento das rugas em decorrência da desidratação corpórea, o decréscimo da força física etc.

Vale ainda ressaltar que na tentativa de definir a partir de que momento uma pessoa entra na velhice, outras explicações entram em cena além dos aspectos biológico, cultural, social e histórico, e assim encontraremos estudiosos defendendo que a idade cronológica – aquela marcada pela data do nascimento – é que determina a velhice, tornando essa fase da vida um fenômeno homogêneo e sem contradições<sup>39</sup>. Nessa hipótese todas as pessoas que atingem o patamar de uma certa idade passam a ser detentoras de todas “as benesses” e dificuldades da velhice, o que sabemos não constituir uma realidade, pois mesmo no Brasil, onde são velhos todos os que possuem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos – como já foi dito antes –, não podemos dizer que o velho do Rio Grande do Sul é igual ao velho acreano ou alagoano.

Indubitavelmente, a padronização da infância, adolescência, idade

---

<sup>39</sup> Esse é um critério bastante usado na atualidade, principalmente pelo Estado. A Organização das Nações Unidas define como velho, nos países centrais, aquelas pessoas com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos; já para aqueles nascidos e/ou residentes em países periféricos, a marca indelével para se proclamar velho é a entrada nos 60 (sessenta) anos. Esta é, também, a idade cronológica com que o Brasil, através da Política Nacional do Idoso, bem como do Estatuto do Idoso determinou quem é o velho brasileiro.

adulta e velhice pode ser entendida como resposta às mudanças estruturais na economia, que tinha como base a unidade doméstica, passando para uma economia baseada no mercado de trabalho (DEBERT, 1998, p. 18).

Para regulamentar essa padronização, o Estado<sup>40</sup> é o instrumento por excelência. Nesse sentido, há leis que determinam todas as fases da vida e suas competências; há leis que determinam quem é criança ou adolescente e quais os seus direitos; leis para estipular com qual idade alguém vai à escola e o que vai estudar, e ainda, leis para dizer quando se deve entrar e sair do mercado de trabalho. E como não poderia deixar de ser, leis que definem quem é velho, quais os seus direitos e deveres.

É fato que para pensar sobre a velhice no sistema capitalista, é preciso remeter-mo-nos à lógica capitalista. Ou seja, para se entender por que a velhice começa a vigorar como uma das refrações da questão social se faz necessário não esquecer que “o conjunto de representações sobre a etapa final da vida humana é organizado segundo as determinações básicas do modo capitalista de produção” (HADDAD, 1986, p. 16).

Em outras palavras, para pensar a velhice no capitalismo é imprescindível situá-la na divisão de classes. Quantas vezes nos defrontamos com uma mulher trabalhadora de 40 anos e pensamos que tem 60? O contrário também é verdadeiro quando se trata de uma mulher que nunca se expôs ao sol causticante do trabalho na roça, que sempre foi bem alimentada, que cuidou da saúde, tem bons dentes, uma pele saudável. As determinações sociais degradam o trabalhador em todas as etapas da sua vida: do nascimento à morte, dado que a sua trajetória de vida é marcada pela exploração, pela luta diária da sobrevivência.

Se houve um aumento da expectativa de vida, mas se mantiveram as condições da classe trabalhadora, é procedente indagar por que as fronteiras da velhice estão sendo cada vez mais ampliadas.

Se, por um lado, a vida é mais longa, por outro, as condições sociais impõem mais esforços para a garantia da sobrevivência. Em pleno século XXI, o

---

<sup>40</sup> Na seção quatro deste trabalho retornar-se-á a este aspecto.

trabalho tende à informalidade (TAVARES, 2004). Cresce o número do desemprego, do subemprego, e novas formas de exploração são suscitadas pelas atuais determinações do desenvolvimento capitalista. Nesse contexto, aumenta o percentual de velhos no mundo. De acordo com Haddad, “são crescentes as propostas de reparos para as tragédias dos velhos, que vêm, na realidade, escamotear a problemática da exploração da mão-de-obra” (1986, p. 16).

Considerando que, formalmente, a velhice é um processo que requer, no mínimo, 60 anos, torna-se evidente que o aumento do percentual de velhos, que preocupa a sociedade, hoje, não surgiu num passe de mágica. Certamente, essa alteração resulta de transformações ocorridas nas famílias, num tempo muito maior que a referência cronológica adotada para o fenômeno em análise. Daí, convém verificar quais as determinações que levaram as famílias a reduzir o número de filhos, no sentido de constatar até que ponto a economia interfere na constituição do envelhecimento como expressão da questão social.

Historicamente, embora a lei geral da acumulação capitalista<sup>41</sup> prevaleça, mudam o padrão produtivo, a organização da produção, o mercado, as empresas, a gestão do trabalho, dentre outros fatores. Mas a divisão do trabalho permanece sendo o princípio fundamental da organização industrial.

#### Segundo Braverman:

A separação do trabalho mental do trabalho manual reduz, a certa altura da produção, a necessidade de trabalhadores diretamente na produção, desde que ela os despoja de funções mentais que consomem tempo e atribui a outrem essas funções. Isto é certo seja qual for o aumento na produtividade em decorrência da separação.

---

<sup>41</sup> “Com o crescimento do capital global, na verdade também cresce seu componente variável, ou a força de trabalho nele incorporada, mas em proporção continuamente decrescente. Os períodos em que a acumulação atua como mera expansão da produção sobre uma base técnica dada tornam-se cada vez mais curtos. Requer-se uma acumulação acelerada do capital global em progressão crescente para absorver um número adicional de trabalhadores de certa grandeza, ou mesmo, por causa da constante metamorfose do capital antigo, para ocupar os já em funcionamento. Por sua vez, essa acumulação crescente e a centralização se convertem numa fonte de nova mudança da composição do capital ou reiterado decréscimo acelerado de sua componente variável se comparada com a constante. Esse decréscimo relativo de sua componente variável, acelerado pelo crescimento do capital global, e que é mais acelerado que seu próprio crescimento, aparece, por outro lado, inversamente, como crescimento absoluto da população trabalhadora sempre mais rápido do que do capital variável ou de seus meios de ocupação. No entanto, a acumulação capitalista produz constantemente — e isso em proporção à sua energia e às suas dimensões — uma população trabalhadora adicional relativamente supérflua ou subsidiária, ao menos no que concerne às necessidades de aproveitamento do capital” (MARX, 1996b, p. 260-1).

Caso a produtividade também aumente, a necessidade de trabalhadores manuais para certa produção é reduzida ainda mais (1987, p. 112).

Sabe-se que no início do capitalismo houve uma lei que punia a vagabundagem<sup>42</sup>, obrigando as pessoas a trabalhar. À época, os níveis de produtividade não podiam prescindir do trabalho. A produção carecia, se não de todos os trabalhadores, mas de quase todos. Tendo isso como pressuposto, é correto afirmar não ser mera coincidência que naquele período as famílias fossem tão grandes, sobretudo os mais pobres com tantos filhos. Com certeza esta não foi uma decisão pessoal, mas uma sutil determinação do pensamento dominante.

A partir do momento em que o capitalismo passou do modelo concorrencial para a era dos monopólios, não apenas aumentaram as organizações monopolistas, a internacionalização do capital, a divisão do trabalho, o mercado mundial, as estruturas de poder etc. Mudaram também as famílias, no seu tamanho, na sua organização, nas funções dos membros familiares, nas suas relações, evidenciando que as transformações econômicas são extensivas a todas as relações sociais.

No estágio mais primitivo do capitalismo industrial, o papel da família permanecia fundamental nos processos produtivos da sociedade. Embora o capitalismo estivesse preparando a destruição daquele papel, não havia ainda penetrado na vida diária da família e da comunidade; tanto assim que um estudioso da história industrial dos Estados Unidos definia como o “estágio familiar, no qual a fabricação domiciliar dominava. Praticamente todas as necessidades da família eram supridas por seus membros. O produtor e consumidor eram virtualmente idênticos. A família era a unidade econômica, e todo o sistema de produção baseava-se nela. Antes de 1810 este estágio era comum através de muitas seções do país; depois deste ano tornou-se mais ou menos localizado” (BRAVERMAN, 1987, p. 232).

Na virada do século, ocorrem as transformações que já vinham sendo gestadas pelo capitalismo na sua fase monopolista. Graças ao barateamento dos

---

<sup>42</sup> “a resposta ao crescimento da ‘vadiagem’ foram punições duras, como caçadas humanas militares para recolher moradores de rua. Na prisão, eram submetidos ao tronco, ao açoite e à forca. Uma lei de 1572 determinava que ‘todos os vagabundos fossem chicoteados e queimados através da cartilagem da orelha direita com um ferro quente de uma polegada de diâmetro’. A Lei dos Pobres elisabetana veio em seguida para aliviar a pobreza e suprimir a ‘vadiagem’, fornecendo aos pobres sentença de exílio para as colônias” (ALENCAR, s.d).

produtos manufaturados, o trabalho domiciliar torna-se antieconômico em comparação com o trabalho assalariado. A pressão social promovida pela moda e pela publicidade faz com que, sobretudo para os jovens, o “feito em casa” seja menosprezado. A necessidade de renda independente, fomentada pelo mercado, transforma a sociedade em um gigantesco mercado de trabalho e de inúmeras outras mercadorias, tornando a capacidade de comprar uma fonte de *status* (BRAVERMAN, *idem*, p. 235).

Assim a população não conta mais com a organização social sob forma de família, amigos, vizinhos, comunidade, velhos, crianças, mas com poucas exceções devem ir ao mercado e apenas ao mercado, não apenas para adquirir alimento, vestuário e habitação, mas também para recreio, divertimento, segurança, assistência aos jovens, velhos, doentes, excepcionais. Com o tempo não apenas necessidades materiais e de serviço, mas também os padrões emocionais da vida, são canalizados através do mercado (*Idem*, *ibidem*).

Vê-se que quanto mais o mercado se expande, mais a vida social e familiar são debilitadas. “Termina a função da família como uma empresa cooperativa empreendendo a produção conjunta de um modo de vida, e com isto as demais funções são progressivamente enfraquecidas” (*Idem*, p. 236).

Verifica-se a veracidade do pensamento de Marx sobre a mercadoria: “A mercadoria é, antes de tudo, um objeto, uma coisa, a qual pelas suas propriedades satisfaz necessidades humanas de qualquer espécie. A natureza dessas necessidades, se elas se originam do estômago ou da fantasia, não altera nada na coisa” (1996a, p. 165). O mercado universal enlaça todas as relações sociais, envolvendo os indivíduos numa trama em que se tornam incapazes de resistir aos apelos da mercadoria. O primeiro passo é a conquista de toda a produção de bens sob forma de mercadoria; o segundo é a conversão dos serviços em mercadoria; o terceiro é a invenção de serviços, criadores de necessidades, que se tornam indispensáveis à vida moderna (BRAVERMAN, 1987, p. 239).

Todos esses fatos produzem efeitos na composição da classe trabalhadora. O desenvolvimento da indústria, por um lado, cria postos de trabalho, por outro, retira a mulher das atividades domésticas e a coloca no mercado de trabalho. Os cuidados, a educação, os alimentos, tudo é buscado no mercado. Os

postos de trabalho, por sua vez, não são gerados na mesma proporção em que cresce a população economicamente ativa, contando-se sempre com a possibilidade de desemprego. Entre a necessidade de trabalhar, o medo do desemprego e a preocupação com a manutenção dos filhos, diminuir a família é, no mínimo, sensato, para não dizer obrigatório. A partir do século XX, os casais, especialmente os mais esclarecidos, começam a planejar suas famílias, o que reduz, progressivamente, o número de filhos. Nos últimos 30 anos, as famílias da classe média têm, geralmente, 2 a 3 filhos. Ora, à medida que diminui o número de nascimentos, é claro que, proporcionalmente, vai aumentando o número de velhos.

Se a velhice é um problema social, hoje, quando grande parte da velhice foi constitutiva da empresa fordista, com contrato de trabalho e direito à aposentadoria, como será a sociedade dos trabalhadores toyotistas, cujo ingresso no mercado de trabalho, para muitos, se faz pela via da informalidade?

### **3.2 Organização do trabalho no século XX: do fordismo à acumulação flexível**

Acumular capital é o grande objetivo do modo de produção capitalista. Nesse sentido, busca o lucro exacerbado, através da exploração do trabalho, mais especificamente pela extração da mais-valia<sup>43</sup>. O uso da maquinaria/tecnologia pode ser reconhecido como uma das estratégias adotadas pela sociedade burguesa para atingir o seu fim último. Trabalhadores foram/são substituídos pelas máquinas, e milhões deles foram/são empurrados para o que foi designado exército industrial de

---

<sup>43</sup> Marx define a mais-valia absoluta e a mais-valia relativa: “O prolongamento da jornada de trabalho além do ponto em que o trabalhador teria produzido apenas um equivalente pelo valor de sua força de trabalho, e a apropriação desse mais-trabalho pelo capital – isso é a produção da mais-valia absoluta. Ela constitui a base geral do sistema capitalista e o ponto de partida para a produção da mais-valia relativa. Com esta, a jornada de trabalho está desde o princípio dividida em partes: trabalho necessário e mais-trabalho. Para prolongar o mais-trabalho reduz-se o trabalho necessário por meio de métodos pelos quais o equivalente do salário é produzido em menos tempo. A produção da mais-valia absoluta gira apenas em torno da duração da jornada de trabalho; a produção da mais-valia relativa revoluciona de alto a baixo os processos técnicos do trabalho e os agrupamentos sociais” (1996b, p. 138).

reserva na Inglaterra do século XIX. O desenvolvimento capitalista altera a composição orgânica do capital, pelo aumento do capital constante e redução do capital variável. Isso implica uma desproporção progressiva entre a população economicamente ativa e a geração de postos de trabalho. Sob tais circunstâncias, os trabalhadores ficam numa condição defensiva, em que se submetem a baixos salários, impondo-se a todos os membros da família a busca por trabalho.

Por um lado, a maquinaria aumenta a produtividade, possibilitando a redução das jornadas de trabalho. Mas isso não significa que a introdução da máquina elimina o prolongamento das jornadas de trabalho. Intensificação e prolongamento permitem articular a exploração da mais-valia relativa à mais-valia absoluta. A máquina revoluciona o próprio modo de trabalho, bem como o caráter do corpo social de trabalho. Ela produz, por outro lado, em parte mediante a incorporação do capital de camadas da classe trabalhadora antes inacessíveis, em parte mediante a liberação dos trabalhadores por ela deslocados, uma população operária excedente, compelida a aceitar a lei ditada pelo capital. Daí o notável fenômeno na história da indústria moderna: a máquina joga por terra todos os limites morais e naturais da jornada de trabalho. O paradoxo econômico é que o meio mais poderoso para encurtar a jornada de trabalho se torna o meio infalível de transformar todo o tempo de vida do trabalhador e de sua família em tempo de trabalho disponível para a valorização do capital (MARX, 1996b, p. 40-1).

A introdução da maquinaria revolucionou o processo de trabalho, pois a cada dia tornava-se o trabalho manual uma atividade que não carecia mais de tanta habilidade, muito menos de força física para ser realizado. Dessa forma, mulheres e crianças de tenra idade foram introduzidas no mundo do trabalho. Agora não eram somente os chefes de família que estavam dentro da fábrica vendendo sua força de trabalho. Sua esposa e seus filhos também eram “instrumentos” necessários para a sobrevivência da família inteira.

Percebe-se, então, que o uso da maquinaria foi o caminho encontrado pelo capitalista para aumentar a massa de trabalhadores assalariados, transformando todos os membros de uma família em operários, independentemente da idade que possuíam ou do que sexo que tivessem. De acordo com Marx

(1996b), o trabalhador que antes vendia “livremente” a sua força de trabalho agora se vê obrigado a mercantilizar mulher e filhos, tornando-se um mercador de escravos. Na mesma perspectiva, Engels afirma que

a economia nos meios de trabalho leva consigo, desde o primeiro momento, ao mais impiedoso desperdício da força de trabalho e à espoliação das condições normais da função mesma do trabalho – e a maquinaria, o recurso mais poderoso que se pôde criar para reduzir a jornada de trabalho, converte-se no mais infalível recurso para converter a vida inteira do operário e da sua família numa grande jornada disponível para a valorização do capital; ocorre, assim, que o excesso de trabalho de uns é a condição determinante da carência de trabalho de outros, e que a grande indústria, lançando-se pelo mundo inteiro, em desabalada correria, à conquista de novos consumidores, reduz na sua própria casa o consumo das massas a um mínimo de fome e mina com isso o seu próprio mercado interno (2009, p. 29).

O uso da máquina revolucionou o preço da mercadoria, permitindo o seu barateamento, uma vez que houve uma diminuição do tempo de trabalho necessário para a reprodução da força de trabalho, e conseqüentemente um aumento da mais-valia. É de bom alvitre lembrar que a mais-valia não é obtida através da força de trabalho que é substituída pela máquina, e sim por aquela força de trabalho que está manejando a máquina, envolvida na produção de mercadorias. Há ainda uma intensificação do trabalho à medida que existe um aumento da velocidade em que a atividade é realizada.

A utilização da tecnologia possibilitou um aumento na produção das mercadorias, que para serem escoadas necessitava de mercado, ou seja, precisava-se de pessoas para consumir aquilo que era produzido em grande profusão, era preciso expandir o mercado. No entanto, essa expansão – que possui leis próprias – não ocorre no ritmo que o sistema capitalista necessita, ou pretende.

A expansão dos mercados não pode desenvolver-se ao mesmo ritmo que a da produção. A colisão torna-se inevitável, e como é impossível qualquer solução senão fazendo-se saltar o próprio modo capitalista de produção, essa colisão torna-se periódica. A produção capitalista engendra um novo “círculo vicioso” (Idem, p. 30).



A história do capitalismo pode, então, ser contada através dos seus eventos cíclicos, que vão desde períodos de grande produção a momentos de crise, com todas as suas características, como: quebras de empresas, falências de capitalistas trazendo grande desemprego, conseqüentemente, fome e miséria para a classe trabalhadora. Pode-se então concluir, com o valioso estudo de Mészáros, que

não há nada especial em associar-se o capital à crise. Pelo contrário, crises de intensidade e duração variadas são o modo *natural* de existência do capital: são maneiras de progredir para além de suas barreiras imediatas e, desse modo, estender com dinamismo cruel sua esfera de operação e dominação (2002, p. 795).

Netto e Braz aliam-se a Mészáros, ao afirmarem que

a análise teórica e histórica do MPC [Modo de Produção Capitalista] comprova que a crise não é acidente de percurso, não é aleatória, não é algo independente do movimento do capital. Nem é uma enfermidade, uma anomalia ou uma excepcionalidade que pode ser suprimida no capitalismo. Expressão concentrada das contradições inerentes ao MPC, a crise é *constitutiva* do capitalismo: **Não existiu, não existe e não existirá capitalismo sem crise** (2006, p. 157, grifos dos autores).

Esses autores – também de tradição marxista – elucidam o seu pensamento informando que, “de 1825 até as vésperas da Segunda Guerra Mundial, as fases de prosperidade econômica foram *catorze vezes* acompanhada por crises” (2006, p. 156)<sup>44</sup>; dentre elas encontraremos a crise de 1929, com conseqüências devastadoras para a economia mundial. No entanto, não se pode ter uma compreensão da crise ocorrida no penúltimo ano da década de 20 do século passado sem entendermos o que significou a Primeira Guerra Mundial para o sistema capitalista.

---

<sup>44</sup> Engels, quando trouxe a público sua obra intitulada Do Socialismo Utópico ao Socialismo Científico informou ao mundo que “desde 1825, ano em que estourou a primeira crise geral, não se passam dez anos seguidos sem que todo o mundo industrial e comercial, a distribuição e a troca de todos os povos civilizados e do seu séquito de países mais ou menos bárbaros saia dos eixos. O comércio é paralisado, os mercados são saturados de mercadorias, os produtos apodrecem nos armazéns abarrotados, sem encontrar saída; o dinheiro torna-se invisível; o crédito desaparece; as fábricas param; as massas operárias carecem de meios de subsistência precisamente por tê-los produzido em excesso, as bancarrotas e falências sucedem-se. [...] Cinco vezes se repete a mesma história desde 1825, e presentemente (1877) estamos a vivê-la pela sexta vez.” (2009, p. 30)

A Grande Guerra ocorrida no período de 1914-1918 do século passado, foi fruto da disputa entre os países imperialistas em busca de expandir seu capital – o capitalismo entra em seu estágio maduro e carrega com ele o monopólio das grandes corporações; da exportação de capitais dos países imperialistas; do domínio do capital financeiro, uma vez que havia uma tendência a haver fusão entre o capital industrial e o capital bancário<sup>45</sup>.

De acordo com Lenine,

no limiar do século XX assistimos à formação de monopólios de outro gênero: primeiro, uniões monopolistas de capitalistas em todos os países de capitalismo desenvolvido; segundo, situação monopolista de uns poucos países riquíssimos, nos quais a acumulação do capital tinha alcançado proporções gigantescas. Constituiu-se um enorme "excedente de capital" nos países avançados. [...] Enquanto o capitalismo for capitalismo, o excedente de capital não é consagrado à elevação do nível de vida das massas do país, pois significaria a diminuição dos lucros dos capitalistas, mas ao aumento desses lucros através da exportação de capitais para o estrangeiro, para os países atrasados. Nestes países atrasados o lucro é em geral elevado, pois os capitais são escassos, o preço da terra e os salários relativamente baixos, e as matérias-primas baratas. A possibilidade da exportação de capitais é determinada pelo fato de uma série de países atrasados terem sido já incorporados na circulação do capitalismo mundial, terem sido construídas as principais vias férreas ou iniciada a sua construção, terem sido asseguradas as condições elementares para o desenvolvimento da indústria, etc. A necessidade da exportação de capitais obedece ao fato de que em alguns países o capitalismo "amadureceu excessivamente" e o capital (dado o insuficiente desenvolvimento da agricultura e a miséria das massas) carece de campo para a sua colocação 'lucrativa' (1984, p. 75).

A única via capaz de fazer expandir o capital excedente naquele momento em que já não havia mais países a serem colonizados era a via da guerra, e assim é originada a Primeira Grande Guerra Mundial<sup>46</sup>. Ao término da Guerra vários países haviam ficado completamente destruídos, afinal o contingente

---

<sup>45</sup> “Se fosse necessário dar uma definição o mais breve possível do imperialismo, dever-se-ia dizer que o imperialismo é a fase monopolista do capitalismo. Essa definição compreenderia o principal, pois, por um lado, o capital financeiro é o capital bancário de alguns grandes bancos monopolistas fundido com o capital das associações monopolistas de industriais, e, por outro lado, a partilha do mundo é a transição da política colonial que se estende sem obstáculos às regiões ainda não apropriadas por nenhuma potência capitalista para a política colonial de posse monopolista dos territórios do globo já inteiramente repartido” (LENINE, 1984, p.73).

<sup>46</sup> As razões fundamentais para a eclosão da Primeira Guerra foram: a disputa dos mercados internacionais pelos países industrializados, atritos entre as grandes potências devido a questões coloniais e a exacerbação dos nacionalismos.

populacional sofreu uma queda de dezenove milhões de pessoas. Para alguns países europeus o número de mortos significou 10% da população ativa, além de uma destruição completa de seus parques industriais, rodovias e ferrovias. Portanto, a preocupação era reorganizar a economia.

Entretanto, os Estados Unidos, que foram beneficiados pela sua distância da luta, e por “serem o principal arsenal de seus aliados, e da capacidade de sua economia de organizar a expansão da produção de modo mais eficiente que qualquer outro” (HOBBSAWM, 2007, p. 55), foram sagrados vitoriosos naquela guerra, pois, enquanto os países europeus estavam destroçados, o país do Tio Sam caminhava a passos largos para tornar-se uma grande potência mundial, tanto industrial como economicamente.

Apesar de os Estados Unidos serem quase uma potência universal, seus trabalhadores possuíam baixos salários e as mercadorias produzidas por eles não chegavam a seus lares, portanto havia um grande estoque dos produtos, mas não existia caminho para escoá-los, ou seja, não havia demanda, gerando, dessa maneira, uma crise de superprodução. Não havia razão para produzir, e muitas empresas não conseguiam mais vender os seus produtos, provocando uma queda no valor de suas ações na Bolsa de Valores. Havia mais vendedores do que compradores de ações, em 24 de outubro de 1929, e foi naquele dia que “a pressão para vender ações foi intensa na Bolsa de Valores de Nova Iorque. Sem compradores, os preços dos títulos despencaram a ponto de os administradores da Bolsa terem de fechar as portas para evitar um desastre maior.” (CARDOSO, 1996, p.15). Este foi o incidente econômico que desencadeou a famigerada Grande Depressão de 1929.

A Crise de 1929 foi um dos maiores desastres, senão a maior desgraça do desenvolvimento capitalista da primeira metade do século XX, representando uma desertificação da economia mundial. Essa crise acarretou uma miríade de resultados maléficos, tanto para a economia como para os trabalhadores: pobreza generalizada das massas, uma drástica desvalorização e a aniquilação de capitais e mercadorias, um índice de desemprego sem proporção, agricultores endividados com os bancos tendo suas propriedades tomadas pelos banqueiros. Enfim,

a Grande Depressão joga nas ruas milhares de trabalhadores no mundo todo. Falências de empresas se seguem em uma cadeia sucessiva, arrastando na sua esteira grandes blocos de capitais. As prateleiras abarrotadas de mercadorias faziam os preços despencar em uma velocidade aterrorizante para seus proprietários, que viam, da noite para o dia, seu capital virar fumaça. As próprias instituições políticas da sociedade viam-se ameaçadas na sua existência, pondo em risco a própria sobrevivência do sistema. Parecia que o capitalismo estava chegando ao fim, e com ele todas as teorias e ideologias liberais (TEIXEIRA, 1998, p, 211).

Choma (2008) nos informa, através das pesquisas realizadas pelos historiadores Hobsbawn e Paul Kennedy, que entre 1929 e 1931 a produção norte-americana de automóveis caiu pela metade. A produção industrial dos EUA caiu em um terço no mesmo período. Entre 1929 e 1932, as exportações e importações (trigo, seda, borracha, chá, cobre, algodão, café etc.) despencaram em 70%. Em 1929, apenas nos EUA, 4,6 milhões de trabalhadores tinham perdido seus empregos. Em outubro de 1931, eram 7,8 milhões; em 1932, somavam 11,6 milhões; e em 1933 havia nos EUA 16 milhões de desempregados, 27% de toda a força de trabalho do país.

Entretanto, acreditar que a crise de 1929 afetou somente os Estados Unidos é um equívoco. Todo período de expansão e de recessão econômica tem seus resultados alastrados para todos os outros países, afetando todo o sistema capitalista, sobretudo quando a raiz do problema se situa no centro do sistema. O comércio mundial teve um decréscimo de 60%. O desemprego, num interstício de apenas dois anos, os piores momentos da crise – entre os anos de 1932-33, atingiu índices inimagináveis em alguns países. Na antiga potência da economia mundial, a Inglaterra, o nível de desemprego atingiu o percentual de 23%; na Alemanha, que ainda estava empenhada em soerguer a sua economia destruída na Primeira Grande Guerra, 44% foi o índice de desemprego<sup>47</sup>.

Choma (2008) afirma que o único país do mundo a não sofrer as

---

<sup>47</sup> O Brasil, país agroexportador na época, através do Governo, queimou um estoque de café na tentativa de aumentar o preço do produto e tirar da bancarrota a situação de capitalistas e trabalhadores da época. Huberman (1986), mostra-nos uma notícia publica no New York Times de 3 de julho de 1936 sobre este aspecto: “RIO DE JANEIRO, 2 de julho – Calculada em 22 milhões de sacas a colheita de café em 1936-1937, além de mais de 4 a 5 milhões que restaram da safra anterior, o Departamento Nacional do Café determinou que 30% desse total fossem destruídos. Está Pagando aos plantadores 5 mil réis por saca, pela destruição”( HUBERMAN, 1986, p. 268).

refrações da crise foi a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), uma vez que

nos anos em que a economia capitalista entrou em depressão, a economia da URSS se encontrava em plena expansão. Entre 1929 a 1940, a produção industrial soviética triplicou, subindo de 5% dos produtos manufaturados no mundo para 18%. No mesmo período Inglaterra, França e EUA viram sua fatia cair de 59% para 52%. Se naqueles anos o sistema capitalista condenava milhões à pobreza, na URSS não havia desemprego (CHOMA, 2008, p.2).

Ainda, de acordo com o mesmo autor, a URSS

não era parte do mercado mundial capitalista. Apesar das profundas deformações burocráticas provocadas pelo stalinismo, a economia estatal planejada demonstrou todo seu potencial e a jovem república soviética se transformou de um país atrasado e agrário numa grande potência econômica mundial. Para isso, foi fundamental o fim da propriedade privada, dos meios de produção e a planificação econômica, que suprimiram o eixo sobre o qual funciona o capitalismo: a busca pelo lucro. Dessa forma, a planificação econômica estatal e centralizada foi organizada para satisfazer as necessidades dos trabalhadores e das massas (2008, p. 3).

A situação soviética era almejada por grande parte dos trabalhadores do mundo; o socialismo começava a ganhar adeptos e a fortalecer o movimento operário localizado nos países de economia capitalista. Reportarmo-nos mais uma vez a Choma, para mostrar a reação dos trabalhadores:

Importantes greves [aconteceram], como a dos mineiros, e a greve dos caminhoneiros em Mineápolis em 1934. A onda de greves no país fez irromper um sindicalismo combativo e um processo de reorganização do movimento sindical, culminando na criação de uma nova central independente, a CIO.

Na Espanha, os operários e camponeses lutaram bravamente contra o golpe fascista de Franco e contra o governo republicano. Protagonizaram uma das maiores revoluções operárias da história, mas foram derrotados pela política traidora do stalinismo e do Partido Comunista Espanhol de colaboração com a burguesia republicana.

Na França, após a eleição de um governo de Frente Popular encabeçado pelo Partido Socialista, os operários realizaram uma poderosa onda de greves em 1936, abrindo um processo revolucionário. Na Inglaterra, os operários também realizaram greves que colocaram dificuldades ao governo trabalhista.

Nos países coloniais e semicoloniais, aumentou também a atividade

antiimperialista. Na América Latina, surgiram regimes nacionalistas burgueses, como de Cárdenas, no México, ou do Para, no Peru. No Brasil, a velha oligarquia cafeeira foi varrida do poder. Na Índia, se intensificaram as lutas pela independência nacional (2008, p. 4).

Nessa convulsão social urgia a necessidade de uma solução para a crise, que, inicialmente, ocorreu com a chegada ao poder americano de Franklin Delano Roosevelt – eleito pelo Partido Democrata, tinha prometido, durante a sua campanha, o retorno do crescimento da economia. Para atingir seu objetivo, Roosevelt baseou-se nas idéias de John Maynard Keynes e pôs em prática o "*New Deal*" (Novo Trato), um conjunto de medidas econômicas pelas quais o Estado aumentava sua participação na economia, criando uma demanda que, para ser atendida, colocava em ação setores da economia antes paralisados pela crise. Houve um investimento dos gastos públicos com as políticas sociais, inclusive com a criação de um salário mínimo e de seguro-desemprego. Os trabalhadores conquistaram o direito de ter sindicatos e lutar por melhores condições de trabalho e aumento de salário. Estratégias como essas permitiram que os trabalhadores voltassem a ter poder de compra, havendo, desta forma, um retorno ao consumo; gradativamente, bancos e comércio retomam suas atividades. Entretanto, somente após a Segunda Grande Guerra é que os efeitos da Grande Depressão desapareceram de vez do cotidiano dos americanos e do mundo, pois foi a partir desse momento que os Estados Unidos se tornaram a maior potência econômica do planeta. Podemos afirmar que a guerra foi boa para a economia americana.

Além disso, a guerra não apenas reforçou sua posição como maior produtor industrial do mundo, como os transformou no maior credor do mundo. Os britânicos haviam perdido cerca de um quarto de seus investimentos globais durante a guerra, sobretudo os aplicados nos EUA, os quais tiveram de vender para comprar suprimentos de guerra; os franceses perderam mais ou menos metade dos deles, em grande parte devido às revoluções e colapsos na Europa. Enquanto isso os americanos, que tinham começado a guerra como um país devedor, terminaram-na como o principal credor internacional (HOBSBAWM, 2007, p.101-2).

Se no interstício compreendido entre as duas Grandes Guerras Mundiais o fordismo não encontrou as condições objetivas para o seu pleno desenvolvimento, o mesmo não se pode dizer do período pós-Segunda Guerra. Pois o fordismo foi considerado referência para a indústria automobilística

americana, bem como suporte para a reconstrução da Europa com a utilização de capitais americanos.

De acordo com Harvey (2007), foram dois os obstáculos encontrados pelo fordismo para sua propagação nos anos compreendidos entre as duas Grandes Guerras. O primeiro obstáculo foi que

[...] o estado das relações de classe no mundo capitalista, dificilmente era propício à fácil aceitação de um sistema de produção que se apoiava tanto na familiarização do trabalhador com longas horas de trabalho puramente rotinizado, exigindo pouco das habilidades manuais tradicionais e concedendo um controle quase inexistente ao trabalhador sobre o projeto, o ritmo e a organização do processo produtivo (Idem, p. 123).

E o segundo obstáculo

[...] estava nos modos e mecanismos de intervenção estatal. Foi necessário conceber um novo modo de regulamentação para atender aos requisitos da produção fordista; e foi preciso o choque da depressão selvagem e do quase-colapso do capitalismo na década de 30 para que as sociedades capitalistas chegassem a alguma nova concepção da forma e do uso dos poderes do Estado (Idem, p. 124).

No entanto, ao término da Segunda Guerra essas dificuldades foram superadas, e nos países europeus do capitalismo central, “o sistema de produção em larga escala de produtos estandardizados fordista articulou-se aos Estados de Bem-Estar Social e à constituição dos grandes sindicatos dos trabalhadores” (PINTO, 2007, p.49) com o objetivo de reconstruir sua economia destruída pela guerra.

O fordismo foi uma organização de trabalho surgida, pelo menos de forma simbólica, em 1913, quando Henry Ford decidiu mudar a divisão do trabalho na sua fábrica, na qual. Em vez de um trabalhador sozinho realizar todas as tarefas necessárias à fabricação de um automóvel (ramo industrial de Ford), o processo seria diferenciado, e cada trabalhador agora seria responsável não por todas<sup>48</sup>, mas

---

<sup>48</sup>Até aquele momento, os carros eram fabricados de forma artesanal, “os operários extremamente especializados, grandes mecânicos, que fabricavam artesanalmente os veículos quase de A a Z. No conjunto das operações que um trabalhador efetuava, uma tomava um tempo enorme: procurar a peça certa para colocar no lugar certo, e modifica-la, adapta-la ao seu uso no automóvel. Como um carro tem dezenas de milhares de peças,

por uma única fase na fabricação do carro, isto é, o trabalhador seria especialista somente na tarefa que era responsável por executar. Essa mudança foi baseada nos conhecimentos de Taylor – denominados de taylorismo<sup>49</sup>, publicados em 1911, com o título “Os Princípios da Administração Científica”, considerado como

um influente tratado que descrevia como a produtividade do trabalho podia ser radicalmente aumentada através da decomposição de cada processo de trabalho em movimentos componentes e da organização de tarefas de trabalho fragmentadas segundo padrões rigorosos de tempo e de estudo do movimento (HARVEY, 2007, p. 121).

O regime de acumulação criado por Ford trouxe grandes transformações para o mundo do trabalho no que diz respeito à racionalização das atividades, ao combate aos desperdícios, principalmente, no quesito tempo, aumentando de sobremaneira a produtividade. Tendo como exemplo a indústria automobilística, encontraremos a seguinte situação: se, no processo artesanal, montava-se um carro em 12h30min, com o parcelamento das tarefas e a automatização esse processo diminuiu para 1h30min no ano de 1914 (GOUNET, 2002). E em 1925, a Ford Motor Company produzia um carro a cada 15 segundos. Em 1926, já existiam 88 usinas com o contingente de 150.000 pessoas, fabricando então 2.000.000 de carros por ano (SZEZEBICKI; PILATTI; KOVALESKI, 2004)<sup>50</sup>.

Para obter os resultados acima citados, Ford, como salienta Chiavenato (1997), se valeu dos três princípios básicos relacionados abaixo:

---

pode-se compreender que a produção era lenta e, conseqüentemente, o veículo custava caro” (GOUNET, 2002, p.18). A título de exemplificação nos apoderamos do relato de Keith Sward citado por Braverman, “na fábrica Ford e em todas as demais oficinas de Detroit, o processo de montagem de um automóvel dependia ainda do mecânico versátil, que era obrigado a saber de tudo para executar seu trabalho. Os montadores da Ford eram ainda homens competentes. Seu trabalho era muito estacionário, contudo eles tinham que passar para o serviço seguinte a pé, tão logo o carro em construção no seu local próprio assumia a dimensão total – do chassi puro ao produto acabado. É certo que o tempo trouxe alguns refinamentos. Em 1908 já não era mais necessário ao montador deixar seu lugar de trabalho para dar um giro pela ferramentaria ou seção de peças. Um almoxarife já havia sido designado para essa função. Nem o próprio mecânico da Ford era o mesmo em 1908 que fora em 1903. No curso desses anos, o serviço de montagem final havia sido parcelado aos poucos. Em lugar do ‘pau para toda obra’ que antigamente ‘fazia de tudo’, havia agora diversos montadores que trabalhavam lado a lado num carro, cada um responsável por operações um tanto limitadas”(1987, p. 130).

<sup>49</sup> Vegara citada por Heloani (2006, p. 11) ressalta que “a difusão do taylorismo, sob a forma de ‘organização científica do trabalho’, encontra suas explicações nas necessidades internas do capitalismo nos países mais avançados que chegaram à sua fase monopolista, na qual a ampliação dos mercados permitia grandes séries, de modo que possibilitava a introdução de máquinas-ferramenta especializadas, cuja difusão massiva provocou o crescimento numérico dos trabalhadores especializados. Como conseqüência, os problemas de preparação e organização do trabalho foram colocados como o centro dos problemas no interior das fábricas capitalistas”.

<sup>50</sup> Dados relativos à produção do modelo Ford T, dentro da Ford Motor Company.



⇒ **Princípio de intensificação:** consiste em diminuir o tempo de duração com o emprego imediato dos equipamentos e da matéria-prima e a rápida colocação do produto no mercado.

⇒ **Princípio da economicidade:** consiste em reduzir ao mínimo o volume do estoque da matéria prima em transformação. Por meio desse princípio, conseguiu fazer com que o automóvel fosse pago à sua empresa antes de vencido o prazo de pagamento da matéria-prima empregada, bem como do pagamento de salários. Segundo Ford, a velocidade de fabricação deve ser rápida. O minério deveria sair da mina sábado e ser entregue sob forma de carro na terça-feira à tarde.

⇒ **Princípio de produtividade:** consiste em aumentar a capacidade de produção do homem no mesmo período por meio da especialização e da linha de montagem. Assim, o operário pode ganhar mais, num mesmo período de tempo, e o empresário obter uma maior produção.

Quando Henry Ford fez uso da organização científica do trabalho (taylorismo) para “modernizar” a sua fábrica, tinha como objetivo popularizar e massificar o uso do automóvel, atendendo dessa forma a um pretendo consumo de massas. Pois, segundo ele, a produção em massa é o único processo capaz de reduzir os custos da produção, provocando uma queda no preço final dos produtos. Para atingir esse fim, Ford implanta o parcelamento de tarefas.

Assim, o trabalhador não necessita mais ser um artesão especialista em mecânica; ele precisa, apenas, ter resistência física e psíquica num processo de produção constituído por um número ilimitado de gestos, sempre os mesmos, repetidos ao infinito durante sua jornada de trabalho, que em algumas fábricas chegavam a 12 horas diárias.

O pai do fordismo dizia que “o trabalho deve vir até o homem, e não o homem até o trabalho”. Talvez esse pensamento o tenha impulsionado a criar a linha de montagem, “que permite aos operários, colocados um ao lado do outro e em frente a uma esteira rolante, realizar o trabalho que lhes cabe, ligando as tarefas individuais sucessivas, sem saírem de seus lugares” (PERES, s.d, p. 2), somente reproduzindo os mesmos movimentos milhares de vezes durante todo o dia.

Para se tornar completa, a produção ainda deveria passar por outro processo: o de padronização das peças. Com isso, o trabalho do operário foi reduzido a gestos simples e sem desperdícios. Para tanto, o industrial precisava controlar todo o processo de produção de um veículo automotivo. Realizou, então, a compra de todas as firmas que produziam autopeças, e estava consumada a integração vertical. Foi depois dessas modificações que as fábricas fordistas foram consideradas automatizadas.

Podemos, então, asseverar que o fordismo, para ser tornar um processo de acumulação hegemônico por três décadas, teve de se apoiar nas seguintes transformações: produção em massa; parcelamento da tarefa na tradição taylorista; criação da linha de montagem, também conhecida como esteira rolante; padronização da peças e, por fim, a automatização de suas fábricas. Com isso, Ford aumentou a produção reduzindo o tempo e aumentando o ritmo de trabalho, conseguindo, assim, aumentar a exploração da mais-valia de seus funcionários. Estavam postas as condições de emprego tanto para a indústria automobilística como para todas as direcionadas a outros ramos.

esse processo de *desantropomorfização do trabalho* e sua conversão em *apêndice* da máquina-ferramenta dotavam o capital de maior intensidade na extração de sobretrabalho. À mais-valia extraída extensivamente, pelo prolongamento da jornada de trabalho e do acréscimo de sua dimensão absoluta, intensificava-se de *modo prevalecente* a sua extração *intensiva*, dada pela dimensão relativa da mais-valia. A *subsunção real do trabalho ao capital*, própria da fase da maquinaria estava consolidada.

Uma linha rígida de produção articulava os diferentes trabalhos, tecendo vínculos entre as ações individuais das quais a esteira fazia as interligações, dando o ritmo e o tempo necessários para a realização das tarefas. Esse processo produtivo caracterizou-se, portanto, pela *mescla da produção em série fordista com o cronômetro taylorista*, além da vigência de uma separação nítida entre *elaboração e execução*. Para o capital, tratava-se de apropriar-se do *savoir-faire* do trabalho, ‘suprimindo’ a *dimensão intelectual do trabalho operário*, que era transferida para as

esferas da gerência científica. A atividade de trabalho reduzia-se a uma ação mecânica e repetitiva (ANTUNES, 2005b, p. 36-7) (Grifos do autor).

No entanto, ainda era necessário transpor mais um enorme obstáculo: o ajustamento do trabalhador a essa nova forma de organização do trabalho. Havia uma reação violenta às mudanças ocorridas, e de acordo com Swad citado por Braverman,

em consequência, a nova tecnologia na Ford mostrou-se cada vez mais impopular; encontrava cada vez maior oposição. E os homens atingidos por ela começaram a rebelar-se. Manifestavam sua insatisfação vagueando de emprego a emprego. Estavam em condições de escolher e exigir. Havia muitos outros trabalhos na comunidade; era-lhes fácil empregar-se; havia pagamento também; e eles eram menos mecanizados e mais afeiçoados ao trabalho.

Os homens da Ford começaram a abandoná-la em grande número em princípios de 1910. Com a chegada da linha de montagem suas seções ficaram literalmente desertas; a companhia logo percebeu que seria impossível manter sua força de trabalho intacta muito menos ampliá-la. Tudo indicava que a Ford Motor Co. tinha chegado ao ponto de possuir uma grande fábrica sem ter os trabalhadores suficientes para mantê-la zumbindo. Ford admitiu mais tarde que as inovações alarmantes de sua fábrica iniciaram a imensa crise do trabalho de sua carreira. Escrevia ele que o abandono de sua força de trabalho elevou-se a 380 por cento só no ano de 1913. Tão grande era o desgosto do trabalho com as novas máquinas que por fins de 1913 toda vez que a companhia precisava aumentar 100 homens à sua fábrica tinha que admitir 963 (1987, p. 131).

Na expectativa de que os trabalhadores se disciplinassem à operação da linha de montagem de alta produtividade, bem como para oferecer tempo de lazer e renda para que consumissem o que produziam<sup>51</sup>, é que Ford instituiu a jornada de 8 horas diárias e o dobro do que se pagava na época, ou seja, ao invés de dois dólares e meio por dia de trabalho, o inventor do Ford modelo T<sup>52</sup> estipulou o

---

<sup>51</sup> O lazer que era encontrado em parques e espaços ao ar livre de forma gratuita, aos poucos foi sendo substituído por diversões pagas, como cinema, espetáculos teatrais, parques de diversões, entre outras características do estágio evolutivo monopolista do capitalismo, como bem nos demonstra Braverman: “o preenchimento do tempo ocioso também se torna dependente do mercado, que inventa continuamente divertimentos passivos, entretenimentos e espetáculos que se ajustam às restritas circunstâncias da cidade e são oferecidos como sucedâneos da própria vida. Uma vez que se tornam meios de encher as horas ‘livres’, eles fluem em profusão das instituições empresariais que transformaram todos os meios de entretenimento e ‘esporte’ num processo de produção para ampliação do capital” (1987, p. 237).

<sup>52</sup> Foi lançado em 1908 a um preço de US\$ 850, tornando-se um sucesso instantaneamente. Segundo Szezerbicki; Pilatti; Kovaleski: “Não era um carro para os ricos se exibirem em passeios de fim de semana. Era feito para o homem comum usar todos os dias. Nas quase duas décadas em que Ford produziu o Modelo T, ele vendeu 15 milhões de automóveis” (2004, p. 106-7).

pagamento de cinco dólares por cada dia de jornada contratado. O que Ford não divulgou aos seus contratados é que, para fazer jus a esses “benefícios”, o trabalhador precisaria ter uma conduta ilibada e se pautar por alguns critérios preestabelecidos: não ser mulher, não fazer uso de bebida alcoólica e, principalmente, destinar o valor do seu salário a gastos com a família. (HARVEY, 2007).

Foi preciso encontrar a estratégia para realizar um controle da vida e do consumo do trabalhador. Então, Ford, implantou o serviço social na Ford Motor Company, em 1916<sup>53</sup>, com o objetivo de efetivar a fiscalização necessária à vida de seus trabalhadores.

Ford enviou um exército de assistentes sociais aos lares de seus trabalhadores ‘privilegiados’ (em larga medida imigrantes) para ter certeza de que o ‘novo homem’ da produção de massa tinha o tipo certo de probidade moral, de vida familiar, de capacidade de consumo prudente (isto é, não alcoólico) e ‘racional’ para corresponder às necessidades e expectativas da corporação (HARVEY, 2007, p. 122).

Agindo dessa forma é que a maior fábrica de automóveis, nos seus primeiros anos de implantação do fordismo, deixa de pagar o valor prometido a 28% dos seus trabalhadores, embora, no mesmo período, consiga conquistar o mercado europeu e mundial. Compensa o aumento dos gastos salariais com o volume dos carros vendidos. Seu objetivo inicial foi atingindo: produzir em massa para grande consumo. E as outras indústrias automobilísticas precisaram se adequar ao sistema fordista para não desaparecer.

Diante do exposto, podemos afirmar que a partir do pós-Segunda Guerra “o fordismo, então, foi bem mais que uma mudança técnica, com a introdução da linha de montagem e da eletricidade; foi também uma forma de

---

<sup>53</sup> Por ser uma prática resultante das demandas surgidas do capitalismo, da industrialização com todas as implicações que a acompanhavam, a identidade do Serviço Social estava intrinsecamente ligada ao pensamento da classe dominante. Os agentes não consigam se desvencilhar das armadilhas colocadas pelo capitalismo. A cada dia novas necessidades para sua atuação apareciam; estavam submersos no ciclo do capital: “envolvendo-os no movimento do capital e sempre ratificando a importância de sua ação para a reprodução da força de trabalho e o equilíbrio do sistema capitalista, os donos do capital acentuavam o distanciamento entre agentes e a classe trabalhadora. Por outro lado, delegando-lhes funções de interesse do capital e mantendo-os ocupados nesse exercício, a classe dominante restringia seus espaços de reflexão e crítica, *desde logo marcando a prática social com o signo da urgência e da prontidão para a ação*” (MARTINELLI, 2005, p. 88-9).

regulação das relações sociais, em condições políticas determinadas” (BEHRING; BOSCHETTI, 2006, p. 86).

Naquele período o processo de industrialização nos Estados Unidos estava em pleno desenvolvimento. O fordismo – com a sua linha de montagem – era responsável pela massificação de produtos outrora destinados à elite americana: geladeiras, rádios, tvs, telefones, gramofones e até automóveis<sup>54</sup> faziam parte do cotidiano da camada média estadunidense.

Não somente os produtos americanos eram exportados para a Europa e o restante do mundo. A cultura desse país também passou a fazer parte da cultura de outros países: a sua música, a sua dança, os filmes feitos em Hollywood<sup>55</sup> ganhavam fama e hegemonia. O famoso *american way of life* (modo de vida americano), ou seja, “o modelo de classe média branca, confortável, bem remunerada e inserida no mercado de consumo exportado para todo o mundo através da grande influência do país” (TEIXEIRA, 2008, p. 33)<sup>56</sup>. O *american way of life* é um dos aspectos que mais se destacaram durante o período em que mais o capitalismo se expandiu – do pós-1945 até o início da crise estrutural dos anos setenta do século XX .

Ora, já deixamos claro que a expansão capitalista pós-Segunda Guerra contou com um importante personagem: o fordismo. No entanto, ele não estava sozinho; caminhavam ao lado dele as idéias de Keynes – keynesianismo –, que foram assumidas como estratégia para o capitalismo sair da crise de 1929.

---

<sup>54</sup> De acordo com Alves (2005), algumas invenções surgidas nos séculos XIX e XX e que revolucionaram o mercado com a produção em massa são: ar condicionado (1902); aspirador (1901); aço inoxidável (1913); automóvel a gasolina (1885); avião (1908); câmara de filmar (1895); escada rolante (1891); fonógrafo (1877); lâmpada (1879); luz néon (1902); máquina de escrever (1870); máquina de lavar (1886); motor diesel (1892); rádio (1894); telefone (1876); telegrafia sem fios (1896); televisão (1926).

<sup>55</sup> “O cinema norte-americano passou a difundir muitos traços próprios de sua cultura, que logo foi absorvida pelos países que compravam seus filmes. Na década de 1950, por exemplo, foi através de filmes como *Juventude Transviada*, que os jovens descobriram o *jeans*, as *jaquetas de couro* e os *óculos Raybam*” (ARAGÃO e ARAGÃO, 2004).

<sup>56</sup> O autor afirma que há muitos equívocos em relação ao *american way of life*. “O maior deles provavelmente é o da generalização. Imagina-se que o consumo, o conforto e abundância chegaram a todos os norte-americanos sem exceção, o que está longe de ser verdade. Essas benesses passaram longe de muitos lares dos Estados Unidos, sobretudo de negros, habitantes de regiões afastadas dos grandes centros, imigrantes e uma nova camada urbana branca (sobretudo imigrante) e pobre que crescia” (TEIXEIRA, 2008, p. 33).

Segundo Keynes, cabe ao Estado, a partir de sua visão de conjunto, o papel de restabelecer o equilíbrio econômico, por meio de uma política fiscal, creditícia e de gastos, realizando investimentos ou inversões reais que atuem nos períodos de depressão como estímulo à economia. A política keynesiana, portanto, a partir da ação do Estado de elevar a demanda global, antes de evitar a crise, vai amortecê-la através de alguns mecanismos, que seriam impensáveis pela burguesia liberal *stricto sensu*. São eles: a planificação indicativa da economia, na perspectiva de evitar os riscos das amplas flutuações periódicas; a intervenção na relação capital/trabalho através da política salarial e do ‘controle de preços’; a distribuição de subsídios; a política fiscal; a oferta de créditos combinada a uma política de juros; e as políticas sociais (BEHRING e BOSCHETTI, 2006, p. 85-6).

O keynesianismo<sup>57</sup> consiste na idéia de que o Estado deveria criar empregos, possibilitando que as pessoas retornassem a consumir. Assim, haveria um aumento de produção nas fábricas e nas fazendas, acarretando contratação de mais força de trabalho, possibilitando a reintegração de mais pessoas ao sistema. Esse ciclo permitiria que o capitalismo saísse do marasmo em que se encontrava, para voltar a vicejar e acumular mais lucros.

Fordismo e keynesianismo foram o suporte para o período de intervenção do Estado que ficou conhecido como *Welfare State*. *Grosso modo*, podemos compreendê-lo como uma estratégia do Estado para minimizar os malefícios da Segunda Grande Guerra Mundial, propiciando o bem-estar da população – garantindo mínimos sociais como habitação, educação, saúde – e ainda, evitar a expansão russa, que constituía uma ameaça.

É considerado o período “dos anos gloriosos” do capitalismo, a “idade de ouro” do modo de produção capitalista, pois nessa época houve uma gama de

---

<sup>57</sup> Deu origem ao *New Deal*, utilizado por Roosevelt para alavancar a economia na década de 30 do século passado, após a crise de 1929. Possuía as seguintes características: a) Os governantes precisavam garantir o pleno emprego dos trabalhadores; b) Redistribuição dos lucros, aumentando o poder aquisitivo dos consumidores de forma proporcional ao desenvolvimento dos meios de produção; c) O “novo acordo” era um programa misto, que procurava conciliar as leis de mercado e o respeito pela iniciativa privada com a intervenção do Estado em vários setores da economia; d) fixação de salários mínimos e limitação da jornada de trabalho, em benefício dos trabalhadores; e) Criação do salário-desemprego para aliviar a situação de miséria dos desempregados; f) Concessão de empréstimos aos fazendeiros arruinados para que pagassem suas dívidas e reordenassem a produção; g) Realização de obras públicas com objetivo de criar postos de trabalho para milhões de desempregados; h) Controle governamental dos preços de diversos produtos agrícolas e industriais; i) Limitação dos preços e da produção às exigências do mercado, para garantir os interesses dos industriais (COLÉGIO PERFIL, s.d., p. 3).

políticas sociais que proporcionou “melhorias no conjunto das condições de vida das massas trabalhadoras” (Netto, 2004, p. 47)<sup>58</sup>, ou, como destaca Silva;

O Estado [...] regul[ou] a economia de mercado de modo a assegurar o pleno emprego; responder pela provisão de um elenco de serviços universais; e manter uma rede de serviços de assistência social baseada em teste de renda ou de meios para atender a casos de extrema necessidade e aliviar a pobreza. [...] Trata-se de utilizar o poder do Estado para modificar a reprodução da força de trabalho e controlar a população não-ativa nas sociedades capitalistas, pela combinação de duas estratégias: a) regulamentação das atividades privadas de indivíduos e empresas que alterem as condições de vida; b) provisão de serviços sociais em dinheiro ou em espécie (1999, p. 60).

Netto e Braz (2006) afirmam que para a hegemonia norte americana se consolidar na expansão capitalista pós-Segunda Guerra – os 30 anos gloriosos do capitalismo, através do *Welfare State* – foi necessário que houvesse a difusão de quatro importantes e primordiais aspectos: “dominação dos meios de expressão e de circulação de idéias pelo grande capital” (Idem, p. 199); expansão do crédito ao consumidor; incidência de inflação; crescimento do setor terciário ou de serviços.

Com os anos dourados do capitalismo o modo de vida americano passou a ser almejado e desejado por todo o resto do planeta. Para que isso ocorresse, o cinema, por exemplo, teve um papel fundamental. A verdadeira invasão de filmes norte-americanos acentuou não só a preferência por esses filmes, como serviu também para a incorporação de alguns hábitos e costumes norte-americanos, que eram amplamente divulgados. Em outras palavras, podemos dizer que o cinema passou a influenciar o comportamento das massas, e mais que influenciar, serviu de veículo para a expansão cultural norte-americana.

O mundo, e nele o Brasil, começa a importar não só ciência, arte e tecnologia, mas o estilo de vida exportado pela América, que nos foi moldando aos seus padrões, a fim de consumir e produzir, o que lhes era mais favorável<sup>59</sup>

---

<sup>58</sup> O autor destaca que somente os marxistas e raríssimos críticos insistiam em afirmar que essas melhorias “não alteravam a essência exploradora do capitalismo, continuando a revelar-se através de intensos processos de pauperização relativa” (Netto, 2004, p. 47).

<sup>59</sup> De acordo com Aragão e Aragão (2004), “muitos termos foram amplamente divulgados pelo cinema falado e passaram a ser utilizados das mais variadas formas: *Cowboy* virou nome de brincadeira infantil, *show* foi

(ARAGÃO e ARAGÃO, 2004).

A introdução massiva e maciça de elementos culturais norte-americanos, tanto materiais quanto imateriais, no dia-a-dia de quase todos nós, transformando-nos em milhões de brasileiros americanizados (...) que bebe coca-cola, fuma Hollywood, pratica surf, curte rock, veste jeans (...), acredita que no mundo capitalista há chances para todo mundo, que dinheiro não traz felicidade (... mas ajuda), repudia o socialismo e pode se emocionar até as lágrimas com cenas do filme Love Story (ALVES citado por ARAGÃO e ARAGÃO, 2004).

O modo de vida americano estava posto para o mundo; eletrodomésticos tornavam-se populares, a televisão virou o símbolo do lazer. Uma avalanche de produtos – desde simples peças de vestuário a automóveis, casas e bem duráveis – despontavam no mercado, pois, segundo Behring:

O consumo é um processo material, espacial e temporalmente constituído. É também a conservação de capacidades e atitudes, no que se refere à posição dos indivíduos nas relações sociais e à representação que fazem desta posição. É um exercício de capacidades reais e de relações de *status*. Estas últimas se manifestam em hábitos adquiridos, cuja alteração requer fortes movimentos de alteração das relações sociais. Assim sendo, na acumulação extensiva as condições de existência dos trabalhadores eram marcadas pela miséria e pela insegurança, não sendo permitida a estabilização de hábitos de consumo. O fordismo cria uma norma social de consumo baseada no indivíduo, que compensa o desgaste do trabalhador no processo intensivo de trabalho fora dele. Duas mercadorias irão compor o gasto básico: a casa e o carro. Para adquirir esses bens supõe-se certa estabilidade no emprego que permita pagar financiamentos de longo prazo. [...] a casa, além de eliminar a insalubridade e a insegurança requer a instalação de bens de consumo duráveis, poupando ainda, o trabalho doméstico. O carro viabiliza deslocamentos e significa *status* (2002, p. 104).

Para haver o consumo é necessário, então, que entre em cena o crédito ao consumidor, acompanhado das políticas de estabilização de salários e de garantias de renda aos que, porventura, ficassem incapacitados, temporariamente, a receber salários de forma direta (seguro-desemprego, pensões).

Um outro aspecto importante nesse processo de consolidação dos trinta anos gloriosos diz respeito à inflação<sup>60</sup>. Sabemos que para que haja circulação

---

incorporado ao nosso vocabulário juntamente com outras palavras, como, por exemplo, *screen, star, gangster, bang-bang, triler, short, close-up, back ground, baby, sherif, sex-appeal, milkshake, all right, my friend, thank you, beer, big, no, yes, ok, [hamburguer, hot dog, stop]*”.

<sup>60</sup> Inflação é a emissão de papel-moeda para além do lastro de ouro, ou seja, “quando as cédulas e moedas sem



das mercadorias é necessário que se tenha dinheiro disponível de forma suficiente. Braz e Netto (2006) esclarecem que esta quantidade de dinheiro dependerá de duas variáveis: "da soma dos preços das mercadorias em circulação e da velocidade de circulação do dinheiro" (Idem, p.199). Em época de capital monopolista a inflação, além de evitar crises de superprodução, também cumpre com alguns objetivos, a saber: "ocultar a redução do valor das mercadorias; facilitar a acumulação de capital; dissimular a alta da taxa de mais-valia; e resolver temporariamente as dificuldades de realização por meio da expansão de crédito" (BEHRING, 2002, p. 134).

O último aspecto diz respeito ao crescimento do setor terciário ou, como costumamos denominar, setor de serviços. Já foi demonstrado neste trabalho que o capital monopolista transforma, inclusive, os sentimentos e emoções em mercadorias, permitindo dessa forma que até os cuidados que eram privados as famílias com seus entes queridos se tornem serviços a ser executados de forma mercantilizada, como, por exemplo, os cuidados com os velhos, crianças, enfermos. Aqui se incluem atividades variadas: lazer, turismo, vigilância privada, sistema financeiro, entre outras<sup>61</sup>.

Para a expansão do *Welfare State*, é importante salientar que, além das condições econômicas, foram necessárias condições políticas e culturais, permitindo um ajuste no que diz respeito ao consumo em massa. Enquanto para a burguesia a manutenção das altas taxas de juros tinha como pressuposto acordos e concessões, para os trabalhadores organizados isso significava abrir mão de um projeto radical relativo às conquistas sociais (BEHRING e BOSCHETTI, 2006).

No que diz respeito aos trabalhadores, é preciso prestar atenção em alguns processos que, combinados, geraram essa atitude mais imediatista e corporativista, contentando-se com os acordos coletivos em torno dos ganhos de produtividade e da expansão das políticas sociais, por via dos

---

valor intrínseco que substituem forma histórica original do dinheiro (ouro) têm o seu valor total equivalente à quantidade de ouro necessária à circulação mercantil, seu poder aquisitivo coincide com o dinheiro sob a forma de ouro – diz-se, então, que são lastreadas: podem ser convertidas em ouro, Mas freqüentemente, o Estado[...] para fazer frente com os gastos que não podem cobrir com o que arrecada, emite mais cédulas e moedas do que corresponde à sua reserva de ouro" (NETTO; BRAZ, 2006, p. 200). Há uma depreciação da moeda, consequentemente, ocorre uma redução no seu valor de compra.

<sup>61</sup> Essas atividades são realizadas por pessoas qualificadas ou não. E a cada dia surgem novos profissionais ligados aos serviços; o gerontólogo é um deles. Esse profissional de nível superior e pós-graduado, possui os conhecimentos necessários para entender o envelhecimento pelo aspecto social.

salários indiretos assegurados pelo fundo público. Houve, naquele momento, uma melhoria efetiva das condições de vida dos trabalhadores fora da fábrica, com acessos ao consumo e ao lazer que não existiam no período anterior, bem como uma sensação de estabilidade no emprego, em contexto de pleno emprego keynesiano, diluindo a radicalidade das lutas e levando a crer na possibilidade de acumulação a certos níveis de desigualdade. (Idem, 2006, p. 88-9).

Ainda de acordo com as autoras, o pacto fordista/keynesiano só foi exequível em virtude do ajuste que lideranças operárias e dos partidos comunistas europeus tiveram de realizar – “as demandas imediatas e corporativas”. Por ter sido um processo histórico situado, com duração limitada, começou a dar sinais de desgaste na segunda metade da década de 60 do século XX.

Há, a partir da segunda metade dos anos de 1960, um decréscimo na taxa de lucros<sup>62</sup>, portanto, no crescimento econômico. Ocorreu ainda a desvinculação do dólar do ouro<sup>63</sup> e o aumento do petróleo, determinado pela Organização dos Países Produtores de Petróleo (OPEP), diminuição na produtividade da mão-de-obra, esforço dos patrões para manter os salários reais (NETTO; BRAZ, 2006; HARVEY, 2007).

Um fator que contribuiu para o esgotamento dos anos dourados e que não pode ser esquecido é o movimento organizado dos trabalhadores: “o peso do movimento sindical aumentou significativamente nos países centrais, demandando não somente melhorias salariais, mas ainda contestando a organização da produção nos moldes taylorista-fordistas” (NETTO; BRAZ, 2006, p. 215). Entram em cena também outros movimentos sociais, como o de mulheres, o de negros, o de estudantes.

*Grosso modo*, pode-se afirmar que a estagnação do *Welfare State* – em decorrência do decréscimo econômico do capital, do endividamento dos governos, da diminuição da taxa de lucros, da crescente organização dos movimentos de trabalhadores, do aumento dos preços –, aliada a outros fatores,

---

<sup>62</sup> Netto e Braz nos exemplificam a queda na taxa de lucro, dando os seguintes dados: “Entre 1968 e 1973, [a taxa de lucros] cai na Alemanha Ocidental, de 16,3 para 14,2%, na Grã Bretanha, de 11,9 para 11,2%, na Itália, de 14,2 para 12,1%, nos Estados Unidos, de 18,2 para 17,1% e, no Japão, de 26,2 para 20,3% ” (2007, p. 213).

<sup>63</sup> Após a Segunda Guerra Mundial, foi convencionado “o padrão-ouro como lastro para o comércio internacional e a conversibilidade do dólar em ouro” (Idem, Ibidem).

propiciou, naquele momento, uma paralisação na expansão e na acumulação do capital, provocando uma crise estrutural<sup>64</sup> do sistema do capital.

Fez-se necessário que o capital encontrasse novos caminhos a trilhar para que houvesse a retomada da acumulação. Valendo-nos das palavras de Paniago, “a necessidade de melhorar as perspectivas de acumulação do capital, num contexto de crise, fez com que o capital utilizasse novos ajustes estratégicos” (2007, p. 58).

É dessa forma que a reestruturação produtiva e o neoliberalismo entram em cena, permitindo que o modo de produção capitalista assuma a fase mais hegemônica de toda a sua existência; há uma incorporação da crise vivenciada como se ela fosse algo natural, intrínseca a nossa vida.

A esse respeito, Lessa esclarece que:

o nosso modo de vida, e a reprodução de nossa sociedade, incorporou a crise como se ela fosse um dado natural. O resultado dificilmente poderia ser outro: aos poucos nos tornamos insensíveis às suas consequências mais cruéis, à crescente perdulariedade do sistema, à destruição voraz do planeta e ao embotamento da vida cotidiana de todos e de cada um de nós. [...] Desde a Revolução Francesa, não houve nenhum outro período no qual o capital se tornou tão hegemônico e tão plasmado à vida cotidiana como nos últimos trinta anos. Nunca antes a humanidade se comportou tão homoganeamente como se ‘não houvesse alternativa’ ao capital (2001,p. 75).

Já se referiu aqui que para combater esta crise o capitalismo encontra a solução com dois vieses: o neoliberalismo e a reestruturação produtiva. Ambos com traços próprios, como: transformação no contrato das relações trabalhistas; modificações nas funções sindicais; retirada tanto de direitos sociais como trabalhistas; aumento do desemprego, inclusive do desemprego estrutural, acarretando uma grande precarização das estruturas de trabalho. Introduce-se na economia e nas relações sociais, em geral, um novo vocábulo: flexibilização. Essa passa a ser a palavra de ordem, tanto da produção quanto de todas as relações entre capital e trabalho.

---

<sup>64</sup> De acordo com Mészáros (2000, p. 7), “esta crise afeta — pela primeira vez em toda a história — o conjunto da humanidade, exigindo, para esta sobreviver, algumas mudanças fundamentais na maneira pela qual o metabolismo social é controlado”.

As relações econômicas e sociais serão norteadas pelo mercado, pois este é o único sistema capaz de resolver todos os problemas da humanidade. Para isso, segundo Adas (1998), é preciso regulamentar os mercados de trabalho e de bens e serviços; questionar o papel do Estado como aparato protetor das economias nacionais e a pressão de grupos econômicos dominantes, no sentido de diminuir a atuação estatal; a abertura econômica e financeira para o exterior; a privatização das empresas estatais.

Se antes a produção de mercadorias era realizada em massa, sempre com grandes estoques, muita oferta esperando a demanda, agora se acredita que a produção de mercadorias não precisa ser realizada para se fazer estoque, para ser guardada, sem ter a demanda definida. A lógica, agora, é eliminar a burocracia e os gastos com a administração de recursos humanos; a produção deve ser orientada no sentido de atender ao que o mercado vá absorver de maneira imediata. Em outras palavras, a demanda é que vai determinar a produção. Para atingir esse objetivo, ao invés de ser ter uma indústria que realize todo o processo de produção com a integração vertical –, da escolha da matéria-prima à finalização do produto – se faz necessária a descentralização da produção, ou, para ser compatível com a palavra de ordem, é preciso que se flexibilize a produção adotando a terceirização.

Sai de cena aquele trabalhador com habilidades em uma única e determinada atividade, não responsável pela elaboração e execução de seu trabalho e mero executor das ordens de seus “superiores”, que não devia demonstrar interesse pela qualidade da sua produção; agora esse tipo de trabalhador não é mais bem-vindo. O palco da organização do trabalho recebe agora um sujeito que valoriza o que faz, sabe trabalhar em equipe, e que tem a capacidade de trocar de atividades com muita destreza. Enfim, é preciso que o trabalhador seja um ser pensante, desde que o seu pensar aumente e qualifique a produção. Nesta nova forma de organizar o trabalho é de fundamental importância que o trabalhador realize várias tarefas a partir do surgimento delas: de limpar o chão da fábrica a dar e receber ordens<sup>65</sup>.

---

<sup>65</sup> Teixeira, citando a si mesmo, diz que as empresas querem na atualidade “um trabalhador que não seja mais aquele tipo de indivíduo que batia o relógio de ponto, recebia ordens do chefe para executar uma tarefa específica e agia bovinamente durante todo o dia de trabalho, sem se preocupar com os resultados de sua

Clark citado por Teixeira (1998), sintetiza a crise do fordismo e suas consequências, bem como “o novo cenário político e social que começa a se delinear na direção de um novo modo de regulação”:

A saturação dos mercados de massa leva a uma crescente diferenciação dos produtos, com uma nova ênfase no estilo e/ou na qualidade. Produtos mais diferenciados exigem turnos de trabalho mais curtos, e, portanto unidades de produção menores e mais flexíveis. Novas tecnologias fornecem os meios pelos quais se pode realizar vantajosamente essa produção flexível. Entretanto, estas novas formas de produção têm implicações profundas. Uma produção flexível requer máquinas mais flexíveis e de finalidades genéricas, e mais operativos “polivalentes”, altamente qualificados, para operá-las. Uma maior qualificação e flexibilidade exigem que os operários tenham um grau mais alto de responsabilidade e autonomia. Uma produção mais flexível também requer formas mais flexíveis de controle de produção, ao passo que as relações de produção mais flexíveis requerem o desmantelamento das burocracias corporativas. Os interesses de uma força de trabalho diferenciada não podem ser eficazmente representados por sindicatos e partidos políticos fordistas, monolíticos e burocráticos. São necessários acordos descentralizados para negociar sistemas de pagamentos mais complexos individualizados, que recompensam a qualificação e a iniciativa. A diferenciação do trabalhador de massa leva ao surgimento de novas identidades que são não são mais definidas ocupacionalmente, mas sim articuladas no consumo idiossincrático, em novos estilos de vida e novas formas culturais, que reforçam a demanda por produtos diferenciados. Tudo isso vai corroendo as velhas identidades políticas. As necessidades de bem-estar, saúde, educação e treinamento de uma força de trabalho diferenciada que não podem mais ser satisfeitas por um *Welfare State* burocrático e padronizado, mas apenas por instituições diferenciadas capazes de responder de maneira flexível às necessidades individuais (Idem, p. 216).

Mas que forma de organização do trabalho veio a atender a esses anseios? Modifica-se não só o perfil do trabalhador, bem como a forma utilizada pelo sistema capitalista para continuar acumulando, através da exploração humana. O modelo de acumulação rígido, taylorista/fordista, já não atende à necessidade do capital e em seu lugar surge um sistema de regulação denominado por Harvey (2007) de acumulação flexível, que em suas próprias palavras,

é marcada por um confronto direto com a rigidez do fordismo. Ela se apóia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos

---

atividade... Agora, precisam de um indivíduo capaz de contribuir para melhorar a qualidade do produto, um indivíduo que seja capaz de mudar com facilidade e precisão, de uma atividade para outra, um indivíduo que na empresa, seja capaz de vender, de produzir, de consertar os defeitos da máquina, de limpar o chão, de dar e receber ordens. Em síntese, as empresas querem um trabalhador particular que incorpore as forças de trabalhador coletivo, antes divididas entre diversos trabalhadores singulares. Não querem mais um trabalhador coletivo combinado, mas um trabalhador que seja a síntese da combinação de diversas operações parciais” (1998, p. 215).

produtos e padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional. [...] envolve rápidas mudanças nos padrões do desenvolvimento desigual tanto entre setores como entre regiões geográficas, criando, por exemplo, um vasto movimento no emprego no chamado 'setor de serviços', bem como conjuntos industriais completamente novos em regiões até então subdesenvolvidas (Idem, p.140).

Ora, se antes havia uma forma de organização de trabalho na qual predominava a "rigidez", ajustar-se à flexibilidade do padrão toyotista significava implementar uma forma de produção, que viesse a atender a mercados específicos. Produzir em grande escala sim, mas não sem saber a quem vender. Não se trata mais de produzir e esperar a demanda, mas o contrário, a demanda é que vai orientar a produção. Para isso é preciso se apoiar em outra forma de organizar o trabalho, cuja produção em massa já não seja o foco principal. E, especialmente, deve-se assimilar o conhecimento técnico obtido pelo trabalhador e ao mesmo tempo incorporá-lo ao processo de produção, possibilitando o aumento da eficiência (BERNARDO, 2004). É desse modo que o toyotismo passa a assumir o lugar deixado pelo fordismo.

O toyotismo é uma forma de organização de trabalho que não surgiu como uma maneira de suplantar o fordismo em momentos de crise. Este sistema produtivo já fazia parte do mundo do trabalho japonês desde o período após a Segunda Guerra. Como se sabe, o Japão foi um dos países que saiu da Grande Guerra completamente destruído, com duas cidades suas completamente destruídas por bombas atômicas: Hiroshima e Nagasaki. Era preciso reconstruir o país econômica e socialmente. O resto do planeta fez uso do fordismo para se reerguer, e também o Japão. Mas essa tentativa, que já vinha sendo feita no Japão, por diversos aspectos não deu certo

Com características geográficas de um pequeno arquipélago; um pós-guerra traumático; o desemprego; conseqüentemente, sem um mercado consumidor que justificasse a existência de um grande estoque, era inadequada a adoção do fordismo. Afinal, o nível de vida da população japonesa sempre foi muito diferenciado do estilo de vida americano. Os japoneses precisavam de uma

produção de automóveis que atendesse tanto à sua situação econômica como à geografia acidentada da ilha. Por isso, surge a necessidade de produzir de maneira diversificada: pouca quantidade, mas variados modelos. E, por fim, a produção fordista implicava grandes estoques, o que significa necessidade de bastante espaço, privilégio americano, mas não do Japão (GOUNET, 2002). Urgia a necessidade de aumentar a produção sem aumentar o número de trabalhadores.

Assim, entre as décadas de 1950 e 1970, a empresa automobilística japonesa Toyota foi a primeira a implantar este novo sistema – daí a origem do nome toyotismo.

Ora, se antes o trabalhador não tinha nenhum poder de decisão sobre as atividades que executava, agora é necessário um indivíduo que esteja próximo das decisões e resoluções organizacionais. O operário precisa ser participativo, decidido, saber fazer de tudo, ser um trabalhador polivalente e multifuncional. A prova é que, se antes a proporção era de um homem para uma máquina, no toyotismo um trabalhador cuida de cinco máquinas e não realiza mais suas atividades de forma isolada. Agora ele faz parte de um time, de uma equipe, e todos precisam estar conectados para o sucesso do trabalho. Um pequeno deslize de um dos trabalhadores pode fazer com que ocorram erros e defeitos no processo produtivo.

De acordo com Gounet (2002) e Antunes (2005b), são seis os pontos que dão consistência a este novo método de produção:

1- Produção vinculada à demanda, ou seja, produz-se a mercadoria a partir do momento em que ela foi vendida. A reposição se dá com a saída do produto. Não há mais estoque aguardando comprador. Funciona tal qual um supermercado; quando o produto sai da prateleira, um funcionário repõe aquilo que está faltando<sup>66</sup>. Este fator faz com que a produção seja variada e diferenciada e propicia que o cliente não espere para comprar um carro. Pode-se dizer que esta é a fase do **zero atrasos**;

---

<sup>66</sup> Exemplificando: “existe um estoque mínimo apresentando aos clientes; estes escolhem seus carros; a Toyota então reconstitui o estoque em função do que foi vendido; produz os carros que faltam” (GOUNET, 2002, p. 26).

2- Combate ao desperdício em virtude da falta de espaço japonesa e da necessidade de se obter lucro;

3- A flexibilização da organização do trabalho, possibilitando um operário atuar em até cinco máquinas ao mesmo tempo: “enquanto quatro delas funcionam automaticamente, ele carrega, descarrega, prepara uma quinta. Se há duas máquinas para operar ao mesmo tempo, ele chama um colega” (GOUNET, 2002, p. 27). Duas consequências surgem: o trabalho deixa de ser individualizado e passa a ser um trabalho de equipe, ao mesmo tempo que o trabalhador precisa compreender o funcionamento de todas as máquinas para poder manipular quantas for necessário e, principalmente, socorrer os colegas de sua equipe, do seu time, quando necessário. As fases do **zero defeitos e zero panes** estão inseridas nessa característica, uma vez que aqui cada posto de trabalho controla a qualidade do posto de trabalho anterior e, também, porque as máquinas não são usadas em sua capacidade total.

4- Organiza-se a produção através do *Kanban*<sup>67</sup>, que nada mais é que uma senha de comando para reposição de peças e do estoque, visto que nesse modelo de produção o estoque deve ser mínimo. Fase do **zero papéis**, pois o uso do kanban diminui consideravelmente o uso de ordens por escrito.

5- Produção de muitos modelos de automóveis, no entanto, em série reduzida;

6- Ao invés da integração vertical, o toyotismo assume uma estrutura horizontalizada. As fábricas não realizam mais todas as fases da produção em seu interior. Há uma terceirização, uma subcontratação de empresas para a fabricação das peças, por exemplo.

O novo modelo de produção acarreta uma maior intensificação do trabalho, ou seja, há uma “intensificação das condições de exploração da força de trabalho” (ANTUNES, 2005b, p. 53). Por isso, em época de toyotismo, as empresas que merecem destaque são aquelas que conseguem ter altíssimos índices de

---

<sup>67</sup> *Kanban* em japonês significa cartaz .



produtividade, porém possuem um contingente mínimo de trabalhadores.

Se há flexibilidade na produção, podemos então dizer que há flexibilidade também nas relações de trabalho. Flexibilizar é o termo do momento, inclusive dos direitos conseguidos depois de muitas lutas da classe trabalhadora. Conseqentemente, podemos afirmar que desde a década de oitenta do século XX o mundo do trabalho vem passando por grandes transformações, não somente na organização da produção, bem como nas mais variadas formas de trabalho que estão surgindo, formas dantescas de trabalho, que remetem ao início do capitalismo e que estão reaparecendo na atualidade, travestidas de funções emancipatórias.

Ora, não é preciso muito esforço para perceber que num contexto como o descrito acima, as desigualdades sociais têm se agravado. Há, a cada dia, um aprofundamento da questão social e, entre as suas expressões, sem dúvida uma das mais recentes é protagonizada pela velhice. Pergunta-se, por um lado, qual será o futuro dos velhos empregados, à medida que a redução do emprego formal reduz também a contribuição previdenciária e, por outro — o que é ainda mais grave — como viverão aqueles que, hoje, não conseguem ingressar no mercado de trabalho, ou o fazem pela via da informalidade. Cabe aos cientistas sociais atentar para o fenômeno e conhecê-lo, ontologicamente, tendo em vista a urgência do seu enfrentamento. Este aspecto é o que pretendemos explorar na seção a seguir.

## 4 TRABALHADORES VELHOS: UMA EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL

### 4.1 A velhice transmutada em expressão da questão social

De regra geral, hoje, em decorrência do aumento demográfico da velhice, é comum cientistas sociais, demógrafos e outros pesquisadores das mais variadas áreas fundamentarem seus estudos, investigações e interesses nessa parcela da população. Mas, a nosso ver, tornar a velhice um problema social não é decorrência, única e exclusiva, do aumento de longevos na sociedade. Defender que “as mudanças nas imagens e nas formas de gestão do envelhecimento são puros reflexos de mudanças na estrutura etária da população é fechar o acesso para a reflexão sobre um conjunto de questões que interessa pesquisar” (DEBERT, 2004, p.12). É esquecer que a maneira como se envelhece depende da posição ocupada pelo indivíduo na sociedade. Sabe-se que as sequelas do desenvolvimento natural do curso da vida – ressalvadas certas particularidades que não cabem ser analisadas aqui – atingem tanto a ricos quanto a pobres; a negros e brancos; a homens e mulheres. No entanto, seria inverdade afirmar que aqueles que possuem unicamente sua força de trabalho para vender têm no último estágio da vida as mesmas características daqueles que exploraram o trabalho alheio. Pois,

tal como os indivíduos manifestam sua vida, assim são eles. O que eles são coincide, portanto, com sua produção, tanto com *o que* produzem, como com o modo *como* produzem. O que os indivíduos são, portanto, depende das condições materiais de sua produção (MARX e ENGELS, 1984, p. 27-8).

Significa dizer que não podemos ver o processo de envelhecimento dissociado das condições materiais da existência e manutenção da sociedade capitalista. Idosos existem em todas as camadas sociais, e o envelhecer é comum a todos, independentemente da classe social de que se faça parte. Contudo, para o trabalhador, esta fase da vida tornará mais visíveis as desigualdades sociais vivenciadas por ele durante toda a sua existência.

Diante de tais pressupostos, a metamorfose de uma característica

natural em problema social não ocorre em decorrência de suas expressões estatísticas, mas sim das condições de existência. Não se justifica tratar o processo de envelhecimento como questão social, sem atentar para as suas causas. Menos ainda, obscurecer a raiz da desigualdade para salvaguardar o sistema que o produz. A transformação da velhice em expressão da questão social não advém do aumento contingencial deste segmento e sim “pelas pressões sociais das lutas que congregam e adensam reivindicações, trazendo à cena pública a problemática [...], transformando-a em demanda política, introduzindo-a no campo das disputas políticas e das prioridades de políticas públicas” (TEIXEIRA, 2008, 42-3).

Mas qual concepção de questão social está sendo subsidiária na elaboração deste estudo e que nos permite afirmar que a velhice é uma de suas das refrações? Para responder a tal pergunta deve-se partir da premissa de que a sociedade capitalista tem como objetivo precípuo a acumulação capitalista. Isso traz várias implicações, e dentre elas a de que o modo de produção capitalista, desde o seu surgimento até os dias atuais, fundamenta-se na exploração do trabalho através da mais-valia. A concentração de riquezas na mão de poucos e ainda as crises periódicas do sistema acarretam a busca incessante por estratégias para sua manutenção e reestruturação. A partir de tais pressupostos é que, também, questiona-se o que teria tornado a velhice uma expressão da questão social.

*Grosso modo*, podemos então asseverar que o modo de produção capitalista contém em seu cerne a capacidade de encontrar os meios de manutenção e reprodução das condições que permitam a sua perpetuação. Por isso, desde a sua origem até os dias atuais este sistema econômico-social teve vários estágios: capitalismo mercantil, capitalismo concorrencial, capitalismo monopolista e capitalismo contemporâneo. Cada estágio com características e aparências diferenciadas, no entanto tendo embutido na sua essência o real objetivo provocador dessas transformações, ou seja, a acumulação de riqueza através da exploração da classe trabalhadora, em síntese, através da exploração humana<sup>68</sup>.

---

<sup>68</sup> No entanto, no nível das aparências e do senso comum, “para o capitalista o capital é uma soma de meios materiais de produção que tem o poder místico de gerar mais capital; o trabalho não pago extraído da classe trabalhadora, que é a fonte de riqueza do burguês e da miséria do proletário, aparece, exclusivamente como trabalho pago através do salário. Para a classe capitalista, a fonte de seu lucro não provém de expropriação da vida humana da classe trabalhadora, mas sim de um mero mecanismo de mercado: comprar mais barato e vender

Não cabe aqui exaurir o estudo dos estágios citados acima, contudo, para melhor compreensão do desenvolvimento da questão social, dentro do modo de produção capitalista, acreditamos ser imprescindível tratarmos, mesmo que de forma sucinta e breve, de alguns aspectos relevantes das fases do evoluir capitalista.

Inicialmente, durante o século XVI até meados do século XVIII, aconteceu o período denominado como capitalismo comercial ou mercantil, em virtude do papel preponderante que os comerciantes tiveram na produção e mercantilização dos produtos. É o período de afirmação da burguesia, enquanto classe detentora dos meios de produção, uma vez que a burguesia “é a classe que tem por tarefa liberar as forças produtivas dos limites que lhes eram colocados pelas relações feudais de produção e seu específico regime de propriedade (NETTO e BRAZ, 2006, p170). Uma das características deste estágio são as grandes mudanças que marcam a passagem do feudalismo para o capitalismo, ou seja, naquele período foram travadas inúmeras e sangrentas lutas, tanto no campo material como espiritual (expressões das artes, da filosofia, da política, da religião, entre outras); era preciso combater as idéias antigas que estavam enraizadas e deixar florescer e vicejar as idéias do mundo novo.

O capitalismo despontava com suas características fundamentais: busca de lucros, uso de força de trabalho assalariada, moeda substituindo o sistema de trocas, relações bancárias, fortalecimento do poder da burguesia e intensificação das desigualdades sociais, tudo isso sob o manto da “liberdade”. A partir daquele momento, o homem era “livre”, e, não mais um servo subordinado ao seu senhor, poderia exercer suas atividades para quem quisesse em troca de um salário<sup>69</sup>.

O período compreendido entre a segunda metade do século XVIII até o final do século XIX é portador de mais um estágio do capitalismo, designado como

---

mais caro. A fonte de seu lucro, na sua consciência aderida ao capital, provém de circulação” (IAMAMOTO e CARVALHO, 1985, p.63).

<sup>69</sup> “O intenso desenvolvimento do capitalismo, em sua fase mercantil, se fez acompanhar da criação de uma força de trabalho assalariada e destituída de meios de produção. A trajetória do trabalhador se deu em rota oposta à da burguesia, pois, à medida que ela foi determinando seu alijamento dos meios de produção, a começar da terra, passando em seguida por suas atividades artesanais, o trabalhador foi sendo compelido a se submeter ao trabalho assalariado, indispensável para prover sua subsistência familiar” (MARTINELLI, 2005, p. 32).

capitalismo concorrencial, marcado por transformações políticas e avanços técnico-industriais<sup>70</sup>. Nasce a grande indústria, surgindo a necessidade de as pessoas se deslocarem do campo para as cidades<sup>71</sup>, ou melhor, os camponeses foram forçados a deixar seus pedaços de terra com o objetivo de exercer atividades nas recém-surgidas fábricas, submetendo-se aos interesses, aos desejos e às exigências de quem detinha o capital e, conseqüentemente, dos meios de produção.

Com a necessidade de concentrar a força de trabalho (naquele momento, composta de pequenos artesãos e produtores, que em decorrência do processo social vivenciado haviam perdido seu *status* social e se tornado proletários), que deveria estar disponível sempre que necessário, foram surgindo as cidades industriais repletas de vilas operárias, sem condições de suprir as necessidades básicas da população, porém servindo os interesses do capital. A cidade urbanizava-se seguindo os ditames impostos pela industrialização capitalista, tornando-se desta maneira símbolo do capitalismo.

A urbanização ocorria de forma célere, privilegiando a burguesia. Quem planejava a cidade julgava os pobres como uma ameaça pública que deveria ser contida, e assim eram empurrados (como ainda ocorre na atualidade) para bairros distantes, considerados bairros de má reputação, pois ali “habitavam os mais pobres dos pobres, os trabalhadores mais mal pagos, com os ladrões e os escroques e as vítimas de prostituição, todos misturados” (ENGELS, 1986, p.38). Eram (são) bairros com enorme densidade demográfica, sem saneamento básico, com altos índices de mortalidade. Não se construía para os pobres, pois isso não era rentável nem lucrativo, além de serem considerados uma ameaça pública e, como tal, precisavam ficar o mais distante possível da “civilização”, como bem nos mostra Hobsbawm:

Para os planejadores de cidades, os pobres eram uma ameaça pública,

---

<sup>70</sup> Foi o período em que a burguesia finalmente chegou ao poder com a tomada do Estado. Ao mesmo tempo, inovadoras, invenções começam a fazer parte do cotidiano da sociedade – máquina a vapor, uso do ferro, fundição a carvão, máquina de tear e várias, construção de ferrovias na Europa e América do Norte bem como outras inovações pertinentes ao processo de tecelagem.

<sup>71</sup> Segundo Engels: “A rápida expansão da indústria exigia braços; por conseguinte, os salários subiram e exércitos compactos de trabalhadores vindos das regiões agrícolas emigraram para as cidades” (1986, p. 25-6).

suas concentrações potencialmente capazes de se desenvolver em distúrbios deveriam ser cortadas por avenidas e bulevares, que levariam os pobres dos bairros populosos a procurar habitações em locais não especificados, mas presumidamente mais sanitarizados e certamente menos perigosos. Essa também era a política das estradas de ferro, que faziam suas linhas passarem pelo centro da cidade, de preferência pelo meio dos cortiços, onde os custos eram menores e os protestos negligenciáveis. Para os construtores e empreendedores, os pobres eram um mercado que não dava lucro, comparado ao dos ricos com seus negócios especializados e distritos de comércio, e também às sólidas casas e apartamentos para a classe média ou subúrbios em expansão (2004, p. 295).

Os pobres, em sua maior parte, eram constituídos por trabalhadores que, em decorrência da miserabilidade em que viviam, não possuíam recursos materiais para habitar locais dignos, não restando outra alternativa que não a de morar em cortiços sem a mínima condição de habitabilidade, sem serviços básicos de coleta de lixo, abastecimento de água potável, entre muitos outros serviços. Tais condições concorriam para que nesses locais houvesse a proliferação de grandes focos de doenças contagiosas que, como ainda não afetavam a classe detentora dos meios de produção, não eram tidas como questão relevante. Diante de tal situação os pobres buscavam alternativas para esquecer a convulsão social existente com todas as nuances demonstradas. Sendo assim, dirigiam-se para o caminho do alcoolismo<sup>72</sup>, que, juntamente com outros quesitos – criminalidade, mortalidade infantil, prostituição etc. –, denotavam a grande degradação e desmoralização às quais os trabalhadores estavam sendo submetidos.

Com a inaptidão para saber lidar com a derrocada da vida humana, decorrente das modificações que vinham ocorrendo na sociedade, os trabalhadores foram envolvidos pela “difusão de seitas e cultos de caráter místico e apocalíptico durante este período” (Hobsbawm, 1996, p. 225). A salvação era Deus, e o fim do universo estava próximo. Ainda, segundo o mesmo autor,

todas estas formas de distorções do comportamento social tinham algo comum entre si, e incidentalmente com a ‘auto-ajuda’. Eram tentativas de escapar do destino de ser um trabalhador pobre ou, na melhor das hipóteses, de aceitar ou de esquecer a pobreza e a humilhação (idem, p. 225).

---

<sup>72</sup> “O alcoolismo em massa, companheiro quase invariável de uma industrialização e de uma urbanização bruscas e incontroláveis, disseminou ‘uma peste de embriaguez’ em toda a Europa” (HOBBSAWM, 1996 p. 224).

Até o momento desta exposição, pode-se observar que desde o período inicial do capitalismo – e até hoje – a legislação vigente<sup>73</sup> tem o claro propósito de privilegiar a burguesia, oprimindo sem piedade os trabalhadores<sup>74</sup>. As pessoas não podiam trocar de local de moradia sem autorização de seus patrões; apesar da pobreza a que foram empurradas, não podiam procurar “ajuda” do serviço de assistência pública; portanto, só lhes restava adentrar no ambiente das fábricas, recentemente surgidas, como força de trabalho assalariada. Em síntese, os detentores do capital arrebanhavam de forma opressiva a força de trabalho, ao mesmo tempo que exerciam um controle sobre ela, criando assim as condições necessárias para que seu capital se desenvolvesse.

Em face de tanta pobreza, algumas medidas foram adotadas com o transcorrer do tempo, todas provenientes da “boa vontade” da Igreja e/ou da burguesia, que tinham a caridade como fator primordial. Na concepção de parcela da população, pobres e ricos eram uma separação natural de existência eterna: sempre existiram e sempre existiriam. As estratégias usadas na parceria Igreja/burguesia objetivavam, na verdade, desempenhar um controle sobre a pobreza e, ainda, aliando-se a meios punitivos, intimidativos, repressivos, corroborar a subserviência e dependência dos trabalhadores à classe opressora<sup>75</sup>. Não havia ainda uma consciência de classe consolidada pela classe trabalhadora.

Durante quase todo o século XVIII foi marcante o domínio do capital sobre o trabalho. Os trabalhadores não estavam organizados enquanto classe, configurando ainda uma força de trabalho bastante heterogênea, cujos interesses comuns não superavam o horizonte do ofício ou da função (MARTINELLI, 2005, p. 37-8).

Com a expansão do capitalismo, as condições de sobrevivência do trabalhador tornavam-se cada vez mais desumanas. A força de trabalho – a única mercadoria que os não-detentores da propriedade privada possuíam – era comprada

---

<sup>73</sup> Em qualquer fase do desenvolvimento capitalista, desde os seus primórdios até os dias atuais, sempre existiram leis com o claro propósito de beneficiar o capital.

<sup>74</sup> “A Lei do Assentamento, de 1563, impedia-os de se mudar de aldeia sem permissão do senhor local, e a Lei dos Pobres, de 1597, declarava indigentes e retirava o direito de cidadania econômica daqueles que fossem atendidos pelo sistema de assistência pública” (MARTINELLI, 2005, p. 33).

<sup>75</sup> Marx e Engels nos ensinam que “para que uma classe possa ser oprimida, é preciso que lhe sejam asseguradas condições nas quais possa ao menos dar continuidade à sua existência servil” (1989, p. 77).

a preços aviltantes. O capitalista preocupava-se em obter a maior porcentagem de lucros e para isso não tinha escrúpulos, utilizava-se de toda e qualquer forma para que a lucratividade fosse ampliada, fazendo valer o pensamento de Maquiavel (elaborado em pleno período renascentista italiano) de que “os fins justificam os meios”. Ou seja, para a obtenção de lucros, visando à ampliação da acumulação do capital, os seus representantes fizeram (e ainda fazem) uso das mais variadas estratégias, sendo uma das principais a extração da mais-valia.

De acordo com Netto e Braz, foi sob o manto deste estágio do capitalismo com todas as características aqui já postas, que surgiram “as lutas de classes fundadas na contradição entre capital e trabalho” (2006, p. 171). Foi um período de grande exploração capitalista, não só pelas condições de extrema precariedade, como também pela intensificação da mais-valia nos prolongamentos da jornada de trabalho. Trabalhadores ficavam à mercê das decisões burguesas, não havia mecanismos que os protegessem, portanto, era inevitável que, em algum momento houvesse uma reação por parte dos operários.

A classe operária passou a reivindicar melhores condições de trabalho, melhores salários, diminuição da jornada de trabalho, através das mais diferentes e variadas estratégias. Dentre elas podemos citar as *trade unions* (espécie de sindicatos), com o objetivo de melhorar as condições de trabalho dos empregados; o ludismo, movimento no qual os trabalhadores invadiram fábricas e destruíram seus equipamentos, numa forma de protesto e revolta; e o cartismo<sup>76</sup>, este mais brando na forma de atuação, pois optou pela via política, conquistando diversos direitos políticos para os trabalhadores. Movimentos como este possibilitaram que a classe operária assumisse uma identidade de classe, saindo da condição de *classe em si* para a condição de *classe para si*<sup>77</sup>.

---

<sup>76</sup> “O ‘cartismo’ extinguiu-se por volta de 1848, mas foi uma etapa importante do aprendizado e da conscientização política dos trabalhadores, não só ingleses como de toda a Europa. Mostrou que a miséria do operariado devia-se não à máquina ou a mesquinhez pessoal dos empresários, mas à própria estrutura do sistema capitalista” (COULON, PEDRO, 1995).

<sup>77</sup> Isso significa dizer que a classe trabalhadora se apercebeu do antagonismo entre as classes, ou seja, entre o burguês e o trabalhador. E que a exploração da classe trabalhadora só chegaria ao fim com a extirpação do modo de produção capitalista. E o mais interessante, os trabalhadores passaram a entender que somente a eles cabe o papel de realizar esta transformação.



Ressalta-se que em todos os atos de revolta dos trabalhadores a burguesia, além de atuar de forma a reprimir os movimentos, também respondia com a incorporação de novas tecnologias. Como se pode observar, o desenvolvimento das forças produtivas é fruto das lutas de classe, como bem nos esclarecem Netto e Braz:

A resposta burguesa ao protesto operário não se esgotou na repressão pura e simples; tomou também a forma de incorporação de novas tecnologias à produção, de modo a atemorizar os proletários com a ameaça do desemprego pela redução da demanda de *trabalho vivo*. Na verdade, as inovações funcionam como uma arma nas lutas de classes; controladas pelos capitalistas, servem na guerra contra os trabalhadores (2006, p. 173).

É dentro desse contexto que, ao final do século XIX, o capitalismo imperialista ou monopolista dá o ar de sua graça. Este estágio evolutivo do capitalismo está subdividido em três períodos: a fase clássica, que compreende o período entre o final do século XIX até a Segunda Guerra; os anos dourados do capitalismo, período que vai do Pós-Segunda Guerra até o início da crise estrutural dos anos setenta do século XX; e, por fim, o capitalismo contemporâneo, que se apresenta desde meados da década de setenta do século passado até os dias atuais.

As pequenas e médias empresas continuam a fazer parte do cenário, no entanto, subordinadas aos ditames monopolistas. É o estágio evolutivo do capitalismo, em que as empresas se unem em monopólios e assim buscam controlar o mercado, utilizando-se de várias estratégias. Lênin classificou esta fase da seguinte maneira:

[...] o imperialismo é o capitalismo na fase de desenvolvimento em que ganhou corpo a dominação dos monopólios e do capital financeiro, adquiriu marcada importância a exportação de capitais, começou a partilha do mundo pelos *trusts* internacionais e terminou a partilha de toda a terra entre os países capitalistas mais importantes (LÊNIN apud BRAZ; NETTO, 2006, p.180) .

O capitalismo monopolista desponta com seus matizes e em especial a “urgência de viabilizar um objetivo primário: *o acréscimo dos lucros capitalistas através do controle dos mercados*” (NETTO, 1996, p. 16). De tal modo que a

situação de miserabilidade da classe trabalhadora tornara-se uma circunstância de maiores proporções, agravada pelo aumento do exército industrial de reserva, uma vez que o proletariado industrial sofre redução e novas categorias de vendedores de força de trabalho são geradas e ampliadas, acarretando transformações na forma de se organizar o trabalho.

O movimento trabalhista, antes incipiente, no qual os operários eram passivos, com comportamento de vítimas do destino, não vislumbrando suas ações como mola impulsadora e constitutiva de sua história<sup>78</sup>, gradativamente passa a compreender seu papel na sociedade. Em meados do século XIX, de acordo com Hobsbawm (1996), os trabalhadores já possuíam consciência de classe operária, como também aspirações sociais. Tanto é emblemático que, nessa mesma ocasião, o termo classe trabalhadora começou a aparecer nos escritos trabalhistas provenientes da Inglaterra.

Não é por acaso que foi também na mesma época que a expressão questão social passou a fazer parte do vocabulário. Ela surgiu como uma maneira de explicar o empobrecimento absoluto do proletariado, que vinha ocorrendo no mundo desde o início da industrialização. A pauperização não era um fato novo, no entanto, a forma como se dava era totalmente diferente, sem precedentes históricos: “a pobreza crescia na razão direta em que aumentava a capacidade social de produzir riquezas” (NETTO, 2004, p. 42).

Surge uma classe operária que reivindica, reclama da sua situação de miserabilidade, realizando os mais diferentes e diversos protestos e assumindo o papel de autora do seu destino. Essa classe vai enfrentar seus opositores sem medo, sem se deixar envolver pelo discurso dominante de harmonia entre as classes, percebendo que as estratégias de assistência usadas pela burguesia não passavam de uma maneira de perpetuar sua condição de submissão ao capital. Assim, passam a ter uma identidade de classe, ou seja, saindo da condição de

---

<sup>78</sup> Isso não significa que a história é feita por personalidades particulares, heróis individuais. Na verdade a história é o conjunto das atividades humanas que criam as condições indispensáveis à existência da sociedade e, particularmente, à atividade material, ou os homens são sujeitos da sua própria história, mas, como nos revela Marx, “não [a] fazem segundo a sua livre vontade, em circunstâncias escolhidas por eles próprios, mas nas circunstâncias imediatamente encontradas, dadas e transmitidas” (1984, p. 21).

classe em si para a condição de classe para si, deixam transparecer para a sociedade quais os fatos sociopolíticos que são imprescindíveis para a exteriorização da origem da questão social.

A sociedade assistia, estarrecida, ao avanço do empobrecimento da população. A miséria se generalizava a passos largos, atingindo em larga escala a classe trabalhadora; agora consciente de seu papel, com um maior nível de organização e mobilização, a classe operária reivindica melhores condições de trabalho, salários melhores. Aos poucos, a questão social deixa de ser vista como algo natural, proveniente da vontade divina e essencial para a existência da humanidade, e passa a ser percebida como a irmã siamesa do sistema de produção capitalista<sup>79</sup>.

Destaque-se que, apesar do grande desenvolvimento das forças produtivas durante o desenvolvimento do capitalismo monopolista, a situação de miserabilidade da classe trabalhadora tornara-se uma circunstância de maiores proporções, agravada pelo aumento do exército industrial de reserva, uma vez que o proletariado industrial sofreu redução e novas categorias de vendedores de força de trabalho foram geradas e ampliadas, acarretando transformações no universo do trabalho.

Uma contradição chamava a atenção: ao mesmo tempo que as forças produtivas eram impulsionadas ao desenvolvimento, gerando uma enorme riqueza, as mazelas, antes provenientes da escassez, não deixavam de existir, muito pelo contrário, tanto mais a sociedade se revelava capaz de progressivamente produzir mais bens e serviços, tanto mais aumentava o contingente de seus membros, que além de não ter acesso efetivo a tais bens e serviços, viam-se despossuídos das condições materiais da vida de que dispunham anteriormente (NETTO, 2004, p.42-3)

Enfim, fome, desemprego, violência, miséria, dentre outros problemas,

---

<sup>79</sup> Martinelli diz que “já não era mais possível deixar de reconhecer que a expansão do capitalismo se fizera acompanhar da expansão da ‘questão social’. O progresso capitalista produzira, em sua marcha, a acumulação da pobreza, a generalização da miséria” (2005, p. 76).

conviviam, e ainda convivem, lado a lado com a grande produção de riqueza material e espiritual existente. Então, a burguesia se viu obrigada a tomar medidas para legitimar a ordem estabelecida, evitando questionamentos e conflitos com a classe trabalhadora. Sai em busca de estratégias para minimizar, não na sua essência, mas, ao menos, na aparência, o alargamento das desigualdades sociais resultantes da exploração capitalista.

Redimensionar a prática da assistência, deixando-a com novos padrões de “eficácia, eficiência e racionalidade” (MARTINELLI, 2005, p. 86-7), como também estabelecer estratégias para obstar o avanço da classe trabalhadora foram preocupações da classe detentora dos meios de produção, ao perceber que iniciativas privadas ou originárias da Igreja já não conseguiam oferecer a resposta desejada ao grande contingente de miseráveis existentes. A classe dominante compreendeu que “era preciso mobilizar o próprio Estado, *incorporando a prática da assistência [...] à estrutura organizacional da sociedade burguesa constituída, como um importante instrumento de controle social*” (Idem, 2005, p. 86).

É nessa configuração político-ideológica que, ao final do século XIX, procurando minimizar os estragos sociais ocasionados pelo próprio modo de produção capitalista, o Estado – grande defensor da classe dominante<sup>80</sup> – passa a utilizar como recurso para esse fim as políticas sociais. Isto é, o Estado, a serviço do capital monopolista, fraciona a questão social em problemas particulares – problemática da habitação, da educação, da saúde etc. –, e seu enfrentamento vai se dar de forma distinta, cada problema com uma solução específica, denominada de política social.

No entanto, seria incongruente de nossa parte deixar de destacar que o surgimento das políticas sociais não foi somente uma ação unilateral do Estado. A organização e mobilização da classe trabalhadora foram determinantes para este processo. É bem verdade que as políticas sociais, na sua origem, como enfrentamento da questão social, foram repressivas e de incorporação, tímidas e parciais, de algumas das reivindicações do movimento operário, sendo

---

<sup>80</sup> Marx e Engels declararam que o Estado “não é mais do que um comitê para administrar os negócios coletivos de toda a classe burguesa” (1989, p. 75).

transformadas em leis, acarretando pequenas melhorias na condição de vida dos trabalhadores, sem mexer com isso no ponto nodal da existência da questão social, como destacam Behring e Boschetti,

Tais conquistas, contudo, não conseguiram impor a ruptura com o capitalismo. Os direitos políticos, diferentemente dos direitos civis, são direitos coletivos, garantidos a todos, e independem da relação do indivíduo com a propriedade privada. As constituições liberais, no entanto, restringiam o direito político aos proprietários. A transformação do direito universal ao sufrágio em direito positivo só aconteceu na Europa no século XX [...]. Assim, a generalização dos direitos políticos é resultado da luta da classe trabalhadora, e, se não conseguiu instituir uma nova ordem social, contribuiu significativamente para ampliar os direitos sociais, para tensionar, questionar mudar o papel do Estado no âmbito do capitalismo a partir do final do século XIX e início do século XX (2006, p. 64).

Diante dos pressupostos aqui explanados, acredita-se que fica clara a concepção de questão social que embasa este estudo. Vimos que o desenvolvimento capitalista, desde o seu início até a contemporaneidade, passou por vários estágios e que em todos eles a desigualdade social esteve presente, algumas vezes mais visível, em outras não. Podemos então afirmar que

o desenvolvimento capitalista produz, compulsoriamente, a 'questão social' – diferentes estágios capitalistas produzem diferentes manifestações da 'questão social'; esta não é uma sequela adjetiva ou transitória do regime do capital: sua existência e suas manifestações são indissociáveis da dinâmica específica do capital tornado potência social dominante. A 'questão social' é constitutiva do desenvolvimento do capitalismo (NETTO, 2004, p. 45).

O que se percebe é que cada vez que há a manifestação de um novo estágio no desenvolvimento capitalista, surgem novas expressões da questão social, todas oriundas da mesma fonte, da contradição capital-trabalho. Indispensável ratificar que as manifestações da questão social somente serão extintas quando houver a superação do atual modo de produção, ou seja, quando o homem deixar de explorar o próprio homem e emergir a sociedade emancipada.

Mas se a questão social, de acordo com Yamamoto e Carvalho, são “as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como

classe por parte do empresariado e do Estado” (1985, p. 77), então por que a velhice se transformou em expressão da questão social? E por qual ou quais motivos, em pleno século XXI, o envelhecimento é uma das manifestações da questão social com grande visibilidade, sendo alardeado a todo o momento e em todos os locais?

Há um consenso entre autores marxistas/marxianos<sup>81</sup> em considerar o ano de 1848 como um divisor de águas no que diz respeito ao movimento da classe trabalhadora, que se dá conta do “caráter antagônico dos interesses sociais das classes fundamentais” (NETTO, 2004, p. 44). A partir daquele momento, o operariado, inicialmente o francês, se percebe como autor de sua história. O operariado francês conscientizou-se de que sua situação de miserabilidade não era uma condição individual, sem conexões com o desenvolvimento capitalista. Foi também nessa época que o trabalhador “enxergou” que seu interesse, enquanto classe, estava muito distante dos interesses da burguesia. A partir dali, trabalhadores passaram a reivindicar por melhores condições de trabalho, redução de jornadas extensas, regularização do trabalho infantil e feminino, dentre outras solicitações.

De acordo com Granemann, este processo de conscientização coletiva teve seu ápice com a Comuna de Paris, movimento que expressou a reação do operário “ao capital e à insuportável situação política e econômica vivida por eles” (2001, p. 81). Foi o momento histórico em que se instaurou pela primeira vez o governo dos trabalhadores. O operariado derrubou o Estado e realizou modificações na sociedade: redução da jornada de trabalho; inexistência da obrigatoriedade do alistamento militar; abolição de trabalho noturno; desapropriação de residências vazias; oferta de educação gratuita; criação de escolas noturnas para atender a todos, foram algumas das modificações realizadas na sociedade pelo governo dos trabalhadores.

Infelizmente, este foi um movimento que durou pouquíssimos dias, de 18 de março de 1871 a 28 de maio de 1871, mas por tudo que representaram para a classe trabalhadora mundial podem ser considerados como os “62 dias que assombraram/encantaram/chocaram o mundo” (FONTANA, 2001). No final de maio,

---

<sup>81</sup> Netto (2004); Netto (2006), Granemann (2001); Coutinho (1972).

o exercito burguês, após um período de oito dias, matou trinta mil pessoas, rendeu em cárcere cerca de trinta e oito mil indivíduos e deportou outros sete mil, acabando assim com a Comuna dos trabalhadores e do povo parisiense<sup>82</sup>. Não podemos deixar de destacar que a Comuna foi mais uma estratégia no longo caminhar das lutas sociais para melhorar não só as condições de trabalho, bem como na tentativa de livrar-se do jugo do capital.

Apesar de as lutas sociais fazerem parte do cenário mundial desde o momento em que os explorados passaram a fazer coro na reivindicação por melhores salários, redução de jornada de trabalho, melhores condições de habitabilidade, dentre outras, foi somente com o envelhecimento da segunda geração de trabalhadores que a preocupação com a velhice e a institucionalização da aposentadoria passaram a ter visibilidade política e econômica (DEBERT e SIMÕES, 1998) e, conseqüentemente, a preocupar a burguesia.

À época, a primeira geração de trabalhadores<sup>83</sup> mal conseguia chegar aos trinta ou quarenta anos e, diante da exploração a que eram submetidos, nessa idade já eram considerados idosos. Pior ainda, estariam entregues às penúrias resultantes de um processo de envelhecimento de quem passou a vida inteira subsumido pelo capital. O fim da vida que lhes aguardava era caracterizado pelo isolamento, pela pobreza, quando não pela miséria absoluta.

Na sua condição existencial e humana, a sociedade industrial, por exemplo, rejeita o velho, na medida em que ele não se encontra mais apto para estar diretamente atuando nos meios de produção. Com a visão de lucro, esse modelo produtivo de sociedade concebe o idoso como um "inútil", "imprestável" ou parasita que precisa ser excluído e é, em especial, a partir da industrialização que se utiliza a metáfora do corpo velho percebido como o de uma máquina que se desgasta. Nessa perspectiva, o indivíduo era portador de um princípio vital, cujo enfraquecimento acarretaria a velhice e, em seguida, a morte (PAZ, 2002, p. 85).

Na segunda geração de trabalhadores<sup>84</sup>, estes já faziam parte de um

---

<sup>82</sup> Dados informados por Fontana (2001).

<sup>83</sup> Trabalhadores dos primórdios do capitalismo, principalmente envolvidos no processo após Revolução Industrial.

<sup>84</sup> Trabalhadores nascidos em meados do século XIX.

movimento de conscientização coletiva e era prática comum realizar reivindicações trabalhistas. Dentre elas, destaca-se a responsabilização dos empresários e Estado pelos trabalhadores na última fase da sua vida, que por não produzir, passavam a ser considerados inúteis, imprestáveis, improdutivos, ou seja, a velhice do trabalhador vinha à tona no cenário político ao mesmo tempo que exigia ações em seu benefício por parte do capital e do seu representante legal: o Estado.

A assertiva do parágrafo anterior deixa claro que estamos nos referindo a uma das refrações da questão social, cujo enfrentamento decorre da reação dos trabalhadores às desigualdades originadas no estágio maduro do capitalismo. Como estratégia para enfrentar a agudização das mazelas do capitalismo, o Estado transformou a questão social em “questões sociais”. Em outras palavras, a questão social foi fracionada em vários problemas, aparentemente independentes, sem a mínima correlação com a estrutura – saúde, educação, velhice, maternidade, infância etc. –, cada problema desses tendo uma solução também distinta, no âmbito da política social<sup>85</sup>.

Uma das manifestações da questão social florescente naquele momento era a da velhice<sup>86</sup>, e a política social que estava sendo proposta era a institucionalização da aposentadoria, primeiro pelas empresas e logo após pelo Estado, com a criação das Caixas de Aposentadoria e Pensão. Concordamos com Peixoto (2003) ao considerar que o que transformou a velhice num “problema social” foram, principalmente, as consequências econômicas do advento das aposentadorias, que afetaram não apenas as estruturas financeiras das empresas e, posteriormente, do Estado, mas também as estruturas familiares, “que até então arcavam com os custos dos seus velhos, incapacitados para sustentar a si próprios” (Idem, p.70), uma vez que o capital monopolista obrigou a todos os componentes familiares a ir para dentro da fábrica com o intuito de conseguir o mínimo para as suas sobrevivências.

Sendo assim, é fácil compreender porque Debert e Assis (1998), tendo

---

<sup>85</sup> Netto deixa claro que “as políticas sociais decorrem fundamentalmente da capacidade de mobilização e organização da classe operária e do conjunto dos trabalhadores, a que o Estado, por vezes, responde com antecipações estratégicas” (1996, p. 29).

<sup>86</sup> Fase do capitalismo monopolista.



como pressuposto os estudos do sociólogo francês Lenoir, afirmam que a preocupação com a aposentadoria seguiu de perto as mutações ocorridas nas estruturas das famílias dos trabalhadores. No entanto, ressaltam os autores que a luta dos trabalhadores pela instauração da aposentadoria, no final do século XIX, não significava para os operários um enfraquecimento dos laços familiares e sim uma forma de constituir e fortalecer as famílias operárias, pois assim como toda a família estava no chão de fábrica ajudando na precária renda familiar, a aposentadoria representava naquele momento “um meio de contribuir para a subsistência coletiva do grupo familiar” (Idem, ibidem, p.32). Enfim, os aspectos aqui tratados contribuíram para que a visibilidade do problema dos velhos trabalhadores que não tinham como garantir sua sobrevivência viesse à tona e, conseqüentemente, fosse transformado numa expressão da questão social que vem sendo motivo de vários estudos e pesquisas durante todo o século XX, e ainda mais evidenciada neste início de século XXI. Por que a velhice assumiu tamanha importância?

É de nosso conhecimento a grave crise capitalista enfrentada pelo modo de produção nos anos setenta do século passado. Àquela altura, o padrão taylorista/fordista já não estava mais atendendo ao objetivo da sociedade burguesa de acumular capital; havia um decréscimo na taxa de lucros, tendo ainda como pano de fundo o fim do “socialismo real”, que durante sete décadas fez parte do contexto soviético; bem como a estagnação do *Welfare State*, que com suas políticas proporcionou durante trinta anos um aumento da acumulação capitalista, a massificação de produtos e o acentuado consumo. De acordo com Mandel (1982), esta é uma crise ocasionada pela superprodução. Como nos lembram Behring e Boschetti,

o que ocorreu em 1974-1975, na verdade, foi uma crise clássica da superprodução, se observadas as tendências de longo prazo fundadas na lei do valor. O já presente agravamento do problema do desemprego (não nas proporções atuais) pela introdução de técnicas capital-intensivas e poupadoras de mão-de-obra, a alta dos preços de matérias-primas importantes, a queda do volume do comércio mundial, e um poder de barganha razoável dos trabalhadores empregados, advindo do ainda recente período de pleno emprego no capitalismo central: todos esses são elementos que estão na base da queda da demanda global (de um ponto de vista keynesiano) e da erosão inexorável da taxa média de lucros, de uma óptica marxista, no início dos anos 1970. A inflação introduzida já não era estimuladora da demanda global. Ao contrário, desencadeou a busca de

valores – refúgio pela via da especulação financeira. A expansão do crédito associada à inflação, por outro lado, acelerou processos privados e públicos de endividamento (2006, p.116).

A produção continuava abundante, entretanto, não se tinha a quem vendê-la, pois o poder de compra dos trabalhadores havia diminuído. Embora a intensificação do trabalho continue, não há como consumir, pois os salários reais caíram significativamente. Somam-se a isso as lutas do movimento operário em busca de melhores salários, o descontentamento, por parte dos trabalhadores, com a organização fordista de produção, entre outros aspectos.

O capitalismo, então, que contém a característica de se auto reerguer em momentos de crise, encontra a solução para o seu “problema” na reestruturação produtiva e no neoliberalismo com todos os seus aspectos constituintes: modificações na forma de contratação nas relações trabalhistas; diminuição da sindicalização dos trabalhadores; perda dos direitos sociais e trabalhistas; redução do proletariado (acarretando a diminuição de trabalhadores estáveis estruturados por meio dos empregos formais), aumento do desemprego (que implica desemprego estrutural); precarização e flexibilização do trabalho, ou seja, arrefecimento ou supressão de leis que afetam as relações econômicas (ANTUNES, 2005); avanço sem limites da informalidade (TAVARES, 2004), principalmente para os trabalhadores já velhos<sup>87</sup>, deixando grande parte da população sem acesso à proteção social, que, vale ressaltar, foi fruto de muitas lutas da classe trabalhadora.

Tavares, em outro momento, nos ensina que no estágio vivenciado pelo capitalismo contemporâneo, as atividades informais, bem mais que consentidas, “são estimuladas e incentivadas, uma vez que libera os empresários da relação de assalariamento, e, conseqüentemente, dos custos sociais decorrentes do vínculo empregatício” (idem, p. 3), razão pela qual não se pode restringir a informalidade apenas às atividades exercidas fora do circuito capitalista, como os “camelôs”, ambulantes, empregados domésticos e biscateiros, que têm como finalidade encontrar uma alternativa para a sua sobrevivência, sendo, portanto, incluídas entre as políticas sociais e não na economia. Neste ponto, novamente compartilhamos do pensamento da autora, quando afirma que:

---

<sup>87</sup> Graças à flexibilidade, nos próximos 20 ou 30 anos, grande parte da população trabalhadora não terá direito à aposentadoria, dado que trabalham informalmente.

Dentre [as mudanças ocorridas] no mundo do trabalho, devem ser consideradas as relações informais de trabalho [...] pelo modo como o trabalho informal vem se relacionando com o capital [...] Tratar o 'setor informal' como ação complementar às políticas de assistência é excluir o trabalho informal do processo de reprodução do capital, pois, assim, ele não cria riqueza, nem participa das relações sociais pelas quais os homens se organizam para se produzirem material e espiritualmente (2004, p. 27-8).

De acordo com Soares (2004), os principais motivos que levam os trabalhadores a se inserir no mercado de trabalho em atividades informais como biscateiros, vendedores ambulantes, participantes de cooperativas, entre outros, são os seguintes: “a) encontrarem-se desempregados (foram excluídos ou não conseguiram se inserir no mercado de trabalho), b) falta de capacitação para se tornarem trabalhadores assalariados; c) ‘opção pessoal’” (Idem, p. 4 ).

Ora, se bem estivermos atentos a essa dinâmica do capital, iremos perceber que os trabalhadores informais são oriundos da dinâmica capitalista, geradora da superpopulação relativa. Superpopulação esta que encontra em sua formação os trabalhadores que compõem o exército industrial de reserva, ou seja, os avanços tecnológicos dispensam força de trabalho e lançam no desemprego, por um determinado período, uma enorme quantidade de trabalhadores, podendo estes ser ou não convocados a ingressar novamente no mercado de trabalho, em outro momento de acumulação do capital (MARX, 1996b). Enfim, os trabalhadores informais fazem parte desse reservatório de força de trabalho.

O grande filósofo alemão, pesquisador da sociedade capitalista, refere-se a três categorias que irão compor a parcela estagnada da superpopulação: os considerados aptos para o trabalho, que a depender da necessidade podem voltar a ter emprego; os órfãos e crianças indigentes, que em momento de grande desenvolvimento são fortes candidatos a ocupar uma “vaga” no exército ativo de trabalhadores; e, por fim, os incapacitados, ou, nas palavras do próprio Marx, **“aqueles que ultrapassam a idade normal de um trabalhador**, e finalmente as vítimas da indústria [...], isto é, aleijados, doentes, viúvas etc.” (1996b, p. 273, grifo nosso). Estes, além de compor a parcela que mais cresce na atualidade, são

também aqueles que não conseguem vislumbrar nenhuma possibilidade de adentrar no mercado formal de trabalho.

Dentre os inseridos na categoria incapacitados, encontramos os que ultrapassaram a idade normal de um trabalhador, ou seja, aquele trabalhador que já não possui o tónus da juventude, que envelheceu, portanto, sem condições de produzir mais. Em época de transformações societárias (NETTO, 1996b), de metamorfoses do mundo do trabalho (ANTUNES, 2005), de um envelhecimento populacional em proporção tão grande e, principalmente, da pauperização decorrente da saída desses velhos do exército ativo de trabalhadores, tendo, como pano de fundo, uma revisão dos papéis sociais desempenhados pelos velhos trabalhadores, estes se veem forçados a buscar estratégias para garantir a sua sobrevivência e a de seus familiares, ou seja, ir em busca de atividades informais para garantir que eles e seus entes queridos possam sobreviver, mesmo que precariamente. Convém destacar que, segundo Tavares (2004), as atividades direcionadas à sobrevivência não podem ser classificadas como produtivas ou improdutivas ao capital, contudo a autora garante que tais atividades, além de estar subordinadas ao sistema, são a ele funcionais.

O Censo 2000 verificou que 62,4% dos idosos são responsáveis pelos domicílios brasileiros, observando-se um aumento em relação a 1991, quando a proporção era de 60,4%. Novos arranjos familiares começam a fazer parte do cenário brasileiro. É muito comum encontrarmos residências nas quais os velhos recebem seus filhos (as) divorciados (as) de volta, trazendo consigo os netos (as) ou, ainda, aqueles (as) que decidem casar e não têm para onde ir, nem como sobreviver, e agregam-se à casa dos pais, onde nascem os netos (as), ou ainda, parentes consanguíneos ou por afinidade, que, por inúmeros motivos, passam a residir nos domicílios chefiados por trabalhadores envelhecidos. Essa pode ser considerada uma estratégia para que haja uma soma dos rendimentos da família em “resposta ao crescente aumento da precarização do trabalho e do desemprego estrutural, em uma economia globalizada, que vem colocando à margem do processo produtivo um significativo número de trabalhadores” (KRELING, 2003).

Em outras palavras, podemos asseverar que os trabalhadores

envelhecidos continuam a arcar com as mazelas geradas pelo capitalismo. Neste caso específico, assumem as condições para sua sobrevivência e de sua família (como sempre o fizeram), uma vez que os filhos – adultos jovens –, em decorrência das mudanças do mundo do trabalho, enfrentam um mercado de trabalho bastante competitivo, sendo mínimas as suas chances de não serem jogados no reservatório de trabalhadores desempregados. Nesse sentido é que encontramos um contingente de velhos servindo como suporte para a manutenção desses novos arranjos familiares com seus parcos rendimentos, sejam eles provenientes das aposentadorias, pensões ou outros benefícios previdenciários ou assistenciais.

Pochmann (apud DOCA, 2006) corrobora a assertiva acima ao afirmar que “a queda nos rendimentos provenientes de aposentadorias e pensões e no poder de compra das famílias resulta numa maior pressão para que os idosos voltem a campo para ajudar na renda domiciliar”<sup>88</sup>. Nos dias atuais, segundo estudo realizado pelo mesmo autor, um em cada três aposentados está empregado ou à procura de trabalho: um universo de 6,4 milhões de pessoas pressionando o mercado<sup>89</sup>. Kreling, citado por Oliveira, destaca que

a população idosa, como força de trabalho, encontra maior dificuldade em ser absorvida na atividade produtiva. A sua inserção no mercado de trabalho geralmente se dá em condições mais desfavoráveis: menores possibilidades de emprego, vínculos empregatícios mais frágeis, postos de trabalhos menos qualificados e remunerações inferiores e instáveis [...] o reingresso desse segmento no mercado de trabalho, quase sempre com o objetivo de suprir necessidades financeiras, ocorre, na maioria das vezes, em situações menos vantajosas e mais precárias que a anterior (2006, p. 74).

Além disso, conforme ressaltam Barros, Mendonça e Santos (1999), os velhos trabalhadores tendem a apresentar maior volatilidade em sua estrutura de gastos e na renda domiciliar *per capita*. A maior volatilidade dos gastos decorre, quase sempre, do inesperado surgimento de gastos elevados, principalmente com a saúde, uma vez que a forma de envelhecer dependerá da classe social da qual fazem parte, e como estamos aqui nos referindo aos trabalhadores, sabemos que

---

<sup>88</sup> “O número de aposentados no mercado resulta em parte dos baixos valores dos benefícios”, complementa Sabóia (apud Doca 2006).

<sup>89</sup> Entre 1996 e 2004, 1,2 milhão de aposentados e pensionistas ingressou no mercado – uma alta de 23,5%, de acordo com um estudo do professor da Unicamp, Márcio Pochmann, sobre o duplo emprego e a jornada extra.

esta última etapa da vida pode vir cheia de malefícios provenientes da subsunção do trabalhador ao capital.

Ainda de acordo com os mesmos autores, a volatilidade da renda domiciliar *per capita* na camada pobre da sociedade é consequência do fato de as famílias com velhos serem, em geral, muito numerosas<sup>90</sup>, porém com um alto grau de pessoas “improdutivas”, fazendo com que a renda domiciliar dependa da situação de um número menor de pessoas, ou, em muitos casos, a família sobreviva com a renda obtida pelo idoso através da aposentadoria, ou de benefícios previdenciários ou assistenciais, ou de ganhos de seu “trabalho informal”. Segundo o Censo demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no ano de 2000, 27% (vinte e sete por cento) dos idosos brasileiros são responsáveis por 90% (noventa por cento) do rendimento familiar.

Dentro desta perspectiva é que encontramos idosos exercendo atividades nos mais diferenciados campos da informalidade, tais como: cooperativas, serviços terceirizados, empregados temporários, autônomos, trabalhador informal, trabalhador por conta própria (OLIVEIRA, 2006).

Não podemos deixar de destacar um fator que possibilita o retorno dos velhos trabalhadores a alguma atividade laboral, principalmente quando ligada a alguma empresa: é o fato de o trabalhador envelhecido ser portador de alguns direitos que lhe foram assegurados, enquanto conquista das lutas de classes, mas que, em algum momento, o capital pode se utilizar dessas conquistas a seu favor. Esta situação é explicada por Paz:

Há supermercados que empregam idosos (meio expediente) para empacotamento junto aos caixas ou que os empregam como *'office-old'* para efetuar os pagamentos em bancos, dada a sua condição de aposentado ou velho. Sem a necessidade de cumprirem com alguns custos sociais, pois não há necessidade de recolhimento para a previdência, não há custo de transporte (os idosos têm o direito à gratuidade) e de alimentação, uma vez que cumprem horário por meio expediente. Assim, essas 'atividades' com o nome de 'ações sociais' de empresas acabam sendo um disfarce na continuidade da exploração ou opressão ao idoso (2002, p. 89).

---

<sup>90</sup> Relembramos que em algum momento da expansão do capital foi necessário que as famílias fossem numerosas. Havia a necessidade de ter força de trabalho o suficiente para o seu desenvolvimento. Situação não mais necessária no capitalismo contemporâneo.

Como se pode ver, não há como escapar às armadilhas do capital, que tira proveito até dos direitos adquiridos pelo trabalho. Assim, a questão social vai sendo agravada, especialmente para os mais velhos, que além dos limites do corpo, são submetidos a limites determinados socialmente pela condição de classe.

#### **4.1.1 - Velhice no contexto da “nova” questão social**

Diante desses acontecimentos, como nos assevera Kameyama (2005), difundem-se os debates científicos e políticos, não só com o objetivo de compreender e interpretar os problemas atuais, mas também de elaborar programas de enfrentamento, em conformidade com os pressupostos neoliberais. A autora afirma ainda que:

Em tempos de ruptura histórica, cresce a tendência, provocada pela insuficiência teórica, a descrever o fenômeno sem buscar a essência, na medida em que os paradigmas perdem o poder explicativo das questões colocadas pelas transformações econômicas, políticas e sociais (Idem, *ibidem*, p. 6)

É nesse cenário cheio de contradições que emergem as novas reflexões sobre a questão social. Para alguns autores<sup>91</sup> existe uma “nova” questão social, que se contrapõe à “velha” e já conhecida questão social, despontada com a industrialização. Não queremos aqui negar a existência de novas nuances, de novos fenômenos que consubstanciam a questão social. Acreditamos que em cada fase do capitalismo as expressões da questão social diferem, mostrando-se de formas diferentes; no entanto, a origem dessas expressões está no mesmo tronco: a luta de classes entre proletários e burgueses, as relações sociais do sistema capitalista.

Categorias como exclusão social, vulnerabilidade, cidadania se fazem presentes no debate da “nova” questão social – certamente com conotações diferenciadas e que mais obscurecem que esclarecem, como diz Maranhão<sup>92</sup> (2008).

---

<sup>91</sup>Os principais autores que representam esta corrente de pensamento são: Rosanvallon (1998); Castel (2004).

<sup>92</sup> Referindo-se ao conceito de exclusão social, este autor afirma que “temos diante nós um conceito que mais obscurece do que esclarece a totalidade das relações sociais em que o fenômeno está envolvido e, por isso, deixa

Também Telles atenta para “figuras de nosso atraso [que] viraram símbolos de modernidade” (2001, p. 139). Indispensável dizer que o uso de tais conceitos não é inocente e que decorre deles a formulação de teorias diferenciadas, cuja maneira de analisar os fatos ou de compreender o fenômeno vai se distanciar da real essência da questão social, mostrando-a como “problemas” fragmentados, esfacelados, de minorias, sem nenhuma conexão com a relação capital-trabalho. De acordo com Lamamoto:

Corre-se o risco de cair na pulverização e fragmentação das questões sociais, atribuindo unilateralmente aos indivíduos a responsabilidade por suas dificuldades. Deriva na ótica de análise dos ‘problemas sociais’, como problemas do indivíduo isolado, perdendo-se a dimensão coletiva e isentando a sociedade de classes da responsabilidade na produção das desigualdades sociais. Por uma artimanha ideológica, elimina-se no nível da análise, a dimensão coletiva da questão social, reduzindo-a a uma dificuldade do indivíduo. A pulverização da questão social, típica da ordem liberal, resulta na *autonomização de suas múltiplas expressões* – as várias ‘questões sociais’ – em detrimento da perspectiva de unidade. Impede assim de resgatar a origem da questão social imanente à organização social capitalista, o que não elide a necessidade de apreender as múltiplas expressões e formas concretas que assume (2004, p. 18).<sup>93</sup>

Partindo desse pressuposto, verificamos nas últimas décadas da centúria passada um “boom” de estudos, de preocupações com a velhice. Mister se faz afirmar que o interesse pelo tema não surgiu por acaso, mas sim da constatação do aumento demográfico da parcela da população que pode ser considerada idosa, bem como da inserção desses velhos trabalhadores no cenário político, criando movimentos reivindicatórios, mostrando ao mundo sua existência. Em outras palavras, é no pós-1970, com a crise estrutural do capitalismo e, ao mesmo tempo, diante da explosão demográfica de pessoas velhas no mundo, que o fenômeno passou a fazer parte da reflexão de acadêmicos e políticos, tornando-se uma expressiva refração da questão social.

---

de apreender as condições concretas que fazem do desemprego crescente, e da pauperização ampliada, parte constitutiva da dinâmica social contemporânea” (MARANHÃO, 2008, p. 96).

<sup>93</sup> Vale ressaltar aqui a maneira como são elaboradas as políticas públicas, sem levar em consideração a totalidade. Um exemplo disso são as formas com que a sociedade vem tratando a questão da velhice: o indivíduo se torna um idoso sem condições de saúde, sem plano de saúde, sem alimentação correta, sem meios para sua sobrevivência porque ele quer, porque em sua juventude não priorizou situações que viessem a privilegiá-lo na velhice, nos dando a entender que a velhice é um processo individual, não regido por fatores macros.



Ao traçarmos uma analogia entre as concepções contemporâneas da questão social, denominada de “nova” questão social, e a emersão da velhice, enquanto preocupação da sociedade, verificamos alguns aspectos comuns.

A discussão sobre a velhice e a “nova” questão social surgiu na Europa, especificamente na França, influenciando de forma contundente o debate em outros países, como é o caso do Brasil<sup>94</sup>.

Dentre os intelectuais franceses que se ocupam em estudar a questão social encontra-se Robert Castel (2004), que tendo como ponto de partida para sua reflexão que o tema em tela sempre existiu e sempre existirá. Ela não é nova, mas o autor não leva em consideração as determinações do modo de produção capitalista. Castel tem uma visão endógena do surgimento e perpetuação da questão social; ele a retrata como uma sucessão de fatos ocorridos em cada modo de produção e que vai sofrendo crises que proporcionam suas transformações, inclusive na sociedade salarial. Para entender a questão social na atualidade, segundo Castel, se faz necessária uma incursão nos motivos que o autorizaram a falar em sociedade salarial, porém deixa bem claro que uma sociedade salarial

não é somente uma sociedade na qual a maioria da população é assalariada [...] é sobretudo uma sociedade na qual a maioria dos sujeitos sociais têm sua inserção social relacionada ao lugar em que ocupam no salariado, ou seja, não somente sua renda mas, também, seu *status*, sua proteção, sua identidade (CASTEL, 2004, p.243).

Nesse sentido, para o referido autor, as modificações ocorridas na morfologia do trabalho desde os anos 70 do século anterior justificariam o nascer da “nova” questão social, ou seja, Castel assume a postura de que a questão social seria fruto de fatores conjunturais resultantes das propagações tecnológicas e sociais, e não resultado das contradições inerentes à relação capital/trabalho. Sendo assim, pode-se dizer que

---

<sup>94</sup> “A discussão brasileira sobre a ‘questão social’, o surgimento da ‘nova questão social’ e as possíveis alternativas pra resolvê-la encontram-se fortemente influenciados pelo debate europeu, sobretudo pelas elaborações francesas” (PASTORINI, 2004, p. 50). Debert (2004) explicita que a formação dos primeiros gerontólogos brasileiros foi na França, assim como a criação do termo “terceira idade”, tão difundido nos dias atuais. E ainda Pacheco (2003) dispõe sobre a criação das Universidades Abertas para a Terceira Idade relatando sua origem na França e como se disseminou para o restante do mundo.

a dissociação entre a aposentadoria e a velhice, que caracteriza a experiência contemporânea, é vista como uma consequência da ampliação do trabalho assalariado para as camadas médias e outros setores sociais e profissionais.[...] Um contingente cada vez mais exigente e mais jovem de aposentados será objeto da ação de agências que se especializam na gestão da aposentadoria. [E ainda, sua taxa de crescimento] se acelerou a partir dos anos 70, quando ocorreram aumentos nos benefícios da seguridade social e a economia entrou em um prolongado processo recessivo (DEBERT, 2004, p. 59 – 60).

Ressaltamos que a escolha pela categoria aposentadoria não foi uma seleção aleatória. Deve-se ao fato de que antes da década de 1970, a aposentadoria era um processo que sempre estava ligado à velhice e à entrada do velho trabalhador no pauperismo, muitas vezes, absoluto. Portanto, “[...] falar sobre a criação da aposentadoria é traçar a história de um conjunto de transformações que acompanharam o desenvolvimento capitalista e estabeleceram uma relação entre o fim do trabalho assalariado e o último estágio da vida” (Idem, ibidem).

Pierre Rosavallon (1998) entende a questão social sob uma ótica dualista: a velha e a nova questão social. A primeira cedeu seu lugar à segunda, desaparecendo do cenário contemporâneo. Para ele, as expressões da reestruturação produtiva (desemprego, aparecimento de novas formas de pobreza, exclusão social) indicam a origem de uma “nova” questão social propiciando o surgimento de novos pobres e/ou excluídos, categorias que em nenhum momento refletem a condição de exploração do trabalho pelo capital.

Sendo o conceito de exclusão social muito utilizado na explicação da questão social nos dias atuais, achamos relevante delimitar aqui, de forma sucinta, o que tal conceito expressa. Partindo do significado da palavra em um dicionário, “ato pelo qual alguém é privado ou excluído de determinadas funções” (HOLLANDA, 2001), já se teria muito o que discutir, pois se fizermos um paralelo entre este significado e o que isso corresponde numa sociedade que se mantém com a exploração do homem através da extração do mais-trabalho, da mais-valia, poderíamos pensar que se alguém está excluído de um processo significa que dele não faz parte num determinado momento, podendo a qualquer instante, dependendo de esforços individuais e/ou coletivos, ser inserido no processo.

O que verificamos é que na sociedade capitalista contemporânea predomina a idéia de que somos todos livres e iguais, e assim as oportunidades do trabalhador e capitalista são iguais. Ambos, como proprietários livres, têm direito a escolher as cláusulas dos contratos que lhes convêm. Ambos são proprietários, embora um, dos meios de produção; o outro, da força de trabalho. Enfim, só resta ao operário vender a sua força de trabalho, transformá-la em mercadoria, já que ele é um indivíduo livre (livre para escolher a que capitalista quer vender a sua força de trabalho).

Diminuir a quantidade de trabalho vivo, aumentando o montante de trabalho morto, é uma característica do modo de produção capitalista, acarretando o decréscimo da força de trabalho utilizada na produção de mercadorias, o que empurra os trabalhadores para a cena do desemprego, ou seja, o indivíduo não faz mais parte do mercado de trabalho, passa a ser excluído, exacerbando, dessa maneira, a questão social.

Uma vez que a responsabilidade dos problemas sociais, para o capitalismo, não é do sistema, mas é um problema individual do “excluído<sup>95</sup>”, este deve buscar as formas de se sentir parte integrante da sociedade, procurar as formas de inserir-se. Uma das formas de integração é o consumo<sup>96</sup>. É muito comum nos dias atuais, encontrarmos famílias moradoras de assentamentos subnormais (muitas vezes sem condições de prover suas necessidades básicas) portando itens, *a priori*, considerados burgueses e supérfluos, como telefones celulares, eletrodomésticos modernos etc. A sociedade faz a população acreditar que ao consumir certas mercadorias, o indivíduo está incluído, sendo parte ativa da sociedade; enfim, o indivíduo acredita que, a depender dos seus esforços pessoais, deixa de ser “excluído” e começa a fazer parte do sistema. O que ele não consegue perceber é que o consumo é um artifício astucioso usado pelo capitalismo para o seu desenvolvimento e, o conseqüente acirramento das desigualdades sociais.

Vale ressaltar que, segundo Martins (2002), excluído não é uma classe social. Portanto, não são sujeitos ativos; na realidade, são sujeitos a-históricos, não

---

<sup>95</sup> Reforçamos que no nosso entendimento a exclusão é uma categoria.

<sup>96</sup> Vale lembrar que para consumir o indivíduo precisa dispor de alguma renda.

fazem história. Equivale a dizer que:

'Excluído' e 'exclusão' são construções, projeções de um modo de ver próprio de quem se sente e se julga participante dos benefícios da sociedade em que vive e que, por isso, julga que os diferentes não estão tendo acesso aos meios e recursos a que ele tem acesso. O discurso sobre a exclusão e o dos integrados, dos que aderiram ao sistema, tanto à economia quanto aos valores que lhes corresponde. Dificilmente pode se ver nele um discurso anticapitalista (Idem, ibidem, p. 31).

Finalizando esta reflexão sobre o que vêm a ser exclusão e excluído vale a pena vislumbrar que essa terminologia conduz à tutoria daqueles que são considerados privados de determinadas funções, pois impõe a necessidade de fazer alguma coisa para que os supracitados sejam inseridos na sociedade, dando a impressão que eles não sabem que caminho trilhar, por onde ir, o que fazer.

No que diz respeito à velhice, a realidade não é diferente. Profissionais que exercem atividades junto a esse grupo da sociedade, em geral o têm como excluído e tendem a querer definir o que é melhor para o idoso, criando instrumentos e aparatos para inseri-los na comunidade, no meio familiar, no mundo. "O velho não tem armas. Nós é que temos que lutar por ele" (BOSI, 1994, p.81). A luta referida, obviamente, inscreve-se no discurso corrente da inclusão, que em termos objetivos nada significa.

Por fim, torna-se translúcido neste curto passeio pelo cenário da sociedade contemporânea que a velhice é uma expressão da questão social, mas os tons dados aos conceitos em efervescência hoje influenciam na forma de se refletir sobre o envelhecimento. O velho nos discursos oficiais e para o senso comum é considerado excluído, marginalizado, como uma parcela da sociedade que precisa ser inserida e integrada, existindo, hoje, inúmeros movimentos sociais e políticas públicas com tal objetivo.

Se levarmos isso em consideração e recordarmos que para o capital o que importa é a acumulação sem limites, e que mesmo quando ele se vê diante de situações em que aparentemente não existem saídas, surgem soluções que vão mostrar outros campos rentáveis, acreditaremos que esta é uma das razões pela qual a velhice se tornou o tema de interesse do final do século XX e início deste

século XXI, com estudos, pesquisas, criação de serviços, produtos estéticos, mídia direcionada. Mas não se trata apenas disso: vivemos numa sociedade de classes antagônicas – burguesia e proletariado –, donde já é possível inferir quem vai determinar o lugar do velho na sociedade. Mas, como não estamos falando de velhos em geral – não se têm como foco os limites do corpo, mas sim os limites sociais –, lembramos do enorme fosso entre velhos ricos e velhos assalariados.

É dentro desse contexto que os velhos passaram a receber novas denominações para serem tratados. Velho nem pensar, as pessoas sexagenárias na atualidade fazem parte da melhor idade, da idade de ouro, da terceira idade. A utilização dessas novas nomenclaturas traz consequências para o entendimento do processo de envelhecimento bem como para a manutenção do Modo de Produção Capitalista, conforme será tratado na próxima subseção.

#### **4.2 Melhor idade para quem?: as novas terminologias para designação da velhice**

Em seções anteriores abordou-se sobre a crise do modelo econômico instituída no pós-Segunda Grande Guerra Mundial como resultante das baixas taxas de crescimento, concomitantemente com as grandes taxas de inflação, levando o capitalismo a uma longa e profunda recessão (ANDERSON, 2008). Essa crise, que data dos três últimos decênios do século passado, atinge todo o mundo, portanto, incluindo o Brasil.

Sabe-se que as crises “não são nem o resultado do acaso, nem o produto de elementos exógenos (...), elas correspondem, ao contrário, à lógica imanente do sistema” (MANDEL citado por MOTA, 1995, p. 50). Isso significa dizer que as crises são inerentes ao modo de produção capitalista e que a partir delas há uma expansão da dominação desse modo de produção, motivo pelo qual, conforme Mézários, “a última coisa que o capital poderia desejar seria uma superação permanente de todas as crises” (2002, p. 795).

Entretanto, a crise que está em curso desde os anos de 1970, se diferencia pelo seu caráter universal, ou seja, não se restringe somente a uma esfera financeira ou comercial, e tampouco afeta apenas um conjunto de países. Pelo contrário, a atual crise é de alcance global, atingindo a todos. Outro aspecto importante desta crise é que ela não vem se mostrando periódica, e sim permanente, sendo por essas razões denominada por Mézaros (2002) de uma crise estrutural do capital.

Ora, se o objetivo primordial do capitalismo é a superacumulação, a qual no período da crise sofre um decréscimo, é claro que o sistema irá procurar encontrar a solução para tal problema e, neste caso, a solução vem com o ideário neoliberal e a reestruturação da produção, portanto, das relações sociais em geral.

É dentro deste contexto que na década de 70 do século passado – período em que o capitalismo entrou em crise e procurou as estratégias para se reerguer, ocasionando outras formas de ver o mundo – o “problema velhice” emerge e passa a fazer parte das reflexões cotidianas de famílias e instituições. É bom ressaltar que esta necessidade surge não só pelo aumento quantitativo de velhos no mundo, mas também pelo aumento da longevidade, ou seja, além de haver muitos velhos na sociedade, estes ainda irão viver muito mais. A questão central não é a qualidade de vida dos velhos, mas sim os gastos que o envelhecimento, principalmente dos trabalhadores, poderá acarretar ao erário e à expansão capitalista.

Enfim, no contexto da reestruturação do capital, quando o envelhecimento populacional assume formas nunca vistas antes, surge um discurso de valorização da pessoa envelhecida na sociedade capitalista ocidental, inclusive com a criação e adoção de novas terminologias – terceira idade, feliz idade, idade de ouro, melhor idade. Geriatras e gerontólogos<sup>97</sup> estão envolvidos para que se adote um novo olhar para a forma de se perceber e de viver a velhice. Fórmulas e receitas são divulgadas a cada dia no intuito de que aquele trabalhador subsumido,

---

<sup>97</sup> Estes profissionais são os maiores divulgadores das novas nomenclaturas bem como a difusão de regras do bem-viver e envelhecer, sem levar em consideração os aspectos econômicos, culturais e sociais do processo de envelhecimento, rechaçando todos os que pensem de forma diferente sobre o tema.

com idade igual ou superior a sessenta anos, não se sinta um objeto descartável e inútil. Nesta perspectiva, uma gama de serviços específicos é criada para atender, de forma bem específica, este segmento populacional. Nas palavras de Haddad (1986) uma nova “ideologia<sup>98</sup> da velhice” começa a ser criada e aos pouco passa a fazer parte do pensamento de toda a sociedade, modificando as representações sociais da velhice.

Ao estudarmos a velhice não podemos esquecer de que estamos tratando de um fenômeno que ocorre na sociedade capitalista, onde a lei do valor é determinante. No nosso entender, para falar de velhice é necessário que não percamos de vista as interpretações que são dadas a esse estágio da vida, bem como os problemas decorrentes, que passam obrigatoriamente pela relação capital/trabalho.

Queremos, portanto, deixar explícito que ao nos referirmos ao velho estamos falando de um trabalhador que

[...] durante toda a sua existência, nada mais [foi] que força de trabalho e que, por isso, todo seu tempo disponível [foi] por natureza e por direito tempo de trabalho, portanto, pertencente à autovalorização do capital. [E ainda que] o capital não se importa com a duração de vida da força de trabalho. O que interessa a ele, pura e simplesmente, é um *maximum* de força de trabalho que em uma jornada de trabalho poderá ser feita fluir (MARX, 1996, p. 378-9).

A partir desse pressuposto pode-se, então, fazer algumas ponderações sobre a forma de pensar a velhice na atualidade. Iniciemos nossa reflexão analisando as novas terminologias que pululam nas relações sociais das quais o velho participa. Não raro, repreendem-se os que tratam pessoas de sessenta anos ou mais como velhos. Há quem entenda que, ao se utilizar essa expressão se está reforçando a situação de preconceito vivenciada pelo velho trabalhador, uma vez que dentro do modo de produção capitalista a velhice vincula-se à incapacidade do

---

<sup>98</sup> A autora, baseada em Marx, afirma “que é ao nível da ideologia que os homens se tornam conscientes. Não se pode compreender a ideologia apenas como falsa consciência na medida em que ela se torna o modo como os dominados vêem o mundo e se relacionam com ele. Portanto, ideologia deve ser também entendida como visão de mundo, um conjunto de idéias que fazem frente à ideologia dominante” (1986, p.18-9).

trabalhador para produzir (PEIXOTO, 2003). Essa autora nos mostra que tal forma de pensar é proveniente da França do século XIX e embasada, como não poderia deixar de ser, na luta de classes.

Ora, sabemos que durante muitos séculos a velhice foi um estágio da vida circunscrito à intimidade das famílias. Com a introdução da maquinaria no sistema produtivo, a absorção de toda força de trabalho familiar e a necessidade de se ter pessoas saudáveis para serem exploradas em nome do desenvolvimento capitalista – pois aos olhos do capital o que importa é a capacidade humana de produzir mais trabalho –, os trabalhadores envelhecidos passaram a constituir um problema para a sociedade burguesa. Muitos deles, doentes e sem condições de sobrevivência, tinham a mendicância como última e única alternativa.

Referir-se à velhice na sociedade francesa pós-Revolução Industrial era fazer alusão aos que não tinham a mínima condição de afiançar seu futuro financeiro, pois aqueles que possuíam algum patrimônio, além de deter posição social, ainda tinham o privilégio de administrar seus bens, sendo respeitados por todos. A estes foi designado o termo idoso.

Avançando no tempo, veremos que no final do século XIX e início do século XX surge uma preocupação com a regularização da aposentadoria, bem como a definição de quem deve se encarregar da garantia de sobrevivência dos velhos: a família ou o patrão. Daí a necessidade de melhorar a imagem do velho, Porquanto a força de trabalho subsumida pelo capital passa a ter a seu favor a aposentadoria. Possuindo assim algum poder econômico, a velhice deixa de ser associada à decadência. Desta forma, todas as pessoas a partir dos sessenta anos passam a ser denominadas idosas, principalmente nos documentos oficiais.

Esse entendimento perdura até os dias atuais. De uma forma geral, um sexagenário sente-se ofendido ao ser chamado de velho, o que não ocorre quando é denominado de idoso. Nesse sentido, há várias reflexões de *experts* da velhice reforçando esses conceitos<sup>99</sup>.

---

<sup>99</sup> Gerontólogos, geriatras e outros especialistas na área do envelhecimento realizam muitos cursos e atividades com os idosos, exorcizando a palavra velho da vida deles. É muito comum expressões como “vamos afastar tudo que é velho de cima de nós, xô velhice, xô pessoa velha, agora eu sou uma pessoa da melhor idade”. Ou então,



No entanto, de acordo com Peixoto (2003), a valorização do trabalhador envelhecido surgiu com a instituição da categoria aposentadoria, uma vez que ela introduz melhorias na condição de vida das pessoas envelhecidas, permitindo, ainda, a criação de um nicho para o consumo:

O estabelecimento do direito à inatividade remunerada – aposentadoria – permite a uma geração uma situação de disponibilidade e de ociosidade que se transforma em novos hábitos, em novos traços comportamentais, e portanto, em uma luta contra os estigmas de velho e velhote (idem, p. 74).

Conforme Debert e Simões (1998), dois aspectos são relevantes quando se fala sobre a instituição da aposentadoria: o primeiro ponto é referente à analogia existente entre aposentadoria e pobreza em seus primórdios. Ao se pensar em aposentadoria, imediatamente pensava-se em pobreza. Isso ocorria porque, *grosso modo*, a aposentadoria era um meio de se substituir as intervenções filantrópicas direcionadas aos pobres, e se bem nos lembramos, os velhos trabalhadores, no século XIX, ao não possuírem mais força física ou passarem por algum processo que os incapacitasse para a realização de suas atividades laborais tinham a mendicância como meio de sobrevivência. Mas a partir do momento em que a aposentadoria foi instituída como um sistema de proteção social ao velho trabalhador, “deu uma identidade específica aos velhos pobres, distinguindo-os de outros setores alvo da assistência social” (DEBERT e SIMÕES, 1998, p. 30).

Ainda levando em consideração os estudos dos autores acima, o segundo aspecto a ser evidenciado é que a aposentadoria só fez parte das reivindicações operárias no final do século XIX. Antes disso, as reivindicações giravam em torno de melhores condições de trabalho, menores jornadas, garantia de empregos. A preocupação era “evitar a demissão dos trabalhadores mais velhos e não lutar pelo direito à garantia de uma renda no final da vida” (Idem, ibidem, p. 31).

Entretanto, na época dos anos dourados do capitalismo encaminhar o trabalhador envelhecido à aposentadoria foi uma estratégia utilizada por sindicatos,

e empresários americanos para desenvolver políticas de pleno emprego para os jovens trabalhadores.

O sistema de proteção social aos velhos trabalhadores, através da aposentadoria, desde sua instituição, na Alemanha do século XIX, até os dias atuais vem passando por várias transformações, e não podemos negar que essas modificações empurram os trabalhadores a se afastar de suas atividades cada vez mais cedo. Ou seja, se imaginávamos a aposentadoria como entrada na velhice, podemos então asseverar que “os ‘velhos’, na verdade, se tornam cada vez mais ‘jovens’” (Idem, ibidem, p.34).

Diante disso, tornou-se necessário encontrar uma terminologia que exprimisse essa nova situação. Etapas da vida como velhice e aposentadoria não deveriam mais ser vistas como sinônimo de decadência, pobreza e doença, mas sim como uma época na qual o trabalhador poderia realizar atividades livres dos constrangimentos do mundo profissional e familiar. Em outras palavras, poderíamos dizer que a aposentadoria e, conseqüentemente, a velhice é o estágio da vida propício a novos aprendizados, à descoberta de novas vocações, à realização dos sonhos da juventude que não puderam ser concretizados. Entra em cena a terceira idade.

A invenção da terceira idade requer a existência de uma ‘comunidade de aposentados’ com peso suficiente na sociedade, demonstrando dispor de saúde, independência financeira e outros meios apropriados para tornar reais as expectativas de que essa etapa da vida é propícia à realização e satisfação pessoais. Somente dessa maneira os aposentados podem servir de exemplo e referência para os mais jovens conduzirem e planejarem suas vidas com vistas a tal futuro (DEBERT e SIMÕES, 1998, p. 37).

Ações como essas não modificaram em nada a vida do trabalhador velho. Caso contrário, não se estaria em pleno século XXI trazendo à baila novos vocábulos para indicar os velhos, no Brasil e no mundo – melhor idade, feliz idade, idade de ouro. No nosso entendimento, não é pela via da semântica que a realidade é transformada, como bem podemos absorver nas palavras do velho Marx:

[...] o engano do idealismo reside em conferir à linguagem um poder que ela não tem e em exacerbar diferenças, esquecendo os elementos de identidade entre palavras e entes. Tanto um quanto o outro são incapazes de explicar a contento os fenômenos que detectam, o que revela, aliás, a necessidade de superar ambas as posições (1996, p.464).

Assertiva compartilhada por Néri – psicóloga e estudiosa da velhice no Brasil:

Eu costumo dizer que estas expressões [melhor idade, idade de ouro etc.] são eufemismos. O velho precisa assumir sua condição e não se envergonhar da sua velhice. E as pessoas, de um modo geral, precisam respeitar esse fato. Velho é velho, idoso, e ponto final. Chamar de 'senhor/senhora da terceira idade' não vai mudar essa condição. O velho precisa ser respeitado. A sociedade precisa desenvolver estruturas que garantam um envelhecimento sadio (2002, p. 1).

O que justificaria tantas expressões para designar os velhos trabalhadores? Acreditamos que a resposta pode estar numa característica intrínseca à sociedade burguesa: a transformação de tudo em mercadoria. Ora, se há um *boom* de velhos e ao mesmo tempo uma crise sem precedentes do capital, nada mais racional que a sociedade de consumo se aproveite disso para, junto com todos os outros aparatos e instrumentos, focar o velho como objeto de interesse do mercado. Mas o que nos leva a asseverar que a velhice se transformou em mercadorias? E em quê as terminologias atuais contribuem para isso?

Para Marx, o caráter histórico e ontológico do ser social é o trabalho. É graças ao processo de trabalho que se dá o salto do ser natural para o ser social, ou seja, é o trabalho que cria o homem, que fundamenta qualquer forma de sociabilidade que existiu e que porventura venha a existir. É a partir dele que surgem todas as outras dimensões sociais, como a linguagem, a política, dentre outras.

Em outras palavras, o trabalho é a categoria fundante da sociabilidade humana. É a partir do trabalho, em sua cotidianidade, que o homem se torna ser social, distinguindo-se dos animais, estando essa diferenciação relacionada à ontologia do ser social. Nas palavras do próprio Marx “o trabalho é um processo entre o homem e a Natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a Natureza” (1996, p. 297).

Luckács (1978) corrobora o entendimento de Marx ao afirmar que:

O homem torna-se um ser social que dá respostas precisamente na medida em que – paralelamente ao desenvolvimento social e em proporção crescente – ele generaliza, transformando em perguntas seus próprios carecimentos e suas possibilidades de satisfazê-los, e quando, em sua resposta ao carecimento que a provoca, funda e enriquece a própria atividade, com tais mediações, freqüentemente bastante articuladas. De modo que não apenas a resposta, mas também a pergunta é um produto imediato da consciência que guia a atividade; todavia, isso não anula o fato de que o ato de responder é o elemento ontologicamente primário nesse complexo dinâmico (p. 70).

Relevante se faz lembrar que o trabalho como condição *sine qua non* para a existência humana assume, a depender do modo de produção, formas históricas diferenciadas: na sociedade escravista o trabalho era escravo, no feudalismo a forma de trabalho era o trabalho servil, e no modo de produção capitalista o trabalho assume a forma assalariada (TAVARES; SOARES, 2007, p.17).

Ora, sabemos que ao trabalhador a única mercadoria que lhe resta para ser vendida em prol da sua sobrevivência é a sua força de trabalho. Ao vender sua força de trabalho ao burguês, o trabalhador permite que o capitalista obtenha o direito de usufruir dela, da mesma forma que se dispõe de qualquer outra mercadoria ao ser comprada. É, portanto, através do trabalho assalariado que o capital obtém o seu grande objetivo, que é a acumulação capitalista, pois é esse o meio pelo qual o capitalista se apropria de parte do trabalho realizado, mediante a exploração da mais-valia, seja ela absoluta ou relativa.

Assim, é verdadeiro afirmar que o capitalista buscará todos os meios para aproveitar ao máximo a mercadoria força de trabalho que ele está comprando e para tal fará uso da jornada e da intensificação do trabalho, até o momento em que alguns obstáculos surjam. Obstáculos estes denominados por Marx de barreiras físicas e morais. Sobre isso Marx (1996) nos ensina que

[...] a jornada de trabalho possui um limite máximo. Ela não é, a partir de certo limite, mais prolongável. Esse limite máximo é duplamente determinado. Uma vez pela limitação física da força de trabalho. Uma pessoa pode, durante o dia natural de 24 horas, despendar apenas determinado *quantum* de força vital. Dessa forma, um cavalo pode

trabalhar, um dia após o outro, somente 8 horas. Durante parte do dia, a força precisa repousar, dormir, durante outra parte a pessoa tem outras necessidades físicas a satisfazer, alimentar-se, limpar-se, vestir-se etc. Além desse limite puramente físico, o prolongamento da jornada de trabalho esbarra em limites morais. O trabalhador precisa de tempo para satisfazer a necessidades espirituais e sociais, cuja extensão e número são determinados pelo nível geral de cultura. A variação da jornada de trabalho se move, portanto, dentro de barreiras físicas e sociais. Ambas as barreiras são de natureza muito elástica e permitem as maiores variações (p. 346).

Se não fosse pela necessidade que o dono da força de trabalho tem de repor as energias consumidas no desenvolver de sua jornada de trabalho, precisando comer, dormir, descansar, com certeza o comprador desta força de trabalho a exploraria de forma contínua. Ademais, numa sociedade em que se propaga a liberdade, os empecilhos para o prolongamento da jornada de trabalho também são morais, pois o dono dos meios de produção esbarra nas reivindicações provenientes das lutas travadas pela classe trabalhadora em prol de melhorias nas condições de trabalho e na redução das jornadas de trabalho (SILVA SOBRINHO, 2006).

É preciso considerar ainda que muitos dos velhos de hoje possuem uma família, muitas vezes extensa, recaindo sobre ele a responsabilidade de sustentá-la. Com o mínimo necessário para manter vivo apenas a si próprio, há muitos velhos que mantêm também a sua família. Para essas pessoas o trabalho representava/representa o verdadeiro “Inferno de Dante”<sup>100</sup>.

Reforçando essa hipótese, convém lembrar que muitos velhos trabalhadores iniciaram suas atividades profissionais ainda quando crianças, realizando trabalhos que exigiam um grande esforço físico, com grandes e intensas jornadas de trabalhos e, em alguns casos, sem receber salário pela atividade exercida<sup>101</sup>.

---

<sup>100</sup>Referência à obra *A Divina Comédia*, escrita, provavelmente, entre 1307 e 1321, que narra a história da travessia de Dante pelo *Inferno* e pelo *Purgatório*, para poder chegar ao *Paraíso*. Ao que tudo indica, para os velhos trabalhadores a travessia termina no inferno nesta sociedade capitalista, pois não se pode chegar ao paraíso se toda a sua vida foi, e mesmo na velhice continua sendo, usada para enriquecimento do capitalista.

<sup>101</sup> Vale lembrar que houve um momento na expansão capitalista em que foi necessária a ida de toda a família para o mercado de trabalho: esposo, esposa, filhos; no entanto, tanto a força de trabalho feminina como a infantil não recebiam salários; suas atividades entravam no cômputo a ser pago ao chefe da família, ou seja, as atividades exercidas pela esposa e pelas crianças eram um complemento do trabalho realizado pelo esposo.

Gomes (1988) organizou um livro intitulado “Velhos Militantes”, que contém vários depoimentos que corroboram a assertiva feita no parágrafo anterior. Transcreveremos pequenos trechos da entrevista realizada com o senhor Eduardo Ribeiro Xavier<sup>102</sup>:

A nossa vida era muito apertada economicamente. Com **oito anos**, fui para o Porto trabalhar na mercearia de um tio meu. **Era um a menos para comer, para dar despesas. Essa era uma forma econômica de poder deixar mais para os outros** (GOMES, 1988, p. 125, grifos nossos).

Na continuidade da entrevista, a autora indaga ao depoente se ele recebia alguma coisa (salário) pelo trabalho dele na mercearia e obtém como resposta:

**Nada.** O meu trabalho era botar na cabeça um caixotinho e levar as encomendas aos fregueses, varrer, fazer tudo o que me mandavam. Eu morava num quarto nos fundos junto com um caixeiro mais velho que eu. No inverno a gente se cobria com sacos de aniagem. **Era uma vida sofrida, eu não tinha tempo para nada, só para trabalhar. Ficava na mercearia das sete da manhã até as oito da noite, por aí.** Enquanto houvesse freguês tinha que atender. Fiquei lá uns três anos e pouco, e aí um outro tio, que morava no Brasil, foi a Portugal visitar o avô enfermo e me perguntou se eu queria vir para cá com ele. **Eu, para me livrar daquele inferno, quis logo vir** (Idem, p. 125, grifos nossos).

Silva Sobrinho (2006) traz na sua pesquisa depoimentos de velhos trabalhadores, os quais nos apropriamos para melhor elucidar o significado do trabalho para quem desde muito cedo foi obrigado a trabalhar. “Trabalhei muito, trabalhei muito, muito, muito. Eu trabalhei pra morrer” (Idem, p. 102), é o que revela um homem de sessenta e nove anos. Mas essa não é uma realidade unicamente do universo masculino; o pesquisador nos presenteia com as palavras de uma mulher de oitenta e quatro anos, que deixa claro ter sido explorada na realização de suas atividades laborativas, bem como ser uma pessoa do campo: “Ave Maria! Trabalhei de enxada, trabalhei de foice, trabalhei até de machado. Eu morava nos agrestes.

---

<sup>102</sup> O senhor Eduardo foi um trabalhador nascido em Portugal, que veio para o Brasil quando ainda era criança, fugindo da miséria em que vivia no seu país. Exerceu várias atividades profissionais no Brasil e foi membro do movimento sindical nos idos de 1917 e também membro do Partido Comunista. Foi perseguido por Getúlio Vargas, preso em 1940 e condenado a 35 (trinta e cinco) anos de prisão; no entanto, com o fim da Segunda Grande Guerra, recebeu a anistia, e por não comungar com as ideias da direção do partido, decidiu “ser comunista fora do Partido”.

Não morava na rua<sup>103</sup>”.

As pesquisas de Gomes (1988) e Silva Sobrinho (2006) não deixam dúvidas que os velhos aos quais nos referimos são provenientes da classe trabalhadora, que tiveram seu tempo e sua força de trabalho inteiramente subsumidos pelo capital. Com isso não estamos afirmando que o velho rico não é submetido às sequelas decorrentes do envelhecimento. Certamente não há como fugir das leis naturais. Mas, ainda assim, o enfrentamento de tais leis também varia conforme o lugar que o sujeito ocupa na sociedade. Uma coisa é sobreviver do próprio de trabalho, outra é enriquecer do trabalho alheio.

Alguns trabalhadores velhos, ao adentrarem nesta fase da vida, são descartados do convívio social e familiar, e em geral vão morar em instituições de longa permanência, os famosos asilos, muitas vezes, sem jamais receber visitas de familiares e amigos. Para os trabalhadores que acreditam que ser velho é sinônimo de miséria, penúria, doenças, a velhice é designada pelos próprios idosos como a “pior idade” (SILVA SOBRINHO, 2007). Afinal, eles se percebem da forma que o modo de pensar capitalista determina: inútil, imprestável<sup>104</sup>.

No entanto, para outra parcela dos trabalhadores velhos, esta pode ser considerada a melhor fase da vida. Isto é, para uma pessoa que passou a maior parte de sua vida trabalhando para a sua sobrevivência e a da sua família, muitas vezes, somente conseguindo o mínimo para a reprodução da vida e que, agora, com os filhos criados e prontos para vender sua força de trabalho, se vê com tempo “livre” para realizar seus sonhos, passear, viajar, exercer atividades sociais em programas institucionais destinados a esta categoria<sup>105</sup>, enfim, julga-se livre da

---

<sup>103</sup> A expressão morar na rua é muito utilizada pelas pessoas que moram na zona rural das cidades, querendo dizer que não moram nos centros municipais e sim nos seus arredores.

<sup>104</sup> Risério, em tom jocoso, afirma que “só pode achar que a velhice é ‘a melhor idade’ quem passou a infância em algum orfanato terrível ou nas febens (sic) do país. Saiu dali para um regime de trabalho escravo na fazenda de algum membro impoluto do Congresso Nacional. E depois pagou anos e anos de cadeia, em São Paulo, por um crime que não cometeu”. E continua “Afora isso, não dá. Quem passou a infância em correrias livres, empinando pipa e jogando futebol, ou nadando e mergulhando ao sol, nas praias cálidas do Ceará ou da Bahia; passou a adolescência entre as ‘dunas do barato’ e o antigo verão baiano, namorando gatas ou gatos esplêndidas e férias em Tinaré ou Barcelona, não vai achar que só agora – com rugas, reumatismo, vista cansada, pressão alta, proibições alimentares, interdição de bebidas alcoólicas, diabetes, abstinência sexual (ou solidão masturbatória) e, quem sabe, incontinência urinária – alcançou a sua ‘melhor idade’” (2006, p. 1).

<sup>105</sup> Com o aumento demográfico de pessoas envelhecidas começam a surgir e se solidificar atividades direcionadas aos velhos numa iniciativa tanto do poder público como de empresários e, ainda, de filantropos.

exploração cotidiana do trabalho, esta fase da vida só pode ser considerada como a melhor idade (SILVA SOBRINHO, 2007).

O que este velho trabalhador não consegue enxergar é que

[...] a engenhosa montagem desta 'nova' imagem da vivência da velhice [...] silencia, de certa forma, as contradições sociais, pois mitifica a vivência humana ao supor que é uma regra inalterável: trabalhar, procriar, sustentar a família e depois só na velhice, quando já afastado do trabalho, é que se tem direito ao tempo de lazer e permissão para 'viver feliz' ou 'viver a vida mesmo' [...] (SILVA SOBRINHO, 2006, p. 216).

Convém ainda observar que, por um lado, vivemos numa sociedade em que prevalece o culto à beleza, dentro dos ditames burgueses; e por outro, ser velho está associado a ser inválido, incapaz, improdutivo, razão por que o desejo pela eterna juventude está cada vez mais presente. Pesquisas na medicina, na farmacologia, na estética – entre várias outras especialidades – buscam a fórmula que detecte o gene da velhice, visando retardar o aparecimento das características biológicas inerentes ao processo de envelhecimento. Remédios e cremes que retirem as rugas ou as retardem, cosméticos que disfarcem os cabelos brancos que surgem às têmporas<sup>106</sup>, vitaminas, estratégias para se evitar radicais livres, entre uma enormidade de outros produtos que fazem parte do nosso cotidiano. A mídia traz sempre estampadas manchetes com esta questão<sup>107</sup>, bem como filmes que envolvem pessoas envelhecidas comportando-se como adolescentes, graças às muitas mercadorias produzidas com a finalidade de deter a velhice<sup>108</sup>.

---

Voltaremos a este assunto quando formos tratar da intervenção do Estado na refração da questão social velhice.

<sup>106</sup> De acordo com a Associação Brasileira da Indústria da Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosmético (ABIHPEC), este setor apresentou um crescimento médio deflacionado de 10,9% nos últimos 12 anos, tendo passado de um faturamento "ExFactory", líquido de imposto sobre vendas, de R\$ 4,9 bilhões em 1996 para R\$ 19,6 bilhões em 2007. Vários fatores têm contribuído para o acelerado crescimento do setor, afirma a entidade, dentre os quais destacam-se: "lançamentos constantes de novos produtos atendendo cada vez mais às necessidades do mercado e o aumento da expectativa de vida, o que traz a necessidade de conservar uma impressão de juventude" (2008, p. 3).

<sup>107</sup> Silva Sobrinho (2006) analisa capas da Revista Semanal Veja que mostram a velhice, exaltando o aspecto juventude.

<sup>108</sup> Podemos citar o filme Cocoon (1988) que tem a seguinte sinopse: Após passarem a utilizar uma piscina abandonada sem saber que ela também vem sendo usada por alienígenas, um grupo de velhos, moradores de um asilo, passa a sentir os efeitos do rejuvenescimento e aí passam a desafiar a decadência física e começam a aprontar todas as estripulias possíveis e imaginárias, dignas de corpos físicos pertencentes a crianças e adolescentes.



Ressalvamos que essas imagens produzidas pelos meios de comunicação não acontecem de forma aleatória nem neutra. Nesta sociedade capitalista há uma supervalorização da juventude, pois juventude está associada a produção: quem é jovem pode produzir, consumir e assim ser aceito no meio em que vive, e ainda, como destaca Silva Sobrinho (2006, p. 193): “[...] a imprensa é uma instituição ideológica, seus dizeres são regrados, controlados e respondem aos anseios da forma de ser sociedade capitalista”.

No nosso entender,

[...] *o modo capitalista de pensar*, enquanto modo de produção de idéias, marca tanto o senso comum quanto o conhecimento científico. Define a produção de diferentes modalidades de idéias necessárias à produção das mercadorias nas condições da exploração capitalista, da coisificação das relações sociais e da desumanização do homem. Não se refere estritamente ao modo como pensa o capitalista, mas ao modo de pensar necessário à reprodução do capitalismo, à reelaboração das suas bases de sustentação – ideológicas e sociais (MARTINS, 1986, p. IX).

Mas, malgrado a imensa valorização da juventude, o mundo envelhece a passos céleres. Desde a Revolução Industrial, as pessoas passam a ser comparadas com a máquina e como tal um dia “enguiçam” e não têm mais conserto ou entram em desuso, tornam-se obsoletas. Analogia malvada, mas real. Na sociedade burguesa, ser jovem significa ser útil, prestável, ser requisitado; ao contrário, ser velho significa ser inútil, imprestável, muito usado, usadíssimo, gasto pelo tempo, em desuso. Na atualidade, a padronização para ser aceito é mostrar-se jovem<sup>109</sup>. Passa-se a imagem de que só é velho quem quer e quem não segue as regras do bem-viver e as dicas para se viver mais e melhor, quando na verdade a individualização do bom envelhecer é uma forma de mascarar as desigualdades da sociedade de classes, na qual não se pode ignorar a exploração do homem pelo homem. Raramente se deixa claro que envelhecer bem depende da classe social a que o indivíduo pertence.

---

<sup>109</sup> Isto vale tanto para idosos como para crianças. Não raro encontramos crianças que podem ser consideradas adultos-mirins, principalmente no que diz respeito às roupas usadas. Em relação à vestimenta Ballstaedt, assevera: “o que se observa atualmente é que as pessoas com mais de 60 anos se afastam da imagem construída há anos pela sociedade ocidental moderna de que a velhice é sinônima de incapacidade, tristeza, solidão e feiúra. Eles almejam pelo seu espaço na sociedade. Alguns optam em esconder a idade através de utilização de roupas utilizadas por jovens” (2007, p. 8-9).

É evidente que, diante do preconceito existente para com os velhos, uma pessoa ao se aproximar dos sessenta anos utilizará todos os meios para que as características da velhice sejam imperceptíveis ou anuladas. Em outras palavras, poderíamos dizer que são encontrados estratagemas para transformar a velhice em “melhor idade”, “maturidade”, “idade de ouro”, “terceira idade”. Ou seja, surge um campo fértil para a mercantilização de serviços e produtos destinados a essa faixa etária. Geralmente, produtos que prometem a juventude. Como já foi referido, ser jovem é uma exigência da sociedade moderna. Por isso, o trabalhador que envelheceu sente uma necessidade premente de ser comparado a pessoas jovens, mesmo que a realidade o negue.

Poderíamos então afirmar que para ser considerado útil e produtivo o sujeito deve se mostrar jovem. Em sendo assim, os que fazem parte da “melhor idade” estão obrigados a usar produtos e serviços ofertados com a finalidade de prolongar a juventude, caindo portanto nos ardis do capitalismo. De um lado tem-se a “constituição de novos mercados de consumo”<sup>110</sup> (DEBERT, 1997, p.40) e, de outro, têm-se trabalhadores envelhecidos, sob a ilusão de que continuam jovens e capazes de realizar façanhas somente possíveis aos seus netos, para, mediante esse engano, ser aceitos como produtivos.

Não há como deixar de mencionar serviços e produtos que são oferecidos de forma específica, não a todos os que envelhecem, mas sim a uma parcela da população que envelheceu e que tem poder aquisitivo para tanto. Entre os serviços e produtos estão os vários planos de saúde com preços variados, alguns, exorbitantes; os empréstimos com desconto em folhas para aposentados e pensionistas<sup>111</sup>; os pacotes turísticos com atendimento diferenciado aos da “melhor idade”<sup>112</sup>; os cartões de crédito que têm como foco principal o trabalhador

---

<sup>110</sup> Grinover, tendo os dados de uma pesquisa realizada pela *Indicator GFK* como base, assevera que “os idosos brasileiros formam um grupo muito heterogêneo de 15 milhões de consumidores (14% da população adulta), que deve chegar a 30 milhões de pessoas até 2020, a maioria mulheres, com uma renda que soma R\$ 7,5 bilhões ao mês, o dobro da média nacional, e que têm muito mais poder de influenciar hábitos de consumo nas famílias do que se imagina” (2009, p. 1).

<sup>111</sup> A Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência Social (DATAPREV), em 2006, divulgou os números que envolvem todas as transações de empréstimo consignado realizadas pelos beneficiários do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS desde o ano de 2004. Dos 19 milhões de segurados, 6,4 milhões já haviam se utilizado do empréstimo com desconto em folha. O montante movimentado foi de R\$ 17,9 bilhões.

<sup>112</sup> O governo brasileiro, através do Ministério do Turismo, lançou em 2007 um programa destinado a idosos,

aposentado<sup>113</sup>.

#### 4.2.1 Consequências do uso das novas nomenclaturas

Deste estudo sobre as novas terminologias designadoras da velhice, quatro aspectos devem ser ressaltados. Primeiro, a terceira idade, a melhor idade, etc. são expressões utilizadas pelo capitalismo com o propósito de fazer com que os velhos trabalhadores acreditem que pela via da semântica podem transformar a realidade em que vivem. Assim, ao se tornar consumidor o velho deixa de ser inútil ao sistema capitalista, pois em alguma medida participa do processo de acumulação capitalista.

Segundo, as novas denominações transferem a responsabilidade da velhice única e exclusivamente para o trabalhador. É preciso saber envelhecer, seguir o receituário do bem viver para ser um velho saudável, forte, ativo. O saber envelhecer inclui boa alimentação, atividades físicas, lazer, etc., esquece-se que o bom envelhecer vai depender da classe social em que a pessoa esteja inserida. Não se pode pedir a um trabalhador velho que mora em um bairro periférico, sem urbanização, sem saneamento básico, que ele faça uma caminhada diária para prevenir problemas de saúde. Também não se pode pedir a um trabalhador que

---

pensionistas e aposentados; denominado “Viaje Mais Melhor Idade”, que tem por objetivo “promover a inclusão social dos idosos, aposentados e pensionistas, proporcionando-lhes oportunidades de viajar e de usufruir dos benefícios da atividade turística, ao mesmo tempo que fortalece o turismo interno regionalizado”. Os pacotes turísticos são oferecidos por agências de turismo cadastradas com preços variados. São aceitas como forma de pagamento: cheque, dinheiro, **cartão de crédito ou de débito**. Aposentados e pensionistas, correntistas de qualquer instituição financeira, podendo, ainda, valer-se do **crédito consignado** com operação pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. Nesta modalidade é possível pagar viagens de até R\$ 3.000 (três mil reais) por operação, **em até 12 vezes, com juros de até 1% ao mês**, mediante aprovação de crédito (BRASIL, 2009). De acordo com o *site InfoMoney*, o ano de 2008 foi bastante promissor na venda de pacotes para o referido programa, ao todo foram comercializados **duzentos mil pacotes turísticos** contra nove mil em 2007 (ano em que o programa foi instituído), extrapolando em quatro vezes a meta inicial do Ministério do Turismo proposta para o ano de 2008.

<sup>113</sup> De acordo com a pesquisa realizada pela Credicard (administradora de cartões de crédito), no ano de 2006, intitulada “A Terceira Idade e o Cartão de Crédito”, ao final de 2005 as pessoas com 60 anos ou mais tinham em mãos 5,6 milhões de cartões de crédito, correspondentes a 8,4% do total de cartões em circulação no Brasil (67 milhões ao final de 2005). No que se refere ao volume de transações realizadas, o percentual é maior: em 2005 essa faixa respondeu por 10,7% do valor total das compras feitas com cartão no país, somando R\$ 13,6 bilhões, o que significa que as pessoas com mais de 60 anos gastam mais com o meio de pagamento cartão.

durante toda a sua vida mal conseguiu suprir suas necessidades básicas, que tenha uma alimentação rica em nutrientes.

Terceiro, observa-se que há a transformação da velhice em vários produtos e serviços, ou seja, a velhice foi mercantilizada, como já dissemos em outras passagens. Essa mercantilização tem como viés norteador o ideário neoliberal de retirar do Estado a responsabilidade pelo financiamento das políticas sociais, que são transferidas para o mercado. Nas palavras de Netto e Braz, “é um Estado mínimo para o trabalho e máximo para o capital” (2006, p. 227). O Estado só é mínimo para a reprodução da força de trabalho; basta observar como a saúde pública, educação, segurança já não atende mais os trabalhadores velhos ou não, e em lugar do sistema público de saúde, de educação, de segurança, entre outros, estão surgindo serviços privados de vários preços e valores. Ressalta-se ainda que a mercantilização ocorre de acordo com as estratégias do capitalismo contemporâneo no que diz respeito à financeirização<sup>114</sup> do capital, ou seja, há um domínio do capital financeiro sobre o conjunto das atividades produtivas, e assim, uma gama enorme de produtos são oferecidos aos velhos: de empréstimos consignados a cartões de crédito.

E o quarto aspecto é a obrigatoriedade que o velho tem de retornar ao/ou permanecer no mercado de trabalho<sup>115</sup>, uma vez que ele precisa ter poder aquisitivo para consumir e se sentir produtivo junto ao sistema capitalista. Abordaremos este aspecto na subseção seguinte.

---

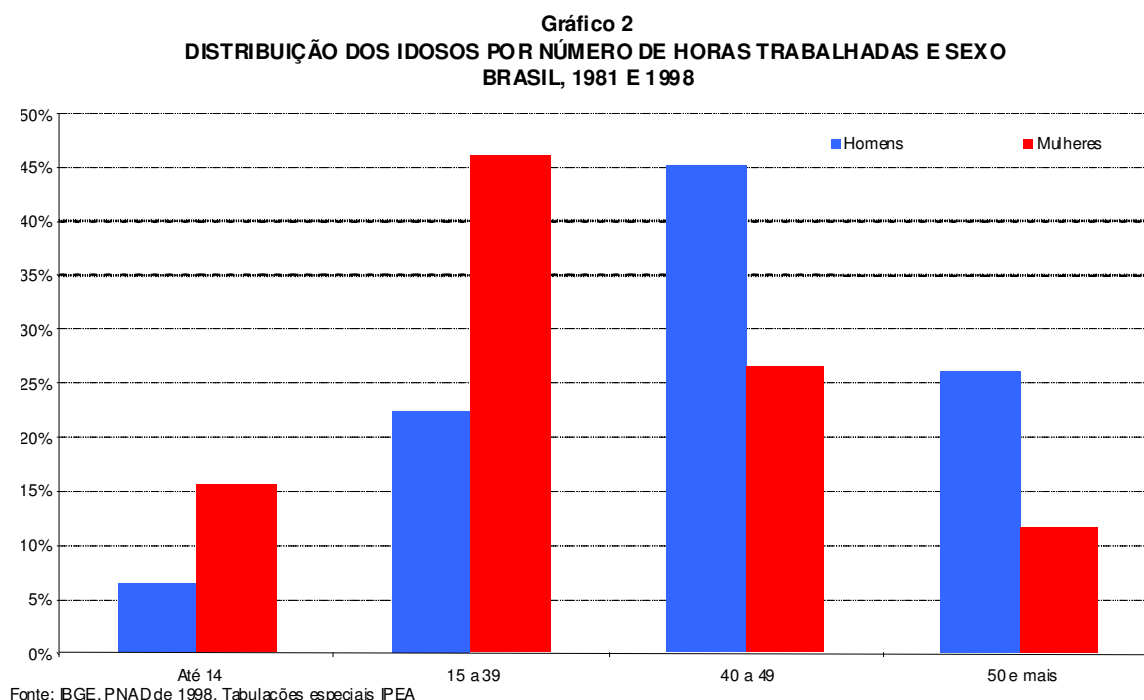
<sup>114</sup> De acordo com Carvalho, “a crescente financeirização do capital é um dos traços relevantes do capitalismo contemporâneo. A economia dos fluxos financeiros ganha cada vez mais predominância sobre a economia real. O desvio do capital do sector produtivo para o financeiro, em busca de maiores taxas de lucro, provoca a hipertrofia financeira da economia real. A criação de necessidades artificiais na esfera produtiva para cumprir o objectivo de acumulação de capital deixa o campo somente das opções de produção para actividades de índole rentista/especulativa no campo financeiro. Os elevados volumes dos fluxos financeiros, nomeadamente de curto prazo, assumem um papel crucial na crescente volatilidade e instabilidade dos mercados financeiros internacionais, na inflação dos mercados bolsistas, no despontar de crises financeiras e na sua tradução na esfera real, com efeitos directos no investimento, no consumo e no emprego” (2002, p. 1).

<sup>115</sup> Conforme dados do IBGE (2004), há uma participação de 73,3% de velhos com idade entre 60 e 69 anos no mercado de trabalho. Este percentual cai para 22,7% para aqueles velhos que têm idade na faixa etária compreendida entre 70 e 79 anos. Já para os que têm 80 anos ou mais, esse percentual chega a 4,1%. O total de velhos no mercado de trabalho perfazia naquele ano 30%, 40% da População Economicamente Ativa do Brasil.

## 4.2.2 A inserção do idoso no mercado de trabalho

Analisar a participação do velho no mercado de trabalho tem uma característica diferente das análises tradicionais, uma vez que o foco de interesse não está na pressão que sua participação possa exercer sobre o mercado de trabalho, mas sim no indicador de dependência que sua participação naquele mercado possa ter (BRASIL, 2002).

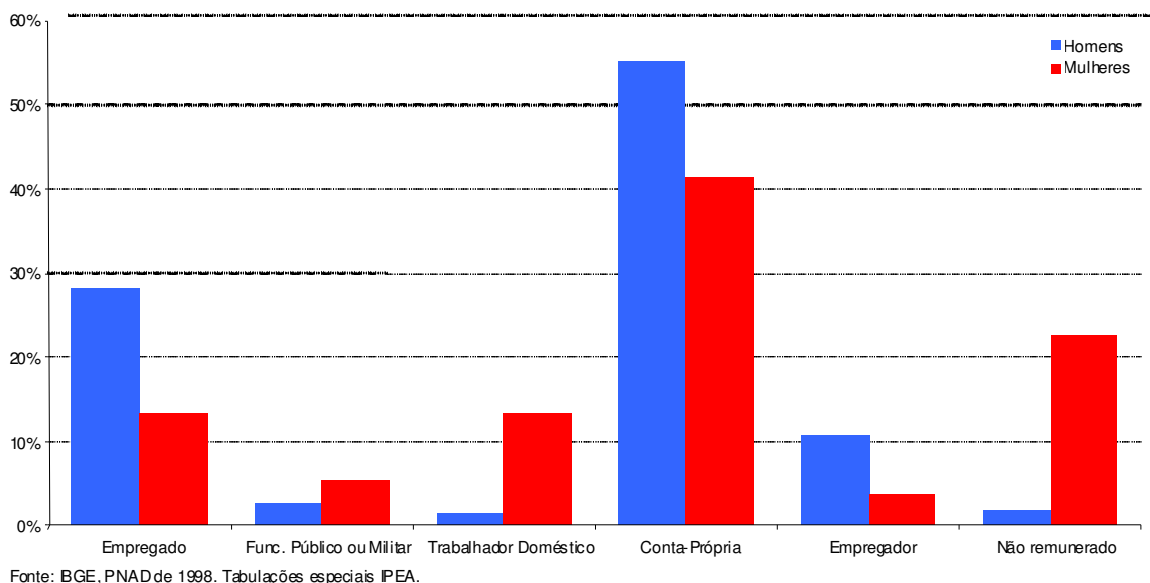
Em conformidade com dados do IBGE, 30 a 40% das pessoas acima de 60 anos continuam trabalhando, e do percentual masculino, 71,1% dos homens velhos trabalham 40 horas por semana (BRASIL, 2002). Já entre as mulheres sexagenárias que declararam trabalhar, mais de 50% dizem trabalhar em torno de 40 horas semanais, como comprova o gráfico abaixo:



Deve-se ressaltar que a ocupação desses velhos no mercado de trabalho encontra-se assim constituída, no ano de 1998: 55,1% dos idosos trabalhavam por conta própria. Entre as mulheres idosas ativas, aproximadamente 41,0% trabalhavam por conta própria. O grande diferencial entre a PEA idosa

masculina e feminina está na proporção considerável de mulheres trabalhando sem remuneração (22,5%) e de idosas que trabalhavam em serviços domésticos (13,4%) (BRASIL, 2002).

**Gráfico 3**  
**DISTRIBUIÇÃO DOS IDOSOS OCUPADOS SEGUNDO SUA POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO E SEXO**  
**BRASIL, 1998**



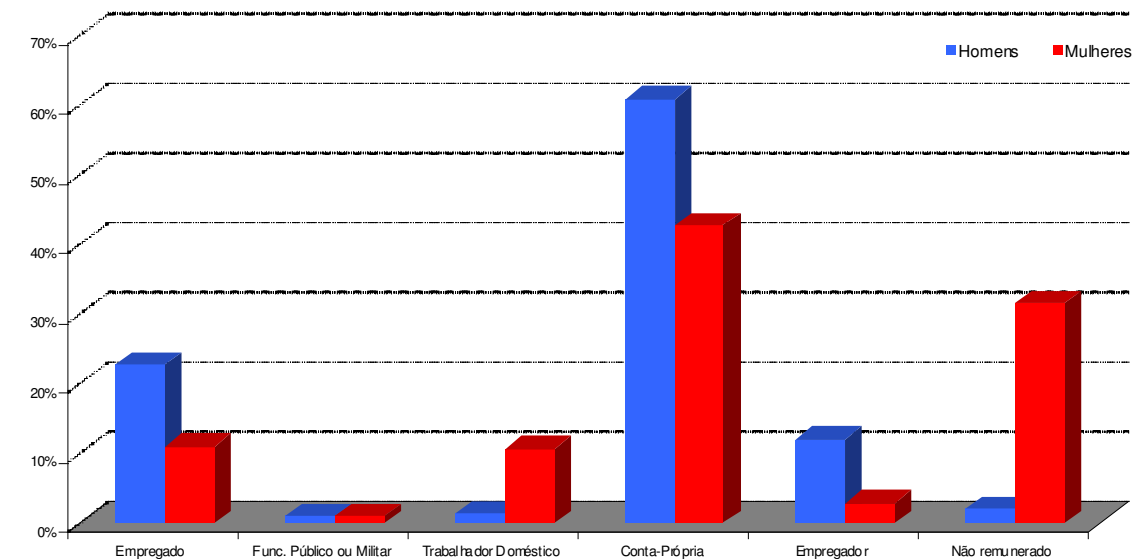
#### 4.2.2.1 O trabalhador velho aposentado que retorna ao mercado de trabalho

Ainda de acordo com a mesma fonte, no ano de 1998, 59,0% da PEA idosa masculina era constituída por aposentados. A participação das mulheres aposentadas era de 40,0%. Vale ressaltar que a participação das mulheres aposentadas continuou menor do que a masculina, tendo-se em consideração a PEA anterior, de 1981 (BRASIL, 2002).

A maioria dos trabalhadores velhos, aposentados, do sexo masculino, trabalhavam por conta própria, como mostra o gráfico 4, ou seja, um percentual em torno de aproximadamente 60,0%, que somados àqueles que eram empregados, representam quase 84,0% trabalhadores velhos que já haviam se aposentado mas precisaram retornar ao mercado de trabalho. Destaca-se que 12,0% deles eram

empregadores, ao contrário das mulheres aposentadas, cuja maioria trabalhava por conta própria: cerca de 42,8%, das quais, aproximadamente 32,0%, não recebiam remuneração e 10,7% exerciam algum trabalho doméstico.

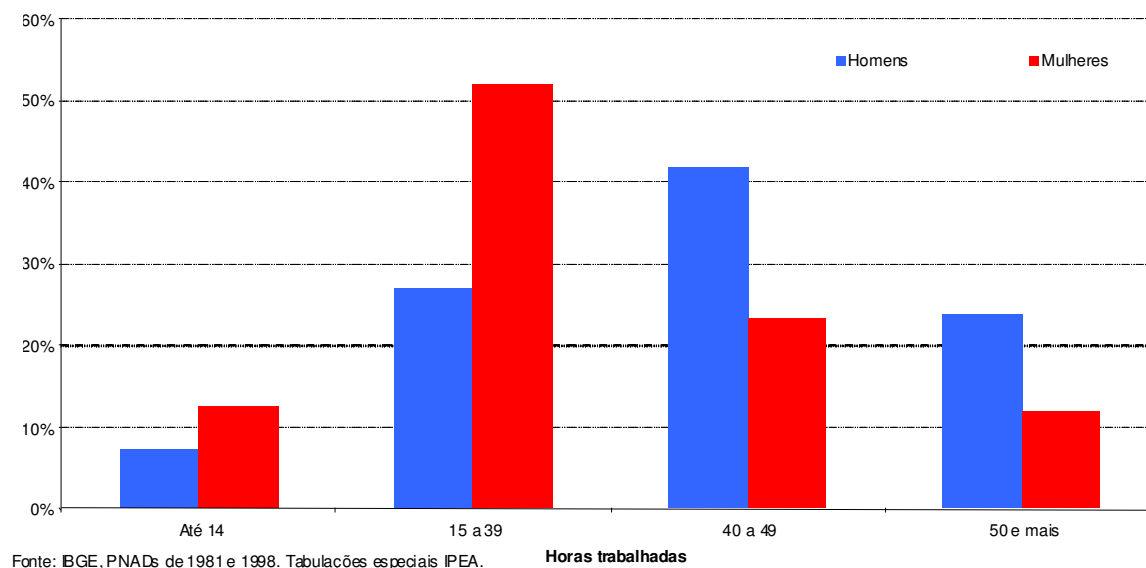
**Gráfico 4**  
**DISTRIBUIÇÃO DA PEA IDOSA APOSENTADA POR POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO E SEXO**  
**BRASIL, 1998**



Fonte: IBGE, PNADs de 1998. Tabulações especiais IPEA.

No tocante às horas trabalhadas, o Relatório Nacional Brasileiro sobre o Envelhecimento da População Brasileira (2002) demonstra que no ano de 1998 a maior parte da PEA idosa aposentada do sexo masculino trabalhava de 40 a 49 horas semanais, enquanto a PEA idosa feminina, de 15 a 39 horas, como se pode comprovar no gráfico adiante:

**Gráfico 5**  
**DISTRIBUIÇÃO DOS IDOSOS APOSENTADOS OCUPADOS**  
**POR NÚMERO DE HORAS TRABALHADAS E SEXO**  
**BRASIL, 1981 E 1998**



Na análise desses dados um aspecto merece ser destacado: tanto os trabalhadores velhos que continuam trabalhando como os trabalhadores velhos aposentados que retornam ao mercado de trabalho desenvolvem atividades preponderantemente inseridas na informalidade, como pode ser observado nos índices de trabalhadores nas atividades por conta própria, domésticas e sem remuneração. No mesmo período, “apenas 7,5% dos homens e 6% das mulheres tinham carteira assinada, mas a proporção correspondente para a PEA idosa não aposentada foi, respectivamente, de 18% e 9,4%” (CAMARANO, 2001).

No entanto, é de bom alvitre ressaltar que trabalhar na informalidade não é uma especificidade única e exclusiva dos trabalhadores velhos. No contexto da reestruturação produtiva, informal e flexível são sinônimos. O trabalho informal foi absorvido pelo modo de produção capitalista e hoje faz parte do conjunto de estratégias para a sua manutenção, empurrando um grande percentual de trabalhadores para as atividades ditas autônomas<sup>116</sup> (TAVARES, 2004).

<sup>116</sup> A Revista Ciência Hoje (2007) informa que dos 87 milhões trabalhadores no Brasil no ano de 2005, 49% estavam na informalidade, exercendo atividades remuneradas, o que corresponde a 39,53 milhões de brasileiros; em ocupações não remuneradas ou para consumo próprio, a absorção era de 6,28 milhões de pessoas.



### **4.3 Intervenção do Estado na expressão da questão social velhice**

Como já foi visto em páginas anteriores, nos primórdios da Revolução Industrial a primeira geração de trabalhadores possuía péssimas condições de trabalho, jornadas sem limite, habitações em condições insalubres, situações que provocavam mortes prematuras, não permitindo que a velhice fosse um estágio da vida a ser vivido por esta parcela da sociedade. O máximo que os produtores da riqueza conseguiam sobreviver girava em torno de trinta a quarenta anos de idade.

Sabe-se que, aos poucos a classe trabalhadora passou a reivindicar melhores condições de trabalho, tanto nos espaços físicos como na extensão das jornadas de trabalho, bem como outros fatores que pudessem trazer uma qualidade às suas vidas. O desenvolvimento das forças produtivas – o conhecimento médico-científico proporcionou a descoberta de vacinas, de antibióticos, de remédios variados, exames médicos de grande precisão; junto a este fato encontra-se o avanço tecnológico, da microeletrônica, e tantos outros – tornou oportuno que as condições de vida sofressem modificações, permitindo a obtenção do prolongamento de suas vidas e que, conseqüentemente, envelhecessem. Ou seja, envelhecer deixou de ser uma utopia e passou a fazer parte da realidade.

Entretanto, o “bom” envelhecer, com dignidade e qualidade de vida não era e continua a não ser uma realidade de todos. Não resta dúvida de que a qualidade de vida chegou, mas é válido ressaltar que não adentrou no seio de toda a sociedade na mesma proporção. O envelhecer de quem usurpa a riqueza produzida não é semelhante ao daquele que produz a riqueza. Isto é, o trabalhador velho sofre muito mais com as conseqüências do processo de envelhecimento do que o capitalista que comprou a sua força de trabalho durante todo o tempo em que aquele foi considerado fonte geradora de riqueza.

Sem boa condição de trabalho, de moradia, de alimentação a velhice vivenciada pela classe trabalhadora vem muitas vezes acompanhada de doenças, propiciando o seu afastamento não só das atividades laborais como também do convívio social, ficando, em grande parte, restrito ao ambiente familiar. No entanto,

com o capitalismo maduro e a necessidade de que todos da família fossem envolvidos no processo de produção, o que era privado tornou-se público: serviços são criados para o trato da questão velhice. Trabalhadores incapazes para o trabalho – idosos e deficientes – precisam ser amparados pelo Estado, uma vez que a família deve ser liberada para a manutenção do capital. Reivindicações deste molde começam a fazer parte da pauta dos trabalhadores, obrigando o Estado a intervir nessa refração da questão social. Surgem assim as políticas sociais destinadas ao segmento velho da sociedade, tema a ser abordado na próxima subseção deste estudo.

#### **4.3.1 Os primórdios da política social para o trabalhador velho no Brasil**

Ora, já é sabido que as primeiras iniciativas de política social ocorreram na Alemanha de Otto von Bismack, no final do século XIX, com a implementação de legislação que objetivava a proteção social dos trabalhadores: regulação das condições de trabalho, do trabalho feminino e infantil, duração da jornada de trabalho, entre outras. Medidas essas impulsionadas pela necessidade de conter o movimento da classe trabalhadora, que colocava em xeque a ordem social posta.

Pode-se então afirmar que “as políticas sociais decorrem fundamentalmente da capacidade de mobilização e organização da classe operária e do conjunto dos trabalhadores” (NETTO, 1996, p. 29), devendo algumas vezes, ainda de acordo com o autor, o “Estado responder com antecipações estratégicas” (Ibidem).

Tendo esses argumentos como pressupostos, pode-se, então, compreender por que somente no início do século passado é que o Brasil dá os primeiros passos em direção à sua política de proteção social aos trabalhadores, através da criação das Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs) para os ferroviários, no ano de 1923. Aqueles trabalhadores, além de ser a parcela da classe mais combativa da época, eram a mais necessária e significativa para a economia

brasileira naquele momento. De acordo com Haddad, os trabalhadores de cada estrada de ferro em atuação no Brasil “passaram a desfrutar de cobertura previdenciária a partir do momento em que se desligassem da produção, ou seja, por velhice, invalidez ou tempo de serviço” 1993, (p. 18).

Pereira (2008) corrobora os estudos de Haddad e informa que o Decreto-Lei nº 4.682, de 24 de janeiro<sup>117</sup> de 1923, denominado Lei Elói Chaves<sup>118</sup>, determinou a criação das referidas Caixas de Aposentadorias e Pensões<sup>119</sup>, que eram sociedades civis e tinham abrangência por empresa. Ratifica que a primeira Caixa de Aposentadorias e Pensões foi criada para os trabalhadores das empresas de estrada de ferro existentes à época e que sua cobertura compreendia: assistência médica, aposentadoria<sup>120</sup>, pensão, auxílio-funeral, maternidade. Somente três anos mais tarde é que a categoria dos marítimos e trabalhadores da estiva foram “agraciados” com o sistema das CAPs. No ano de 1937, o número de CAPs já correspondia a 183, atingindo primeiramente as categorias mais combativas da época (HADDAD, 1993).

É salutar lembrar que a conjuntura do Brasil naquela época estava em efervescência; ocorria um aumento das atividades industriais, o país expandia a sua fase de industrialização e, com ela, havia o acréscimo do contingente de trabalhadores organizados, fortalecendo o movimento operário. Prova disso é que entre os anos de 1917 e 1920 estouraram, no Rio de Janeiro e São Paulo, várias

---

<sup>117</sup> Em homenagem ao marco histórico que esta data representou para o segmento dos trabalhadores velhos, o dia 24 de janeiro foi instituído pela lei n. 6926, de 30 de junho de 1981, como o Dia Nacional do Aposentado. *Grosso modo*, os trabalhadores velhos aproveitam a data para mostrar à sociedade o descaso do poder público para com eles, realizando grandes manifestações com reivindicações e protestos em todo o país.

<sup>118</sup> Deputado federal pelo Partido Republicano Paulista – PRP, representando o estado de São Paulo, e autor do Decreto.

<sup>119</sup> “Para sua aprovação pelos deputados, a referida lei teve de atender uma reivindicação da oligarquia rural, cuja bancada era maioria no Congresso Nacional, a de que tal benefício não poderia ser estendido aos trabalhadores rurais. Essa imposição permaneceu até a década de 1960, quando foi criado o Funrural, para estender esses direitos aos trabalhadores rurais” (BRASIL, 2007, p. 26).

<sup>120</sup> Conforme Peixoto (2003, p. 79), “no Brasil, a primeira concessão ao direito à aposentadoria data do final do século passado, mais exatamente de 1890, quando o Ministério da Função Pública concede aos trabalhadores das estradas de ferro federais o direito à aposentadoria. Nos anos que se seguiram, outros funcionários adquiriram esse direito: Trabalhadores do Ministério das Finanças (1891), da Marinha (1892), da Casa da Moeda (1911), dos Portos do Rio de Janeiro (1912). [...] Entretanto, somente a partir dos anos 20, com a Lei Elói Chaves, que cria as caixas de aposentadoria e pensão (CAPs), é que se desenvolveu um sistema de proteção social no interior das empresas”.

greves<sup>121</sup>. Em decorrência, o debate sobre a questão social e sobre as medidas necessárias para enfrentá-la ganhou considerável espaço no cenário político nacional. Pode-se então asseverar que, a partir do momento em que movimentos sociais e reivindicatórios começaram a mostrar a situação aviltante por que passava o operariado, há por parte da sociedade a necessidade de reconhecer a existência de uma questão social que não é simplesmente uma oposição entre pobres e ricos, e sim, uma contradição inerente ao desenvolvimento do capitalismo, expressada no antagonismo entre burguesia x proletariado. Enfim:

Aos poucos, alguns setores dominantes e governos são levados a reconhecer que a questão social é uma realidade. Ainda que utilizem outras denominações e preconizem a violência contra as reivindicações e os protestos ainda assim se começa a reconhecer que algo pode mudar, que alguma negociação pode haver, sem que o *status quo* seja abalado. Tanto assim que ao longo das décadas de 20 e 30 os governantes e setores dominantes começam a admitir que a questão social poderia deixar de ser considerada um problema de polícia, e começa a ser tratada como um problema político (IANNI, 2004, p. 89).

É dessa maneira que tanto as políticas de proteção social como os órgãos responsáveis por sua implementação surgiram e se fortaleceram, principalmente na década de 1940, com o agravamento da questão social. Entre estes órgãos, pode-se citar a Legião Brasileira de Assistência (LBA, 1942), o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI, 1942), o Serviço Social da Indústria (SESI, 1946) e o Serviço Social do Comércio (SESC, 1946). Desses, elegeremos os dois primeiros, uma vez que, historicamente, desenvolvem um trabalho importante com a velhice no país.

---

<sup>121</sup> De acordo com Ribeiro (2004, p. 1), “a greve geral de junho de 1917 em São Paulo foi a manifestação política mais importante da Primeira República, com a hegemonia dos anarquistas. Outra greve surge em 1919, reprimida com o exílio e a prisão dos líderes. Nova greve, em 1920, em São Paulo. Celebra-se o 3º Congresso Operário Brasileiro.”

#### **4.3.1.1. A Legião Brasileira de Assistência**

A LBA surge “a partir de iniciativa de particulares logo encampada e *financiada* pelo governo, contando também com o patrocínio das grandes corporações patronais [...] e o concurso das *senhoras da sociedade*” (Iamamoto e Carvalho, 1985, p. 257). Destacam os mesmos autores que a instituição objetiva “prover as necessidades das famílias cujos chefes hajam sido mobilizados [para a Segunda Guerra Mundial], e, ainda, prestar decidido concurso ao governo em tudo que se relaciona ao esforço da guerra” (Idem, 1985, p. 257).

Se inicialmente a LBA surge como um meio de prover os desvalidos da Segunda Grande Guerra, com o tempo ela vai assumindo outras áreas da assistência social, como se pode observar através de um extrato do Relatório sobre as diretrizes e realizações da LBA, apresentado aos membros do Conselho Consultivo e Deliberativo, referente ao período agosto de 1942 a julho de 1943, ainda segundo Iamamoto e Carvalho (Idem, nota de rodapé, p. 258):

Assistência à maternidade e infância, à velhice, aos doentes, aos necessitados, aos desvalidos, melhoria da alimentação e habitação dos grupos menos favorecidos, difusão da educação popular, levantamento do nível de vida dos trabalhadores e organização racional de seus lazeres.

Em 1946, com o término da Segunda Grande Guerra, a LBA promoveu uma reformulação nos seus estatutos e redefiniu também suas finalidades; dessa vez passou a ter como objetivo essencial prestar atendimento em defesa da maternidade e da infância. Os trabalhadores velhos foram deixados de lado, e gestantes, mães e crianças passaram a ser o público-alvo dessa instituição. Durante décadas a LBA “esqueceu” que a população brasileira era composta por outros segmentos que não fossem mulheres em idade de procriação e crianças, e só voltaria a se preocupar com a velhice na década de 1970. É interessante frisar que no período compreendido entre os anos de 1946 a 1966 “a LBA foi sustentada basicamente por recursos provenientes dos Institutos de aposentadorias e pensões”

(SPOSSATI; FALCÃO; FLEURY, 1989, p. 64). Poder-se-á dizer, então, que o dinheiro proveniente dos idosos servira para patrocinar atividades direcionadas ao segmento materno-infantil, executadas pela Legião, enquanto eles – os velhos – foram banidos da instituição.

Durante esse período, somente aqueles trabalhadores velhos que eram previdenciários é que tiveram proteção social, através dos Institutos de Pensão e Aposentadoria, que foram unificados em 1966, ou seja, eram atendidos dentro da política de seguridade social, não havendo nenhum atendimento destinado aos idosos não previdenciários.

Na década de 1970, mais precisamente no ano de 1974, o governo determina que os idosos passem a ser objeto de intervenção do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS). O público-alvo, naquele momento, eram os aposentados e pensionistas do próprio instituto, com idade a partir de sessenta anos, e sua admissão ao programa era realizada “considerando o desgaste físico e mental dos idosos, a insuficiência de recursos próprios e familiares e a inexistência da família ou o abandono do idoso pela família” (BRASIL, 2002, p. 50). Somente no ano de 1977 é que os velhos, previdenciários ou não,<sup>122</sup> passam a ter respaldo legal do poder público, com a transferência<sup>123</sup> da responsabilidade dos programas executados pela INPS para a LBA<sup>124</sup>, previdenciários ou não.

Sempre através de portarias governamentais, a LBA define seu objetivo principal em relação à velhice: “propiciar a integração do idoso, principalmente no que diz respeito à melhoria das condições de vida. Ao fortalecimento dos laços familiares e à formação de uma atitude positiva em relação à velhice” (Portaria de 9/11/1979 apud Haddad, 1986, p. 65). Destarte, o órgão governamental executor de atividades para os velhos em nível nacional – a LBA –

---

<sup>122</sup> A conjuntura da época exigia uma atitude governamental em relação à velhice. Os idosos faziam parte das projeções e do crescimento demográfico; “foi na década de 1970 que começou a surgir um número mais significativo de idosos na sociedade brasileira, preocupando alguns técnicos da área governamental” (RODRIGUES, 2000, p.135).

<sup>123</sup> Determinação através da Portaria do MPAS 838/77, Circular nº 01, de 21/10/77 (BRASIL, 2002).

<sup>124</sup> Era o órgão público que se ocupava “dos grupos da população que não participavam diretamente do processo produtivo e sequer tinham condições, por si só, de provar sua subsistência. São os dilapidados, desgastados, isto é, idosos, abandonados, doentes mentais, acidentados, inválidos, entre outros denominados carentes” (SPOSSATI et alii, 1987, p.82).

definiu a sua atuação em duas frentes: uma denominada de execução direta, pois realizava as atividades em suas próprias instalações físicas e com o seu corpo técnico-administrativo; a outra foi denominada de execução indireta, ou seja, por não possuir asilos, hoje denominados instituições de longa permanência, a LBA formalizava convênios com instituições filantrópicas, pagando um valor *per capita* por vaga, para atendimento de idosos selecionados pelos profissionais daquele órgão.

Na execução direta os velhos eram atendidos pelos referidos profissionais, de preferência assistentes sociais, de duas formas: individualizada para assim determinar quem seria o beneficiado com a concessão das órteses, próteses e outros serviços ofertados. A outra forma de se atender os velhos na execução direta da LBA era através da criação e manutenção de milhares de grupos de idosos espalhados por este país, que foram denominados Centros de Convivência<sup>125</sup>. Eram realizadas atividades de trabalhos manuais, passeios, excursões e ainda havia a viabilização de cursos que, teoricamente, capacitariam os velhos a gerar renda (corte-costura, arte culinária, pintura em tecidos etc.). Na realidade, os idosos participavam dos cursos ofertados e eram motivados a comercializar seus produtos de maneira informal. Em muitos casos, eram, inicialmente, patrocinados pela própria LBA no que diz respeito à aquisição dos insumos necessários.

A procura dos velhos para participar dos grupos fomentados pela LBA era grande. Isso fez com que os técnicos que aí atuavam sugerissem parcerias com instituições privadas que atuassem com idosos ou tivessem o desejo de atuar. Foi aí que a Legião viabilizou a formalização de convênios de cooperação técnico-financeira com milhares de instituições espalhadas pelo Brasil, de norte a sul, leste a oeste, objetivando executar a sua política social para idosos em centros de convivência, uma vez que para os velhos institucionalizados esses convênios já existiam há algum tempo.

---

<sup>125</sup> Grupos de Convivência – consistem no fortalecimento de atividades associativas, produtivas e promocionais, contribuindo para autonomia, envelhecimento ativo e saudável, prevenção do isolamento social, socialização e aumento da renda própria.

Vale ressaltar ainda que outra iniciativa do Governo Federal para o segmento da população velha foi a criação da renda mensal vitalícia – Lei nº 6179, de 11 de dezembro de 1974. Este benefício assegurava um auxílio, no valor de 50% do salário mínimo vigente no país, a todas as pessoas com mais de 70 anos que não recebiam nenhum benefício da Previdência Social e não tinham condições de subsistência<sup>126</sup>. O valor da renda mensal vitalícia, na época de sua criação, não podia ultrapassar 60% do salário mínimo regional (Brasil, 2002).

Já no ano de 1976, o Governo Federal, através do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), promoveu a realização de três Seminários Regionais, nas cidades de São Paulo, Belo Horizonte e Fortaleza, voltados à identificação das condições de vida do idoso brasileiro e do apoio assistencial existente para atender suas necessidades. Foi a partir das conclusões destes Seminários que no final do mesmo ano foi realizado, no Distrito Federal, um Seminário Nacional sobre Política Social da Velhice, originando um documento intitulado Política Social para o Idoso: Diretrizes Básicas<sup>127</sup> (BRASIL, 2002).

Com a Lei Orgânica da Assistência Social, em dezembro de 1993, a LBA é extinta e os serviços descentralizados, passando a responsabilidade para a formulação desses convênios para as Prefeituras Municipais, através das suas Secretarias Municipais de Assistência Social.

#### **4.3.1.2 O Serviço Social do Comércio**

O SESC foi criado em 1946 com a “finalidade de planejar e executar medidas que contribuam para o bem-estar e a melhoria do padrão de vida dos empregados no comércio e serviços e suas famílias, e bem assim, para o

---

<sup>126</sup> Com a Lei Orgânica da Assistência Social de dezembro de 1993, este benefício foi extinto e em seu lugar foi criado o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

<sup>127</sup> Este documento tinha como principais propostas: “- implantação de sistema de mobilização comunitária, visando, dentre outros objetivos, à manutenção do idoso na família; - revisão de critérios para concessão de subvenções a entidades que abrigam idosos; - criação de serviços médicos especializados para o idoso, incluindo atendimento domiciliar; - revisão do sistema previdenciário e preparação para a aposentadoria; - formação de recursos humanos; e - coleta de produção de informações e análises sobre a situação do idoso pelo Serviço de Processamento de Dados da Previdência e Assistência Social (Dataprev), em parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), dentre outras”, conforme nos mostra Brasil (2002, p. 51).



aperfeiçoamento moral e cívico da coletividade” (SESC, 1946).

Naquele momento, ainda não eram realizadas atividades com pessoas velhas<sup>128</sup>, o que só veio a acontecer em 1963, através do SESC/SP<sup>129</sup>. Nessa época o Brasil assume que a política econômica tem prioridade em relação à política social e faz a colheita dos frutos da “Era do Desenvolvimentismo” de Juscelino Kubitschek, dos seus “50 anos em 5”. A população idosa começa a despontar e instituições surgem destinadas ao estudo desse segmento: é o caso da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia.

De acordo com Assis, citado por Haddad, o interesse do SESC em iniciar seu Trabalho Social com Idosos se deu

[...] a partir de sugestões de uma equipe de técnicos do SESC que, no ano anterior, realizou viagem de Estudos aos Estados Unidos da América, onde observou o trabalho que se fazia em centros sociais para idosos, no sentido de evitar a solidão e o desamparo de que são vítimas as pessoas desse grupo etário.

As evidências de que no Brasil [...] os problemas de desamparo, solidão e marginalização social das pessoas idosas começavam a atingir proporções notáveis levaram o SESC a estender o atendimento aos aposentados do comércio. [...] oferecendo aos participantes oportunidades de novas relações sociais e manutenção e ocupação do tempo livre em atividades de lazer<sup>130</sup> (1986, p. 89).

O trabalho social com idosos no SESC foi iniciado seguindo inicialmente um projeto: os Centros de Convivência. Com o passar dos anos, foram introduzidos trabalhos com Pré-Aposentados e as Escolas Abertas da Terceira Idade. O primeiro, proveniente dos Estados Unidos, e os dois últimos, originados na França<sup>131</sup>. Tinham e ainda têm como pano de fundo um trabalho educativo. A

---

<sup>128</sup> De acordo com Brasil (2002), ao longo de sua existência o SESC vem acompanhando as mudanças no perfil demográfico do país, uma vez que tem por objetivo principal a valorização e promoção da pessoa humana.

<sup>129</sup> Ainda de acordo com Brasil (2002), na cidade de São Paulo o “crescimento acelerado e desordenado trazia profundas modificações na estrutura familiar e no comportamento social, dificultando contatos entre parentes e aumentando o desamparo e a solidão entre os idosos” (p. 49).

<sup>130</sup> Como foi mencionado anteriormente, em 1946 a LBA deixara de atender os idosos, trabalho, de certa forma, assumido pelos institutos de Aposentadorias e Pensões, que por sua vez atendiam somente aqueles velhos que eram previdenciários. Com o SESC o atendimento recai também sobre aqueles idosos amparados legalmente: os comerciários aposentados. Com isto ressaltamos que os idosos “sem eira nem beira” continuavam invisíveis para essas duas grandes instituições brasileiras.

<sup>131</sup> A influência estrangeira nos tipos de serviços ofertados pode ser explicada da seguinte maneira: os Centros de

explicação era que o velho tinha de aprender novas posturas, descobrir novos potenciais que o ajudem a se integrar na sociedade. Não há uma preocupação em discutir a relação da velhice com a estrutura da sociedade. A finalidade é que o idoso se ajuste à sociedade enquanto pessoa velha.

Constata-se que o trabalho realizado com idosos pelo SESC estava seguindo, como não poderia deixar de ser, as finalidades a que a instituição se propunha:

[...] executar medidas que contribuam para o bem-estar social e a melhoria do padrão de vida dos comerciários e suas famílias e, bem assim, para o aperfeiçoamento moral e cívico da coletividade, através de uma ação educativa que, partindo da realidade social do país, exercite os indivíduos e os grupos para adequada e solidária integração numa sociedade democrática (SESC, 1967).

Apesar de a atuação do SESC ter o caráter descrito acima, ele foi o primeiro órgão a se preocupar em reunir os idosos brasileiros em grandes encontros nacionais, que inicialmente objetivavam demonstrar as habilidades artesanais, corporais, artísticas etc. dos velhos assistidos pelos vários departamentos regionais espalhados pelo país. No entanto, tendo em vista os encontros nacionais mobilizarem cerca de 5.000 (cinco mil) velhos e uma proporção enorme de profissionais, com a transcorrer do tempo houve uma grande repercussão, contribuindo dessa forma para que as manifestações em prol da população envelhecida ocorressem em todo o Brasil.

Pode-se considerar esses encontros como a semente que originou a organização dos trabalhadores velhos. Se antes “eles não tinham armas” e necessitavam da tutela de profissionais, a partir daí eles já possuíam as armas necessárias às suas conquistas. E sabiam o que fazer para exigir que direitos fossem conseguidos e garantidos, inclusive os direitos de trabalhador, conquistados

---

Convivência, como já foi dito, resultou da viagem de observação que os técnicos fizeram aos Estados Unidos; as Escolas Abertas e os Trabalhos com Pré-Aposentados foram importados da França – isto se deu porque nos anos 60, 70, o assistente social do SESC, Marcelo Salgado, viajou àquele país para realizar estudos de pós-graduação em gerontologia e, ao mesmo tempo, o SESC trouxe por duas vezes a gerontóloga e socióloga francesa Claudine Attias-Donfut: “o SESC tem tido acesso somente aos trabalhos realizados na França. Isso se deve aos contatos dos nossos técnicos com especialistas franceses através de cursos dos quais tem participado. [...] Além disso, o SESC conseguiu trazer ao nosso país por duas vezes a gerontóloga Claudine Attias-Donfut, cuja contribuição foi muitíssimo importante”. Depoimento a Haddad (1986, p. 107 e 108) de Osvaldo Gonçalves da Silva, técnico do Centro de Estudos da Terceira Idade do SESC, em 1983.

há anos e que eram descumpridos, como é o caso da mobilização dos aposentados pelos 147% de reposição de suas aposentadorias e pensões, que estavam sendo negados pelo então presidente Collor. Fatos como essa deram visibilidade à situação de penúria e miséria vivida por trabalhadores velhos do Brasil.

É dentro desse contexto, que a década de 90 do século passado, bem como a primeira década deste século XXI, foram testemunhas da implantação e implementação de leis de grande repercussão no que diz respeito à proteção social do segmento envelhecido da população; dentre elas podem-se destacar a Política Nacional do Idoso (PNI) e o Estatuto do Idoso, objetos de análise da próxima seção.

#### **4.3.2 Política social contemporânea para os velhos brasileiros**

Fernandes e Santos (2007) destacam que a difusão do fenômeno da longevidade e de suas consequências foi inicialmente promovida pelas organizações internacionais, que “tiveram papel fundamental na análise e comunicação do impacto do envelhecimento sobre os países em desenvolvimento na tentativa de estimulá-los a adotarem medidas para o enfrentamento dessa realidade” (Idem, 2007, p.53). Ressaltam-se as medidas direcionadas à promoção do envelhecimento saudável e as que dizem respeito à necessidade de “lutar pelo envelhecimento com direitos e dignidade” (Idem, *ibidem*).

Não há a necessidade de grandes esforços para realizar a comprovação de que as medidas acima foram assumidas e realizadas pelo Brasil; para tal basta mencionar as políticas públicas, que surgiram desde a década de noventa do século XX, consagrando direitos a parcela da população envelhecida. Destaca-se, porém, que apesar de essas políticas tratarem das pessoas velhas independentemente da classe social em que estejam inseridas, suas determinações refletem de forma mais contundente no cotidiano dos trabalhadores velhos, conforme veremos a partir deste momento.

#### **4.3.2.1 A velhice na Constituição Federal de 1988**

Como já foi visto nesta pesquisa, o Plano de Ação da I Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento, ocorrida em Viena no ano de 1982, desencadeou um processo de discussão em âmbito mundial e nacional sobre a questão do envelhecimento. Dentre as recomendações contidas nesse documento encontra-se subjacente que a qualidade de vida deveria ser tão importante como a longevidade. Recomenda-se que,

na medida do possível, os idosos deveriam desfrutar, com suas próprias famílias e comunidade, de uma vida plena, alegre, saudável e segura, integrando-se à vida em sociedade. Esta qualidade de vida deve ser construída pelo governo, pela família, pela sociedade e pelos próprios idosos (BRASIL, 2002, p. 52).

Tendo essa recomendação como premissa e seguindo as orientações da ONU, como também assimilando as reivindicações oriundas dos movimentos sociais ligados aos velhos<sup>132</sup>, é que o Brasil, através da Constituição Federal de 1988, da Política Nacional do Idoso e do Estatuto do Idoso, preconiza direitos sociais direcionados a este segmento.

Desse modo, encontrar-se-ão na Constituição Cidadã<sup>133</sup> alguns artigos que tratam deste tema: o Título VIII, da Ordem Social, Capítulo II, da Seguridade Social, da Seção III Da Previdência Social, no art. 201, diz que a previdência social, entre outros atendimentos, fará a “cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte, incluídos os resultantes de acidentes do trabalho, velhice e reclusão”

---

<sup>132</sup> Dentre eles podemos citar: a União dos Aposentados e Pensionistas do Brasil, fundada em agosto de 1966; a Federação dos Aposentados e Pensionistas do Estado de São Paulo, fundada em fevereiro de 1983; a Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas, fundada em outubro de 1985 (HADDAD, 1993).

<sup>133</sup> A Constituição de 1988 foi batizada de “Constituição Cidadã” pelo então presidente da Assembleia Constituinte, Ulysses Guimarães, pois absorveu muitas reivindicações das lutas dos movimentos populares, transformando-as em direitos preconizados em lei. “Essa será a Constituição Cidadã, porque recuperará como cidadãos milhões de brasileiros, vítimas da pior das discriminações: a miséria. Cidadão é o usuário de bens e serviços do desenvolvimento. Isso hoje não acontece com milhões de brasileiros, segregados nos guetos da perseguição social. Esta Constituição, o povo brasileiro me autoriza a proclamá-la, não ficará como bela estátua inacabada, mutilada ou profanada. O povo nos mandou aqui para fazê-la, não para ter medo” (GUIMARÃES, 1988). Vale ressaltar que as reivindicações dos movimentos sociais organizados foram aceitas depois de muitas discussões e da correlação de forças que existiu na Constituinte, pois, “acuados pela mobilização de movimentos sociais organizados, políticos mais conservadores se organizaram num bloco, conhecido como Centrão, para barrar as demandas sociais que estavam sendo incluídas no texto” (BÁRBARA, 2008).

(BRASIL, 1988). Este artigo estabelece ainda que haja reajuste dos benefícios como forma de preservar os valores reais<sup>134</sup>; que todos os salários de contribuição considerados no cálculo de benefício sejam corrigidos monetariamente, que nenhum benefício será menor que o salário mínimo vigente e que a gratificação natalina dos aposentados e pensionistas terá como base o valor dos proventos recebidos no mês de dezembro.

Na Seção IV da Assistência Social, consta em seu art. 203 que a Assistência Social tem entres seus objetivos: “proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e á velhice” e, ainda, “a garantia de um salário mínimo de benefício mensal [...] ao idoso que comprove não possuir meios de prover à própria manutenção [...]” (BRASIL, 1988). Mais adiante, neste mesmo título, no capítulo III, Da Educação, Da Cultura e do Desporto, na Seção VII Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso, que é composta por cinco artigos – art. 226 ao art. 230 – somente este último é que trata, exclusivamente da pessoa idosa; todos os outros se destinam às crianças e aos adolescentes. O art. 229 determina que os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice. O art. 230 é o mais “famoso” entre a população idosa, pois é nele que fica determinado que “aos maiores de 65 anos é garantida a gratuidade nos transportes coletivos urbanos<sup>135</sup>” (BRASIL, 1988). Em todo o texto da Carta Magna do Brasil, promulgada a 5 de outubro de 1988, as palavras que são utilizadas para designação da pessoa envelhecida, tais como idoso, velhice ou outra palavra similar, constam cunhadas somente nestes quatro artigos<sup>136</sup>.

Vale esclarecer que o fato de muitos artigos dos constitucionais terem sido uma resposta às reivindicações do movimento social, não constitui garantia para o seu cumprimento<sup>137</sup>. Não por acaso, desde o final de 1988 o movimento dos

---

<sup>134</sup> Este artigo serviu de motivação para o discurso de Ulysses Guimarães na Assembleia Nacional Constituinte: “Quanto aos onze milhões de aposentados, foi-lhes garantido o valor real dos proventos através do tempo, para que não sejam destroçados pela inflação, como hoje ocorre, ocasionando a humilhação, o desespero e a morte” Guimarães (1988).

<sup>135</sup> Com emenda Constitucional nº 20, de 1998, a redação dos artigos citados sofreu modificações, conforme pode ser observado em Brasil (2009).

<sup>136</sup> Vale ressaltar que nos artigos 14, 40, 77, 96 subentende-se que o ali disposto refere-se também aos idosos.

<sup>137</sup> Passados vinte anos da promulgação da Constituição Cidadã, de acordo com um levantamento realizado pela Câmara dos Deputados, atualmente ainda existem cerca de sessenta e seis dos duzentos e cinquenta artigos constitucionais, necessitando de algum tipo de regulamentação; dentre eles podemos citar o artigo que trata do

aposentados e pensionistas já alertava para a necessidade de continuar organizado e combativo, como podemos observar na Circular da Confederação dos Aposentados e Pensionistas do Estado de São Paulo<sup>138</sup>, citado por Haddad:

“[...] alertamos aos companheiros que só podemos contar vitórias quando essas conquistas saírem do papel e forem postas em prática. *Para isso será necessário que continuemos organizados e mobilizados, como estivemos enquanto durou a Assembléia (sic) Nacional Constituinte. Companheiros, a luta não acabou*; cada batalha vencida por nós é mais um avanço para nossa efetiva participação na vida social, econômica e política brasileira” (Idem, 1993, p. 83, grifos da autora).

Não foi preciso muito tempo para constatar como era real a preocupação do Movimento dos Aposentados e Pensionistas. Já em março de 1989, cinco meses após a promulgação da Constituição Federal, a Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas envia uma carta aos parlamentares denunciando, entre outros fatos, o não cumprimento da Constituição no que diz respeito ao pagamento do décimo terceiro salário de 1988, que não considerava os valores dos proventos recebidos no mês de dezembro<sup>139</sup> (HADDAD, 1993).

É fato, porém, que as leis formuladas após 1988, *grosso modo*, trazem artigos referentes à velhice: Código de Defesa do Consumidor (1990), Plano de Benefício da Previdência Social (1991), Estatuto do Ministério Público da União (1993), Lei Orgânica da Assistência Social<sup>140</sup> (1993), Política Nacional do Idoso (1994), Alteração do Código de Processo Civil (2001), Estatuto do Idoso (2003) e, mais recentemente, Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (2006). Entre estas leis duas se destacam – a Política Nacional do Idoso e o Estatuto do Idoso –, tanto

---

direito à greve. E Nesse período já sofreu cinquenta e seis emendas, muitas das quais descaracterizaram os avanços conquistados em 1988.

<sup>138</sup> Esta circular informava aos aposentados e pensionistas sobre o papel da instituição na Constituinte, bem como as vitórias conquistadas pelo movimento.

<sup>139</sup> O não cumprimento da Constituição no que diz respeito ao pagamento do décimo terceiro, conforme preceitua o disposto constitucional, já vinha sendo motivo de manifestações em todo o país desde janeiro de 1989, principalmente no dia 24 de janeiro, dia dedicado ao aposentado. Nessa data houve uma grande manifestação na Praça da Sé, em São Paulo, que contou com a participação de cinco mil aposentados e pensionistas do Estado.

<sup>140</sup> Esta lei prevê benefícios, serviços, programas e projetos de atenção ao idoso, com co-responsabilidade das três esferas de governo: Federal, Estadual e Municipal. Estabelece a concessão do BPC às pessoas maiores de 70 anos de idade (idade alterada pelo Estatuto do Idoso para 65 anos) e que tenham uma renda mensal *per capita* inferior a 1/4 do salário mínimo.

por serem muito comentadas nos dias atuais pela sociedade, como também por haver um consenso entre especialistas da área do direito e da gerontologia de que essas leis,

consolidam os direitos dos idosos já assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, apresentando formas de concretização de instrumento legal capaz de coibir a situação de risco social, retratando as novas exigências da sociedade brasileira para o atendimento da população idosa, sob o pressuposto da manutenção da política nacional do idoso, como norma orientadora governamental na área (SOUSA, 2004, p. 124).

Em decorrência da sanção dessas leis é muito comum ser mencionado em congressos, seminários e noticiários que o Brasil tem as melhores leis para o atendimento à população velha. No entanto, não raramente, nos mesmos eventos, profissionais e idosos denunciam a necessidade de que essas leis se façam valer no dia a dia dos velhos brasileiros, pois até o momento elas não passam de letras mortas. Em outras palavras, podemos afirmar que “direitos apenas formalmente inseridos na lei não conferem aos idosos a dignidade, o respeito e a integração no novo modelo da sociedade atual” (SOUSA, 2004, p. 9).

#### **4.3.2.2 A Política Nacional do Idoso**

Indubitavelmente, a última década do século passado pode ser considerada um marco histórico nas lutas reivindicatórias na garantia de defesa dos direitos dos trabalhadores velhos. Paz (2001) assevera que o grande propulsor foi o movimento pelos 147%, referentes à reposição de perdas nos valores das aposentadorias e pensões, em um difícil embate com o então presidente da República, Collor de Mello<sup>141</sup>.

Apesar de longa, consideramos a reflexão de PAZ (2001), transcrita abaixo, de fundamental importância para compreendermos o que representou esta mobilização não só para os trabalhadores velhos brasileiros, como também para

---

<sup>141</sup> Em 1992 o governo Collor de Mello se recusou a pagar os 147% sobre os vencimentos de janeiro daquele ano dos aposentados e pensionistas, relativos às perdas em consequência dos planos Collor 1 e 2, prejudicando em torno de 10 milhões de aposentados do país.

toda a sociedade:

Antes de torná-lo [o movimento dos aposentados pelos 147%] mais expressivo e forte, nacional e regionalmente, tanto em suas organizações quanto nas lutas específicas, teve como resultado a maior difusão da mídia, ocupando diariamente os noticiários e, por extensão, trouxe também, maior visibilidade sobre a situação precária do idoso brasileiro.

Embora sob ângulos diferentes, uma vez que o movimento dos trabalhadores-aposentados dirigia-se às suas reivindicações em relação à aposentadoria e outros direitos da previdência, a proximidade etária da maioria dos trabalhadores-aposentados se circunscreve à faixa dos idosos. Logo a mídia ressaltava e potencializava os cabelos brancos como ícone/símbolo dos sujeitos naquela luta. Por conseguinte, reportagens e documentários jornalísticos acabavam apresentando os problemas diários sofridos não só pelos trabalhadores-aposentados, mas, principalmente, pela maioria dos idosos.

A mídia destacava o mau atendimento nos bancos, nos transportes urbanos, nos serviços de saúde, nos postos da Previdência, dentre outros, trazendo à tona não somente os problemas econômicos da previdência, mas, ainda, o reflexo de suas vidas no cotidiano urbano, as questões de negligência e violência junto aos idosos, e, também, as suas situações sócio-familiares e os problemas relativos aos direitos e às demandas sociais. Inclusive, a maioria dos enfoques da mídia denunciava níveis de corrupção, com desvios de recursos e verbas altamente prejudiciais à previdência, aos trabalhadores, aos trabalhadores-aposentados, à população geral e ao país.

O movimento dos trabalhadores-aposentados, conseqüentemente, deflagrou outras problemáticas e produziu novos quadros sobre a realidade, revelando surpreendentes situações sociais, políticas e econômicas que se tornaram importantes para o país (PAZ, 2001, p. 33).

Um outro fato que garantiu visibilidade à velhice ocorreu também na década de 1990 e trouxe à tona o descaso com idosos abrigados em instituições de longa permanência. Quem daquela década não lembra o caso da Clínica Santa Geneveva, no município do Rio de Janeiro? Noventa e quatro idosos morreram em dois meses – mais precisamente entre os meses de abril e junho de 1996 –, por falta de higiene ou tratamento adequado<sup>142</sup>. Em outras palavras, morreram por negligência, com uma ressalva: essa clínica era subsidiada com recursos públicos para executar o atendimento<sup>143</sup>. Manifestações de várias categorias e segmentos aconteceram pelo país, ocasionando o fechamento da citada clínica.

Esses episódios, que tiveram um amplo acompanhamento da mídia,

---

<sup>142</sup> “Estas vítimas, a maioria abandonada pela família, não recebiam um mínimo sequer de cuidados ou higiene. A cozinha e as enfermarias foram flagradas imundas, pacientes tinham suas roupas de cama sujas de fezes, ninguém possuía dieta especial e muitos recebiam ração de cachorro misturada à comida. O problema mais grave, no entanto, foi a péssima qualidade da água servida. Um exame descobriu que estava cheia de coliformes fecais e das bactérias shigella e salmonella” (FILHO, 1996).

<sup>143</sup> Para aprofundamento sobre o assunto, ler Filho (1996).



fizeram com que o Estado, através do Governo Federal, promulgasse em 1994 a Política Nacional do Idoso (PNI)<sup>144</sup> e em 1996 assinasse o decreto que regulamentava a PNI. Vale ressaltar que cada ação governamental correspondeu a uma das referidas ocorrências. A mobilização pelos 147% proporcionou a PNI, que ficou dois anos e meio esperando por um decreto para ser regulamentada, o que só aconteceu no período do fatídico acontecimento na Santa Genoveva<sup>145</sup>.

A Política Nacional do Idoso está embasada nos princípios expostos no Plano de Ação da I Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento, ocorrido em Viena:

**Independência** – idosos devem ter acesso a comida, água, abrigo, roupas e cuidados médicos; devem ter oportunidade de trabalho e estudo e devem morar em sua própria casa o maior tempo possível. **Participação** – as pessoas de idade devem permanecer integrada à sociedade, participando da elaboração e da implementação das políticas que afetem diretamente o seu bem-estar; devem desenvolver maneiras de servir à comunidade, dividir seus conhecimentos com os mais jovens e devem poder formar movimentos ou associações de idosos. **Bem-estar** (cuidados) – as pessoas de idade devem ser beneficiadas pela proteção dos familiares ou da comunidade, por serviços legais e de assistência social, por planos de saúde; devem ter seus direitos humanos respeitados. **Desenvolvimento** (auto realização) – idosos devem estar aptos a buscar oportunidade para desenvolver seus potenciais e ter acesso aos recursos educacionais, culturais, religiosos e de recreação que a sociedade ofereça. **Dignidade** – idosos devem viver com dignidade e segurança, livres de explorações e maus-tratos; devem ser tratados com justiça, independentemente de idade, sexo, raça ou origem étnica e dependência/incapacidade (AFRID, s.d, p. 34, grifos nossos).

Desta forma, a Lei 8842/94 se estruturou como um documento que traz em seu bojo extensas recomendações para o entendimento e a maneira de compreender a velhice e é composta por seis capítulos, os quais vão tratar da finalidade (capítulo I), dos princípios e das diretrizes (capítulo II), da organização e gestão (capítulo III), das ações governamentais (capítulo IV), do conselho nacional

---

<sup>144</sup> De acordo com Brasil (2002, p. 53), “essa lei foi elaborada e reivindicada pela sociedade, tendo como âncora a Associação Nacional de Gerontologia, que promoveu discussões nos estados, mediante três seminários regionais (GO, MA, DF) e um nacional, em Brasília. Depois desta série de debates e consultas, nas quais participaram idosos, aposentados, professores, estudantes universitários, profissionais da área de gerontologia e geriatria, voluntários e interessados, foi entregue ao Presidente da República o documento ‘Recomendações sobre Políticas Sociais, para o idoso nos anos 90’. Este documento teve tramitação normal de discussão na área governamental e não governamental. Esta estratégia possibilitou a aprovação da Lei nº 8842/94 [mais conhecida como Política Nacional do Idoso]”.

<sup>145</sup> O Decreto que regulamenta a PNI – Decreto n.º 1948 – foi publicado no Diário Oficial da União em 3 de julho de 1996.

(capítulo V) – este totalmente vetado na data da promulgação da lei – e, finalmente, das disposições gerais (capítulo VI), tendo como norteadores os princípios referidos no parágrafo anterior.

Já em seus primeiros artigos a PNI deixa transparente a influência recebida pelo que determina o Plano de Ação da I Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento. Em seu primeiro artigo, a PNI estabelece o seguinte: “a Política Nacional do Idoso tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade<sup>146</sup>”; no seu artigo 3º, que trata dos princípios regentes da lei, institui: I - a família, a sociedade e o Estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida; II - o processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos; III - o idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza.

O que se observa é que há uma transferência da responsabilidade pela gestão do envelhecimento para a família e a sociedade civil organizada, como uma estratégia de pôr em prática o que reza a cartilha neoliberal para a execução de políticas públicas, que reduz a obrigação do Estado na reprodução social do trabalho.

Ora, sabe-se que responsabilizar a família pela gestão do envelhecimento significa deixar a família à sua própria sorte, uma vez que esta, para atender a si mesma e aos seus velhos, depende da venda de sua força de trabalho. Caso não haja comprador – o que é muito comum –, resta morrer na pobreza para aqueles que não têm condições de pagar pelos serviços (TEIXEIRA, 2008). A autora ainda destaca que:

Parece ser cada vez mais distante a possibilidade de ter na família essa fonte de recursos disponíveis para responder às dificuldades sociais vividas por grande parte da população, principalmente, das famílias empobrecidas, agravadas com o desemprego, com a precarização do trabalho, entre outras (Idem, 2008, p. 269).

---

<sup>146</sup> Este artigo corrobora o artigo 230 da Constituição Federal: “A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida” (BRASIL, 1998).

Na seção que trata das diretrizes, mais uma vez se prioriza o atendimento do idoso na família, em detrimento das instituições de longa permanência, restringindo ao Estado o atendimento daqueles extremamente pobres, sem a mínima condição de manter-se. No entanto, determina que, caso o velho esteja doente, ele não pode permanecer nas dependências asilares<sup>147</sup>, ou seja, “a carga recai sobre a família, quando esta mais necessita da intervenção do Estado” (TEIXEIRA, 1998, p. 270). Destaque-se que a responsabilidade da família pelo processo de envelhecimento não se esgota nessas seções e artigos citados anteriormente, mas passa todos os artigos da PNI.

Outro aspecto que merece destaque diz respeito às determinações para a área da educação. Entre elas podem-se citar: a adequação de currículos, metodologias e material didático para os programas educacionais destinados ao idoso; desenvolvimento de programas que adotem modalidades de ensino a distância, adequados às condições do idoso e; ainda, apoiar a criação de universidade aberta para a terceira idade, como meio de universalizar o acesso às diferentes formas do saber.

Ora, como se pode pensar em formas de universalizar os saberes em um país em que o segmento populacional acima de sessenta anos possui, de acordo, com o PNAD do ano de 2000, um montante de 5,1 milhões de analfabetos. Entre os velhos que têm idade entre 60 a 64 anos de idade, a taxa de analfabetismo funcional<sup>148</sup> é de 53,3%. Este percentual sobe para 67,4% quando se trata dos idosos a partir de 75 anos.

Também merece atenção o artigo que determina a necessidade de propiciar ao idoso o acesso aos locais e eventos culturais, através da redução dos preços dos ingressos. A Lei esquece que o acesso a eventos culturais depende de vários outros fatores, como, por exemplo, a frágil formação dos hábitos culturais das pessoas com faixa etária a partir dos sessenta anos, principalmente daquelas vindas

---

<sup>147</sup> Ressalta-se que na grande maioria as instituições asilares são mantidas por organizações não governamentais que sobrevivem através de doações e trabalho voluntariado, e algumas são mantidas via convênio com os municípios nos quais estão localizadas.

<sup>148</sup> A PNAD toma como parâmetro para classificar o analfabetismo funcional, pessoas com menos de 4 anos de estudo. No caso dos velhos brasileiros, a média de anos de estudo está em torno de 3 anos.

dos longínquos interiores brasileiros. Muitas nem sequer frequentaram um cinema em toda sua vida ou foram a uma peça teatral ou a um *show* musical. De acordo com AFRID (s.d.), há velhos que dizem não querer ir ao cinema porque não compreendem as histórias ou não conseguem ler ou acompanhar as legendas, e existem aqueles que “dizem não ter sentido ficar olhando uma tela ‘com gente falando outra língua’” (Idem, ibidem). Há ainda, por parte da Lei, um esquecimento do *déficit* cultural e educacional que acompanha os trabalhadores velhos e que só vem agravar com o avanço da idade, pois, como já foi visto, pouco ou nada frequentaram a escola formal.

Merece ainda ressaltar que a PNI traz as recomendações dos movimentos populares também no que diz respeito à gestão democrática das políticas sociais, aliás, fator este já absorvido pela Constituição Federal de 1988 e reafirmado na Lei 8842/94, com a criação dos Conselhos de Direitos<sup>149</sup> estaduais e municipais, uma vez que os artigos que criavam e regulamentavam o Conselho Nacional foram vetados pelo então Presidente da República, Itamar Franco, mas efetivada no primeiro semestre de 2003, através de portaria ministerial. A este Conselho cabe a tarefa de supervisionar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a Política Nacional do Idoso.

Entretanto, alguns limites foram impostos pelo Executivo para o bom desenvolvimento das funções dos conselhos, como, por exemplo, o conselho não ser de caráter deliberativo, ou seja, suas decisões não têm poder de lei, são meramente consultivas. Um outro limite é a falta de orçamento próprio: os recursos para a execução da política do idoso são fiscalizados pelo Conselho de Assistência e pelo Conselho de Saúde. Um dos obstáculos mais importantes é que para o segmento idoso ainda há uma precariedade no acúmulo de debates coletivos sobre temas a ele relacionados.

Pode-se então sintetizar esta subseção afirmando que

a PNI é uma legislação moderna que reforça a característica brasileira de legislações complexas, ricas de proteção social, entretanto, com nítido caráter formal, legalista que não se expressa em ações efetivas de

---

<sup>149</sup> São instâncias paritárias formadas por órgãos governamentais e não governamentais com o objetivo de construir e fiscalizar as políticas sociais, no caso específico aqui, da política destinada ao segmento idoso.

proteção. Essa lei se enquadra como nenhuma outra nas novas diretrizes (internacionais) da política social, aquela que não prioriza o Estado como garantidor desses direitos, mas como normatizador, regulador, co-financiador, dividindo as responsabilidades da proteção social com a sociedade civil, através de ações desenvolvidas por ONGs, comunidade, família ou entes municipais (TEIXEIRA, 2008, p. 266-7).

É dentro deste contexto de não viabilização da PNI e de outras leis destinadas à proteção dos velhos que o movimento organizado dos idosos continuou a pressionar o governo para a conquista de direitos e foi desta forma que o Estatuto do Idoso foi elaborado e seguiu seus trâmites no Congresso Nacional, a partir de 1997, tendo sua promulgação em formato da Lei n. 10.741, em 1º de outubro de 2003<sup>150</sup>. Os reflexos desta lei no cotidiano dos velhos trabalhadores serão discutidos na próxima subseção.

#### **4.3.2.3 Estatuto do Idoso**

Após tramitar seis anos no Congresso Nacional<sup>151</sup>, o Estatuto do Idoso foi aprovado por unanimidade pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. O projeto inicial foi apresentado pelo senador Paulo Paim<sup>152</sup> e visa à regulamentação das garantias dos idosos, algumas delas já asseguradas tanto pela Constituição Federal de 1988 como pela Política Nacional do Idoso, pelo Código Civil, entre outras leis. Apesar de ter sido sancionado pelo presidente da República

---

<sup>150</sup> Esta data foi escolhida por ser 1º de outubro o Dia Internacional do Idoso.

<sup>151</sup> Durante o tempo de tramitação no Congresso Nacional o projeto de lei que criava o Estatuto do Idoso foi alvo de inúmeras discussões, alterações de várias ordens, além de outro projeto de lei criado pelo próprio deputado Fernando Coruja, com a ajuda de seus parlamentares, e que trazia grandes equívocos, inclusive anulando alguns direitos já conquistados, revogando a PNI e, ainda, propondo a criação de Conselhos Tutelares para os idosos. Além disso, muitos outros projetos de lei reivindicando alguma coisa para as pessoas velhas tramitavam no Congresso Nacional. Diante da confusão gerada, a Câmara dos Deputados resolveu, em julho de 2001, formar uma comissão especial (formada por deputados de todos os partidos) com o objetivo de analisar todos os projetos de lei sobre o tema. Esta comissão chamou os movimentos sociais organizados para debater sobre as propostas e depois de formulado o projeto final, foi necessária a realização de alguns seminários pelo país resultando em num projeto do Estatuto que passou mais dois anos tramitando na Câmara de Deputados (PAZ. GOLDMAN, 2006).

<sup>152</sup> Na época, Paulo Paim era Deputado pelo estado do Rio Grande do Sul e teve seu projeto formulado em conjunto com representantes do movimento social organizado dos aposentados e pensionistas.

do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, no dia 1º de outubro de 2003, somente entrou em vigor no dia 1º de janeiro do ano subsequente<sup>153</sup>.

De acordo com Costa (2004), a Lei 10.741/2003

reforça os direitos do seguro velhice iniciados com a proteção social bismarkiana. Descrevendo os direitos fundamentais dos idosos mencionados na Constituição Federal, com a defesa do conjunto dos aspectos da vida que incidem no processo de envelhecimento, intenta articular um conceito de bem-estar na velhice enfocando um certo *espírito da seguridade* (Idem, 2004, p.1, grifos da autora).

É em consonância com o discurso em voga de garantia de direitos do cidadão que o Estatuto do Idoso foi elaborado em 118 artigos, organizados em sete títulos assim dispostos, conforme demonstrou Néri (2005):

*Título I – Disposições preliminares:* definem quem é idoso, reafirmam o seu *status* de cidadão, estabelecem a condição de prioridade de seus direitos civis e estabelecem as competências para seu atendimento.

*Título II – Dos direitos fundamentais:* à vida; à liberdade, ao respeito e à dignidade; a alimentos; à saúde; à educação, cultura, esporte e lazer, à profissionalização e ao trabalho; à previdência social; à assistência social; à habitação; ao transporte.

*Título III – Das medidas de proteção:* definem quando e por quem devem ser aplicadas.

*Título IV – Da política de atendimento ao idoso:* determina a co-responsabilidade das instâncias públicas e privadas no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; estabelece as linhas de ação e regula a ação das entidades de atendimento, por meio de normas e sanções.

---

<sup>153</sup> Almeida (2003) relembra que o Estatuto do Idoso foi “recebido com festa porém com os pés no chão pelas entidades de classe dos idosos, que através desta produção legislativa demonstraram que também tem poder político e *lobby* suficiente para aprovar uma lei, aguardam a aplicabilidade da lei e sua repercussão” (p. 1).

*Título V - Do acesso à justiça:* reafirma-se a prioridade de atendimento aos idosos e dispõe sobre as competências do Ministério Público para atender aos idosos.

*Título VI - Dos crimes:* identifica os tipos de crimes contra os idosos, classifica-os como de ação penal pública incondicionada e estabelece sanções.

*Título VII – Disposições finais e transitórias:* descreve inclusões no Código Penal que dizem respeito ao idoso; estabelece as fontes de recursos públicos para o atendimento aos programas e ações voltadas aos idosos; prescreve a inclusão de dados sobre os idosos nos censos demográficos do país; condiciona a concessão do Benefício de Prestação Continuada, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, ao nível de desenvolvimento socioeconômico do País.

Já em seu primeiro artigo o Estatuto do Idoso define quem pode ser considerado idoso, seguindo a orientação da ONU, oferecida na época da realização da I Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento, segundo a qual nos países em desenvolvimento são idosas todas aquelas pessoas com idade acima de sessenta anos. Sendo assim, a Lei N.º. 10.741/2003 determina que as pessoas com seis décadas ou mais ultrapassam a barreira da idade adulta e adentram na velhice. A instituição da referida lei para regular os direitos assegurados aos idosos fica explícita nesse primeiro artigo.

Merece ser destacado no artigo em questão o critério utilizado para a determinação de quem vai usufruir os direitos garantidos em lei, pois foi definido única e exclusivamente pelo aspecto cronológico, sem levar em consideração nenhum outro aspecto como o econômico, o social, o cultural, o emocional e o de saúde. Definir critérios cronológicos para definir quem é velho, como se pode observar, é mais uma imposição das leis que determinam os direitos e deveres para o segmento envelhecido da população.

Debert, fundamentada em Fortes, afirma que “a idade cronológica só tem relevância quando o quadro político jurídico ganha precedência sobre as relações familiares e de parentesco para determinar a cidadania” (1998, p.17).

O terceiro artigo determina que:

É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2005)

Vale destacar alguns aspectos desse artigo: primeiro, numa sociedade desigual como é a sociedade capitalista, a igualdade de oportunidades não é oferecida da mesma forma para todos, portanto, determinar que uma categoria social seja atendida de forma prioritária na efetivação dos seus direitos pode ser considerada uma grande balela; um exemplo bem claro disso são as enormes filas para atendimento médico nos hospitais credenciados ao Sistema Único de Saúde (SUS). A prioridade de atendimento de direitos nesse país ocorre pelo poder econômico de quem os está requerendo, ou seja, “em vez da universalização dos direitos, nós convivemos com a discriminação por nível de renda, idade, classe social”, como bem alertou Néri (2005, p. 10).

O segundo aspecto que merece um pouco mais de atenção é o fato de o Estatuto em inteira conexão com a PNI e a ONU priorizar o atendimento da pessoa velha por sua própria família. Ora, além de obedecer ao ideário neoliberal retirando do Estado a responsabilidade com as políticas públicas, ainda

ignora as necessidades da família urbana, restrita, vertical, com mulheres trabalhando fora e com número crescente de famílias com chefes-mulheres; ignora desejos e necessidades dos idosos de não coabitar com a família; confunde velhice com pobreza, remetendo o Estatuto ao Século XIX, quando asilos eram lugar para mendigos, andarilhos, doentes, loucos, deficientes físicos e mentais e idosos (NÉRI, 2005, p. 11).

No que se refere à gratuidade nos transportes coletivos urbanos, prevista no artigo 230 da Constituição brasileira, bem como no artigo 39 da Lei n.º 10.741/2003, só é possível para aqueles que atingiram a idade de 65 anos ou mais, e em geral os órgãos responsáveis pela regulamentação deste direito promovem verdadeiras humilhações aos velhos que necessitam deste serviço, desde uma



quantidade enorme de documentos a longas e intermináveis filas, bem como mau atendimento. Já para os transportes interestaduais o Estatuto do Idoso em seu artigo 40 prevê que pessoas com mais de sessenta e cinco anos e com renda de até dois salários mínimos tenham direito a duas vagas gratuitas, e caso estas vagas já estejam preenchidas, possam efetivar a compra de suas passagens nos transportes interestaduais por 50% do valor cobrado, desde que solicitem o benefício com até sete dias de antecedência.

Talvez este seja o artigo mais polêmico do Estatuto do Idoso, pois desde sua promulgação até os dias atuais há muita confusão no cumprimento dessa determinação. Na época da sanção da referida lei, a Associação Brasileira das Empresas de Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros (ABRATI) conseguiu liminar para permitir às empresas a ela ligadas o não cumprimento destes benefícios<sup>154</sup>. O senhor presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Edson Vidigal, ao justificar sua decisão de conceder a liminar a ABRATI deixa bem claro de que lado está a Justiça brasileira. O magistrado afirma que “a lei não pode suprimir o direito de propriedade”, e continua asseverando que:

Nossas relações econômicas se regem pelas regras do sistema capitalista, da economia de mercado, não sendo lícito ao Estado, em nome de uma obrigação que é sua, confiscar vagas em ônibus ou em qualquer outro meio de transporte, sem a correspondente contrapartida indenizatória. Se isso não tem previsão contratual, não está em vigor, não foi pactuado entre a empresa e o Estado; ainda que essa ordem decorra de uma lei, não está a empresa autorizada, concessionária ou permissionária, obrigada a transportar de graça **o matusalém, por mais carcomido que apareça [...]** O que se trata aqui com essa lei generosa, misericordiosa, bem intencionada, em favor dos **velhinhos humilhados** porque não podem andar de ônibus, tem a ver com o respeito ou desrespeito aos contratos (VIDIGAL, 2004, grifos nossos).

Na afirmação do magistrado pode-se perceber que o problema reside em o Estado atribuir aos empresários uma “ação benevolente, sem subsídios” (TEIXEIRA, 2008), tornando inviável um direito. Chama-se a atenção para a forma

---

<sup>154</sup> Desde 2004 até hoje (2008) muitas liminares já foram concedidas tanto ao segmento dos idosos, permitindo o cumprimento da lei, como aos representantes das empresas rodoviárias, suspendendo a doação dessas passagens.

zombeteira utilizada pelo representante da Justiça para se referir aos trabalhadores velhos deste país.

Há, ainda no Estatuto, um capítulo que trata do direito do velho a ter exercício e qualificação profissional; eis aí mais uma recomendação da ONU sendo seguida pelo governo brasileiro. Essa é uma indicação que consta do Plano Internacional para o Envelhecimento, aprovado na Segunda Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento, realizada em abril de 2001, em Madrid. Como destaca Stefano (2002), inserir o idoso no mercado de trabalho “é, para a ONU, uma das maneiras de resolver o grave problema de envelhecimento da população e evitar a quebra dos sistemas de previdência nos países mais pobres” (Idem, p. 2).

Como se pode observar, o Estatuto do Idoso bem como a PNI trazem artigos que depois de tantos anos de sua promulgação não conseguiram sair do papel, principalmente os concernentes à diminuição de acumulação de lucros por parte do capital. Ora, este aspecto pede uma reflexão no que diz respeito às políticas sociais destinadas aos velhos brasileiros, principalmente por serem o Estatuto do Idoso e a PNI as estratégias encontradas pelo trabalhador velho para o exercício da cidadania. O próximo item abordará um pouco esta questão.

#### **4.3.3- Estatuto do Idoso e Política Nacional do Idoso: rumo à emancipação humana?**

De acordo com Néri (2005),

nos Estados democráticos modernos, o conceito de política pública tem íntima ligação com o de cidadania, pensada como o conjunto das liberdades individuais expressas pelos direitos civis: ir e vir; acesso à informação; direito ao trabalho, à fé, à propriedade e à justiça; poder votar e ser votado; participar do poder político, ter acesso à segurança e desfrutar de bem-estar econômico (Idem, 2005, p. 8)<sup>155</sup>.

---

<sup>155</sup> Como se pode perceber, o Estatuto do Idoso e a PNI reafirmam esse conceito, que está expresso na nossa Constituição de 1988.

Essa assertiva de Néri remete a uma questão básica: ao se promulgarem leis, há o consenso de que estas normas serão os instrumentos necessários para o exercício da cidadania pelas quais todos, independentemente de classe social, irão ter os mesmos direitos e deveres. Dessa forma, o *hit* do momento passa a ser “tomar consciência dos seus direitos, lutar por eles, conquistar novos direitos e/ou ampliar os já existentes; inscrevê-los na Constituição e nas leis; organizar instituições para defesa e implementação deles” (TONET, 2004, p. 147).

Portanto, nos dias atuais, é muito comum ouvir discursos de “conquista e/ou resgate de cidadania”. Esta agora passa a ser compreendida como o caminho para a sociedade livre, e o cidadão é aquele indivíduo que usufrui o gozo dos direitos civis e políticos de um Estado ou no desempenho de seus deveres para com este. Cidadania é, hoje, uma palavra que faz parte do senso comum, introjetada tanto no vocabulário dos conservadores como dos progressistas. Quando um fato como este acontece se faz necessário que se procure entender “as armadilhas que podem estar escondidas nesta forma trêfega de utilizar os conceitos” (Idem, 2004, p. 148).

O Brasil não foge à regra; assim, é lugar comum nas últimas décadas ouvir-se constantemente o apelo à cidadania, o discurso sobre a necessidade de se lutar para garantir direitos e se tornar um cidadão pleno. O direito de ir e vir, o de exercer direitos políticos, o de assumir deveres são apregoados como exercício de cidadania. Ou como diz Tonet:

Ser cidadão é ser membro de uma comunidade jurídica e politicamente organizada, que tem como fiador o Estado e no interior da qual o indivíduo passa a ter determinados direitos e deveres. A esfera da política é o lugar a partir do qual se olha a totalidade social e é a atividade política que constitui propriamente a sociedade como sociedade (2004, p. 150).

Dentro desses parâmetros nascem as leis, as políticas sociais, os estatutos, todos afirmando que têm por objetivo precípua garantir direitos a determinados indivíduos. Hoje, cada segmento social considerado “minorias” possui uma legislação específica: mulher, criança, portador de deficiência, idoso, entre outros. Vale ressaltar que cada legislação dessas foi fruto de muita luta da classe

trabalhadora. Por isso não deve ser descartada pela sociedade, pois se assim o fizesse daria à burguesia as condições objetivas para que a exploração exaustiva da força de trabalho fosse cada dia maior.

Desta forma, velhos e sociedade de modo geral são levados a acreditar que se fizerem cumprir os artigos propostos nas Leis 8842/94 e 10.741/2003, as oportunidades serão iguais para todos, seja ele possuidor, unicamente, da mercadoria força de trabalho, seja ele detentor dos meios de produção. O que não vem à tona e não fica suficientemente explícito é que, dependendo da classe social em que o velho esteja inserido, ele terá acesso de forma diferenciada a esses direitos, pois, como já foi visto, as possibilidades ocorrem a depender do aspecto econômico.

A preocupação neste momento é saber se as políticas sociais destinadas à categoria dos trabalhadores velhos são instrumento que levam à garantia dos direitos sociais, políticos, econômicos, ou seja, é preciso verificar se as políticas sociais são capazes de garantir a cidadania que tanto se propaga. Ora se as políticas forem analisadas pelo prisma do discurso da cidadania, tão explorado nos dias atuais, pode-se então afirmar que leis como estas levam a sociedade a acreditar que o Estatuto do Idoso e a PNI são grandes e valiosos instrumentos de viabilidade da cidadania da pessoa velha ou, nas palavras de Bobbio (2004, p. 69), “ser interpretada como um ‘sinal premonitório’ [...] do progresso moral da humanidade”. Na realidade, é preciso que a sociedade tenha claro que, como nos destaca Chasin:

A comunidade política usurpa o gênero dos homens reais e a pleora dos homens isolados, degradando e retendo para si toda a efetividade possível, privam a política de corpo; ou, visto em termos da individualidade: o homem real e roubado da cidadania, enquanto cidadão é saqueado em suas forças sociais (Idem, 2000, p. 149).

Pode-se então afirmar que o Estado político elimina as distinções de nascimento, ocupação, instrução e concede a cada indivíduo a mesma parcela da soberania política: todos são iguais perante a lei. Em contrapartida, o Estado não impede tampouco que estas instâncias atuem e façam valer sua essência particular, isto é, como propriedade privada. O Estado político antes supõe essas instâncias

particulares e só existe por oposição a elas, como universalidade abstrata. Lê-se em Marx (s.d., p. 21):

Porém a eliminação política da propriedade privada não extingue unicamente a propriedade privada, mas pressupõe de fato a sua existência. O Estado elimina, à sua maneira, as distinções estabelecidas por nascimento, posição social, educação e profissão, ao decretar que o nascimento, a posição social, a educação e a profissão são distinções não políticas; ao proclamar sem olhar a tais distinções, que todo membro do povo é igual parceiro na soberania popular, e ao tratar do ponto de vista do Estado todos os elementos que compõem a vida real da nação [...] Longe de abolir estas diferenças efetivas, ele só existe na medida em que as pressupõe; entende-se como Estado político e revela a sua universalidade apenas em oposição a tais elementos.

Deus (2005) lembra que Marx, na Questão Judaica, destaca que a emancipação política é um grande progresso, mas adverte que ela não é o último estágio da emancipação geral. Ela se distingue como a derradeira fase da emancipação humana no interior da ordem do mundo até agora. De acordo com esse autor, Marx ressalva que se refere à emancipação real, à emancipação prática. Assim, pode-se afirmar que, para Marx, a emancipação política, apesar de ser um avanço, compõe também uma circunscrição, pois não tem como ir além dos limites da sociedade civil. “A emancipação política, para Marx, é limitada por definição. Ela não pode ir além de suas condições sociais limitadas, não pode ultrapassar as barreiras da sociedade burguesa” (DEUS, 2005, p. 20).

Assim sendo, pode-se asseverar que o Estatuto do Idoso e a PNI contribuem para a emancipação política, entendendo-se a emancipação política como uma emancipação limitada que não passa de mera confirmação da alienação existente na sociedade burguesa.

Conforme Tonet (2005, p. 139), “as raízes histórico-ontológicas [da emancipação política] se encontram no ato da compra e venda de força de trabalho, com todas as suas consequências para a constituição da base material da sociedade capitalista”. Este fato deixa a sociedade, essencialmente, desigual. A máxima de que todos são iguais, livres e proprietários só funciona de forma legal e abstrata. Na realidade, neste modo de produção capitalista, a igualdade existe para respaldar o direito de acumular a riqueza do *bourgeois*. O *citoyen* é igual, livre e

proprietário, mas só de forma aparente. A dicotomia entre *bourgeois* e *citoyen* é que a este cabe a igualdade só na lei, que ele é proprietário do único meio de sobrevivência que lhe resta: sua força de trabalho, e sendo assim, é livre para vender a sua força de trabalho àquele que melhor pague por ela. Disto se pode asseverar que a cidadania está a serviço da burguesia, ou seja, pode-se compreendê-la “como estratégia da burguesia em seu propósito de se manter enquanto classe universal”, ou ainda, como meio de “ocultar a existência das relações contraditórias de exploração” (PORTO, 2001, p. 17-18).

A emancipação política é formal e não real; o Estado é o mediador entre os homens e a liberdade, mas essa liberdade não é autônoma, independente, por isso precisa da sua intermediação. A emancipação política vem para manter a propriedade privada e parte do pressuposto de que todos podem participar, todos são indivíduos, portanto todos têm o direito à propriedade privada. Abole as diferenças formais do ponto de vista político, mas a desigualdade real está presente e sendo desenvolvida. O Estado tem uma aparente universalidade que não é plena, integral e possível, porque se sustenta na contradição com esses elementos. Essa contradição nasce com o liberalismo e é indissolúvel dentro dele. O que é proposto para todos só pode ser realizado por alguns, jamais poderá ser realizado na esfera dessa sociedade, já que a desigualdade é própria do capitalismo. A igualdade e a universalidade só vão se efetivar se houver também, junto com a emancipação política, a emancipação humana (DEUS, 2005).

Em contraposição à cidadania (emancipação política), deve-se empreender uma luta – com certeza muito árdua – para se atingir a emancipação humana. Ou seja, “uma forma de sociabilidade na qual os homens sejam efetivamente livres”, onde ocorra “a erradicação do capital e de todas as suas categorias”. Significando não “o aperfeiçoamento da cidadania, mas a sua mais completa superação”. (TONET, 2005, p. 140). O autor ainda assinala que:

A emancipação humana não é algo inevitável. É somente uma possibilidade. Se se realizará efetivamente ou não, depende da luta dos próprios homens. Porém ao contrário da impossível cidadania mundial, ela é uma possibilidade real, cujas bases se encontram na materialidade do próprio ser social (Idem, 2005, p. 141).

Diante do exposto, pode-se então asseverar que as políticas sociais destinadas ao segmento idoso são documentos que seguem as recomendações da ONU para o envelhecimento<sup>156</sup> e trazem em seu corpo ações que visam promover a independência do velho, dotando-o dos meios físicos ou financeiros para a sua autonomia. O velho tem de se tornar independente financeiramente e, conseqüentemente, ter poder de compra. “Suas necessidades deveriam ser ouvidas, pois agregavam valor à economia e permitiam o desenvolvimento de um novo nicho de mercado.” (CAMARANO; PASINATO, 2004, p. 255).

Neste trabalho já foi dito que o Brasil tem as melhores leis para o atendimento à população velha e que urge a necessidade de que essas leis se façam valer no cotidiano, pois até o momento não passam de letras mortas. O senso comum culpa a administração pública, como se para isso bastasse chegar um governante com vontade de fazer: todas as leis seriam praticadas e todos exerceriam de fato a sua cidadania. Cada governo, por sua vez, culpa o seu antecessor. Já os parlamentares que fazem a oposição ao governo ou os que pretendem ocupar o parlamento culpam o governo presente e o seu partido.

Portanto, um contemporâneo brasileiro que ler a afirmação abaixo com certeza acreditará que o autor da citação está analisando a conjuntura brasileira do século XXI, no entanto, a análise expressa nesta assertiva foi realizada há quase dois séculos por Marx:

O Estado jamais encontrará no ‘Estado e na organização da sociedade’ o fundamento dos males sociais [...]. Onde há partidos políticos, cada um encontra o fundamento de qualquer mal no fato que não ele, mas o seu partido adversário acha-se ao leme do Estado. Até os políticos radicais e revolucionários já não procuram o fundamento do mal na essência do

---

<sup>156</sup> “O Plano [Internacional para o Envelhecimento] visa garantir que as pessoas idosas se realizem plenamente em seus direitos, consigam envelhecer com segurança e sem estarem sujeitas à pobreza, participem plenamente na vida econômica, política e social e tenham oportunidades de se desenvolver nos últimos anos da sua existência. Outros itens abordados pelo Plano são a eliminação da violência e da discriminação de que são alvos os idosos, a igualdade entre os sexos, a importância vital da família, os cuidados de saúde e a proteção social das pessoas idosas. Aos governos compete, primordialmente, aplicar o Plano de Ação, mas as parcerias entre governo, sociedade civil, setor privado e as próprias pessoas idosas são também importantes, destaca a ONU. As Organizações Não-Governamentais (ONGs) são fundamentais para apoiar os esforços dos governos para aplicar, avaliar e analisar o Plano. A investigação e a tecnologia deveriam ser orientadas para as repercussões do envelhecimento no plano individual, social e da saúde, especialmente nos países em desenvolvimento” (STEFANO, 2002, p. 4).

Estado, mas numa determinada forma de Estado, no lugar da qual eles querem colocar uma outra forma de Estado (1995, p. 18).

Diante desses argumentos só resta afirmar que o Estatuto do Idoso e a PNI mostram-se intimamente ligados ao conceito liberal de cidadania, no qual o indivíduo tem direitos garantidos e muitos deveres a cumprir. Não se pode negar que a instituição de leis que garantam direitos é um aspecto de enorme importância na sociedade, porém não significa que haja, de fato, liberdade e oportunidades iguais para todos. Não se deve esquecer que numa sociedade formada por classes antagônicas, na qual uma classe explora a outra, nem mesmo os direitos de cidadania são cumpridos, pois esses esbarram nos limites da economia, dos princípios liberais, sobretudo da propriedade privada.

Por fim, pode-se perceber, pelo que aqui foi exposto, que a promessa capitalista, que é a oportunidade igual para todos através da adoção de direitos e deveres, isto é, através do exercício da cidadania, não consegue ser concretizada neste sistema. Se a cidadania não é realizada, quanto mais a emancipação humana. Esta só será possível com a completa eliminação do modo de produção capitalista.



## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A existência de um problema social por si só não faz dele uma expressão da questão social. Esta adquire visibilidade e requer o enfrentamento do Estado quando em alguma medida começa a ameaçar a ordem, ou quando dele a ordem pode tirar algum proveito. Não é diferente o que vimos no processo de envelhecimento do trabalhador.

Percebe-se que a luta desenvolvida pela classe trabalhadora é o único instrumento possível de melhorar as condições de trabalho e, conseqüentemente, de vida dos trabalhadores. É o que se comprova quando nos debruçamos sobre a história do movimento operário. Sendo assim, procede a afirmativa de que a busca da classe trabalhadora por melhores condições de trabalho foi responsável pela conquista da “proteção na velhice, na doença, nas situações de desamparo que em geral os trabalhadores suportam pelo mundo” (GRANEMANN, 2006, p. 234).

Tendo isso como pressuposto pode-se considerar, por exemplo, que o direito à aposentadoria foi uma conquista que caminhou lado a lado com as ocorrências do mundo do trabalho, juntamente com o desenvolvimento do movimento dos trabalhadores, pois

pensá-los de forma autônoma, isto é, desconectar os reveses sofridos pelos trabalhadores no plano dos direitos do trabalho dos rumos imprimidos ao trabalho pelo atual estágio do desenvolvimento capitalista corresponderia a uma análise fragmentada de uma totalidade social que somente encontra sentido quando pensada para além da aparência recortada com que se apresenta sob o capitalismo (GRANEMANN, 2006, 234).

Como foi visto neste trabalho, é dessa relação contraditória do capital com o trabalho que a questão social emerge na sociedade capitalista, trazendo sérias implicações para o enfrentamento das desigualdades originadas desde os primórdios capitalistas e agravadas em cada estágio vivenciado pelo modo de produção capitalista.

Uma das formas encontradas pelo sistema é a de fragmentação das mazelas por ele causadas, obrigando a classe trabalhadora a fragmentar também os interesses da sua luta. Por isso, não é raro encontrar segmentos de trabalhadores na busca de conquistas de direitos para determinadas categorias e não para o conjunto de trabalhadores: melhor salário para os médicos, adicional noturno para os vigilantes, insalubridade para os mineradores são alguns exemplos dessa fragmentação.

Nesse contexto, estão os trabalhadores velhos que, em face das precariedades do mundo do trabalho, reivindicam a conquista ou manutenção de direitos, tornando-se uma das expressões da questão social. Mas é relevante frisar que o processo do envelhecimento do trabalhador só se torna problemática social a partir do momento em que estes trabalhadores deixam de ter valor de uso para o capital em decorrência da idade avançada. E, como já se sabe, ao envelhecer, os trabalhadores, muitas vezes, não conseguem manter as condições mínimas para uma vida digna, pois não sendo possuidores da propriedade privada, tendem a ser submetidos a situações de pobreza, bem como a depender de recursos provenientes do poder público (TEIXEIRA, 2008).

Portanto, há uma concordância com a referida autora quando ela assevera que:

As condições materiais de produção e reprodução social sob a lógica do capital, da produção para valorização do capital e não de satisfação de necessidades humano-sociais, são geradoras de desigualdades sociais, pobreza, desemprego, população excedente, e as 'vidas sem valor', as desvalorizações e as degradações sociais. Essas desigualdades sociais são reproduzidas e ampliadas no envelhecimento do trabalhador, que tem suas necessidades sociais rebaixadas, submetidas a mínimos sociais para a sua sobrevivência e de sua família (Idem, 2008, p. 301).

Como saída dessa situação, os trabalhadores velhos são empurrados pelo sistema a permanecer por mais tempo nos seus empregos – quando há o emprego – ou então a procurar formas alternativas para continuar mantendo a si e a suas famílias. Em virtude desse aspecto é que na atualidade há muitos velhos exercendo atividades informais e de sobrevivência, como já foi exposto nas seções anteriores. Junto a isso os idosos também recorrem às políticas públicas de proteção aos trabalhadores. Devido a isso é que no Brasil do início do século XXI

há, de acordo com o Censo de 2000, 62,4% dos idosos responsáveis pelos domicílios brasileiros.

No que diz respeito às políticas públicas de atendimento ao idoso (PNI, Estatuto do Idoso, PNPSI etc.), verifica-se que elas se dão num momento em que o Brasil assume a necessidade, que já existia a nível planetário, de realizar ajustes para a retomada da expansão capitalista, e um dos alvos foram as políticas sociais. Estas, por serem frutos da luta de classes, trazem em seu bojo a geração de direitos, o que na visão do capital representa um obstáculo ao seu principal objetivo: a acumulação capitalista através da exploração da classe trabalhadora. Em decorrência disso passam a ser ao mesmo tempo “alvo de desmonte” por parte do capital e de organização, por parte, dos trabalhadores para a manutenção dos seus direitos (TEIXEIRA, 2008).

Destaca-se que as políticas sociais de atendimento à população velha apontam para algumas tendências, como: a sociedade civil como espaço de proteção social, muitas vezes mantidas com recursos públicos; a responsabilização da família e do próprio trabalhador pelo seu bom envelhecer, tornando o processo generalizante e aclassista.

Com isso, de acordo com o que foi observado no transcorrer desta pesquisa, há a construção de novas necessidades, novos valores, novas responsabilidades, novas atitudes, que, como alerta Teixeira (2008, p. 308) “são sentimentos considerados legítimos para essa faixa etária”, propiciando não somente uma tendência para o consumo, como também mascarando a problemática do processo de envelhecimento do trabalhador.

Diante do exposto, percebe-se que nesta sociedade de consumo há uma pseudovalorização do trabalhador velho, através das instituições políticas, leis, mercadorias e serviços destinados a este segmento. No entanto, é preciso deixar claro que a valorização do trabalhador e, mais especificamente, do trabalhador velho — uma vez que é disto que trata esta pesquisa —, só será possível quando a produção da riqueza, em lugar de constituir a expansão capitalista, estiver voltada para a satisfação das necessidades inerentes ao desenvolvimento humano.

## REFERÊNCIAS

**ABIHPEC.** *Panorama do Setor 2007-2008*. São Paulo, 2003. Disponível em [http://www.abihpec.org.br/conteudo/material/panoramadosetor/panorama do setor2\\_007-2008port19082008.pdf](http://www.abihpec.org.br/conteudo/material/panoramadosetor/panorama_do_setor2_007-2008port19082008.pdf) . Acesso em 26 de fevereiro de 2009.

**ADAS,** Melhem. *O neoliberalismo*. Disponível no site <http://www.cefetsp.br/edu/eso/globalizacao/neoliberalismoadas.html>, acesso em 13/06/2006.

**AFRID.** *O processo e o sujeito do envelhecimento* In Programa Atividades Físicas e Recreativas para a Terceira Idade, Universidade Federal de Uberlândia, s.d. Disponível em [http://www.afrid.faei.ufu.br/producoes\\_cientificas/artigo-21/completo.pdf](http://www.afrid.faei.ufu.br/producoes_cientificas/artigo-21/completo.pdf) Acesso em 23 de março de 2009.

**ALENCAR,** Railssa Peluti. *A percepção dos excluídos: dificuldades de apreensão*. Disponível em [http://www.andi.org.br/noticias/templates/template\\_mms.asp?articleid=19740&zoneid=200](http://www.andi.org.br/noticias/templates/template_mms.asp?articleid=19740&zoneid=200), acesso em 15/02/2009.

**ALIGUIERE,** Dante. *A Divina Comédia*. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/eb00002a.pdf>. Acesso em 15/08/2007.

**ALMEIDA,** Dayse Coelho de. *Estatuto do Idoso: real proteção aos direitos da melhor idade?*. Jus Navigandi, Teresina, ano 8, n. 120, 1 nov. 2003. Disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=4402> Acesso em: 24 de março de 2009.

**ALVES,** Giovanni. *Análise crítica do filme Meu Tio de Jacques Tati*. Documento do Curso de Extensão Universitária à Distância Trabalho e Sociabilidade, 2005. Cd

**ANDERSON,** Perry. *Balanço do neoliberalismo*. In: **SADER,** Emir. **GENTILI,** Pablo. (orgs.) *Pós-neoliberalismo – As políticas sociais e o Estado democrático*. 8 ed. ,São Paulo: Paz e Terra, 2008.

**ANTUNES,** Ricardo. *Adeus ao trabalho: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. 10<sup>a</sup> ed. São Paulo: Cortez. Campinas: UNICAMP, 2005.

**ANTUNES,** Ricardo. *Os sentidos do trabalho*, 2005. 7<sup>a</sup> reimpressão. São Paulo: Cortez, 2005b.

**ARAGÃO,** Cristiane Monteiro; Rosângela Monteiro **ARAGÃO.** *Cinema e Sociedade: o american way of life em Natal*, 2004. [www.redealcar.jornalismo.ufsc.br/cd4/audiovisual/c\\_aragao.doc](http://www.redealcar.jornalismo.ufsc.br/cd4/audiovisual/c_aragao.doc), Acesso em 23/01/2009.

**ARIÈS**, Philippe. *História Social da Criança e da família*. 2ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

**BALLSTAEDT**, Ana Luiza Maia Pederneiras. *Comportamento e Estilo de vida da população idosa e seu poder de consumo*. In: 2º Encontro Latinoamericano de Diseño, 2007, Buenos Aires. Actas de Diseño, 2007. Disponível em: [http://fido.palermo.edu/servicios\\_dyc/encuentro2007/02\\_auuspicios\\_publicaciones/actas\\_diseno/articulos\\_pdf/A004.pdf](http://fido.palermo.edu/servicios_dyc/encuentro2007/02_auuspicios_publicaciones/actas_diseno/articulos_pdf/A004.pdf) . Acesso em 25 de fevereiro 2009.

**BÁRBARA**, Sílvia. *A bonita história de nossa Constituição Cidadã*. Brasília: Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino, 2008. Disponível em <http://www.contee.org.br/noticias/artigos/art182.asp> Acesso em 22 de março de 2009.

**BARROS**, Ricardo Paes de. **MENDONÇA**, Rosane. **SANTOS**, Daniel. *Incidência e natureza da pobreza entre idosos no Brasil*. Rio de Janeiro: IPEA, 1999.

**BARROS**, Myriam Moraes Lins de Barros. *Velhice ou Terceira idade?* 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

**BATISTA**, Analía Soria. **JACCOUD**, Luciana de Barros. **AQUINO**, Luseni. **EL-MOOR**, Patrícia Dario. *Envelhecimento e dependência: desafios para a organização da proteção social*. Brasília: MPS, SPPS, 2008. Coleção Previdência Social; v. 28.

**BEAUVOIR**, Simone. *A Velhice*. 5ª Reimpressão. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

**BEHRING**. Ealine Rosseti. *Política Social no Capitalismo Tardio*. São Paulo: Cortez, 2002.

**BEHRING**. Ealine Rosseti; **BOSCHETTI**, Ivanete. *Política Social – fundamentos e história*. São Paulo: Cortez, 2006.

**BERNARDO**. João. *Democracia Totalitária*. São Paulo: Cortez, 2004.

**BOBBIO**, Norberto. *A Era dos Direitos*. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Apresentação de Celso Lafer. 9ª ed. São Paulo: Campus e Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

**BORIOLA**, Cláudio. *Os números dos empréstimos consignados no Brasil*, 2006. Disponível em [http://www.administradores.com.br/noticias/os\\_numeros\\_dos\\_emprestimos\\_consignados\\_no\\_brasil/7978/](http://www.administradores.com.br/noticias/os_numeros_dos_emprestimos_consignados_no_brasil/7978/) . Acesso em 27 de fevereiro de 2008.

**BOSI**. Éclea. *Memória e Sociedade: lembranças dos velhos*. 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

**BRASIL**. *Lei Orgânica da Assistência Social*. Brasília: MPAS, SAS, 1995.

**BRASIL.** *Anais do I Seminário Internacional Envelhecimento Populacional - Uma Agenda para o final do Século.* Brasília: MPAS, SAS, 1996.

**BRASIL.** *Plano Integrado de Ação Governamental para o Desenvolvimento da Política Nacional do Idoso.* Brasília, 1997

**BRASIL.** *Plano de Ação Internacional para o Envelhecimento.* Brasília, 2003.

**BRASIL.** *Política Nacional do Idoso – Lei N.º 8.842/94, Decreto n.º 1.948/96 que Regulamenta a PNI.* Brasília, 2003a.

**BRASIL.** *Portaria n.º 2.528 de 19 de outubro de 2006.* Brasília, Senado Federal, 2006.

**BRASIL.** *SUS,* Belém, 2006b. Disponível em [http://www.sespa.pa.gov.br/Sus/sus/sus\\_oquee.htm](http://www.sespa.pa.gov.br/Sus/sus/sus_oquee.htm), acesso em 12/11/2007.

**BRASIL.** *Programa Via Brasil.* Ministério do Turismo, Brasília, 2009. Disponível em [www.viabrasil.com.br](http://www.viabrasil.com.br). Acesso em 01 de março de 2009.

**BRASIL.** *Relatório Nacional Brasileiro Sobre o Envelhecimento da População Brasileira.* Itamaraty. Brasília, 2002. Disponível em [www2.mre.gov.br/relatorio\\_envelhecimento.doc](http://www2.mre.gov.br/relatorio_envelhecimento.doc). Acesso em 29 de dezembro de 2007.

**BRASIL.** Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Brasília: CONASS, 2007. Disponível em [http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/publicacoes/conass\\_progestores/conass\\_25%20anos.pdf](http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/publicacoes/conass_progestores/conass_25%20anos.pdf) Acesso em 14 de março de 2009.

**BRASIL.** *Constituição Federal de 1988.* Brasília, 1988.

**BRASIL.** *Estatuto do Idoso – Lei nº1.741/2003.* Brasília. Senado Federal, 2005.

**BRASIL.** *Constituição Federal de 1988.* Brasília, 2009. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm) Acesso 20 de março de 2009.

**BRAVERMAN,** Harry. *Trabalho e Capital Monopolista: a degradação do trabalho no Século XX.* 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1987.

**CAMARANO,** Ana Amélia. *O idoso brasileiro no mercado de trabalho.* Rio de Janeiro: IPEA, 2001. Disponível em [http://www.ipea.gov.br/pub/td/2001/td\\_0830.pdf](http://www.ipea.gov.br/pub/td/2001/td_0830.pdf). Acesso em 02 de março de 2009.

**CAMARANO,** Ana Amélia; **PASINATO,** Maria Tereza. *O Envelhecimento Populacional na Agenda das Políticas Públicas.* In: **CAMARANO,** Ana Amélia (Org) *Os Novos idosos Brasileiros, Muito Além dos 60?* Rio de Janeiro: IPEA, 2004.

**CARDOSO**, Oldimar. *Tudo é História, 8ª Série*, Ática, São Paulo: 1996, Disponível em: [http://www.atica.com.br/folder/atica\\_hotsite/pdf/TudoHist9an8ser\\_int.pdf](http://www.atica.com.br/folder/atica_hotsite/pdf/TudoHist9an8ser_int.pdf) . Acesso em 20/01/2009.

**CARVALHO**, Pedro. *A financeirização do capital*. Jornal Avante! do Partido Comunista Português, Edição n. 1482. Portugal, 2002. Disponível em <http://www.pcp.pt/avante/20020424/482k3.html> , acesso em 01 de março de 2009.

**CASTEL**, Robert. *As armadilhas da exclusão*. In **CASTEL** at el. (org) *Desigualdade e a questão social*. 2ª ed. São Paulo: EDUC, 2004.

**CASTEL**, Robert. *As transformações da questão social*. In **CASTEL** at el. (org) *Desigualdade e a questão social*. 2ª ed. São Paulo: EDUC, 2004.

**CHASIN**, José. Método Dialético. Apostila mimeografada. 19[ ].

**CHASIN**, José. *A Determinação ontonegativa da politicidade*. in Ad Hominen, t. III. [s.l]: [s.n], 2000.

**CHESNAIS**, François. *A Globalização e o curso do capitalismo de fim-de-século*. In: Economia e Sociedade nº 5. Campinas: UNICAMP, 1995.

**CHESNAIS**, François. *A Mundialização do Exército Industrial de Reserva*. "O Comuneiro", n.º 3, 2006. Disponível em [http://www.ocomuneiro.com/nr3\\_artigos\\_01\\_francois.htm](http://www.ocomuneiro.com/nr3_artigos_01_francois.htm) , Acesso em 28/01/2009.

**CHIAVENATO**, Idalberto. *Introdução à Teoria Geral da Administração*. 5ªed. São Paulo: Makron Books, 1997.

**CHOMA**, Jéferson. *A Crise de 29 e a Grande Depressão*. 2008. Disponível em: [http://www.pstu.org.br/internacional\\_materia.asp?id=9234&ida=2](http://www.pstu.org.br/internacional_materia.asp?id=9234&ida=2). Acesso 23/01/2009

**COCOON**. Direção: Ron Howard. *Produção*: David Brown, Lili Fini Zanuck e Richard D. Zanuck. EUA, 1985.

**COHEN**, Lawrence. *Não há velhice na Índia: os usos da gerontologia*. In: **DEBERT**, Guita Grin. (Org), *Antropologia e velhice*. Textos didáticos. 2. ed. Campinas: IFCH/Unicamp, 1998.

**COULON**, Olga Maria A. Fonseca e **PEDRO**, Fábio Costa. *Dos Estados Nacionais à Primeira Guerra Mundial*, 1995. Disponível em <http://www.hystoria.hpg.ig.com.br/cartism.html>, acesso em 16/07/2006.

**COUTINHO**. Carlos Nelson. *O Estruturalismo e a Miséria da Razão*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1972.

**COSTA**, Eliane Romeiro. *O Estatuto do Idoso no Sistema de Proteção Social*. Disponível em

[agata.ucg.br/formularios/ucg/institutos/nepjur/pdf/estatutoidoso\\_eliane.pdf](http://agata.ucg.br/formularios/ucg/institutos/nepjur/pdf/estatutoidoso_eliane.pdf) – Acesso em 24 de março de 2009.

**CREDICARD.** *A Terceira Idade e o Cartão de Crédito.* Disponível em [http://www.comunique-se.com.br/produtos/saladeimprensa/credicard/show.asp?tar=EM&sec=&ed=599&mat=28459&url=/produtos/saladeimprensa/credicard/list.asp@2\\_mat%3D@1\\_ed%3D599@1\\_tar%3DEM@1\\_sec%3D](http://www.comunique-se.com.br/produtos/saladeimprensa/credicard/show.asp?tar=EM&sec=&ed=599&mat=28459&url=/produtos/saladeimprensa/credicard/list.asp@2_mat%3D@1_ed%3D599@1_tar%3DEM@1_sec%3D). Acesso 27 de fevereiro de 2009.

**DEBERT**, Guita Grin. *A Representação do Papel do Idoso na Sociedade Atual.* In Anais do I Seminário Internacional Envelhecimento Populacional, Brasília: MPAS, SAS, 1996.

**DEBERT**, Guita Grin. **SIMÕES**, Júlio Assis. *A aposentadoria e a invenção da “terceira idade”.* In: **DEBERT**, Guita Grin. (Org), *Antropologia e velhice. Textos didáticos.* 2. ed. Campinas: IFCH/Unicamp, 1998.

**DEBERT**, Guita Grin. *Pressupostos da reflexão antropológica sobre a velhice.* In: **DEBERT**, Guita Grin. (Org), *Antropologia e velhice. Textos didáticos.* 2. ed. Campinas: IFCH/Unicamp, 1998.

**DEBERT**, Guita Grin. *A antropologia e o estudo dos grupos e das categorias de idade.* In: **BARROS**, Myriam Moraes Lins de (Org.). *Velhice ou terceira idade?: Estudos antropológicos sobre identidade, memória e política.* Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2003.

**DEBERT**, Guita Grin. *A reinvenção da velhice.* 1ª reimpressão, Editora da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

**DEBERT**, Guita Grin. *A invenção da terceira idade e a rearticulação de formas de consumo e demandas políticas.* Disponível em [http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs\\_00\\_34/rbcs34\\_03.htm](http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_34/rbcs34_03.htm). Acesso em 08 de julho de 2008.

**DEUS**, Leonardo Gomes de. *O Trabalho e a Emancipação Humana em Karl Marx.* Monografia de bacharelado em Economia do Instituto de Economia do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: 2005. Disponível em <http://www.verinotio.org/monografias.htm>, com acesso no dia 23 de julho de 2006.

**DOCA**, Geraldo. *Trabalho Dobrado: De 91 a 2003, renda de pessoas acima de 60 anos subiu 43%.* In *Jornal O Globo – Primeiro Caderno – Ed. de 28/05/2006.* Disponível em: [http://arquivoglobo.globo.com/ie\\_index.htm](http://arquivoglobo.globo.com/ie_index.htm), com acesso em 28/08/2006.

**ENGELS**, Frederich. *A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra.* São Paulo: Global, 1986.

**ENGELS**, Frederich. *Do socialismo utópico ao Socialismo científico.* Disponível em [http://www.pstu.org.br/biblioteca/engels\\_socialismo\\_utopico.pdf](http://www.pstu.org.br/biblioteca/engels_socialismo_utopico.pdf) Acesso: 23/01/2009.



**FERNANDES**, Maria das Graças Melo. **SANTOS**, Sérgio Ribeiro dos. *Políticas públicas e direitos do idoso: desafios da agenda social do Brasil contemporâneo*. Revista Eletrônica Achegas.Net, n.34, 2007. Disponível em [http://www.achegas.net/numero/34/idoso\\_34.pdf](http://www.achegas.net/numero/34/idoso_34.pdf). Acesso em 01 de abril de 2009.

**FILHO**, Francisco Alves. *Tragédia no depósito de velhos*. Revista Isto é. São Paulo: Editora Três, 1996. Edição n. 1393. Disponível em <http://www.terra.com.br/istoe/politica/139324.htm> Acesso 19 de setembro de 2007.

**FONTANA**, Remy J. *Comuna de Paris – 130 anos*. Revista Espaço Acadêmico. Disponível em <http://www.espacoacademico.com.br/000/0fontana.htm>. Acesso em 09/02/2009.

**GLOBO**. *Governo lança Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa*. São Paulo: Globo on line. Notícia publicada em 18 de outubro de 2006. Disponível em <http://oglobo.globo.com/pais/mat/2006/10/18/286145928.asp> acesso em 28 de março de 2009.

**GOUNET**, Thomas. *Fordismo e toyotismo na civilização do automóvel*. 1ª reimpressão São Paulo: Boitempo, 2002.

**GUIMARÃES**, Ulisses. *A Constituição Cidadã*. Discurso pronunciado na Sessão da Assembléia Nacional Constituinte, em 27 de julho de 1988. Brasília, 1988. Disponível em [http://www.fugpmdb.org.br/c\\_cidada.htm](http://www.fugpmdb.org.br/c_cidada.htm) Acesso em 23 de março de 2007.

**GRANEMANN**, Sara. **SALDANHA**, João Miguel Brendão. *Os Fundos de Pensão e a Acumulação Capitalista*, 2003. Disponível em [http://www.adur-rj.org.br/5com/previdencia/os\\_fundos\\_de\\_pensao.pdf](http://www.adur-rj.org.br/5com/previdencia/os_fundos_de_pensao.pdf). Acesso em 15/02/2009.

**GRANEMANN**, Sara. *Trabalho e Previdência Notas Sobre esta Relação* in **GOLDMAN**, Sara Nigri. **PAZ**, Serafim Fortes (org.) *Cabelos de Neon*. Niterói: Talento Brasileiro, 2001.

**GRANEMANN**, Sara. *Para uma Interpretação Marxista da Previdência Privada*. Tese de doutoramento apresentada no Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFRJ. 2006.

**GRINOVER**, Paula. *O poder da terceira idade*. 2009. Disponível em <http://www.portaldafamilia.org/artigos/artigo132.shtml> . Acesso em 26 de fevereiro de 2007

**HADDAD**, Eneida Gonçalves de Macedo. *A ideologia da Velhice*. São Paulo: Cortez. 1986.

**HADDAD**, Eneida Gonçalves de Macedo. *O direito à velhice: os aposentados e a previdência social*. São Paulo: Cortez. 1993.

**HADDAD**, Eneida Gonçalves de Macedo. *Políticas Sociais, Setoriais e por Segmento – idoso* In: Capacitação em Serviço Social e política social. Brasília: CEAD, 1999.

**HARVEY**, David. *A condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. 16ª ed. São Paulo: Loyola, 2007.

**HELOANI**, Roberto. *Organização do Trabalho e Administração – uma visão multidisciplinar*. 5.ed. São Paulo, Cortez, 2006.

**HOBBSAWM**, Eric J. *A Era das Revoluções*. 9ª ed. São Paulo: Paz e Terra S/A, 1996.

**HOBBSAWM**, Eric J. *A Era do Capital*. 10ª ed. São Paulo: Paz e Terra S/A, 2004.

**HOBBSAWM**, Eric J.. *A Era dos Extremos*. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

**HOLLANDA**, Aurélio Buarque de. *Dicionário Novo Aurélio – Dicionário da Língua Portuguesa século XXI*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2001.

**HUBERMAN**, Leo. *A História da riqueza do homem*. 21ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 1986.

**IBGE**. *Censo demográfico de 2000*. Rio de Janeiro: 2000.

**IBGE**. *Perfil socioeconômico dos idosos responsáveis por domicílio no Brasil*. Rio de Janeiro: 2002.

**IBGE**. *Pesquisa por amostra de domicílios*, Rio de Janeiro: 2007.

**IAMAMOTO**, Marilda Vilela; **CARVALHO**, Raul de. *Relações Sociais e Serviço Social – Esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. 4ª Edição: São Paulo: Cortez/Celats, 1985.

**IAMAMOTO**, Marilda Vilela. *A Questão Social no Capitalismo*. Revista Temporalis n.º 3. 2ª ed. Rio Grande do Sul: ABEPSS, 2004.

**IANNI**, Otávio. *A Idéia de Brasil Moderno*. 3. Reimpressão. São Paulo: Brasiliense, 2004.

**INFOMONEY**. *Viaja Mais: 200 mil pacotes foram vendidos para idosos em 2008*. Publicado em 15 de janeiro de 2009. Disponível em <http://web.infomoney.com.br/templates/news/view.asp?path=/suasfinancas/&codigo=1482868> . Acesso em 01 de março de 2009.

**KAMEYAMA**, Nobuco. *Direito ao trabalho ou abolição do sistema de trabalho assalariado*, Revista Agora, Ano 1, nº 2, julho de 2005, Disponível em

<http://www.assistentesocial.com.br/fasciculoanterior.html>, Acesso em 14/05/2006.

**KAMITANI**, Eduardo. *A Crise do Capital: uma resenha sobre a obra de Ernest Mandel*. Maringá: Universidade Estadual de Maringá, 2007. Revista Urutágua nº 12. Disponível em <http://www.urutagua.uem.br/012/12kamitani.htm> . Acesso em 25 de março de 2009.

**KRELING**, Norma Hermínia. *Os idosos e as novas evidências nas relações com a família e com o trabalho*. Disponível em [http://www2.sesc-rs.com.br/domino/sescnet\\_site1.nsf/203f0b312879edd303256889006e4359/85531536c930c7cb03256d9c006ec072/\\$FILE/Artigo.doc](http://www2.sesc-rs.com.br/domino/sescnet_site1.nsf/203f0b312879edd303256889006e4359/85531536c930c7cb03256d9c006ec072/$FILE/Artigo.doc) com acesso em: 24/11/2007.

**LEFEBVRE**, Henri. *O Marxismo*. 5.<sup>a</sup> ed. Editora Difel. São Paulo, 1979.

**LENINE**, Vladimir Ilitch. *O Imperialismo, Fase Superior do Capitalismo*. 1984. Disponível em: <http://www.marxists.org/portugues/lenin/1916/imperialismo/index.htm> Acesso em 25/01/2009.

**LESSA**, Sérgio. *Contra-revolução, trabalho, classes sociais*. In: Temporalis, ano 2, n. 4. Brasília: ABEPSS, 2001. Disponível em [http://www.sergiolessa.com/artigos\\_97\\_01/contrarevol\\_trab\\_classes\\_2001.pdf](http://www.sergiolessa.com/artigos_97_01/contrarevol_trab_classes_2001.pdf). Acesso em 08 de julho de 2008.

**LUFT**, Lya. *Secreta Mirada*. São Paulo: Mandarin, 1997. Disponível em <http://guriasgauchas.multiply.com/reviews/item/1> Acesso em 29 de março de 2009.

**LUKÁCS**, George. *As Bases Ontológicas do Pensamento e da Atividade do Homem*. São Paulo: Temas das Ciências Humanas, 1978

**MAGALHÃES**, Dirceu Nogueira. *A Invenção Social da Velhice*. Rio de Janeiro: Editora Papagaio, 1989.

**MANDEL**. Ernest. *O capitalismo tardio*. São Paulo, Nova Cultural. 1982. Coleção: Os Economistas.

**MARANHÃO**, C. H. *A acumulação, trabalho e superpopulação: crítica ao conceito de exclusão social*. MOTA, A. E. (org.) *O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade*. São Paulo: Cortez, 2008.

**MARTINELLI**, Maria Lúcia. *Serviço Social Identidade e alienação*. 9.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Cortez, 2005.

**MARTINS**, José de Souza. *Sobre o modo capitalista de pensar*. 4.<sup>a</sup> Edição. São Paulo: HUCITEC, 1986.

**MARTINS**, José de Souza. *A Sociedade vista do Abismo*. 2.<sup>a</sup> ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

**MARX**, Karl. *A Questão Judaica*. [São Paulo]: Editora Moraes, [s.d.].

**MARX**, Karl. *O 18 de Brumário de Louis Bonaparte*. 2. ed. Portugal: Edições Avante!, 1984.

**MARX**, Karl. *A Miséria da Filosofia*. São Paulo: Global, 1985.

**MARX**, Karl. *Glosas Críticas marginais ao artigo O rei da Prússia e a reforma social. De um prussiano*. Revista Práxis, Nº 05. Out/Dez/95. Ed. Projeto, 1995.

**MARX**, Karl. *O Capital. Crítica da Economia Política. Vol I, livro primeiro, tomo I*. São Paulo: Nova Cultural, 1996a. Coleção: Os Economistas.

**MARX**, Karl. *O Capital. Crítica da Economia Política. Vol II, livro primeiro, tomo II*. São Paulo: Nova Cultural, 1996b. Coleção: Os Economistas.

**MARX**, Karl. *Prefácio à "Contribuição à Crítica da Economia Política"*. In: **MARX**, Karl; **ENGELS**, Friedrich. *Textos*, Vol. 3. São Paulo: Editora Alfa - Omega, LTDA, 19[--].

**MARX**, Karl. **ENGELS**, Frederich. *A Ideologia Alemã*. São Paulo: Hucitec, 1984.

**MARX**, Karl. **ENGELS**, Frederich. *Manifesto do Partido Comunista*. 2 ed. Petrópolis: Vozes, 1989.

**MELO NETO**, João Cabral de. *Morte e Vida Severina e Outros Poemas Para Vozes*. 4.ed. São Paulo: Nova Fronteira, 1994.

**MÉSZÁROS**, István. *Produção Destrutiva e Estado Capitalista*. 2ª reimpressão. São Paulo: Ensaio, 1989.

**MÉSZÁROS**, István. *A crise estrutural do capital*. In: Revista Outubro n.º 4. 2000. Disponível em [http://www.revistaoutubro.com.br/edicoes/04/out4\\_02.pdf](http://www.revistaoutubro.com.br/edicoes/04/out4_02.pdf). Acesso: 08 de julho de 2008.

**MÉSZÁROS**, István. *Para Além do Capital*. São Paulo, Boitempo, 2002.

**MOREIRA**, Marilda Maria da Silva. *Trabalho, qualidade de vida e envelhecimento*. [Mestrado] Fundação Oswaldo Cruz, Escola Nacional de Saúde Pública; 2000. Disponível em: [http://portaldeseres.cict.fiocruz.br/transf.php?script=thes\\_chap&id=00000706&lng=pt&nr=iso](http://portaldeseres.cict.fiocruz.br/transf.php?script=thes_chap&id=00000706&lng=pt&nr=iso) com acesso em 10 de novembro de 2007.

**MOTA**, Ana Elizabeth. *Cultura da Crise e Seguridade Social*. São Paulo: Cortez, 1995.

**NÉRI**, Anita Liberalesso. Entrevista concedida a Graziela Zani Kronka a Revista eletrônica Idade Ativa. Disponível em [http://www.techway.com.br/techway/revista\\_idoso/entrevista/entrevista\\_anita.htm](http://www.techway.com.br/techway/revista_idoso/entrevista/entrevista_anita.htm). Acesso em 12/08/2007.

**NÉRI**, Anita Liberalesso. *As Políticas de Atendimento aos Direitos da Pessoa Idosa Expressas no Estatuto do Idoso*. São Paulo: SESC, 2005. Revista A Terceira Idade, Vol 16, n.º 34.

**NETTO**, José Paulo. *Capitalismo Monopolista e Serviço Social*. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1996a.

**NETTO**, José Paulo. *Transformações societárias e Serviço Social*. Serviço Social & Sociedade. N.50. São Paulo: Cortez, 1996b.

**NETTO**, José Paulo. *Cinco Notas a Propósito da “Questão Social”*. Revista Temporalis, n.º 3. 2ª ed. Rio Grande do Sul: ABEPSS, 2004.

**NETTO**, José Paulo. *O que é Marxismo*. 9ª ed. São Paulo: Brasiliense, 2006. Coleção Primeiros Passos.

**NETTO**, José Paulo. **BRAZ**, Marcelo. *Economia Política – uma introdução crítica*. São Paulo: Cortez, 2006.

**OLIVEIRA**, Francisco Eduardo Barreto de. **BELTRÃO**, Kaizô Iwakami. **DAVID**, Antônio Carlos de Albuquerque. *A Dívida da União com a Previdência Social: uma perspectiva histórica*. Rio de Janeiro: IPEA 1999.

**OLIVEIRA**, Francisco Eduardo Barreto de. **BELTRÃO**, Kaizô Iwakami. **PINHEIRO**, Sonoe Sugahara. **PEYNEAU**, Fernanda Paes Leme. **MENDONÇA**, João Luis Oliveira. *O idoso e a Previdência Social*. In: **CAMARANO**, Ana Amélia (Org) *Os Novos idosos Brasileiros, Muito Além dos 60?* Rio de Janeiro: IPEA, 2004.

**OLIVEIRA**, José Bernardo Enéias de. *O trabalho e a velhice: novas possibilidades*. Dissertação de Mestrado em Gerontologia da Puc-SP. São Paulo. 2006. Disponível em: [http://www.sapientia.pucsp.br/tde\\_busca/arquivo.php?codArquivo=2549](http://www.sapientia.pucsp.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=2549), acesso em 27/08/2006.

**OIT**, Trabalho Decente no Brasil: aumentando a cobertura da seguridade social. Brasília, 2008. Disponível em [http://www.oitbrasil.org.br/download/trab\\_dec\\_prosocial\\_novembro2008.pdf](http://www.oitbrasil.org.br/download/trab_dec_prosocial_novembro2008.pdf) Acesso em 28 de março de 2009.

**PACHECO**, Jaime Lisandro. *Trabalho e Aposentadoria*. In **Py**, Ligia *et alii*. (org) Tempo de Envelhecer. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2004.

**PÁDUA**, Andréia Aparecida da Silva. **COSTA**, Eliane Romeiro. *Políticas públicas de previdência e assistência social ao idoso*. Revista Estudos v. 34, n. 5/6. Goiânia: 2007. Disponível em <http://seer.ucg.br/index.php/estudos/article/viewFile/326/265> Acesso 27 de março de 2009.

**PANIAGO**, Maria Cristina Soares. *Mészáros e a incontrollabilidade do capital*. Maceió: EDUFAL, 2007.

**PASTORE**, José. *O que há de errado em querer trabalhar?*. Publicado em O Estado de São Paulo edição de 27 de abril. São Paulo, 1999. Disponível em [http://www.josepastore.com.br/artigos/rt/rt\\_059.htm](http://www.josepastore.com.br/artigos/rt/rt_059.htm) Acesso em 03 de março de 2009.

**PASTORINI**. Alejandra. *A categoria "Questão Social em Debate"*. São Paulo: Cortez, 2004.

**PAZ**, Serafim Fortes. *Drama, cenas e trama. A (situação) dos fóruns e conselhos do idoso no Rio de Janeiro*. Campinas, SP. 2001. Tese de Doutorado Disponível em <http://libdigi.unicamp.br/document/?code=vtls000232436> , em 20/05/2006.

**PAZ**, Serafim Fortes. *Trabalho na Velhice: uma relação possível?* In Diversidade - Avanço Conceitual para a Educação Profissional e o Trabalho – Ensaios e Reflexões - Brasília: OIT, 2002.

**PAZ**, Serafim Fortes. **GOLDMAN**, Sara Nigri. *O Estatuto do Idoso*. In **FREITAS**, Elizabete Viana de. *At alii (Org.) Tratado de Geriatria e Gerontologia*. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

**PEIXOTO**, Sérgio Viana. **GIATTI**. Luana. **ELMIRA AFRADIQUE**, Maria *et alii*. *Custo das internações hospitalares entre idosos brasileiros no âmbito do Sistema Único de Saúde*. 2000. Disponível em [http://scielo.iec.pa.gov.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-49742004000400006&lng=pt&nrm=iso](http://scielo.iec.pa.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-49742004000400006&lng=pt&nrm=iso), com acesso em 12/11/ 2007.

**PEIXOTO**, Clarisse. *Entre o estigma e a compaixão e os termos classificatórios: velho, velhote, idoso, terceira idade...* IN: **BARROS**, Myriam Moraes Lins de. (Org.) *Velhice ou Terceira idade?* 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

**PEREIRA**, Martha Bethânia Costa. *Os Reflexos da Crise do Capital na Previdência Social Brasileira*. Dissertação de Mestrado em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas. Maceió, 2008.

**PERES**, Marcos Augusto de Castro. *Do Taylorismo/Fordismo rumo à acumulação flexível toyotista: Novos Paradigmas e velhos dilemas*. Disponível em [http://www.unopec.com.br/revistaintellectus/Arquivos/Jan\\_Jul\\_04/PDF/Artigo\\_Marcos.pdf](http://www.unopec.com.br/revistaintellectus/Arquivos/Jan_Jul_04/PDF/Artigo_Marcos.pdf). Acesso em 05/03/2008.

**PINTO**, Geraldo Augusto. *A organização do trabalho no século 20*. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

**PORTO**, Maria Célia da Silva. *Cidadania e (des) proteção social: uma inversão do Estado Brasileiro?* In Revista Serviço Social & Sociedade n.º 68. São Paulo: Cortez, 2001

**RIBEIRO**, Jorge Cláudio. *Imprensa e festa libertárias*. Revista PJ:Br - Jornalismo Brasileiro. São Paulo: USP, 2004. Disponível em: [http://www.eca.usp.br/pjbr/arquivos/artigos4\\_b.htm](http://www.eca.usp.br/pjbr/arquivos/artigos4_b.htm) Acesso em 14 de março de 2009.

**RISÉRIO**, Antonio. *Devagar com o andar, que o velho é de barro*. 2006. Disponível em <http://terramagazine.terra.com.br/interna/0,,O1137511-EI6608,00-Devagar+com+o+andar+que+o+velho+e+de+barro.html>. Acesso em 14 de setembro de 2006.

**RODRIGUES**, Nara Costa. *Análise Crítica dos Programas e Serviços Relativos à Velhice na Sociedade Brasileira* IN: **SCHONS**, Carme Regina; **PALMA**, Lúcia Terezinha Saccomori (orgs.) *Conversando com Nara Costa Rodrigues Sobre Gerontologia Social*. Passo Fundo: UPF Editora, 2000.

**ROSAVALON**, Pierre. *A Nova Questão Social*. Brasília, Instituto Teotônio Vilela, 1998.

**SEBRAE**. *Pesquisa sobre a Economia Informal Urbana de 2003*. Rio de Janeiro, 2005.

**SESC**. Lei de criação do Serviço Social do Comércio. Decreto-Lei n° 9.853 - De 13 de setembro de 1946. Disponível no site <http://www.sesc.com.br/main.asp?TeamID=&ViewID={0E4EF841-0848-459A-BC2A-F7C917C6EBD8}&params=itemID={B8F4AB53-0D74-46EA-8B25-9A071138F66E};&ServiceInstUID={99735A3A-42D5-4AA8-BC90-13DD2B0CFB83}&u=u>, acesso em 22 de janeiro de 2007.

**SESC**. *Regulamento do Serviço Social do Comércio*. Decreto n° 61.836 - De 5 de dezembro de 1967. Brasília, 1967. Disponível no site <http://www.sesc.com.br/main.asp?ViewID={0E4EF841-0848-459A-BC2A-F7C917C6EBD8}&params=itemID={DC333432-000A-41F5-8D8D-4525401FFFF9};&UIPartUID={D90F22DB-05D4-4644-A8F2-FAD4803C8898}>, acesso em 22 de janeiro de 2007.

**SILVA**, Ademir Alves da. *As relações Estado-sociedade e as formas de regulação social*. In *Capacitação em Serviço Social e Política Social: módulo 2: Reprodução social, trabalho e Serviço Social*, CEAD, Brasília, 1999

**SILVA SOBRINHO**, Helson Flávio da. *Discurso, Velhice e Classes Sociais: A dinâmica contraditória do dizer agitando as filiações de sentidos na processualidade histórica*. Maceió: UFAL, 2006. Tese de Doutorado. (Digitado).

**SILVA SOBRINHO**, Helson Flávio da. *Discurso, Velhice e Classes Sociais*. Maceió: EDUFAL, 2007.

**SOARES**, Marcos Antônio Tavares. *Trabalho informal: da funcionalidade à subsunção formal ao capital*. Disponível em [http://www.ie.ufu.br/ix\\_enep\\_mesas/Mesa%2009%20-%20Mundo%20do%20trabalho%20I/Trabalho%20informal%20SEP.pdf](http://www.ie.ufu.br/ix_enep_mesas/Mesa%2009%20-%20Mundo%20do%20trabalho%20I/Trabalho%20informal%20SEP.pdf), acesso em 05/12/2008.

**SOUSA**, Ana Maria Viola de. *Tutela Jurídica do Idoso - A assistência e a convivência familiar*. Campinas/SP: Alínea, 2004.

**SPOSATI**, Aldaíza et alii. *Assistência na Trajetória das Políticas Sociais Brasileiras – uma questão em análise*. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 1987.

**SPOSATI**, Aldaíza. **FALCÃO**, Maria do Carmo; **FLEURY**, Sônia Maria Teixeira. *Os Direitos dos (Desassistidos) Sociais*. São Paulo: Cortez, 1989.

**STEFANO**, Marcel. *A ONU e a Velhice: Mudança de Paradigmas* In: Revista eletrônica Idade Ativa, disponível no site [http://www.techway.com.br/techway/revista\\_idoso/politica/politica\\_marcel2.htm](http://www.techway.com.br/techway/revista_idoso/politica/politica_marcel2.htm), acesso em 10<sup>de</sup> outubro de 2005.

**SZEZERBICKI**, Arquimedes da Silva. **PILATTI**, Luiz Alberto. **KOVALESKI**, João Luiz. *Henry Ford: a visão inovadora de um homem do início do século XX*. Publ. UEPG Ci. Hum., Ci. Soc. Apl., Ling., Letras e Artes, Ponta Grossa, **12** (2) 105-110, dez. 2004. [http://www.uepg.br/Propesp/publicatio/hum/2004\\_2/09.pdf](http://www.uepg.br/Propesp/publicatio/hum/2004_2/09.pdf)  
[http://www.uepg.br/Propesp/publicatio/hum/2004\\_2/09.pdf](http://www.uepg.br/Propesp/publicatio/hum/2004_2/09.pdf)

**TAVARES**, Maria Augusta. *Os fios (in) visíveis da produção capitalista*. São Paulo: Cortez, 2004.

**TAVARES**, Maria Augusta. **SOARES**, Marcos Antônio Tavares. *O trabalho em pauta*. Revista Em Pauta, V. n.º 20, Rio de Janeiro: UERJ, 2007.

**TELLES**, Vera da Silva. *Pobreza e Cidadania*. São Paulo: Editora 34, 2001.

**TELLES**, José Luiz. *Política de Saúde da Pessoa Idosa* in II Curso de Especialização em Geriatria e Gerontologia. Vitória: SBGG, s.d.- Disponível em <http://www.akademus.org/arquivos/170907.pdf> Acesso em 28 de março de 2009.

**TEIXEIRA**, José Francisco Soares. *O Neoliberalismo em debate* in **TEIXEIRA**, José Francisco Soares (Org) *Neoliberalismo e Reestruturação Produtiva*. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1998.

**TEIXEIRA**, Heitor. D. Duarte. *O outro lado do American Way of Life: o retrato da desilusão através da literatura norte-americana do século XX*. 2008. *Universos da história*, Rio de Janeiro, Ano 1, v. 1, 2008. Disponível: <http://www.universosdahistoria.net/volume1/Heitor%20D%20Duarte%20Teixeira.pdf>, Acesso em 30/01/2009.

**TEIXEIRA**, Solange Maria. *Envelhecimento e trabalho no tempo do capital: implicações para a proteção social no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2008.

**TONET**, Ivo. *Cidadão ou Homem Livre* in: **TONET**, Ivo. *Democracia ou Liberdade*. Maceió: Edufal, 2004.

**TONET**, Ivo. *Cidadania ou Emancipação Humana* in: **TONET**, Ivo. *Em Defesa do Futuro*. Maceió: Edufal, 2005.



**VIDIGAL**, Edson. *Suspensão de segurança Nº 1.404 - DF (2004/0119581-4)*. Superior Tribunal de Justiça. Brasília, 2004. Disponível em <http://www.stj.gov.br/SCON/decisoes/doc.jsp?processo=001404&&b=DTXT&p=true&t=&l=10&i=10>. Acesso em 23 de março de 2007.

**SITES:**

<http://www.adur-rj.org.br/5com/adurinforma/adurinforma49.htm> acesso 16/02/09

<http://www.colegioperfil.com.br/UserFiles/File/historia/crisecapitalismo.pdf>, acesso em 13/01/2009

[http://www.ans.gov.br/portal/upload/informacoesss/caderno\\_informaca\\_12\\_2008.pdf](http://www.ans.gov.br/portal/upload/informacoesss/caderno_informaca_12_2008.pdf)  
1 de março de 2009.